

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RELATÓRIO AMBIENTAL

Agosto | 2014



FICHA TÉCNICA

Título	Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica - Revisão do PDM de Manteigas.
Descrição:	Relatório Ambiental na versão preparada para avaliação e validação pelo Município de Manteigas.
Data de produção:	Julho de 2011
Data da última atualização:	29 de agosto de 2014
Versão:	v04
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo CIPOT, Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geografia
Equipa técnica:	Elisa Bairrinho Arquitetura Paisagista Raquel Nogueira Engenharia Civil
Consultores	Manuel Miranda Engenharia Civil, Opção de Planeamento Territorial
Código de documento:	022
Estado do documento:	Para validação do Município
Código do Projeto:	031090801
Nome do ficheiro digital:	RA_AAE_RPDM_Manteigas_v04.docx

ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO	13
2. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.....	15
2.1 Objetivos e Metodologia.....	15
2.2 Envolvimento Público e Institucional	20
3. OBJETO DE AVALIAÇÃO	27
3.1 Enquadramento Geográfico e Administrativo	28
3.2 Antecedentes	29
3.2.1 Plano Diretor Municipal de Manteigas	29
3.2.2 Plano de Pormenor das Penhas Douradas	30
3.3 Síntese do Diagnóstico do PDM	32
3.4 Objetivos da Revisão do PDM de Manteigas	35
3.5 Questões Estratégicas	38
4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	40
4.1 Quadro de Referência Estratégico	40
4.2 Fatores Ambientais	46
4.3 Fatores Críticos para a Decisão	46
4.4 Identificação dos Critérios.....	50
5. ANÁLISE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA POR FCD	57
5.1 Património Natural.....	58
5.1.1 Fauna e Flora	58
Caracterização da situação atual.....	58
Efeito esperados com a proposta do plano	62
Fundamentação da apreciação crítica	63
5.1.2 Paisagem	69
Caracterização da situação atual.....	69
Efeito esperados com a proposta do plano	87

Fundamentação da Apreciação Crítica.....	87
5.1.3 Recursos Hídricos	90
Caracterização da situação atual.....	90
Efeito esperados com a proposta do plano	96
Fundamentação da apreciação crítica	96
5.2 Turismo.....	99
5.2.1 Património Cultural	99
Caracterização da situação atual.....	99
Efeito esperados com a proposta do plano	103
Fundamentação da apreciação crítica	103
5.2.2 Infraestruturas de Apoio	105
Caracterização da situação atual.....	105
Efeito esperados com a proposta do plano	110
Fundamentação da apreciação crítica	111
5.3 Coesão Territorial.....	114
5.3.1 Sistema Urbano	114
Caracterização da situação atual.....	114
Proposta de ordenamento	124
Efeito esperados com a proposta do plano	129
Fundamentação da apreciação crítica	130
5.3.2 Acessibilidades	132
Caracterização da situação atual.....	132
Efeito esperados com a proposta do plano	139
Fundamentação da apreciação crítica	139
5.3.3 Infraestruturas Básicas	141
Caracterização da situação atual.....	141
Efeito esperados com a proposta do plano	148
Fundamentação da apreciação crítica	148

5.3.4 Desenvolvimento Regional e Competitividade	150
Caracterização da situação atual.....	150
Efeito esperados com a proposta do plano	157
Fundamentação da apreciação crítica	157
5.3.5 Indústria/Atividade Empresarial	159
Caracterização da situação atual.....	159
Efeito esperados com a proposta do plano	162
Fundamentação da apreciação crítica	162
5.4 Riscos.....	165
5.4.1 Risco de Incêndio Florestal.....	165
Caracterização da situação atual.....	165
Efeito esperados com a proposta do plano	169
Fundamentação da apreciação crítica	169
5.4.2 Risco de Inundação	171
Caracterização da situação atual.....	171
Efeito esperados com a proposta do plano	174
Fundamentação da apreciação crítica	174
5.4.3 Movimento de Vertentes	176
Caracterização da situação atual.....	176
Efeito esperados com a proposta do plano	180
Fundamentação da apreciação crítica	180
6. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA E RECOMENDAÇÕES PARA SEGUIMENTO	181
7. PROGRAMA DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL	185
8. FASES SEGUINTE DO PROCESSO	191
8.1 Declaração Ambiental	191
8.2 Seguimento e Monitorização	191
9. CONCLUSÃO	193

BIBLIOGRAFIA	194
ANEXOS	199

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Metodologia do processo de AAE da RPDM de Manteigas	16
Figura 2: Esquema dos momentos de Envolvimento Público e Institucional.....	20
Figura 3: Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Manteigas	28
Figura 4: Enquadramento territorial da área afeta ao PP das Penhas Douradas	31
Figura 5: Perímetros florestais do concelho de Manteigas	59
Figura 6: Estrutura Ecológica Municipal proposta.....	64
Figura 7: Espaços Naturais propostos para o concelho de Manteigas	66
Figura 8: Espaços Florestais propostos para o concelho de Manteigas	67
Figura 9: Parque Natural da Serra da Estrela	70
Figura 10: Rede natura e regime florestal do concelho de Manteigas.....	73
Figura 11: Reserva biogenética do Planalto Central da Serra da Estrela.....	74
Figura 12: Sítios Ramsar do concelho de Manteigas	75
Figura 13: Declives do concelho de Manteigas	77
Figura 14: Hipsometria do concelho de Manteigas.....	78
Figura 15: Área de povoamentos florestais nas várias freguesias do concelho de Manteigas	80
Figura 16: Povoamentos florestais do concelho de Manteigas.....	81
Figura 17: Ocupação do solo nas freguesias do concelho de Manteigas	82
Figura 18: Uso e ocupação do solo do concelho de Manteigas	83
Figura 19: Reserva Agrícola Nacional do concelho de Manteigas	84
Figura 20: Reserva Ecológica Nacional do concelho de Manteigas	86
Figura 21: Rede hidrográfica do concelho de Manteigas	90
Figura 22: Regadios do concelho de Manteigas	93
Figura 23: Domínio hídrico do concelho de Manteigas.....	94

Figura 24: Património arquitetónico do concelho de Manteigas	100
Figura 25: Património arqueológico do concelho de Manteigas.....	102
Figura 26: Espaços de vocação turística no concelho de Manteigas	112
Figura 27: Distribuição da população residente pelas freguesias do concelho de Manteigas, em 2011 .	115
Figura 28: População residente no concelho de Manteigas (2001 e 2011) por grupos quinquenais	116
Figura 29: Densidade populacional no concelho de Manteigas e concelhos vizinhos, em 2011	116
Figura 30: Localização dos equipamentos escolares e desportivos no concelho de Manteigas	121
Figura 31: Equipamentos de recreio e lazer do concelho de Manteigas.....	122
Figura 32: Usos e ocupação do solo do concelho de Manteigas	123
Figura 33: Rede viária do concelho de Manteigas.....	133
Figura 34: Duração média dos movimentos pendulares (min) da população residente empregada ou estudante (enquadramento administrativo).....	136
Figura 35: População residente empregada ou estudante segundo o local de trabalho ou estudo, em 2011, nas freguesias do concelho de Manteigas.....	137
Figura 36: Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares (%) e principal meio de transporte para o concelho de Manteigas, em 2011	137
Figura 37: Rede de saneamento do concelho de Manteigas	143
Figura 38: Rede elétrica do concelho de Manteigas	145
Figura 39: Consumo de energia elétrica (kWh) no concelho de Manteigas, em 2000 e 2012	146
Figura 40: Consumo de energia elétrica total no concelho de Manteigas, entre 2000 e 2012.....	147
Figura 41: Produtos DOP e IGP do concelho de Manteigas.....	156
Figura 43: Espaços agrícolas do concelho de Manteigas.....	158
Figura 44: Desemprego registado nos concelhos do CTEF, segundo o grupo etário (situação no final do mês de abril de 2014)	151
Figura 45: Desemprego registado em Manteigas segundo os níveis de escolaridade (situação no final do mês de abril de 2014)	152
Figura 46: População ativa, por faixa etária, no concelho de Manteigas, em 2011	152
Figura 47: População empregada por ramos de atividade económica no concelho de Manteigas, em 2011.....	153
Figura 48: População empregada segundo o setor de atividade económica para o concelho de Manteigas entre 2001 e 2011	154

Figura 49: População empregada segundo o setor de atividade económica nas várias freguesias do concelho de Manteigas, em 2011	155
Figura 50: Composição da SAU no concelho de Manteigas em 2009	161
Figura 51: Número de ocorrências e área florestal ardida total, entre 2001 e 2010, no concelho de Manteigas.....	165
Figura 52: Número de ocorrências e área florestal ardida total, por freguesia, entre 2001 e 2010.....	166
Figura 53: Distribuição anual da área ardida no concelho de Manteigas	167
Figura 54: Carta de risco de incêndio florestal do concelho de Manteigas.....	168
Figura 55: Carta de risco de inundações e cheias no concelho de Manteigas	172
Figura 56: Carta de suscetibilidade de inundações e cheias no concelho de Manteigas	173
Figura 57: Carta de risco de deslizamento de terras do concelho de Manteigas.....	177
Figura 58: Carta de suscetibilidade de deslizamento de terras do concelho de Manteigas	178

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Entidades consultadas no âmbito da 2.ª reunião da CA	22
Quadro 2: Avaliação dos contributos das entidades referentes à 2.ª reunião da CA	23
Quadro 3: Pontos fortes e fracos do concelho de Manteigas	32
Quadro 4: Objetivos estratégicos da RPDM de Manteigas	38
Quadro 5: Quadro de Referência Estratégico do PDM de Manteigas	40
Quadro 6: Convergências entre os instrumentos do QRE e as QE do PDM de Manteigas identificadas ...	43
Quadro 7: Definição dos FCD e seus objetivos	47
Quadro 8: Identificação dos critérios e seus objetivos, por Fator Crítico para a Decisão	51
Quadro 9: Descrição dos indicadores de avaliação	53
Quadro 10: Perímetros florestais do concelho de Manteigas: áreas e regime vigente	60
Quadro 11: Zonas de caça do concelho de Manteigas	61
Quadro 12: Árvores de interesse público do concelho de Manteigas.....	61
Quadro 13: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Fauna e Flora”	62

Quadro 14: Lista dos habitats naturais e seminaturais identificados na RCM n.º 115-A/2008, para o Sítio da Rede Natura PTCON0014 – Serra da Estrela	71
Quadro 15: Concelhos envolvidos pelo SIC Serra da Estrela (PTCON0014)	72
Quadro 16: Geomonumentos existentes no concelho de Manteigas	78
Quadro 17: Correspondência entre os ecossistemas definidos pelo DL n.º 93/90 e pelo DL n.º 166/2008	85
Quadro 18: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Paisagem”	87
Quadro 19: Principais características da área classificada “Região da Serra da Estrela – Serra de Santo António”	91
Quadro 20: Regadios existentes no concelho de Manteigas	92
Quadro 21: Principais características da Albufeira de Vale do Rossim	95
Quadro 22: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Recursos Hídricos”	96
Quadro 23: Património arqueológico, de acordo com o tipo de sítio, período e localização, do concelho de Manteigas	101
Quadro 24: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Património Cultural”	103
Quadro 25: Percursos pedestres do concelho de Manteigas	105
Quadro 26: Empreendimentos turísticos classificados no concelho de Manteigas	107
Quadro 27: Edifícios potenciadores do turismo do concelho de Manteigas	109
Quadro 28: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Infraestruturas de apoio”	110
Quadro 29: População residente no concelho de Manteigas (2001-2011) e respetiva variação relativa	114
Quadro 30: Equipamentos de educação do concelho de Manteigas	119
Quadro 31: Equipamentos desportivos do concelho de Manteigas	120
Quadro 32: Equipamentos para idosos do concelho de Manteigas	122
Quadro 33: Perímetro urbano em vigor e perímetro urbano proposto	125
Quadro 34: Classificação e qualificação do solo proposto	126
Quadro 35: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Sistema Urbano”	129
Quadro 36: Principais acessibilidades do concelho de Manteigas	132
Quadro 37: Principais características dos eixos viários fundamentais do concelho de Manteigas	133
Quadro 38: Trajetos efetuados pelas empresas de transportes públicos no concelho de Manteigas	134

Quadro 39: População residente empregada ou estudante segundo o principal meio de transporte utilizado no trajeto para o local de trabalho ou estudo no concelho de Manteigas, em 2011.....	138
Quadro 40: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Acessibilidades”	139
Quadro 41: Análises efetuadas em relação ao regulamentar e análises em cumprimento dos valores paramétricos (VP), no concelho de Manteigas	141
Quadro 42: Resíduos sólidos recolhidos (quilogramas) nos ecopontos, entre 2003 e 2005	144
Quadro 43: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Infraestruturas Básicas”	148
Quadro 44: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Desenvolvimento Regional e Competitividade”	157
Quadro 45: Desemprego registado nos concelhos abrangidos pelo CTEF, segundo o género, tempo de inscrição e situação face à procura de emprego, no final do mês de abril de 2014	150
Quadro 46: Empresas no concelho de Manteigas, segundo a atividade económica, em 2012	159
Quadro 47: Caracterização da tipologia das empresas existentes no concelho de Manteigas	160
Quadro 48: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Indústria/Atividade Empresarial”	162
Quadro 49: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Risco de Incêndio Florestal”	169
Quadro 50: Ocorrência de inundações no concelho de Manteigas	171
Quadro 51: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Risco de Inundação”	174
Quadro 52: Elementos expostos em áreas de suscetibilidade moderada e elevada	178
Quadro 53: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Movimento de Vertentes”	180
Quadro 54: Situação atual e tendência de evolução sem e com o plano – Síntese da AAE da RPDM-M	181
Quadro 55: Recomendações da AAE a implementar após a aprovação do PDM de Manteigas	183
Quadro 56: Descrição dos indicadores de monitorização e seguimento para o FCD “Património Natural”	186
Quadro 57: Descrição dos indicadores de monitorização e seguimento para o FCD “Turismo”	187
Quadro 58: Descrição dos indicadores de monitorização e seguimento para o FCD “Coesão Territorial”	188
Quadro 59: Descrição dos indicadores de monitorização e seguimento para o FCD “Riscos”	190

ÍNDICE DE ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ACAP	Associação Automóvel de Portugal
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARHT	Administração da Região Hidrográfica do Tejo
ARSC	Administração Regional de Saúde do Centro
CA	Comissão de Acompanhamento
CCDRC	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
CIRVA	Centro Integrado de Reciclagem e Valorização Ambiental
CMM	Câmara Municipal de Manteigas
DGEG	Direção Geral de Energia e Geologia
DL	Decreto-Lei
DR	Decreto Regulamentar
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
ENDS	Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável
ENEAPAI	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais
ENF	Estratégia Nacional para a Floresta
ERAE	Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
FA	Fatores Ambientais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos ¹
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento ²
INAG	Instituto Nacional da Água
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISS	Instituto de Segurança Social
MIT	Mobilidade, Inovação e Território
NUT	Nomenclatura de Unidade Territorial
PBHM	Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego
PBHT	Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo
PDM	Plano Diretor Municipal
PEAASAR II	Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais II
PENT	Plano Estratégico Nacional de Turismo
PETUR	Plano Estratégico para o Turismo da Serra da Estrela
PERSU II	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos II
PGBHRT	Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Tejo
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território
PNA	Plano Nacional da Água
PANCD	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PNAAS	Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde

¹ Ministério da Economia e da Inovação.

² Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

PNAC	Programa Nacional para as Alterações Climáticas
PNDFCI	Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNDR	Plano Nacional de Desenvolvimento Rural
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNTN	Programa Nacional de Turismo de Natureza
PNUEA	Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água
POPNSE	Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela
PORC	Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013
PP	Plano de Pormenor
PRN	Plano Rodoviário Nacional
PROFBIN	Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte
PROTC	Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro
PSRN2000	Plano Sectorial de Rede Natura 2000
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013
RA	Relatório Ambiental
RAN	Reserva Agrícola Nacional
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
REN	Reserva Ecológica Nacional
REN*	Rede Elétrica Nacional
RJAAE	Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RNAP	Rede Nacional de Áreas Protegidas
RN2000	Rede Natura 2000
RPDM-M	Revisão do Plano Diretor Municipal de Manteigas
SGT	Sistema de Gestão Territorial
SIARP	Sistema de Informação e Apoio à Realização de Projetos
SNIT	Sistema Nacional de Informação Territorial
TP	Turismo de Portugal, I. P.
UOPG	Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório Ambiental (RA) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Revisão do Plano Diretor Municipal de Manteigas (RPDM-M), onde se pretende identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos (positivos ou negativos) no ambiente resultantes da proposta de RPDM-M, já passíveis de serem ponderados de modo a poder influenciar as decisões finais sobre essas propostas.

Desde a instituição do regime jurídico da avaliação ambiental estratégica (RJAAE – DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio) que a AAE é de elaboração obrigatória; aquele diploma transpõe para o ordenamento jurídico nacional os requisitos estabelecidos pela Diretiva n.º 2001/42/CE, de 25 de junho, vindo confirmar a necessidade de se avaliar os efeitos significativos de determinados planos e programas no ambiente.

Ao nível dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), a AAE deve considerar as premissas definidas no RJIGT (redação atual constante do DL n.º 46/2009, de 20 de fevereiro). Este diploma define que os Planos Diretores Municipais (PDM) têm de ser acompanhados por um RA, no qual são identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da sua aplicação e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos.

O objetivo da AAE consiste em incorporar valores ambientais e de sustentabilidade no processo de decisão associado à revisão do plano, contribuindo assim para a “adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano” (Partidário, 2007).

O presente relatório apresenta a avaliação ambiental da territorialização das opções estratégicas do plano, tendo em consideração a regulamentação e o zonamento definido, tendo-se procurado avaliar as oportunidades e constrangimentos ambientais e de sustentabilidade decorrentes das propostas já definidas.

Neste contexto, a AAE tem sobretudo um papel facilitador do processo de planeamento territorial, alertando para os riscos e para as oportunidades ambientais e de sustentabilidade,

apoiado num processo técnico que pretende envolver vários atores, como é o caso das Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE).

2. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

2.1 OBJETIVOS E METODOLOGIA

A AAE é entendida como a “identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa” (art.º 2º do RJAAE). É um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, oferecendo uma perspetiva transversal e promovendo uma abordagem estratégica, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais, sociais e económicos nessa mesma decisão. Tem um carácter contínuo e sistemático, contribuindo para a “adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrente da execução do plano” (RJAAE).

No caso concreto da AAE da revisão do PDM de Manteigas, esta pretende reforçar a incorporação das questões ambientais, sociais e económicas na estratégia de revisão do PDM, potenciando os impactes positivos e minimizando os negativos, através da definição de recomendações e estabelecendo medidas de monitorização que permitam aferir e reajustar os efeitos resultantes da implementação do PDM.

Considerando que o processo de AAE é um procedimento abrangente, contínuo e sistemático, que deve garantir que os efeitos ambientais das soluções adotadas no plano são tomadas em consideração durante a sua elaboração, no sentido de dar resposta à integração da AAE no seu processo, é definido um esquema metodológico de acordo com as orientações do “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”, publicado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), correspondendo o presente documento à terceira fase do processo de AAE (Relatório Ambiental e RNT). Assim, é apresentada na Figura 1 a metodologia de trabalho proposta.

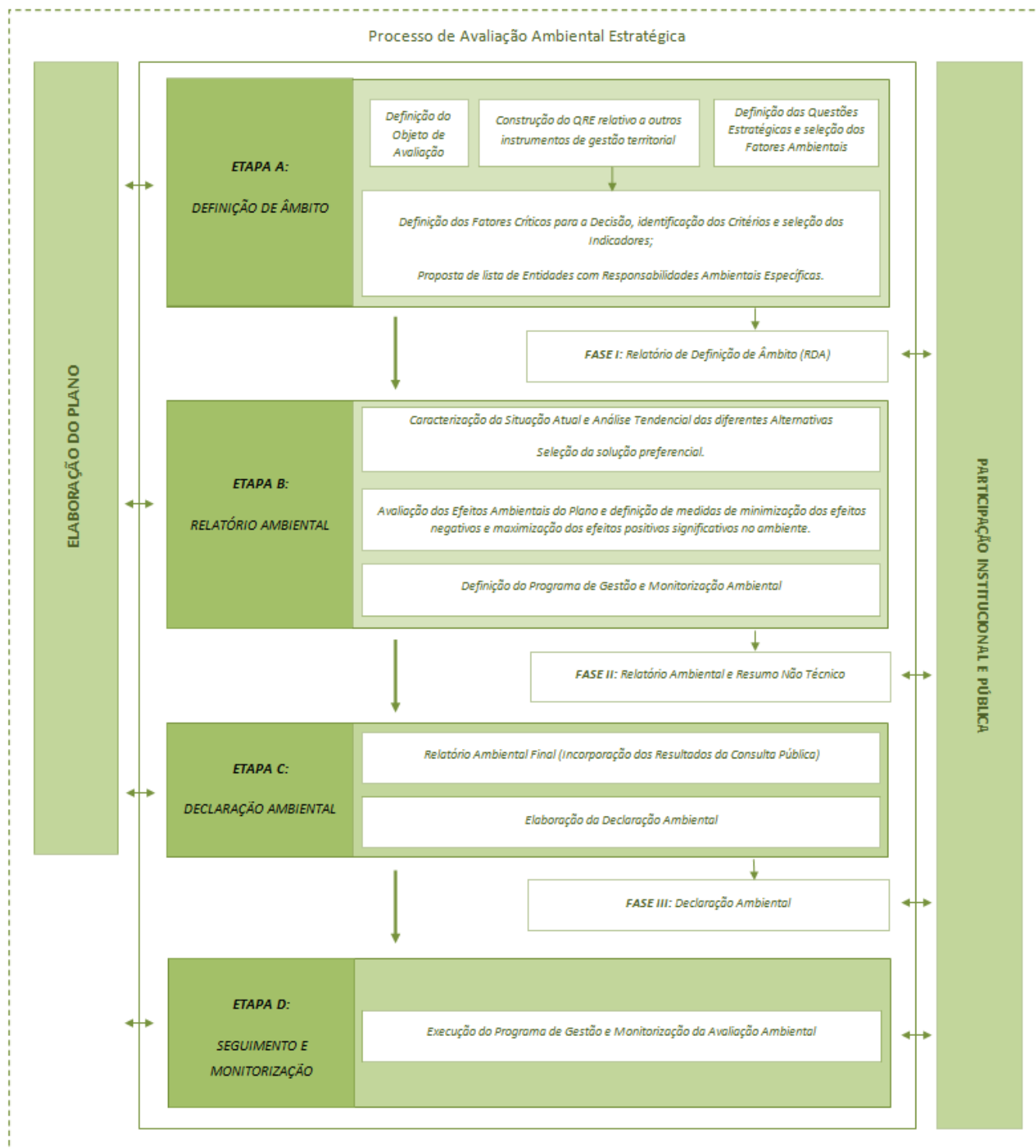


Figura 1: Metodologia do processo de AAE da RPDM de Manteigas

O processo de AAE da revisão do PDM de Manteigas desenvolve-se em quatro etapas (Etapa A: Definição de Âmbito; Etapa B: Relatório Ambiental; Etapa C: Declaração Ambiental; Etapa D: Seguimento e Monitorização), de modo, a estabelecer-se uma programação articulada com o procedimento de elaboração do plano.

Na **Etapa A (Definição do Âmbito)** foram definidos os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), identificados os critérios e selecionados os indicadores que estabeleceram o alcance e o nível de pormenorização a incluir no RA. Os FCD “constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, uma vez que identificam os aspetos que devem ser considerados pela decisão na conceção da sua estratégia e das ações que a implementam, para melhor satisfazer objetivos ambientais e um futuro mais sustentável” (Partidário, 2007,pp.18). Estes surgem pela intersecção dos seguintes elementos:

- **Quadro de Referência Estratégico (QRE):** objetivos/metasp de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável a nível internacional, europeu e nacional com os quais o plano estabelece relações;
- **Questões Estratégicas (QE):** traduzem os objetivos estratégicos a que se propõem a RPDM;
- **Fatores Ambientais (FA):** definem o âmbito ambiental relevante, orientado pelos FA legalmente definidos e sendo ajustados para o alcance e escala do plano. Os FA estão estipulados no RJAAE.

Nesta fase a equipa procedeu à recolha, sistematização e organização da informação de base e elaboração da cartografia de apoio necessária para o processo da AAE. Esta fase assumiu particular importância no processo uma vez que correspondeu à etapa em que se identificou o âmbito e os objetivos da avaliação, considerando a minimização/maximização dos efeitos ambientais significativos. O Relatório de Definição de Âmbito, no cumprimento das disposições legais, foi sujeito a um processo de consulta dirigido às ERAE e outras entidades pertinentes para o presente processo. Mais adiante é apresentado um quadro síntese onde se expõem os comentários/sugestões resultantes da referida consulta e a respetiva ponderação da sua inclusão no RA, pelo que os FCD e os critérios apresentados num primeiro momento foram reajustados.

Na presente **Etapa B (Relatório Ambiental)** procede-se a uma abordagem dos FCD definidos, avaliando-se os diferentes cenários propostos na elaboração da revisão do PDM de Manteigas

e identificam-se as oportunidades e os riscos resultantes no âmbito da futura implementação do plano. Foram verificadas as compatibilidades, incompatibilidades e sinergias entre as propostas do plano e as questões ambientais, procedendo-se à avaliação das várias opções e alternativas. Foram identificadas as ações do plano que apresentam efeitos significativos no ambiente, através do cruzamento das questões ambientais e as propostas do plano, verificando assim compatibilidades e incompatibilidades, permitindo identificar estratégias e soluções alternativas a aplicar.

Após a avaliação ambiental dos potenciais efeitos resultantes da introdução das propostas de alteração ao plano e da definição de medidas de minimização dos efeitos negativos e de maximização dos efeitos positivos é estipulado um Programa de Gestão e Monitorização Ambiental que pretende garantir a avaliação e o controlo dos efeitos que a implementação do plano terá no ambiente e no desenvolvimento local/regional. Este programa identifica um conjunto de indicadores mensuráveis enquanto ferramenta essencial na gestão e avaliação dos resultados das opções tomadas, permitindo monitorizar os impactes estratégicos definidos por FCD, resultantes da implementação das opções estratégicas da revisão do PDM. A definição dos indicadores tem em consideração a necessidade de estes serem quantificáveis, permitindo o controlo ambiental da execução do plano. Estes são estabelecidos de modo a permitirem realizar a análise e avaliação ambiental de cada FCD e a monitorização ambiental do plano.

O Programa de Gestão e Monitorização Ambiental deve ser integrado no Programa de Execução do Plano, de modo a que fique estabelecido a construção de um sistema permanente de recolha, tratamento e análise das variáveis de controlo, permitindo compreender as tendências de evolução ao longo da vigência da RPDM de Manteigas.

Da **Etapla C (Declaração Ambiental)** (a enviar pela Câmara Municipal de Manteigas à Agência Portuguesa do Ambiente – APA – após a aprovação da proposta do plano e a sua publicação no Diário da República), deve constar a maneira como as considerações ambientais do Relatório Ambiental foram integradas na RPDM de Manteigas. Além disso, devem ser referidas as observações apresentadas pelas ERAE e pela discussão pública e os resultados da respetiva ponderação. Tem ainda de ficar explícito como é que as observações foram integradas no processo e, caso não se tenha procedido à sua integração, a respetiva justificação. Cumulativamente, também deve referir as razões que fundamentaram a aprovação da revisão do PDM e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação da execução da RPDM de Manteigas.

Na **Etapa D (Seguimento e Monitorização)** é dada sequência a um programa de monitorização que deverá acompanhar a implementação do Plano. “Este programa de seguimento é de importância fulcral para trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, e para poder continuar a assegurar o contributo da AAE na integração das questões de ambiente e sustentabilidade no processo de decisão” (Partidário, 2007, pp. 25).

2.2 ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL

De acordo com o RJAAE, a AAE requer que antes da aprovação do plano e do respectivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja possam interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

Na globalidade do processo de AAE realizam-se três momentos de envolvimento público e/ou institucional, que se esquematizam na Figura 2. A participação das ERAE e da comunidade sobre a proposta do plano e sobre o processo de AAE, bem como a auscultação da comunidade sobre a proposta apresentada, é de toda a importância e valor para a avaliação ambiental da proposta de Revisão do PDM de Manteigas.

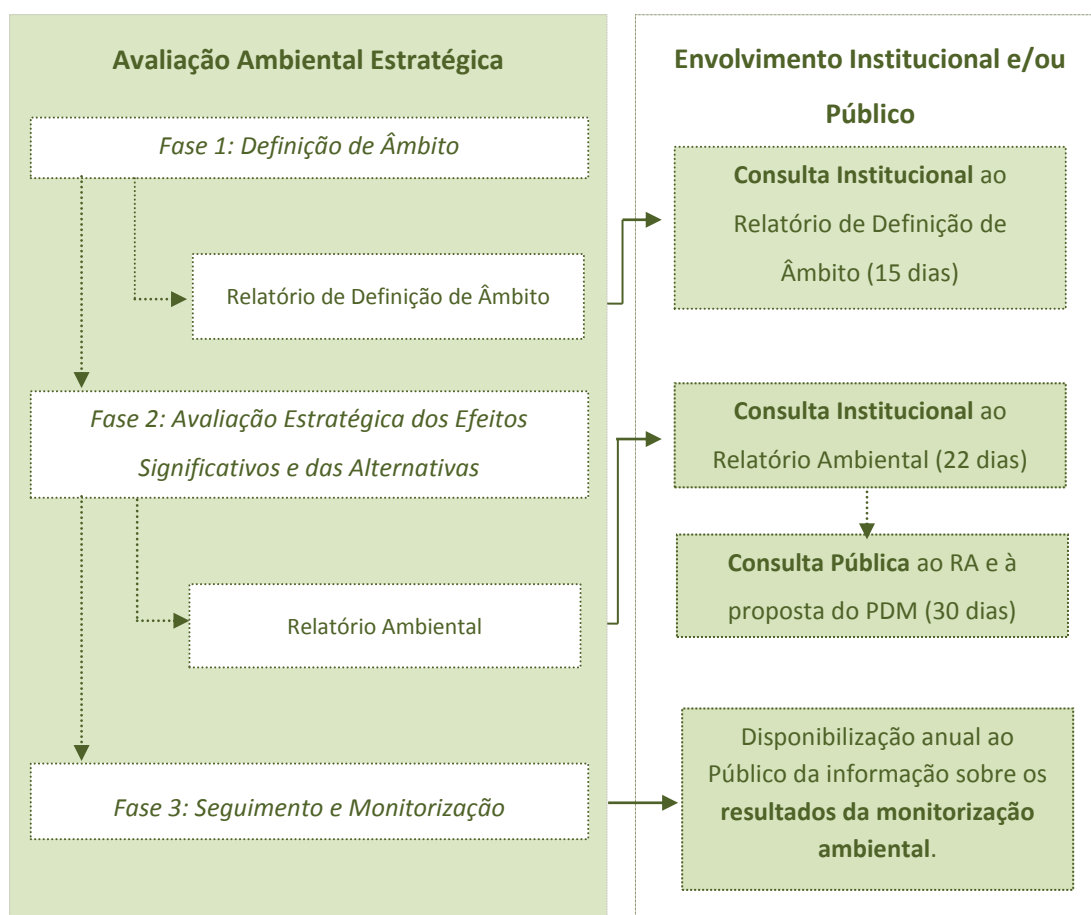


Figura 2: Esquema dos momentos de Envolvimento Público e Institucional

Até à data ocorreu apenas um momento de consulta institucional, referente ao Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, realizado no âmbito da 2.ª reunião da Comissão de Acompanhamento, tendo sido consultadas as entidades definidas na legislação em vigor, nomeadamente:

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- Administração da Região Hidrográfica do Tejo;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Administração Regional de Saúde do Centro.

Para além das entidades legalmente exigidas, acima supracitadas, foram ainda consultadas as seguintes entidades, integrantes da Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM:

- Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro;
- Autoridade Florestal Nacional;
- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- Direção Regional da Economia;
- Direção Regional da Educação do Tejo;
- Estradas de Portugal;
- Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I.P.;
- Direção Regional de Cultura do Centro;
- Instituto Geográfico Português;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Unidade Local de Saúde;
- Câmara Municipal da Guarda;
- Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Turismo de Portugal, I.P.;
- Direção Geral de Energia e Geologia;

- ICP – Autoridade Nacional de Comunicações;
- Rede Elétrica Nacional;
- Instituto de Desporto de Portugal, I.P.;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Câmara Municipal da Covilhã.

O resultante da referida consulta institucional foi o seguinte (Quadro 1):

Quadro 1: Entidades consultadas no âmbito da 2.ª reunião da CA

ENTIDADE	RESPOSTA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	Sim
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	Sim
Autoridade Florestal Nacional	Sim
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade	Sim
Direção Regional da Economia	Sim
Direção Regional de Educação do Centro	Sim
Estradas de Portugal	Sim
Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I.P.	Sim
Direção Regional de Cultura do Centro	Sim
Instituto Geográfico Português	Sim
Autoridade Nacional de Proteção Civil	Sim
Unidade Local de Saúde da Guarda	Sim
Administração da Região Hidrográfica do Tejo	Sim
Câmara Municipal da Guarda	Sim
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Não
Turismo de Portugal, I.P.	Sim
Direção Geral de Energia e Geologia	Sim
ICP – Autoridade Nacional de Comunicações	Não
Rede Elétrica Nacional	Não
Instituto do Desporto de Portugal, I.P.	Não
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	Não
Câmara Municipal de Covilhã	Não

No quadro que a seguir se apresenta são expostos os resumos dos pareceres emitidos pelas entidades que se pronunciaram no âmbito da consulta institucional ao Relatório de Fatores Críticos e que avançaram sugestões a serem incluídas no RA, constando do ANEXO A todos os pareceres recebidos.

Quadro 2: Avaliação dos contributos das entidades referentes à 2.ª reunião da CA

ENTIDADE	PARECER	N.º	PONDERAÇÃO
CCDR	“Sugere-se no entanto o complemento com mais alguns Instrumentos considerados relevantes para a área em estudo, a fim de com eles poderem ser compatibilizados os objetivos e as propostas da Revisão do PDM, nomeadamente: Quadro de Referência Estratégico Nacional – 2007-2013 (QREN); Programa Operacional Regional do Centro – Mais Centro – 2007-2013 (PORC); Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD); Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).”	1	Todos os instrumentos sugeridos foram já incluídos.
	“No Fator Crítico “Coesão Territorial”, sugere-se a integração de mais um critério que especifique a temática dos Equipamentos, nomeadamente sociais, educativos, desportivos e culturais, com os respetivos indicadores que permitam entender o grau de atendimento e satisfação da população do município, independentemente dos equipamentos de apoio ao turismo. Em alternativa, poderá ser analisada a pertinência do tema “Equipamentos” ser integrado no critério “Sistema Urbano” já definido. Neste critério sugere-se ainda que o tema Indústria seja abordado, de modo a que se entenda se de facto não irá haver implicações ambientais no decurso da implementação do Plano.”	2	Foi incluído no critério “Sistema Urbano” os equipamentos, através de objetivos específicos e indicadores de seguimento (esta hipótese foi sugerida e, de facto, este tema não é crítico o suficiente para ser incluído como critério). O tema da indústria não foi incluído por não se verificar que vá existir uma abordagem significativa na proposta do plano sobre este tema (segundo a leitura efetuada aos estudos de caracterização e análise SWOT neles promovida).
	“O ordenamento e a ocupação territorial, bem como as condicionantes e restrições ao uso dos solos não poderão ser esquecidas em PDM, e embora o critério “Sistema Urbano” do Fator Crítico “Coesão Territorial” seja alusivo a parte desta questão, não identifica nem explicita totalmente estas temáticas. (...) Assim, sugere-se o alargamento do FC “Coesão Territorial” ao “Ordenamento do território” bem como às “Condicionantes e restrições ao uso dos solos”. Os respetivos indicadores de seguimento deverão explicitar os aspetos relacionados com as áreas urbanas, áreas industriais, áreas de equipamentos, estrutura ecológica urbana, aglomerados rurais/popacionais, densidades de ocupação urbana, oferta/procura habitacional, áreas inundáveis, e ainda as inerentes às servidões e restrições ao uso do solo, nomeadamente Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional, regimes florestais, ocupações em solos com restrições de uso.”	3	Considera-se que no FCD “Coesão Territorial” são abordadas todas as questões relativas ao ordenamento do território propriamente dito e às restrições do uso do solo.

ENTIDADE	PARECER	N.º	PONDERAÇÃO
	“A componente Economia definida nos Objetivos Estratégicos da revisão do PDM deveria ser repercutida nos Fatores Críticos, quer em termos de critérios, de objetivos ou indicadores.”	4	Este tema não tem a relevância necessária para se tornar, por si só, um critério, pois este é mencionado devido à aposta no turismo que se pretende para o concelho. Assim, o trabalho desenvolvido para o FCD “Turismo” vê já repercutida a questão da economia, pois serão estes os objetivos e respetivos indicadores que poderão mostrar o nível de desenvolvimento económico atingido com a proposta do plano.
	“As áreas do Desenvolvimento Regional e Competitividade (...) não é referida neste relatório, sugerindo-se que seja analisada e ponderada a sua inclusão na “Coesão Territorial”, com o respetivo desenvolvimento necessário.”	5	Foi incluído um critério no FCD “Coesão Territorial” denominado “Desenvolvimento Regional e Competitividade”.
	“Nenhum FCD se dedicar especificamente ao Crescimento e Desenvolvimento Económico, pode ser limitador na abrangência da análise das oportunidades e riscos estratégicos para o desenvolvimento sustentável do concelho. Considerando que a análise dos indicadores deverá possibilitar uma boa identificação dos constrangimentos e oportunidades do município no âmbito do crescimento e do desenvolvimento económico, sugere-se uma análise dos indicadores seguintes (...): Dormidas em estabelecimentos hoteleiros por 100 habitantes (INE, Estatísticas do Turismo); IRS por município (DGI, Ministério das Finanças e A.P.); IRC por município (DGI, Ministério das Finanças e A.P.); IPCC, Índice de poder de compra por município (INE); Taxa de rendimento social de inserção (RSI) em permutagem por município (MSST, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade).”	6	Este tema tem a mesma justificação que o tema “Economia”, pois será através do turismo que o desenvolvimento económico do concelho será promovido. Além disso, os indicadores sugeridos estão desenquadrados com a escala do trabalho em estudo.
	“No critério “Acessibilidades” do FC “Coesão Territorial”, sugere-se a integração de indicador(es) que traduz(am) o tema Transportes, nas acessibilidades intra-concelhias e inter-concelhias.”	7	No critério “Acessibilidades” foi incluída a temática dos transportes, através de objetivos específicos e indicadores de seguimento.
	“Pela responsabilidade que tem em matérias relacionadas com as Acessibilidades e com os Riscos inerentes à movimentação de vertentes, sugere-se a inclusão da Entidade “Estradas de Portugal, E.P.” quer como fonte na recolha de dados estatísticos necessários ao processo de monitorização dos Fatores Críticos quer ainda na Estratégia de Comunicação proposta.”	8	Esta entidade está inserida na CA pelo que poder-se-á manifestar-se como membro desta comissão.
	“O impacto da poluição sonora na qualidade ambiental – Ruído – face à implementação do PDM, não é tratado de uma forma concisa e objetiva, que aponte para o diagnóstico, controle e a eventual mitigação dos excessos que vierem a verificar-se. Assim, sugere-se que seja ponderada a criação de um Fator Crítico que reúna toda a política referente à Qualidade Ambiental, onde constasse a poluição sonora como um dos critérios. Em alternativa, o alargamento do Fator Crítico “Riscos” a esta temática. Os indicadores a eleger deverão contemplar os seguintes elementos: Mapas de Ruído ou relatórios sobre a recolha de dados	9	Este tema também tem pouca relevância no concelho, pelo que é abordado no FCD “Coesão Territorial”, através de objetivos e indicadores de seguimento.

ENTIDADE	PARECER	N.º	PONDERAÇÃO
	acústicos, que permitam aferirem a evolução/alteração do ambiente sonoro, a que as populações vão sendo expostas, resultante da aplicação do plano; A monitorização das queixas apresentadas pelos munícipes, sobre o ruído, decorrentes da aplicação do plano. Estes elementos poderiam/deveriam ser enquadrados no plano de seguimento; Um sistema de análise que permita conhecer a evolução das Zonas Sensíveis e Mistas, ao longo do período de vigência do plano; Mapa de Redução de Ruído.”		
ARH Tejo	“ (...) sugerindo, contudo, que seja analisada, pela equipa projetista, a possibilidade de convergência, no Quadro de Referência Estratégico, entre os objetivos do Plano e os outros Planos de ordem superior, nomeadamente no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, no Plano Nacional da Água e nos Planos de Bacia Hidrográfica dos rios Mondego e Tejo.”	10	Foi analisada a convergência entre os objetivos do plano e os planos de ordem superior referidos.
AFN	“ (...) apesar do Quadro Estratégico incluir os principais instrumentos florestais, estes estão insuficientemente explorados face às potencialidades florestais no concelho de Manteigas, nomeadamente no que respeita à promoção de medidas de atração da população conjugada com o setor económico e de medidas que contribuam para o turismo. Pelo que propomos alteração aos seguintes quadros: Quadros 8, A.3, A10 e A19, com as indicações sugeridas em anexo.”	11	As alterações sugeridas foram devidamente acolhidas.
ICNB	“Deverão ainda ser descritos e enquadrados os aspetos geológicos e paisagísticos da região abrangida pelo plano”.	12	Os aspetos geológicos e paisagísticos do território concelho foram devidamente descritos e enquadrados no presente relatório.
	“Quanto ao alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental, o mesmo deve conter: Identificação de todas as áreas protegidas exclusivamente classificadas com base no Direito Nacional, bem como as outras áreas classificadas em função de obrigações decorrentes do Direito Comunitário e do Direito Internacional; Identificação de áreas que, não tendo sido classificadas por qualquer ato interno estão, todavia, sujeitas ou já a ser objeto de contencioso com a União Europeia; Identificação de áreas de conexão de áreas classificadas (corredores ecológicos) e habitats de importância comunitária; Identificação de espécies objeto de estatutos de proteção sendo fundamentais as obrigações decorrentes da nossa interseção no espaço comunitário europeu; Identificação de instrumentos de gestão territorial (IGT) vocacionados para o ordenamento de áreas classificadas bem como de medidas já constatastes em IGT que assegurem a salvaguarda de espécies ou de habitats ou que, ao invés, com eles conflituem; Identificação de políticas e de estratégias de desenvolvimento que permitam uma análise inter-setorial e inter-espacial. (...) Definir o quadro estratégico de referência para o plano em questão a partir das Políticas, Planos e Estratégias Nacionais, Comunitárias e Internacionais em vigor para os	13	Os aspetos mencionados foram considerados no RA.

ENTIDADE	PARECER	N.º	PONDERAÇÃO
	diferentes setores; Definir os objetivos estratégicos/de longo-prazo do plano e respetivo horizonte temporal e, sempre que possível, estabelecer metas que possam ser base como referencial de avaliação; Definir opções estratégicas que melhor respondam aos objetivos definidos e correspondam ao quadro de políticas e estratégias aplicáveis; Proceder à análise e descrição, de preferência utilizando métodos quantitativos, de fatores de risco ambiental, bem como de potenciais conflitos ou ameaças; Analisar as diferentes opções estratégicas face a indicadores de risco ambiental; Sugerir a opção estratégica que possa ser mais consentânea com menores riscos ambientais, assegurando as funções de manutenção e valorização do património natural numa perspetiva de complementaridades espaciais em contexto de sustentabilidade.”		
	“Considera-se ainda que neste caso específico se deve dar especial relevância à geologia, à geomorfologia e à hidrogeologia.”	14	A geologia, a geomorfologia e a hidrogeologia foram considerados de acordo com a pertinência que estes apresentam para a realidade concelhia.
ANPC	“É recomendação deste serviço que o âmbito e o alcance da avaliação ambiental incidam sobre a identificação e caracterização dos riscos naturais e tecnológicos presentes na área (...). Deverá ser avaliado o aumento ou a diminuição da segurança de pessoas e bens (...). (...) consideramos que os riscos identificados – Risco de Incêndio florestal, Risco de inundação e o Risco de movimento de vertentes – são aqueles que devem constituir Fatores Críticos para a Decisão no desenvolvimento sustentável do município de Manteigas, pelo que o nosso parecer é favorável.”	15	A avaliação efetuada apresenta incidência sobre os riscos naturais e tecnológicos referidos.

3. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Segundo Partidário (2007, pp. 38), o “objeto de avaliação em AAE deve-se identificar com os objetivos e as grandes opções estratégicas consideradas num processo de planeamento ou programação”. No presente processo de AAE o objeto de avaliação é o Plano Diretor Municipal de Manteigas, mais concretamente a sua proposta de revisão, sendo avaliadas as estratégias de desenvolvimento e as opções que traduzem os objetivos consideradas para o plano.

Segundo o RJGT, o PDM tem como objetivo estabelecer a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal, garantindo a necessária integração e articulação com orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional. O modelo de organização espacial do território municipal tem tradução, em concreto, na classificação e a qualificação do solo e respetivas normas regulamentares.

Neste contexto a AAE da RPDM-M, para além de considerar os objetivos estratégicos delimitados em diversos documentos, baseia-se nos estudos de base e de diagnóstico e nos estudos setoriais elaborados para o efeito, nomeadamente o relatório de identificação dos compromissos urbanísticos na área do PDM de Manteigas, Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

3.1 ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO E ADMINISTRATIVO

O concelho de Manteigas localiza-se na Região Centro (NUT II), sub-região da Beira Interior Norte e é constituída desde o dia 29 de setembro de 2013 por 4 freguesias, designadamente São Pedro, Santa Maria, Sameiro e Vale de Amoreira (inserida no concelho de Manteigas em 2002).

Este município, que ocupa uma área de 122 km², localiza-se no distrito da Guarda e tem como concelhos limítrofes a norte Gouveia, a nordeste a Guarda (capital de distrito), a sul a Covilhã e a oeste Seia (Figura 3).

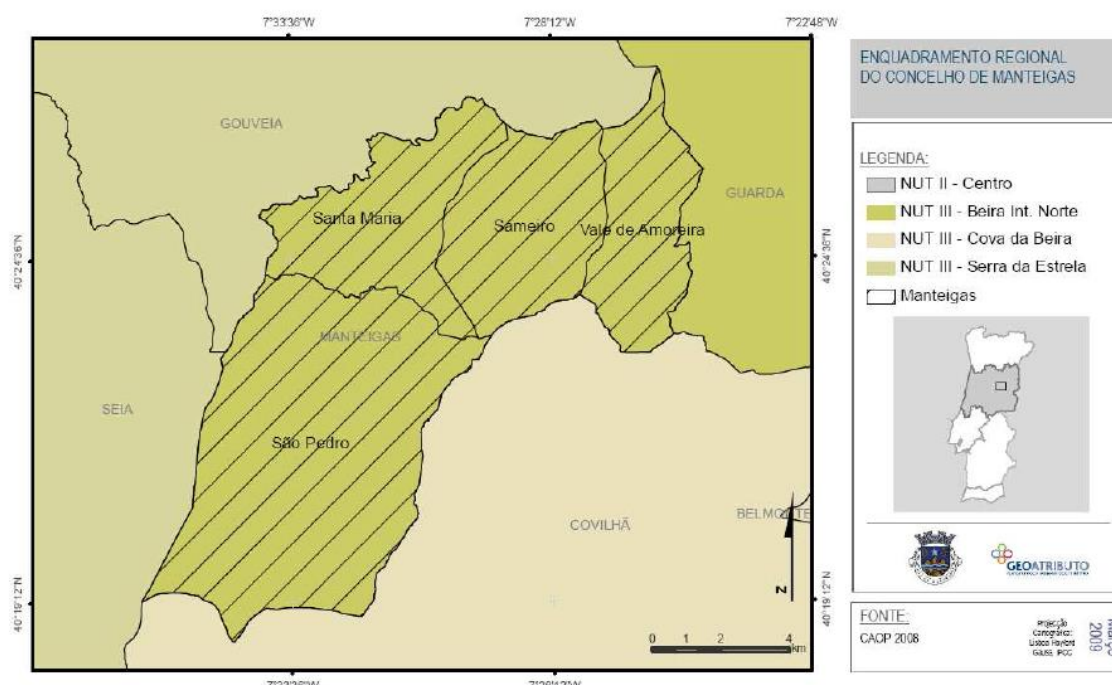


Figura 3: Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Manteigas

3.2 ANTECEDENTES

3.2.1 PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O PDM de Manteigas atualmente em vigor, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 54/93 e publicado em Diário da República a 14 de agosto de 1993 (publicação retificada pela Declaração n.º 144-B/9), estabelece que “para efeitos de licenciamento de construções, reconstruções, destaques de parcelas ou de loteamentos, alterações de uso e demais ações transformadoras do território, bem como de parcelamento da propriedade, o concelho de Manteigas é delimitado por três tipos de zonas” (n.º 2 do art.º 1 da RCM n.º 54/93, de 14 de agosto). As referidas zonas são zona urbana e urbanizável, zona não urbanizável e zona de salvaguarda estrita.

De acordo com o SNIT³ (Sistema Nacional de Informação Territorial), o único Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor no concelho de Manteigas é o PDM. Para além deste plano, incidem sobre o território concelhio os seguintes planos:

- Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, publicado pela RCM n.º 83/2009, de 9 de setembro (em revisão);
- Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte, com publicação em Diário da República através do Decreto Regulamentar n.º 12/2006, de 24 de julho, com suspensão parcial pela Portaria 78/2013, de 19 de fevereiro;
- Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte, com a 1.ª publicação através do Decreto Regulamentar n.º 12/2006, de 24 de julho;
- Plano Setorial da Rede Natura 2000, através da RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho;
- Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica 5 (RH5) – PGBH do Tejo, com publicação pela RCM n.º 16-F/2013, de 22 de março;
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, publicado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 103-A/2007, de 2 de novembro.

³ www.dgotdu.pt

A 22 de maio de 2002 a Câmara Municipal de Manteigas “deliberou, por unanimidade, proceder à revisão do PDM, de conformidade com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro” (ata n.º 11/2002⁴).

3.2.2 PLANO DE PORMENOR DAS PENHAS DOURADAS

A Câmara Municipal de Manteigas tornou pública, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, a sua deliberação de 23 de janeiro de 2008, que determina a publicitação para efeitos de participação preventiva da elaboração do Plano de Pormenor de Penhas Douradas, que terá como principais objetivos (Aviso n.º 14213/2008):

- a) Estruturação da rede viária e ligações à principal via existente (EN 232) da malha urbana consolidada e a contruir, bem como possível ligação à Vila de Manteigas por funicular ou teletransporte;
- b) Soluções urbanísticas e de edificabilidade, que não interfiram ou minimizem os impactos sobre o regime hidrológico;
- c) Ênfase nos aspetos ambientais das soluções nomeadamente acautelando a interferência das futuras edificações com utilização de soluções energéticas sustentáveis e tratamentos de resíduos sólidos e efluentes;
- d) Previsão de uma distribuição funcional que atenda à articulação com o edificado existente e zonas envolventes de interesse sem prejuízo da intenção de criação de uma nova centralidade na zona;
- e) Salvaguarda dos valores patrimoniais em presença, incluindo as zonas edificadas consolidadas para as quais será necessário estabelecer normativa para renovação e qualificação;
- f) Rede de espaços verdes e públicos com dimensão e características que permitam colmatar deficiências e revitalizar a zona;
- g) Integração de medidas de racionalização da utilização do transporte privado e incentivo à constitua também como planetário, equipamento(s) desportivo(s) destinado(s) a um centro de treinos e competição de alto rendimento, espaços abertos

⁴ http://www.cm-manteigas.pt/municipio/actasedeliberacoes/Documents/CM_acta112002.pdf

para atividades ao ar livre (parques temáticos), reconstrução e adaptação de uma edificação destinada ao “Pai Natal” e a um espaço dos sentidos floresta encantada).

Com o PP de Penhas Douradas, o Município de Manteigas pretende assim criar uma Estância de Montanha de qualidade, associada ao desporto e à saúde e que proporcione a atração turística, promova o negócio relacionado com o turismo e gere empregos para a fixação da população local. Pretende-se ainda promover a divulgação da beleza paisagística, da cultura, do património e das tradições locais, por forma a colocar o concelho nas rotas temáticas do turismo.

Importa ainda referir que este Plano de Pormenor localiza-se em “toda a zona do Alto da Serra, abrangendo o casario disperso, estrutura viária e equipamentos hoteleiros existentes”⁵.

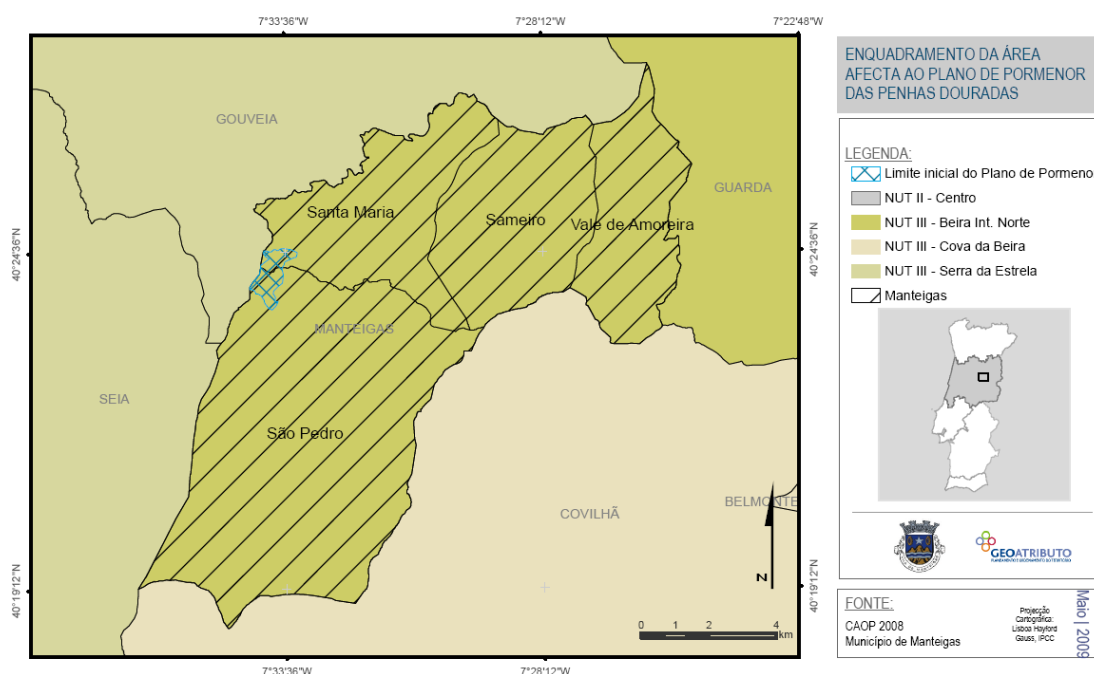


Figura 4: Enquadramento territorial da área afeta ao PP das Penhas Douradas

⁵ http://www.cm-manteigas.pt/municipio/servicosprojectos/Documents/Ordenamento_do_Territorio/Plano_Pormenor_PenhasDouradas.pdf

3.3 SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DO PDM

A análise SWOT elaborada pela equipa do plano permite perceber, de uma forma generalizada, quais são os elementos de maior relevância que devem ser considerados no planeamento estratégico. Tendo como base os trabalhos de revisão do PDM de Manteigas, nos quadros seguintes é transposta a análise SWOT elaborada pela equipa do tal como consta dos Estudos de Base da Revisão do PDM de Manteigas, distinguindo as forças e as fraquezas, as oportunidades e as ameaças que se colocam ao desenvolvimento deste município. Contudo, importa referir que não foram apresentadas análises SWOT para os domínios “sistema biofísico” e “infraestruturas”.

Quadro 3: Pontos fortes e fracos do concelho de Manteigas

	ANÁLISE INTERNA	
	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
SISTEMA SOCIOECONÓMICO	- Localização privilegiada no contexto regional na Beira Interior e elevada aderência aos eventos culturais e turístico; - Proximidade de importantes centros consumidores e das principais vias de exportação; - Aumento de alojamentos familiares em todas as freguesias; - Melhoria das condições de habitação; - Ausência de carências habitacionais (1.7 alojamentos por família); - Grupo etário ativo mantém-se predominante; - Aumento da taxa de natalidade de 2001 para 2006; - Nível de instrução da população; - Aumento do ganho médio mensal relativamente ao ano de referência; - Vontade da comunidade de investir no potencial endógeno, designadamente turístico/vontade política de aposta na valorização turística do território com significado; - Alguma iniciativa de espírito empreendedor/inovador; - Formação técnica profissional em franco desenvolvimento.	- Perda de população residente em todas as freguesias; - Envelhecimento lento da população; - Aumento do índice de envelhecimento; - Taxa de natalidade muito oscilante desde 2001, apesar de ter aumentado em 2006 relativamente a esse período; - Saldo fisiológico negativo; - Ganho médio mensal abaixo da média da região; - Aumento do desemprego; - Declínio da indústria transformadora.

SISTEMA URBANO	ANÁLISE EXTERNA	
	OPORTUNIDADES	FRAQUEZAS
	- Promoção de incentivos a parcerias público/privado e ao desenvolvimento de empreendimentos de turismo; - Implementação de mão-de-obra especializada; - Implementação de turismo residencial; - Implementação de estância de turismo de Penhas Douradas, com grande atrativo de investimento.	- Desertificação populacional das zonas rurais; - Crise no setor industrial; - Parque edificado devoluto; - Perda de população ativa.
	ANÁLISE INTERNA	
	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
	- Caracterização das diretivas do PDM vigente; - Centralização funcional; - Vigilância de segurança pública e florestal adequada; - Rede de saúde que presta satisfatoriamente todo o concelho; - Melhoria nos serviços de creche e ATL; - Está programado a implementação de um Centro de Noite, uma unidade de Apoio de Internamento e um Centro de Dia; - Características de relevo favoráveis à prática de desportos radicais; - Existência de formação profissional na área de turismo.	- CMM e PNSE com espaço de trabalho insuficiente; - Inexistência de serviços judiciais; - Bombeiros sem parque coberto de viaturas; - Centro de Saúde com equipamento antiquado; - Falta de internamento médico; - Falta de população jovem para manutenção da rede escolar básica; - Inexistência de uma piscina coberta; - Falta de maior oferta no ensino técnico profissional.
	ANÁLISE EXTERNA	
	OPORTUNIDADES	FRAQUEZAS
	- Valorização da Vila como sede do PNSE; - Potenciar os equipamentos de saúde e bem-estar ligados à montanha; - Potenciar a implementação de instituições para a prática de desportos radicais, desenvolvendo o turismo desportivo e de natureza; - Mão-de-obra especializada no setor hoteleiro; - Especificidades de uma comunidade extremamente integrada na natureza; - Possibilidade de classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico (relacionados com o início do séc. XX, etc.);	- Perder a sede do PNSE para outra sede do concelho; - Dependência da Guarda nos serviços judiciais; - Dependência externa em algumas especialidades médicas e em internamento; - Falta de iniciativas empreendedoras por falta de jovens para o futuro; - Inexistência de classificação da maior parte do património listado pela DGEMN, e consequente falta de proteção desses elementos; - Falta de desenvolvimento de uma política patrimonial intermunicipal; - Falta de divulgação e promoção dentro e fora

	• Criação de roteiros “internos”, à semelhança do que acontece nos municípios da região; • Re-funcionalização do património devoluto destinando-se ao turismo, recreio e lazer; • Promoção de novos estudos e investigação que permitam o entendimento da história e cultura da região de forma mais completa; • Integração numa região com vasto património, e sobretudo no Parque Natural da Serra da Estrela que detém estratégias próprias de promoção de turismo e cultura; • Existência de um sistema de gestão dos espaços culturais e integração na região.	do município.
--	---	---------------

Fonte: Estudos de Base, junho de 2009.

Realça-se ainda que os objetivos da revisão do PDM inicialmente estabelecidos pela Câmara Municipal não foram objeto de qualquer reformulação ou ajustamento na sequência desta análise.

3.4 OBJETIVOS DA REVISÃO DO PDM DE MANTEIGAS

Na deliberação de 22 de maio de 2002, que deu início à revisão do PDM de Manteigas, a Câmara Municipal estabeleceu como objetivos da mesma (Proposta do Plano, 2014):

1. Coesão social:

- *Consolidar os valores socioeconómicos do concelho, combatendo a exclusão social e a discriminação;*
- *Assegurar o acesso universal aos cuidados de saúde e incentivar políticas de apoio à população jovem e à natalidade;*
- *Assegurar a qualidade de vida dos idosos, representativos de grande parte da população e detetores de grande património imaterial, pelos saberes e memórias que têm;*
- *Assegurar o acesso universal à educação e promover o investimento/estimulação da educação da população que será a base para um futuro mais coeso e informado, que inove e torne este território ainda mais competitivo;*
- *Promover um programa habitacional para jovens;*
- *Promover a qualidade de vida – habitação/infraestruturas/educação/saúde.*

2. Qualificação ambiental e territorial:

- *Promover uma rede de acessibilidade eficaz;*
- *Programar o crescimento urbano, em equilíbrio com as redes de infraestruturas;*
- *Promover o desenvolvimento sustentável dos aglomerados populacionais;*
- *Qualificar e proteger ambientalmente o território através de reforço e regulação do sistema biofísico local;*
- *Desenvolver uma rede de proteção e valorização ambiental, tendo em vista a preservação dos principais valores naturais e paisagísticos concelhios;*
- *Reorganizar as infraestruturas em consonância com a realidade territorial e desenvolvimento previsto;*

- *Adequar os perímetros urbanos às necessidades atuais e à morfologia do terreno.*

3. Desenvolvimento económico:

- *Especialização das atividades económicas;*
- *Assegurar o dinamismo da economia municipal;*
- *Promover políticas que estimulem e suportem o emprego local e o empreendedorismo:*
 - *Maior atratividade para os jovens;*
 - *Espaços de atividades económicas temáticos;*
 - *Espaços multifacetados;*
 - *Incentivo à criação de empresas;*
 - *Encorajar mercados para uma indústria local com projeção regional.*
- *Encarar o turismo como motor de desenvolvimento económico:*
 - *Promover um turismo sustentável;*
 - *Promover o turismo em espaço rural com valência para o turismo de natureza;*
 - *Promover o turismo desportivo – desporto radical (parapente).*

Os vetores estruturantes acima expostos, que constituem a base para o desenvolvimento do concelho, permitiram estabelecer os objetivos específicos para a presente revisão do PDM de Manteigas (Proposta do Plano, 2014):

- 1. Gestão territorial mais eficaz, criando um documento estratégico, dinâmico e adaptável às variações do desenvolvimento económico, local, regional e nacional;*
- 2. Definição clara e objetiva da classificação dos solos e da estrutura ecológica municipal;*
- 3. Redefinição do sistema urbano do concelho, criando um concelho mais dinâmico em matéria dos usos e funções do solo e capaz de atrair mais atividades económicas, que desincentive a ocupação dispersa e promova a construção nos aglomerados urbanos, em solo urbano. A definição do sistema urbano concretiza as orientações políticas*

relativas à distribuição equilibrada das funções de habitação, trabalho, lazer e otimização de equipamentos e infraestruturas. A par com a definição do sistema urbano deverá ser desenvolvida uma política de habitação que combata a ocupação periférica, que requalifique os núcleos consolidados e que revitalize os fogos devolutos. Manteigas tem tido programas eficazes nesta matéria;

- 4. Reordenamento do solo rural, tendo como princípio que o solo é um recurso natural escasso e não renovável;*
- 5. Servidões e restrições de utilidade pública;*
- 6. Revisão geral do regulamento face às novas intenções para o município e compatibilização com as orientações do PROT Centro e do POPNSE.*

E concretiza a Proposta do Plano (2014): “A definição dos critérios de sustentabilidade no PDM basearam-se na procura de elevados padrões de qualidade de vida urbana e ambiental, garantindo o crescimento económico e o necessário desenvolvimento social, em estreito respeito pelo património natural e pelo equilíbrio dos valores ambientais. (...) o desenvolvimento do município de Manteigas deverá ser sustentado nos seguintes pilares fundamentais:

- Turismo de montanha;*
- Património natural, cultural e paisagístico, apostando no conhecimento específico desta matéria, com enfoque especial para a água/termalismo/bem-estar.”*

3.5 QUESTÕES ESTRATÉGICAS

A identificação das Questões Estratégicas tem como objetivo definir as intenções e o alcance do plano e perceber qual é o seu potencial estratégico com implicações ambientais. Estas são consideradas elementos estruturantes que permitem descrever quais são os principais objetivos do plano e que contribuem para a definição dos Fatores Críticos para a Decisão. A identificação foi realizada com base nos objetivos apresentados previamente e apoiada no QRE, que enquadra estrategicamente a elaboração do plano.

Dos estudos efetuados no âmbito da concretização do concelho de Manteigas, retiraram-se as “áreas/temas/preocupações que importa repensar e reverter no âmbito das futuras propostas desta revisão” (Estudos de Base – Vol. I, 2009, pp. 34).

Tendo sido estas preocupações assumidas pelo Município como os objetivos do plano, afigurou-se necessário efetuar um exercício de seleção, por forma a focalizar o processo de AAE. Neste sentido, realizou-se uma análise da listagem apresentada de forma a selecionar os objetivos que estabelecem as linhas de força do PDM, isto é, a estratégia a seguir ao longo de todo o período de vigência do plano ou que reforçam a importância de outras estratégias, tendo ainda sido excluídos aqueles que são implícitos de qualquer revisão de um plano deste tipo (PDM).

Quadro 4: Objetivos estratégicos da RPDM de Manteigas

ÁREAS DE INTERVENÇÃO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS
SISTEMA SOCIOECONÓMICO	Promoção de estratégias de combate à especulação imobiliária (de forma a não aumentar o parque habitacional desnecessariamente e a reabilitar o existente, para que não existam casas devolutas.
	Promover medidas de captação de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o setor económico.
	Assumir o setor do turismo (mas suas diversas vertentes) como motor de funcionamento da economia local.
	Programar uma série de outras ações relacionadas indiretamente com o turismo como sejam sinalética, melhoria do comércio de retalho, etc.
SISTEMA URBANO – REDE DE EQUIPAMENTOS	Implementar novos equipamentos (mais descentralizados, e em pontos-chave) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (sejam elas ambientais/paisagísticas, históricas ou urbanas).
SISTEMA URBANO – PATRIMÓNIO	Promover estudos com o objetivo de propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico (relacionados com o início do século XX, etc.).
	Re-funcionalização do património devoluto destinando-se o turismo, recreio e

ÁREAS DE INTERVENÇÃO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS
	lazer.
SISTEMA URBANO – REDE URBANA	Definição de regras que desmotivem a implantação de construções nas áreas limítrofes dos principais aglomerados, e promovam a concentração nos núcleos existentes.
	Estabelecer regras específicas (edificatórias e outras), para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que no entanto se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida.
	Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços coletivos (públicos, verdes ou de equipamentos), de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais.
	Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros, mais coerente com as intenções já formuladas.
	Reforçar a estratégia de “(...) crescer completando” e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas áreas mais periféricas, de forma a combater o abandono de núcleos antigos.
	Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados.
INFRAESTRUTURAS SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES	Melhoria das acessibilidades e circulação interna no concelho.
	Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança.
	Melhoria dos percursos pedonais e implementação do projeto dos 200 km de percursos pedestres.
INFRAESTRUTURAS SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS	Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (de todas as obras previstas).
	Resolução das questões relacionadas com os resíduos de construção civil (encaminhamento e tipo de tratamento a dar).

Fonte: Estudos de Base – Vol. I Enquadramento Geral, 2009 (pp. 34-37).

4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Considerando que a AAE é um procedimento de acompanhamento contínuo e sistemático de avaliação e que esta é parte integrante do procedimento de revisão do plano, é essencial que haja um diálogo contínuo entre as equipas responsáveis pela RPDM-M e pela AAE, onde o acompanhamento das ERAE e de outras entidades interessadas no plano são fundamentais.

4.1 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Para a AAE da revisão do PDM de Manteigas foram identificados e analisados os instrumentos de ordenamento do território, de âmbito nacional, regional e local, que estabelecem objetivos e/ou metas de sustentabilidade e que enquadram estrategicamente o plano. O Quadro de Referência Estratégico do PDM de Manteigas apresenta a lista dos instrumentos de planeamento identificados, ressaltando-se que não se pretende listar exaustivamente todos os planos e/ou programas que enquadram potencialmente o PDM de Manteigas, mas apenas aqueles que efetivamente apresentam objetivos e/ou metas relevantes para a área de intervenção e que são adequados à escala e ao âmbito de um Plano Diretor Municipal.

Quadro 5: Quadro de Referência Estratégico do PDM de Manteigas

ÂMBITO	INSTRUMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
NACIONAL	Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN)
	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
	Política Nacional de Desenvolvimento Rural (PNDR)
	Plano Nacional da Água (PNA)
	Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)
	Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)
	Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN)
	Plano Rodoviário Nacional (PRN)
	Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)
	Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)
	Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)

ÂMBITO	INSTRUMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)
	Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU II)
	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II)
	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI)
	Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)
	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)
	Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)
	Plano da Bacia Hidrográfica do Mondego (PBHM)
	Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo (PBHT)
REGIONAL	Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C)
	Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte (PROFBIN)
	Plano Operacional Regional do Centro (PORC)
	Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE)
MUNICIPAL	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio

Dos contributos rececionados na consulta institucional, o QRE sofreu um acréscimo de instrumentos considerados, designadamente foram adicionados o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), além do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) e o Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 (PORC), todos incluídos por sugestão da CCDRC.

Foram ainda sugeridas novas convergências entre os objetivos da revisão do PDM de Manteigas e os seus objetivos do PNDP, da ENF e do PROFBIN, tendo consequentemente provocado pequenas alterações na matriz de convergência global, como se pode confirmar no Quadro 6.

Cumulativamente, e durante esta fase de integração da AAE na delimitação dos perímetros urbanos, foram inseridos novos instrumentos que, muito embora não tenham um carácter vinculativo, se considerou de importância vital para o desenvolvimento da AAE, concretamente os seguintes planos: (1) Mobilidade, Inovação e Território e (2) Plano Estratégico para o Turismo da Serra da Estrela.

Estas novas matrizes de convergência e aquelas referentes aos instrumentos acrescentados podem ser conferidas no Anexo B.

Globalmente, não resultaram daqui alterações significativas, uma vez que se mantêm as convergências inicialmente verificadas, designadamente:

- Assumir o setor do turismo (nas suas diversas vertentes) como o motor de funcionamento da economia local;
- Programar uma série de outras ações relacionadas indiretamente com o turismo como sejam sinalética, melhoria do comércio a retalho;
- Concretizar o Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (totalidade das obras previstas).

Quadro 6: Convergências entre os instrumentos do QRE e as QE do PDM de Manteigas identificadas

	QREN	PORC	ENDS	PNPOT	PNDR	PNA	PNDFCI	PENT	PNTN	PRN	ENCNB	ENF	PNAC	PNUEA	PERSU II	PEAASAR II	ENEAPAI	PNAAS	PANCD	PSRN2000	POPNSE	PROFBIN	PBHM	PBHT	PROTC	PMDFCI
Promoção de estratégias de combate à especulação imobiliária (de forma a não aumentar o parque habitacional desnecessariamente e a reabilitar o existente, para que não existam casas devolutas).				X															X					X		
Promover medidas de captação de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o setor económico.	X			X	X							X						X	X			X	X		X	
Assumir o setor turístico (nas suas diversas vertentes) como o motor de funcionamento da economia local.		X	X	X		X		X	X		X			X						X	X	X	X	X		
Programar uma série de outras ações relacionadas indiretamente com o turismo, como sejam sinalética, melhoria do comércio de retalho, etc.	X		X	X		X		X	X									X			X	X	X	X		
Implementar novos equipamentos (mais descentralizados e em pontos-chave) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (sejam elas ambientais/paisagísticas, históricas ou urbanas).	X	X	X		X				X																X	
Promover estudos com o objetivo de	X	X		X	X																					

	QREN	PORC	ENDS	PNPOT	PNDR	PNA	PNDFCI	PENT	PNTN	PRN	ENCNB	ENF	PNAC	PNUEA	PERSU II	PEAASAR II	ENEAPAI	PNAAS	PANCD	PSRN2000	POPNSE	PROFBIN	PBHM	PBHT	PROTC	PMDFCI
propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico (relacionados com o início do século XX, etc.).																										
Re-funcionalização do património devoluto destinando-se ao turismo, recreio e lazer.	X	X		X				X	X		X										X					
Definição de regras que desmotivem a implantação de construções nas áreas limítrofes dos principais aglomerados, e promovam a concentração dos núcleos existentes.	X			X	X		X				X	X							X	X	X					
Estabelecer regras específicas (edificatórias e outras), para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que no entanto se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida.	X	X		X	X		X														X	X	X	X	X	X
Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços coletivos (públicos, verdes ou de equipamentos), de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais.	X	X	X	X		X		X										X								
Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros, mais coerente com as intenções já				X	X																				X	

	QREN	PORC	ENDS	PNPOT	PNDR	PNA	PNDICI	PENT	PNTN	PRN	ENCNB	ENF	PNAC	PNUEA	PERSU II	PEAASAR II	ENEAPAI	PNAAS	PANCD	PSRN2000	POPNSE	PROFBIN	PBHM	PBHT	PROTC	PMDICI
formuladas.																										
Reforçar a estratégia de “(...) crescer completando” e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas das áreas mais periféricas, de forma a combater o abandono dos núcleos antigos.	X		X	X															X					X		
Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados.	X	X	X	X		X								X	X	X			X			X	X			
Melhoria das acessibilidades e circulação interna do concelho, deixando de depender das condições meteorológicas.	X	X	X	X			X			X															X	
Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança.	X	X	X					X		X	X										X				X	X
Melhoria dos percursos pedonais e implementação do projeto dos 200 km de percursos pedestres.	X	X		X	X		X		X			X														X
Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (de todas as obras previstas).	X	X		X		X							X		X	X	X		X				X	X		
Resolução das questões relacionadas com os resíduos de construção civil (encaminhamento e tipo de tratamento a dar).	X	X	X					X																		

4.2 FATORES AMBIENTAIS

Os Fatores Ambientais definem o âmbito ambiental relevante e estabelecem o contexto e a escala do objeto de avaliação. De acordo com o art.º 6.º do RJAAE, os FA a considerar no processo de AAE são a Biodiversidade, População, Saúde Humana, Fauna, Flora, Solo, água, Atmosfera, Fatores Climáticos, Bens Materiais, Património Cultural, incluindo o Património Arquitetónico, Ecológico e Paisagem.

Seguidamente são apresentados os Fatores Críticos para a Decisão selecionados para a AAE da Revisão do PDM de Manteigas, sendo apresentados os Fatores Ambientais relevantes por FCD, de modo a que o processo seja focalizado.

4.3 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Os FCD constituem o esqueleto estruturante da AAE e procuram, fundamentalmente, apontar aspetos críticos da situação existente e tendencial, relevantes e de destaque para o processo de desenvolvimento e sua sustentabilidade. Assim, pretende-se avaliar como é que as estratégias do PDM podem dar resposta a estes aspetos críticos.

Os FCD identificados para o presente processo de AAE resultam da análise da interação do QRE, das QE preconizadas na elaboração do plano e dos FA. Os FCD considerados são aqueles que podem causar eventuais efeitos significativos (positivos e/ou negativos) resultantes da aplicação do plano e sobre os quais a AAE se deve debruçar e assegurar o tratamento das Questões Ambientais exigidas no RJAAE.

Assim, no caso concreto da RPDM de Manteigas, são propostos quatro FCD que a seguir se apresentam, bem como os respetivos objetivos de sustentabilidade (Quadro 7).

Quadro 7: Definição dos FCD e seus objetivos

QRE		QE	FA	FCD	OBJETIVOS
PNPOT PNDR PNDFCI PNTN	ENF ENDS PROTC	Melhoria dos percursos pedonais e implementação do projeto dos 200 km de percursos pedestres. Implementar novos equipamentos (mais descentralizados, e em pontos-chave) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (sejam elas ambientais/paisagísticas, históricas ou urbanas).	Diversidade Fauna Flora Paisagem	PATRIMÓNIO NATURAL	Avaliar se a proposta de ordenamento garante a manutenção e valorização das características físicas, biológicas e geológicas, tendo em vista a salvaguarda da diversidade biológica e da paisagem.
ENDS PNPOT PNA PENT PNTN ENCNB PNUEA PSRN2000	PBHT PROTC PNDR PNDFCI ENF PROFBIN PBHM POPNSE	Assumir o setor do turismo (nas suas diversas vertentes) como motor de funcionamento da economia local. Programar uma série de outras ações relacionadas indiretamente com o turismo, como sejam sinalética, melhoria do comércio de retalho, etc. Implementar novos equipamentos (mais descentralizados, e em pontos-chave) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (sejam elas ambientais/paisagísticas, históricas ou urbanas). Promover estudos com o objetivo de propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico (relacionados com o início do séc. XX, etc.). Re-funcionalização do património devoluto destinando-se ao turismo, recreio e lazer. Melhoria dos percursos pedonais e implementação do projeto dos 200 km de percursos pedestres.	Património Cultural Paisagem Solo Água	TURISMO	Promover o Turismo de Natureza, valorizando as atividades económicas tradicionais, minimizando os riscos de degradação da paisagem e da biodiversidade e criando oportunidades para o incremento da economia do concelho.

QRE		QE	FA	FCD	OBJETIVOS
PNPOT PROTC PNDR PNAAS PNDR PNDFCI ENCNB ENF PSRN2000 POPNSE PROFBIN PBHM	PBHT PROTC ENDS PENT PNUEA PERSU II PEAASAR II PRN PNA PNAC ENEAPAI	Promoção de estratégias de combate à especulação imobiliária (de forma a não aumentar o parque habitacional desnecessariamente e a reabilitar o existente, para que não existam casas devolutas). Promover medidas de captação de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o setor económico. Definição de regras que desmotivem a implantação de construções nas áreas limítrofes dos principais aglomerados, e promovam a concentração dos núcleos existentes.	População Bens Materiais Água Mobilidade Uso do Solo Saúde Humana	COESÃO TERRITORIAL	Garantir um desenvolvimento territorial equilibrado, assegurando a igualdade de oportunidades no acesso às infraestruturas, equipamentos e serviços, criando condições para melhorar a qualidade de vida.
		Estabelecer regras específicas (edificatórias e outras), para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que no entanto se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida.			
		Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços coletivos (públicos, verdes ou de equipamentos), de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais.			
		Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros mais coerente com as intenções já formuladas.			
		Reforçar a estratégia de “(...) crescer completando” e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas áreas mais periféricas, de forma a combater o abandono dos núcleos antigos.			
		Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados.			
		Melhoria das acessibilidades e circulação interna no concelho.			

QRE		QE	FA	FCD	OBJETIVOS
		Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança. Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (de todas as obras previstas). Resolução das questões relacionadas com os resíduos de construção civil (encaminhamento e tipo de tratamento a dar).			
PNPOT PNDR POPNSE PROFBIN PBHM ENCNB	PBHT PROTC ENDS PENT PRN POPNSE	Estabelecer regras específicas (edificatórias e outras), para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que no entanto se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida. Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança.	População Saúde Humana Bens Materiais Alterações Climáticas	RISCOS	Avaliar a proposta de ordenamento na perspetiva de prevenção dos fatores e das situações de risco, desenvolvendo medidas de minimização dos respetivos efeitos.

4.4 IDENTIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS

Tenho sido identificados os temas centrais para a avaliação, importa associá-los a objetivos que deverão ser orientados “para a resposta a problemas ambientais no quadro das questões levantadas pelas propostas de uso, ocupação e transformação do solo previstas no plano” (DGOTDU, 2008, PP. 66) (Quadro 8). A tradução destes objetivos em indicadores e critérios que permitam identificar os efeitos ambientais significativos, resulta de “um processo iterativo, resultado de integração de componentes e de competências garantido pelo sistema de consulta e participação (idem).

Para cada critério de avaliação foram identificados indicadores que permitirão avaliar e controlar os efeitos ambientais decorrentes da implementação da proposta do plano (Quadro 9), sendo que a definição destes constitui uma ferramenta essencial na gestão e avaliação das opções tomadas.

Quadro 8: Identificação dos critérios e seus objetivos, por Fator Crítico para a Decisão

FCD	CRITÉRIO	OBJETIVOS
PATRIMÓNIO NATURAL	FAUNA E FLORA	Garantir a conservação da flora endémica, protegida ou rara; Valorizar e conservar a fauna selvagem, os habitats naturais e seminaturais; Garantir a manutenção e promoção das atividades agro-silvo-pastoris tradicionais, garantindo a conservação e a diversidade biológica; Controlo de espécies exóticas e invasoras; Garantir o <i>continuum naturale</i> entre habitats prioritários.
	PAISAGEM	Garantir a conservação e valorização dos recursos naturais e, consequentemente, o caráter da paisagem, permitindo a salvaguarda dos recursos biológicos.
	RECURSOS HÍDRICOS	Salvaguardar, recuperar e valorizar as galerias ripícolas; Salvaguardar as áreas de infiltração.
TURISMO	PATRIMÓNIO CULTURAL	Valorizar o património natural, nomeadamente os geomonumentos e fontes hidrotermais; Salvaguardar o património arquitetónico e promover a sua requalificação, bem como garantir que haja uma integração paisagística dos novos empreendimentos turísticos e o recurso a técnicas de construção sustentáveis.
	INFRAESTRUTURAS DE APOIO	Promover a criação de infraestruturas de apoio à prática de diferentes atividades; Garantir a adequada gestão dos resíduos produzidos pelo aumento de visitantes.
COESÃO TERRITORIAL	SISTEMA URBANO	Promover a qualificação e requalificação urbana do concelho; Contrariar a dispersão do povoamento, promovendo o caráter policêntrico do sistema urbano e aumentar as áreas de espaços verdes; Avaliar a previsão de oferta de equipamentos coletivos num nível favorável à satisfação dos munícipes.
	ACESSIBILIDADES	Garantir a melhoria da acessibilidade e que as propostas consideram a intermodalidade e modos de transporte mais sustentáveis.

FCD	CRITÉRIO	OBJETIVOS
	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS	Garantir a disponibilidade e capacidade de carga das infraestruturas básicas para residentes e visitantes (resultantes do fomento do setor turístico); Assegurar a promoção da recolha e tratamento seletivo dos resíduos sólidos urbanos; Garantir a qualidade da água.
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE	Avaliar o contributo da proposta de revisão do PDM para o aumento da competitividade do concelho ao nível regional.
	INDÚSTRIA/ATIVIDADE INDUSTRIAL	Garantir a ponderação adequada dos espaços reservados e com uso industrial para que não haja implicações ambientais indesejadas no decurso da implementação do plano.
RISCOS	RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL	Assegurar a integração das preocupações relativas à segurança de pessoas e bens, além da conservação das espécies florestais e faunísticas com estatuto de conservação.
	RISCO DE INUNDAÇÃO	Garantir a integração das preocupações relativas à segurança de pessoas e bens; Controlar a impermeabilização do solo e a construção em áreas com risco de inundação.
	MOVIMENTO DE VERTENTES	Assegurar a ponderação deste risco, em particular nas propostas a uma cota imediatamente inferior a zonas de declives acentuados.

Quadro 9: Descrição dos indicadores de avaliação

FCD	CRITÉRIO	INDICADORES
PATRIMÓNIO NATURAL	FAUNA E FLORA	Espécies faunísticas e florísticas ameaçadas e protegidas (N.º)
		Área de infestação com espécies exóticas invasoras (ha)
		Manutenção dos sistemas agrícolas e florestais com particular interesse para a conservação da Natureza
		Áreas de povoamentos florestais de espécies autóctones (ha)
	PAISAGEM	Planos de Gestão e Ações de conservação de espécies e habitats
		Ocupação do solo nas áreas e envolvente aos sítios com interesse paisagístico
		N.º e tipologia das medidas de integração paisagística
		Tipologia do material usado em novas construções (muros, vedações, anexos, etc.)
		Reserva Agrícola Nacional (ha e %)
		Reserva Ecológica Nacional (RHA E %)
		Áreas protegidas no território, usos ocupação
	RECURSOS HÍDRICOS	Investimento público no ordenamento das margens dos cursos de água
		Linhas de água artificializadas (km)
		Áreas de infiltração (%)
		Ações de proteção das linhas de água
		Qualidade da água superficial
TURISMO	PATRIMÓNIO CULTURAL	Imóveis com interesse patrimonial alvo de operações urbanísticas com vista à sua valorização e recuperação
		Áreas submetidas a medidas de valorização e proteção patrimonial (ha)
		Intensidade turística (%)

FCD	CRITÉRIO	INDICADORES
	INFRAESTRUTURAS DE APOIO	Elementos patrimoniais integrados em percursos e rotas (n.º)
		Capacidade de alojamento (N.º de camas)
		Taxa de ocupação hoteleira (%)
		Trilhos de interpretação equipados e sinalizados
		Infraestruturas de apoio (N.º/tipologia)
COESÃO TERRITORIAL	SISTEMA URBANO	Espaços verdes públicos criados
		Espaços verdes por habitante
		Impermeabilização do solo
		Estrutura Verde Municipal
		População residente fora dos aglomerados (N.º)
		Densidade de edifícios por perímetro urbano
		Edifícios com necessidade de recuperação
		Níveis de ruído
		Taxa de execução do espaço urbanizável (%)
		Rede de equipamentos coletivos
	ACESSIBILIDADES	N.º de intervenções na rede viária principal
		Tipologia do material utilizado
		Colocação de sinalética
		Áreas verdes de enquadramento de espaço canal criadas
		Extensão das vias pedonais e ciclovias
		Utentes diários dos serviços de transporte coletivo

FCD	CRITÉRIO	INDICADORES
	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS	População a deslocar-se a pé ou de bicicleta
		População servida por sistemas de abastecimento de água
		População servida por sistemas de drenagem e tratamento das águas residuais
		Qualidade da água para consumo humano
		Reutilização das águas residuais tratadas
		Volume de RSU tratados e/ou separados seletivamente
		N.º de equipamentos de recolha seletiva de RSU
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE	População ativa empregada no setor agrícola
		Atividades mais empregadoras
		Empresas caracterizadas por conteúdo predominantemente tecnológico (N.º)
	INDÚSTRIA/ATIVIDADE INDUSTRIAL	Espaços industriais executados fora dos aglomerados urbanos tradicionais (ha)
		N.º e tipologia das empresas
		Taxa de ocupação das áreas empresariais (%)
		Normas de enquadramento urbanístico dos espaços afetos às atividades económicas
		Evolução do tecido empresarial por ramo de atividade económica (%)
RISCOS	RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL	Área ardida recuperada ou em vias de recuperação (ha)
		Incêndios florestais (N.º de ocorrências)
		Área ardida (ha)
		Área com vulnerabilidade à ocorrência de incêndios (ha)
		Pessoas e bens em áreas sujeitas a risco elevado e muito elevado
	RISCO DE INUNDAÇÃO	Ocorrências de inundação (N.º de ocorrências)

FCD	CRITÉRIO	INDICADORES
		Áreas com vulnerabilidade à ocorrência de inundação
		Novos edifícios em áreas de risco de inundação (N.º)
		Áreas impermeabilizadas em zonas de risco de cheia
	MOVIMENTO DE VERTENTES	Ocorrências de derrocadas de taludes e/ou queda de rochas
		Vias de circulação cortadas devido a movimentos de massa (N.º)

5. ANÁLISE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA POR FCD

Neste capítulo será efetuada a análise e a avaliação ambiental estratégica da revisão do PDM de Manteigas, em função dos fatores críticos definidos, com base nos estudos de análise, tendo por base a proposta de classificação e qualificação do solo e respetivo enquadramento regulamentar, concretizado nas cartas de ordenamento, condicionantes, regulamento e acompanhado do relatório da proposta completa do plano, de abril de 2014.

Para cada um dos FCD definidos será avaliada a situação atual e tendencial e apresentada a avaliação dos efeitos esperados com a proposta do plano. Para cada um são identificadas as propostas que se pretendem relevantes, os efeitos previstos da sua identificação e as observações que se entendem importantes, sejam elas meras constatações de factos ou sugestões de melhoria.

Importa referir que a avaliação ambiental estratégica por FCD realizada pressupõe que a proposta do plano em análise já garante o pleno acolhimento e a compatibilização com as determinações do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela.

5.1 PATRIMÓNIO NATURAL

5.1.1 FAUNA E FLORA

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

O desenvolvimento de qualquer território deverá garantir sempre a conservação dos habitats naturais e espécies abrangidos, pois a sua destruição traduzir-se-á num desenvolvimento não sustentado, que colocará em risco o futuro das gerações futuras.

No que concerne à flora existente no concelho de Manteigas, esta tem vindo a sofrer alterações ao longo dos últimos anos, à semelhança do que acontece em toda a região da Serra da Estrela. Estas alterações são fruto da pressão exercida pelas ações humanas, com destaque para os incêndios florestais e para as florestações à custa de espécies exóticas.

A vegetação arbórea assume grande diversificação no território concelhio, sendo as espécies predominantes o pinheiro bravo (*Pinus pinaster*) e o castanheiro (*Castanea sativa* Mill.). A pseudotsuga (*Pseudotsuga menziesii*), o pinheiro negro (*Pinus nigra*), o pinheiro-silvestre (*Pinus sylvestris*), o pinheiro contorta (*Pinus contorta*), o carvalho negral (*Quercus pyrenaica*), o carvalho vermelho americano (*Quercus rubra*), a tramazeira (*Sorbus aucuparia*), a faia (*Fagus sylvatica*) e o teixo (*Taxus baccata*) são outras espécies que, embora em menor expressão, também integram a flora deste município.

No concelho de Manteigas podem também ser encontradas espécies exóticas, tais como *Cedrus*, *Cupressus* e *Pinus mugo*. Contudo, a introdução excessiva destas espécies e a substituição do carvalhal por pinhal originaram uma perda significativa no património natural existente nesta região.

Na parte superior da Serra da Estrela é ainda comum encontrarem-se zimbrais, cervunais, arrelvados, comunidades rupícolas e lacustres. Relativamente à vegetação arbustiva, estão presentes comunidades de Torga ordinária (*Calluna vulgaris*), sargaço (*Halimum alyssoides*), giesta (*Cytisus multiflorus*), rosmaninho (*Lavandula stoechas*), tojo-gadanho (*Genista falcata*) e esteva (*Cistus ladanifer*).

“A majestosa montanha da Estrela abriga um valioso coberto vegetal, constituindo uma verdadeira joia ecológica no interior do País. Congrega muitos dos elementos característicos

dos quatro cantos de Portugal, numa combinação única, acrescentando-lhe alguma riqueza endémica.” (Estudos de Base – Vol. IV, Anexo Biodiversidade, 2009, pp. 14)

A grande diversidade de biótipos, a variedade em termos climáticos, de relevo e de geologia, e ainda aspetos históricos tornam a Península Ibérica, na qual a Serra da Estrela e, mais concretamente, o concelho de Manteigas, se inserem, possuidora da mais rica flora da Europa. Pode assim afirmar-se que a Serra da Estrela e o território concelhio estão inseridos num setor muito particular, que se caracteriza pela sua flora própria e pelas suas séries de vegetação, designado por Setor Estrelense, pertencente à sub-província Carpetano-Leonesa (região Mediterrânica, província Ibero-Atlântica).

No que concerne à fauna, na Serra da Estrela registam-se 40 espécies de mamíferos, 100 espécies de aves, 30 espécies de répteis e anfíbios, 8 espécies de peixes e inúmeras espécies de invertebrados.

Relativamente ao regime florestal, constata-se que no concelho de Manteigas mais de metade do território concelhio encontra-se submetido a regime florestal parcial, estando definidos três perímetros florestais: Manteigas, Sameiro e Valhelhas.

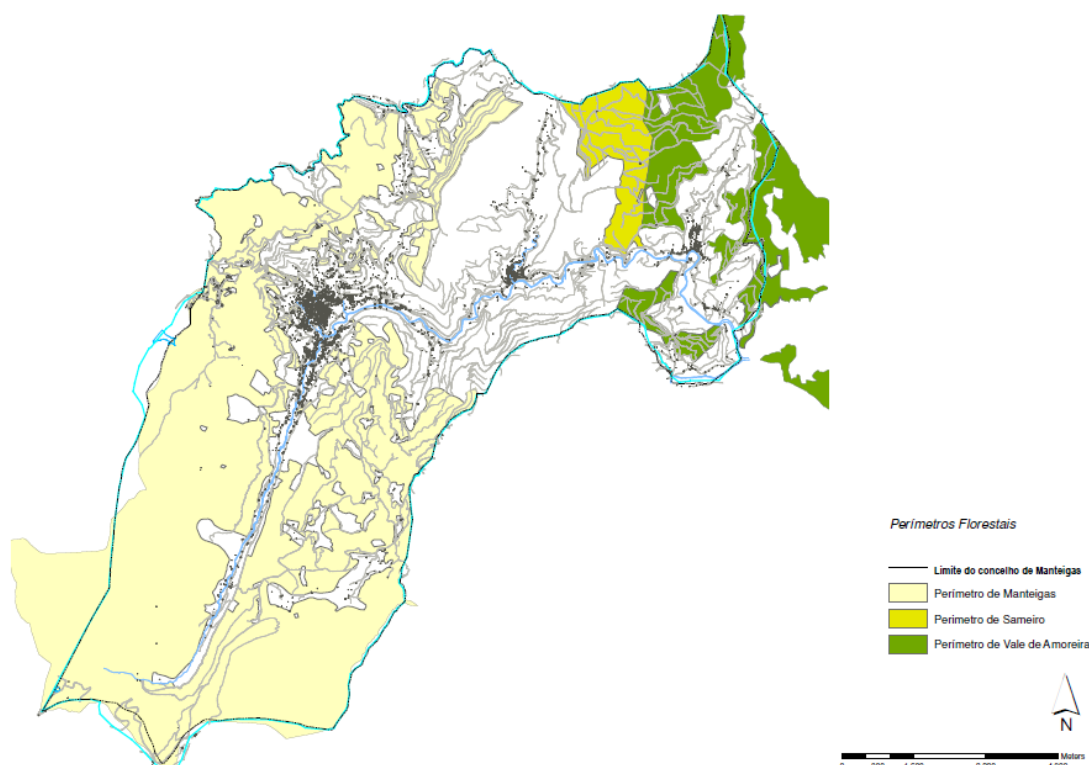


Figura 5: Perímetros florestais do concelho de Manteigas

Fonte: Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009.

O Perímetro Florestal de Manteigas abrange cerca de 6.468 ha, dos quais 91% estão em território concelhio e são sujeitos a Regime Florestal parcial. O Perímetro Florestal do Sameiro ocupa 390,79 ha e está totalmente inserido no território concelhio, estando igualmente sujeito a Regime Florestal Parcial. Finalmente, o Perímetro Florestal de Valhelhas apresenta uma área total de 1.400,04 ha, dos quais cerca de 53% integram o concelho de Manteigas, e está sujeito a Regime Florestal Parcial Obrigatório.

Quadro 10: Perímetros florestais do concelho de Manteigas: áreas e regime vigente

PERÍMETRO FLORESTAL	ÁREA TOTAL (HA)	ÁREA NO CONCELHO DE MANTEIGAS (HA)	REGIME VIGENTE
Perímetro Florestal de Manteigas	6.468	5.890	Regime Florestal Parcial
Perímetro Florestal do Sameiro	390,794	390,794	Regime Florestal Parcial
Perímetro Florestal de Manteigas	1400,04	744,44	Regime Florestal Parcial Obrigatório

O Regime Florestal Parcial tem como objetivos específicos o combate à erosão e a diminuição da suscetibilidade à desertificação, a conservação de valores naturais classificados, a valorização do potencial produtivo, principalmente em sistemas florestais de médio e lento crescimento, o ordenamento silvopastoril nas zonas de montanha (Decreto-Lei n.º 254/2009, de 24 de setembro).

O Decreto de 30 de novembro de 1905 nomeou ainda outras duas áreas sujeitas igualmente a regime florestal parcial, nomeadamente o Souto do Concelho e a Carvalheira, pertencendo ao Município de Manteigas.

Importa também referir que o Perímetro Florestal de Manteigas foi selecionado, pelo PROF BIN, como floresta modelo, “por se tratar de um espaço florestal diversificado e representativo da região, em termos das espécies de árvores florestais existentes. Neste perímetro é realizada uma gestão ativa que integra a exploração dos povoamentos com a atividade de silvopastorícia, mas também com o objetivo de conservação. O perímetro florestal de Manteigas tem também elevado interesse no que concerne ao seu potencial para o desenvolvimento de atividades de recreio e interesse paisagístico, existindo já algumas infraestruturas (parque de campismo e parques de merendas). Sendo representativo dos objetivos do PROF, pretende-se que esta floresta constitua um modelo de demonstração pelo tipo de orientações de gestão que nele se preconizam.” (PROF-BIN, Parte C – Proposta de Plano, 2006)

No que concerne às áreas sujeitas ao regime cinegético, de acordo com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, estão identificadas no concelho de Manteigas três zonas de caça, das quais uma corresponde a uma Zona de Caça Associativa (ZCA) e duas correspondem a Zonas de Caça Municipal (ZCM).

Quadro 11: Zonas de caça do concelho de Manteigas

N.º DA ZONA DE CAÇA	DESIGNAÇÃO	ÁREA CONCELHO / TOTAL (HA)	ENTIDADE	TIPO DE ZONA
3580	ZCA de Manteigas	1.163 / 1.163	CL Caça e Pesca de Manteigas	Associativa
4163	ZCM de Valhelhas	85 / 1848	Junta de Freguesia de Valhelhas	Municipal
4704	ZCM Sameiro e Vale de Amoreira	3.095 / 3.155	Junta de Freguesia do Sameiro	Municipal

Fonte: Adaptado de ICNF.

As árvores de interesse público “são árvores que, pelo seu porte, desenho e raridade se distinguem dos outros exemplares. Também os motivos históricos ou culturais são fatores a ter em conta. (...) as árvores e os maciços arbóreos classificados de interesse público constituem um património de elevadíssimo valor ecológico, paisagístico, cultural e histórico, em grande medida desconhecido da população portuguesa” (ICNF⁶). No concelho de Manteigas são identificadas duas árvores de interesse público, cujas principais características se descrevem de seguida.

Quadro 12: Árvores de interesse público do concelho de Manteigas

N.º PROCESSO	NOME CIENTÍFICO	NOME VULGAR	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FREGUESIA/LUGAR
KNJ3/023	Quercus pyrenaica Willdenow	Carvalho-negral ou pardo-das-beiras (14 exemplares)	Maciço	D.R. nº 154 II Série de 06/07/1995	Santa Maria – Envolvência da capela de S. Lourenço
KNJ1/006	Quercus robur L.	Carvalho-roble ou carvalho-alvarinho	Árvore isolada	D.G. nº 217 II Série de 16/09/39 (Foi Desclassificado)	São Pedro – Senhora dos Verdes

Fonte: Adaptado de ICNF.

⁶ <http://www.icnf.pt/portal/florestas/aip/mon-viv>

EFEITO ESPERADOS COM A PROPOSTA DO PLANO

Quadro 13: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Fauna e Flora”

Objetivo de sustentabilidade: Garantir a conservação da flora endémica, protegida ou rara. Valorizar e conservar a fauna selvagem, os habitats naturais e os seminaturais. Garantir a manutenção e promoção das atividades agro-silvo-pastoris tradicionais, garantindo a conservação e a diversidade biológica.		
PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
A EEM integra o corredor ecológico definido no PROF BIN.	Efeitos positivos sinérgicos cumulativos a longo prazo.	As normas a aplicar no âmbito do planeamento florestal, estabelecidas em sede de Regulamento, vão de encontro ao preconizado no PROF BIN para os corredores ecológicos.
Definição de espaços verdes de enquadramento e proteção, que são integrados na EEM.	Efeitos positivos cumulativos a longo prazo.	Estes espaços “têm funções de equilíbrio ecológico e de acolhimento de atividades ao ar livre de recreio, lazer, desporto e cultura, agrícolas e florestais” (n.º 1 do art.º 50.º da proposta de Regulamento).
O Regulamento da RPDM estabelece que deve promover-se o desenvolvimento das galerias ripícolas, ao longo das linhas de água.	Efeitos positivos cumulativos a médio/longo prazo.	A proposta do plano contribui para a fomentação da diversidade biológica.
A EEM é constituída por: espaços de proteção parcial tipo I e II, do POPNSE; Corredor ecológico definido no PROF BIN; Áreas florestais de maior valor de conservação; REN e RAN.	Efeitos positivos sinérgicos cumulativos a médio/longo prazo.	A inclusão destas áreas na EEM reforça a continuidade de possíveis corredores ecológicos e assegura a ligação entre os espaços mais sensíveis.
Identificação e georreferenciação das turfeiras de altitude da Serra da Estrela.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	A proposta do plano reconhece a importância que estas formações têm para o estudo da evolução morfológica e geológica desta área.
Definição da categoria “Espaços Naturais”, que se dividem em 3 categorias: Espaço Natural – Nível 1, Espaço Natural – Nível 2 e Espaço Natural – Nível 3.	Efeitos positivos cumulativos a médio/longo prazo.	Genericamente estas áreas correspondem às áreas de proteção parcial do POPNSE, às quais se aplicam as diretivas do POPNSE e do PROF, devendo ser privilegiadas as funções de proteção e conservação.
Criação da categoria “Espaços de recreio ambiental”, que integram as áreas prioritárias de valorização ambiental do POPNSE.	Efeitos positivos sinérgicos a médio prazo.	Contudo, considera-se que estes espaços deveriam constituir uma subcategoria dos espaços naturais e não, por si só, uma categoria do uso do solo.
Os povoamentos florestais de azevinho, azinheira e carvalheira são incluídos nos “Espaços Florestais de Conservação”.	Efeitos positivos cumulativos a longo prazo.	Deste modo, é assegurada a salvaguarda destas espécies, no que concerne aos usos admissíveis.

FUNDAMENTAÇÃO DA APRECIÇÃO CRÍTICA

De acordo com o disposto no artigo 13.º da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza (RCM n.º 152/2001, de 11 de outubro), assim como com o artigo 10.º do Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte (PROF BIN) (Decreto Regulamentar n.º 12/2006, de 24 de julho), os corredores ecológicos devem ser objeto de tratamento específico no âmbito dos PMOT. O PROF BIN identifica um corredor ecológico que abrange o concelho de Manteigas. Nos termos do n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento da RPDM, “Aos corredores ecológicos aplicam-se as normas consideradas para as funções de proteção e de conservação, nomeadamente a subfunção de proteção da rede hidrográfica e a subfunção da conservação dos recursos genéticos, de acordo com o disposto no art.º 10.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2006, de 24 de julho (PROF BIN)”.

O Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, estabelece, na alínea e) do art.º 70.º, como um dos objetivos dos PMOT, a definição da EEM. No caso do concelho de Manteigas, a delimitação da EEM integra elementos fundamentais, que consistem no suporte dos sistemas ecológicos, e os elementos complementares, que correspondem aos elementos naturais ou edificados que, dada a sua singularidade e enquadramento paisagístico, devem incorporar a EEM.

Assim, os elementos fundamentais são constituídos por:

- Áreas ecologicamente sensíveis: áreas de proteção parcial de tipo I e II definidas no POPNSE e que correspondem aos Espaços Naturais de nível I e II e parte do espaço de recreio ambiental, no que corresponde ao troço superior do Vale do Zêzere. Estas áreas integram as áreas classificadas;
- Corredor ecológico definido no PROF BIN;
- Áreas florestais de maior valor de conservação – Souto do Concelho;
- Áreas afetas à REN;
- Áreas afetas à RAN.

Quanto aos elementos complementares, estes são compostos por:

- Espaços verdes de enquadramento e proteção (solo urbano);
- Geossítios.

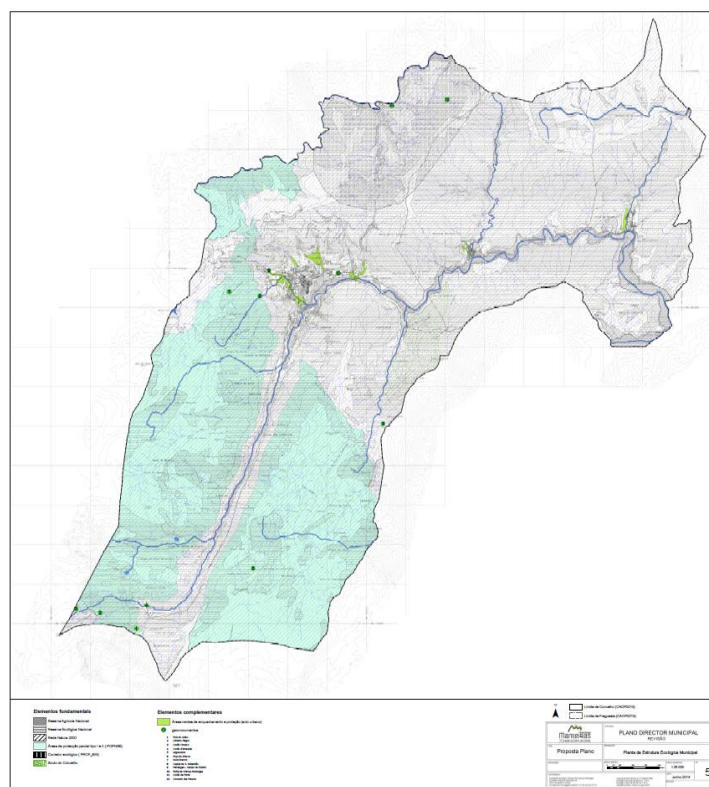


Figura 6: Estrutura Ecológica Municipal proposta

Fonte: Relatório da Proposta do Plano, 2014.

Em termos normativos, o regulamento da proposta do plano considera que, nas áreas integradas na EEM, “mantém-se os usos previstos na planta de ordenamento do PDM e aplicam-se os critérios de ocupação e as condicionantes respeitantes às diversas classes de espaço em que se integram.”

Espaços verdes de enquadramento e proteção correspondem à classificação em solo urbano da EEM, sendo que nestes são proibidas, em sede de Regulamento, o seguinte conjunto de ações (n.º 2 do art.º 50.º da proposta de Regulamento):

- “Remoção do coberto arbóreo à exceção de espécies infestantes existentes e a morfologia do terreno, admitindo-se apenas as intervenções e as atividades que não descaracterizem e alterem o seu valor paisagístico e ambiental;
- Impermeabilização total do solo, devendo ser efetuadas ações que valorizem as características naturais específicas, nomeadamente a vegetação e o relevo existente;
- Execução de construções, com exceção de construções ligeiras destinadas ao apoio às atividades recreativas e de lazer;

- Deposição de resíduos, nomeadamente entulhos.”

Em termos de edificabilidade nestes espaços, esta restringe-se à funcionalidade e obras necessárias à qualificação do espaço, sendo autorizada a construção de estruturas amovíveis, pistas cicláveis, bem como a instalação de mobiliário urbano.

A proposta do plano cria a categoria “Espaços Naturais”, indo de encontro ao preconizado no POPNSE e, no que concerne às áreas de proteção parcial, tendo como objetivos: manutenção das espécies e dos habitats naturais e o funcionamento dos ecossistemas; preservação das formações geológicas e dos valores paisagísticos. Estes “são constituídos pelas áreas do território concelhio que constituem o seu património natural mais sensível do ponto de vista ecológico, paisagístico, ambiental e geológico que correspondem de um modo geral às áreas de proteção parcial do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE). Às áreas de espaços naturais aplicam-se as determinações decorrentes do POPNSE e do Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte (PROF BIN), devendo neste enquadramento privilegiar-se, na sua gestão e exploração, as funções de conservação e de proteção.” (n.ºs 1 e 2 do art.º 25.º da proposta de Regulamento). Estes espaços encontram-se divididos em 3 subcategorias:

- Espaço Natural – Nível 1: correspondem às áreas de proteção parcial do tipo I do POPNSE e dizem respeito às áreas prioritárias para a conservação da natureza, onde imperam sistemas e valores naturais de excecional interesse, compreendendo formações geológicas e paisagens pouco humanizadas e que possuem um carácter de elevada sensibilidade;
- Espaço Natural – Nível 2: correspondem às áreas de proteção parcial do tipo II do POPNSE e abrangem as zonas com valores naturais e paisagísticos de interesse relevante de sensibilidade ecológica moderada;
- Espaço Natural – Nível 3: correspondem às áreas de proteção parcial do tipo III do POPNSE e compreendem as áreas que possuem valores paisagísticos de interesse relevante que exibem sensibilidade ecológica moderada e que dependem dos sistemas culturais tradicionais.

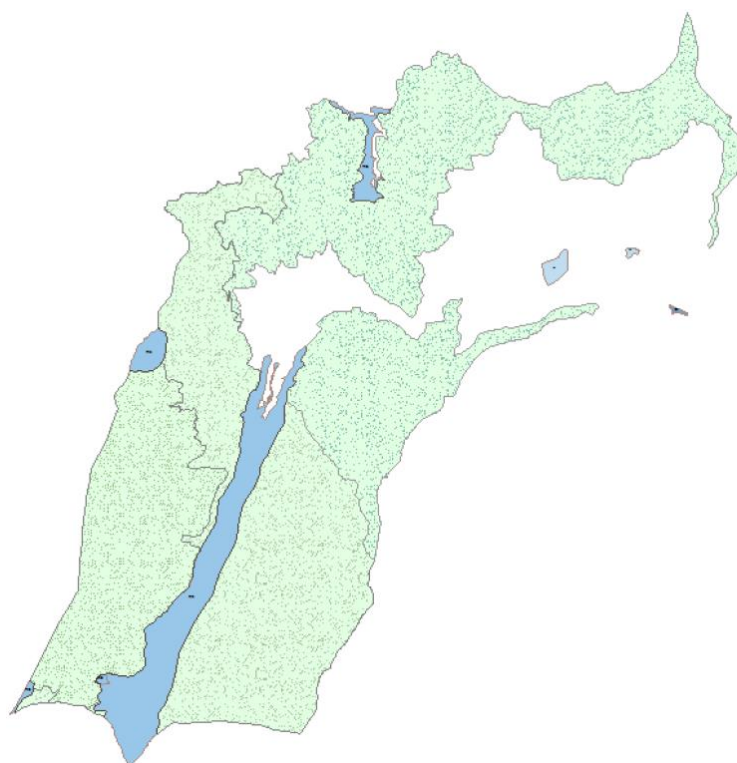


Figura 7: Espaços Naturais propostos para o concelho de Manteigas

Fonte: Relatório da Proposta do Plano, 2014.

Importa ainda referir que nestes espaços aplica-se o disposto nos artigos 7.º (atos e atividades interditos), 8.º (atos e atividades condicionados), 12.º (disposições específicas das áreas de proteção parcial do tipo I), 14.º (disposições específicas das áreas de proteção parcial do tipo II) e 16.º (disposições específicas das áreas de proteção parcial do tipo III) do POPNSE.

A revisão do PDM de Manteigas define ainda a categoria “Espaço de Recreio Ambiental”, que correspondem a espaços com “vocação para a usufruição da população, tendo como objetivo a integração das ações humanas na conservação da natureza” (Relatório do Plano, pp. 37). Assim, estes incorporam áreas com importante interesse natural, com o intuito de compatibilizar com o uso público a proteção e a salvaguarda dos valores naturais, incluindo áreas com características de espaço natural previstas no POPNSE, nomeadamente:

- Troço superior do vale do Zêzere;
- Covão da Ametade;
- Covão da Ponte;
- Albufeira do Rossim;

→ Torre.

Nestes espaços vigoram as disposições comuns e específicas definidas no POPNSE, sendo ainda admitidas “obras de manutenção dos edifícios existentes e promove-se a sua reconversão para usos dinamizadores da valorização ambiental” (n.º 1 do art.º 38.º da proposta de Regulamento). Contudo, a equipa considera que estes espaços não deveriam, por si só, representar uma categoria de uso do solo, mas antes corresponder a uma subcategoria dos “Espaços Naturais”, uma vez que estes “são constituídos pelas áreas do território concelhio que constituem o seu património natural mais sensível do ponto de vista ecológico, paisagístico, ambiental e geológico (...)” (n.º 1 do art.º 25 da Proposta de Regulamento).

É também proposta a categoria de uso do solo “Espaço Florestal de Conservação”, que “integram as áreas do território municipal particularmente vocacionadas para os usos florestais, que constituem os seus usos dominantes e correspondem às áreas integradas em regime florestal, com exceção das áreas que ficaram integradas em Espaço Natural” (art.º 29.º da proposta de Regulamento). Desta categoria excluem-se as áreas afetadas ao espaço natural bem como as áreas residuais, que se localizam fundamentalmente nas proximidades dos aglomerados.

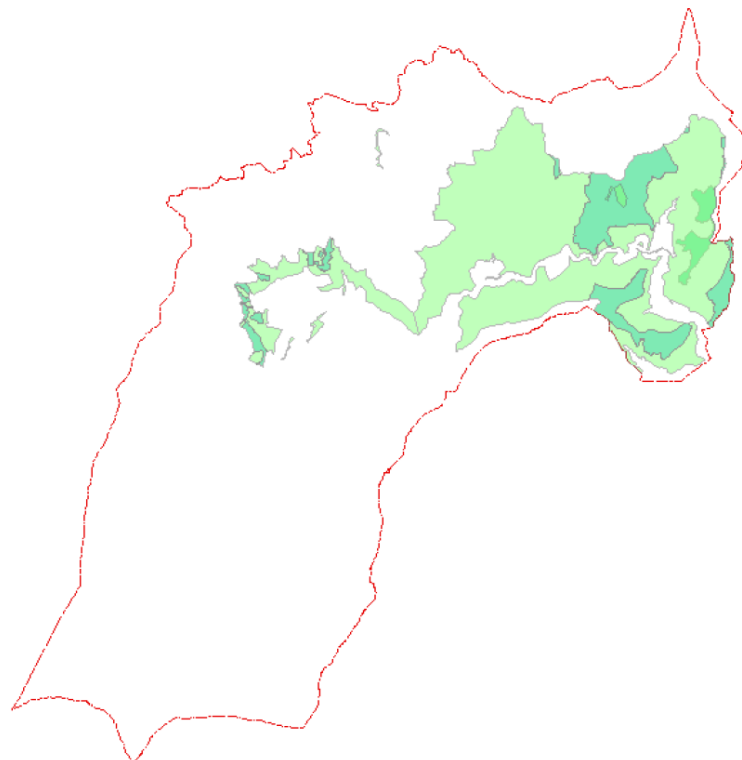


Figura 8: Espaços Florestais propostos para o concelho de Manteigas

Fonte: Relatório da Proposta do Plano, 2014.

Nestas áreas a edificabilidade é circunscrita aos casos seguintes (art.º 30.º da proposta de Regulamento):

- a) “Construções que se destinem exclusivamente à gestão, transformação de produtos florestais e à deteção e combate aos incêndios florestais;
- b) Obras de ampliação e edifícios existentes, desde que:
 - i. Não exceda 20% da área de implantação do edifício existente;
 - ii. Altura máxima da edificação: 6.5 m.
- c) Obras inerentes a usos turísticos de recreio e lazer ou de valorização ambiental:
 - i. No caso de edifícios existentes:
 - a. Índice de utilização (Iu) máximo: 0,05;
 - b. A cérea máxima deverá salvaguardar a existente, se superior.
 - ii. No caso de edifícios novos:
 - a. Área mínima do prédio: 2 ha;
 - b. Índice de utilização (Iu) máximo: 0,05;
 - c. Cérea máxima: 5 m.”

Contudo, considera-se que, tratando-se de espaços florestais de conservação, a edificabilidade deveria ser muito mais restringida, nomeadamente quanto a construções destinadas à transformação de produtos florestais e aos parâmetros para os usos turísticos.

5.1.2 PAISAGEM

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

A Serra da Estrela, e em particular o concelho de Manteigas, apresenta uma riqueza natural muito importante para a preservação da diversidade biológica. Esta riqueza é de tal modo importante ao nível da conservação, que este território é classificado por cinco estatutos diferentes de proteção, nomeadamente: Rede Natura 2000 – Sítio PTCON0014 Serra da Estrela, Rede Nacional de Áreas Protegidas, Sítio Ramsar – Planalto Superior da Serra da Estrela e troço superior do rio Zêzere, Área Importante para Aves ou IBA (Important Bird Area) e Reserva Biogenética – Planalto Central da Serra da Estrela.

O Parque Natural da Serra da Estrela integra a Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), tendo sido criado pelo Decreto-Lei n.º 557/76, de 16 de julho e reclassificado pelo Decreto-Regulamentar n.º 50/97, de 20 de fevereiro, com redefinição dos limites.

“O maciço da Serra da Estrela constitui uma região de característica economia de montanha, onde vive uma população rural que conserva hábitos e formas de cultura local que interessa acautelar e promover. (...) Sob o aspeto natural, subsistem ainda nesta serra refúgios de vida selvagem e formações vegetais endémicas de importância nacional.” (Decreto-Lei n.º 557/76, de 16 de julho).

No Parque Natural da Serra da Estrela podem ser distinguidas 5 unidades paisagísticas principais, nomeadamente:

- Planalto central;
- Picos e algumas cristas que se entendem a partir destes;
- Planaltos a menor altitude;
- Encostas;
- Vales percorridos por linhas de água.

Neste parque natural pode ser encontrado um conjunto diversificado de habitats, constituindo “a área mais emblemática de Portugal continental para valores naturais associados à altitude,

muitos deles com caráter exclusivo” (ICNF⁷). Destacam-se, dada a sua relevância, os seguintes habitats: os cervunais (habitat prioritário onde ocorre uma importante flora endémica ou rara), os zimbrais-anões (comunidade arbustiva com uma pequena área de ocupação acima dos 1700 m de altitude, exclusiva da Serra da Estrela) e as charcas e lagoas permanentes orotemperadas (habitat exclusivo onde pode encontrar-se uma flora de observação restrita).

Quanto à fauna presente no Parque Natural da Serra da Estrela, este representa o único local em Portugal onde se podem encontrar uma espécie endémica da Península Ibérica, a lagartixa-de-montanha. As linhas de água bem conservadas permitem a existência de várias espécies tais como a lontra *Lutra Lutra*, o lagarto-de-água *Lacerta schireiberi*, a salamandra lusitânica *Chioglossa lusitanica* e a toupeira-de-água *Galemys pyrenaicus*.

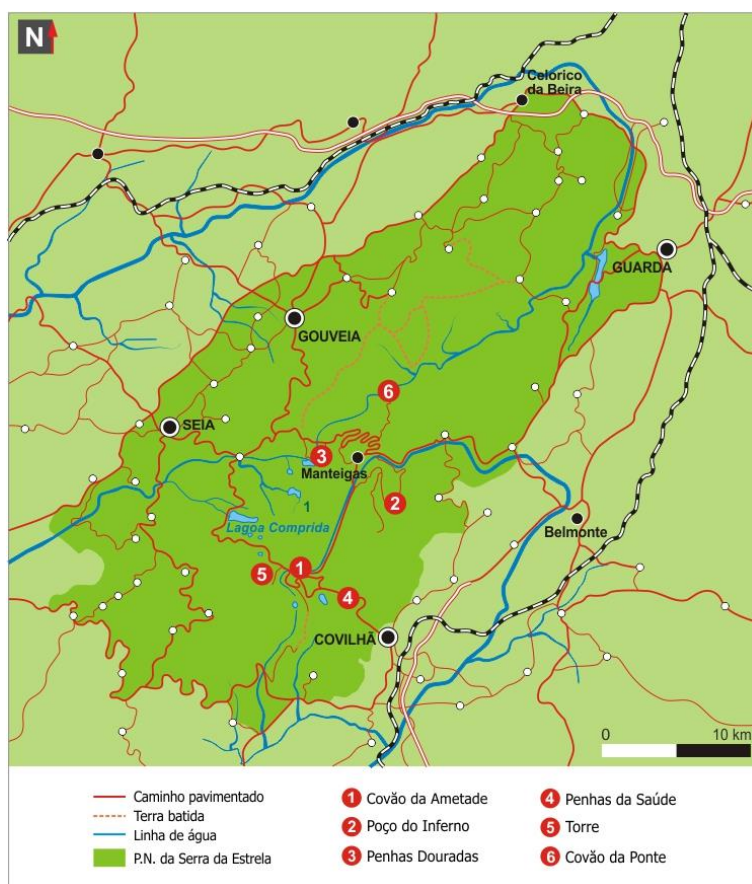


Figura 9: Parque Natural da Serra da Estrela

Fonte: ICNF.

⁷ <http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/ap/p-nat/pnse/class-carac>

O concelho de Manteigas encontra-se totalmente inserido na Rede Natura 2000 e no Parque Natural da Serra da Estrela, levando a fortes condicionalismos ao nível da edificação e exploração agroflorestal, em particular pela Rede Natura 2000. Os habitats presentes no território concelhio encontram-se listados no Quadro 14, sobre os quais recaem uma série de orientações de gestão que deverão ser consideradas na proposta do plano, sendo de destacar a presença de cinco habitats prioritários.

Quadro 14: Lista dos habitats naturais e seminaturais identificados na RCM n.º 115-A/2008, para o Sítio da Rede Natura PTCON0014 – Serra da Estrela

CÓDIGO	HABITATS NATURAIS E SEMINATURAIS
HABITATS DE ÁGUA DOCE	
3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamionou</i> da <i>Hydrocharition</i>
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Chenopodion rubri</i> p. p. e da <i>Bidention</i> p. p.
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
CHARNECAS E MATOS DE ZONAS TEMPERADAS	
4010	Charnecas húmidas atlânticas setentrionais de <i>Erica tetralix</i>
4020*	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnecas secas europeias
4060	Charnecas alpinas e boreais
4090	Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
MATOS ESCLEROFILOS	
5120	Formações montanas de <i>Cytisus purgans</i>
5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
FORMAÇÕES HERBÁCEAS NATURAIS E SEMINATURAIS	
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6230*	Formações herbáceas de <i>Nardus</i>, ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano e alpino
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pretensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)

CÓDIGO		HABITATS NATURAIS E SEMINATURAIS
TURFEIRAS ALTAS, TURFEIRAS BAIXAS E PÂNTANOS		
7140		Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
HABITATS ROCHOSOS E GRUTAS		
8130		Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8220		Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230		Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
8310		Grutas não exploradas pelo turismo
FLORESTAS		
91E0*		Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i>
9230		Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260		Florestas de <i>Castanea sativa</i>
92A0		Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330		Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340		Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>
9580*		Florestas mediterrânicas de <i>Taxus baccata</i>

A **negrito**: habitats prioritários

Fonte: ANEXO B-I DO DL N.º 49/2005.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00, de 5 de julho, reconhece o Sítio da Serra da Estrela, PTCON0014, com uma área de 88.291 ha e abrangendo os concelhos de Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia.

Quadro 15: Concelhos envolvidos pelo SIC Serra da Estrela (PTCON0014)

CONCELHO	ÁREA (HA)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Celorico da Beira	9.588	39%	11%
Covilhã	13.771	25%	16%
Gouveia	15.060	51%	17%
Guarda	16.496	23%	19%
Manteigas	10.822	100%	12%
Seia	22.532	52%	25%

Fonte: ICNF.

O SIC da Serra da Estrela resulta de um acidente orográfico que forma o extremo ocidental da Cordilheira Central, juntamente com as serras do Açor e da Lousã, correspondendo ao ponto

mais alto de Portugal Continental e à parte mais importante das bacias hidrográficas do Douro, Tejo e Mondego.

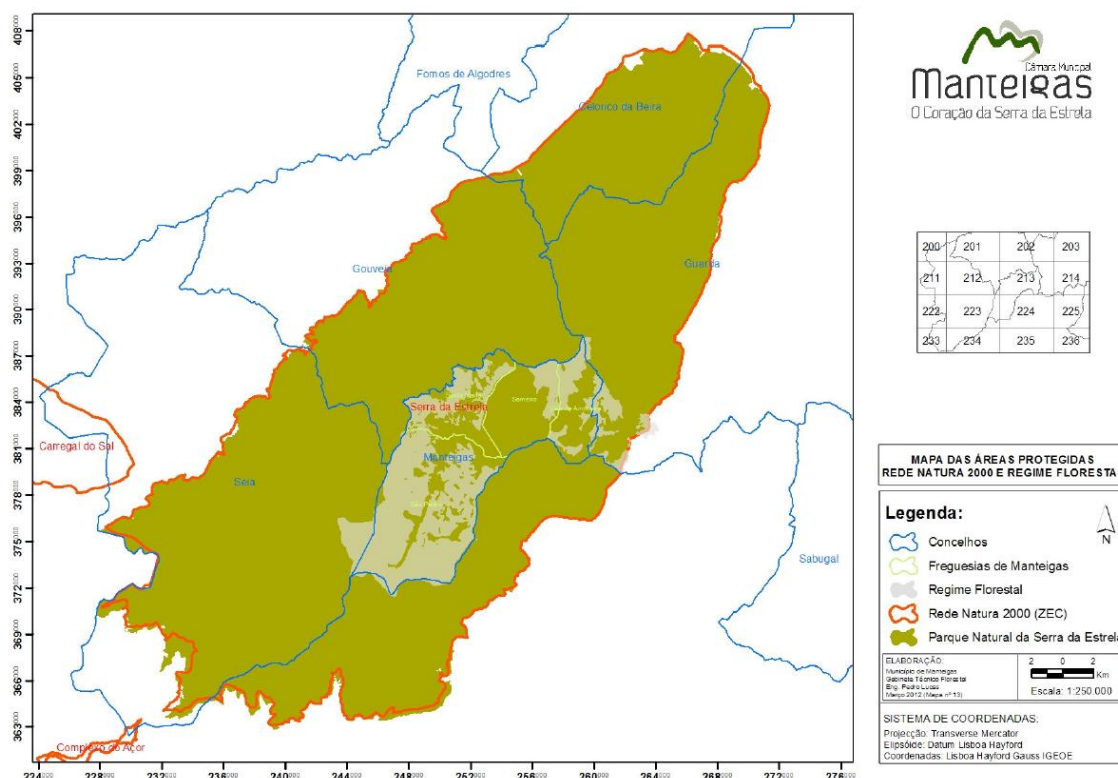


Figura 10: Rede natura e regime florestal do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Caderno I, 2013.

O concelho de Manteigas encontra-se abrangido pela Reserva Biogenética “Planalto Central da Serra da Estrela”, que se estende por uma área de 10.000 ha. A Reserva Biogenética corresponde a uma “rede de reservas constituída pelo Conselho da Europa com base na conservação da Berna e que, hoje em dia, no caso dos países da União Europeia, se encontra integrada nas listas de sítios propostos para Sítios de Interesse Comunitário – Rede Natura 2000” (Henriques, 2006).

A Reserva Biogenética “Planalto Central da Serra da Estrela” abrange duas zonas, Zona A e Zona B (Figura 11), que correspondem a uma zona mais sensível e a uma zona de tampão, respetivamente.

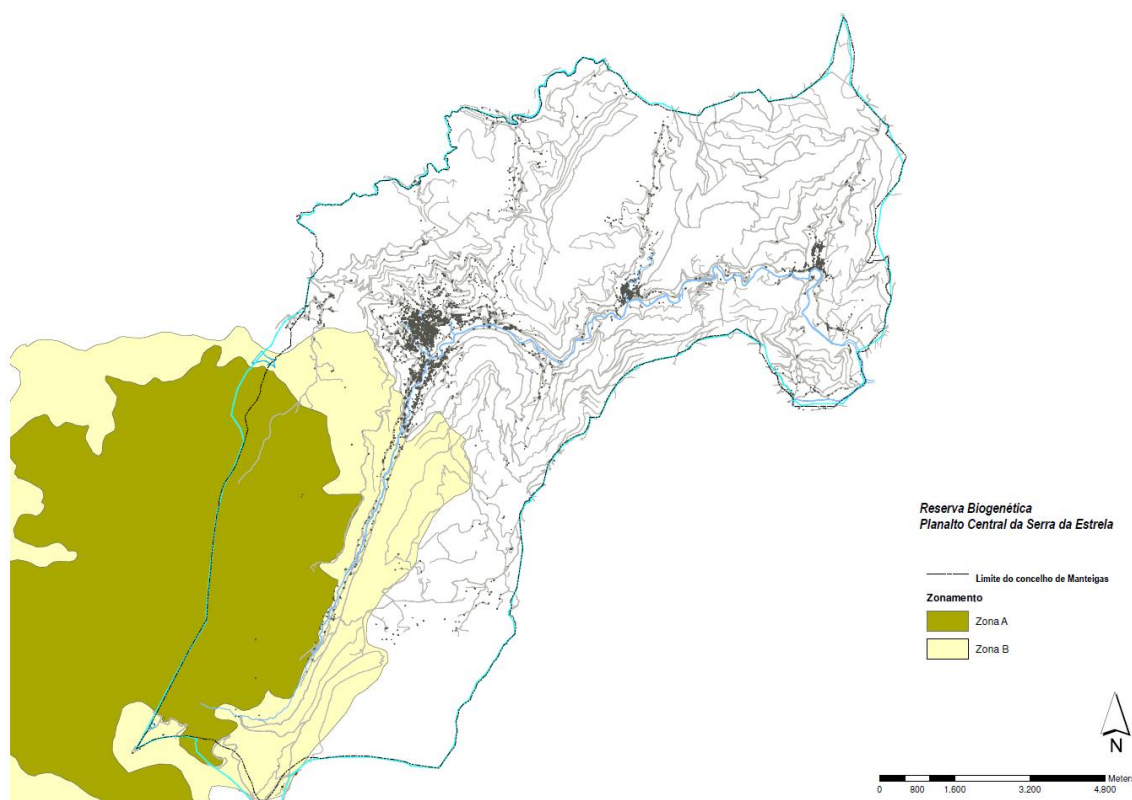


Figura 11: Reserva biogenética do Planalto Central da Serra da Estrela

Fonte: Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Manteigas, 2012.

O território concelhio é também alvo de outra classificação internacional, a de Sítio Ramsar, Zonas Húmidas de Importância Internacional, com o n.º 1614, integrando o planalto superior da Serra da Estrela e o troço superior do rio Zêzere e tendo sido designado em 2005.

“A Convenção sobre Zonas Húmidas constitui um Tratado intergovernamental adotado em 2 de fevereiro de 1971 na Cidade Iraniana de Ramsar. Por esse motivo, esta Convenção é geralmente conhecida como “Convenção de Ramsar” e representa o primeiro dos Tratados globais sobre conservação” (ICNF). O objetivo primordial desta classificação é promover a conservação e o uso racional das Zonas Húmidas de modo a proporcionar um habitat privilegiado para as aves aquáticas.

No caso concreto do referido Sítio Ramsar, vigoram dois regimes legais de proteção, uma vez que este se encontra numa área protegida, ao mesmo tempo que integra, no âmbito da Diretiva de Habitats, a Lista Nacional de Sítios. Esta área foi classificada como sítio “(...) devido à elevada precipitação, existem no local vários ambientes aquáticos, como lagos naturais, poças, charcas, fontes, rios e ribeiros. À volta destes locais existem prados, sobretudo cervunais, vários tipos de mato, ambientes rochosos e, por veze, pequenas áreas de bosque. A qualidade abiótica destas zonas húmidas é excelente, sendo ambientes pobres em nutrientes e de águas macias, como resultado da elevada precipitação que aqui se faz sentir (com ritmo sazonal específico) e da existência de rochas graníticas” (Estudos de Base, Vol. IV Sistema Biofísico, pp. 69, 2009).

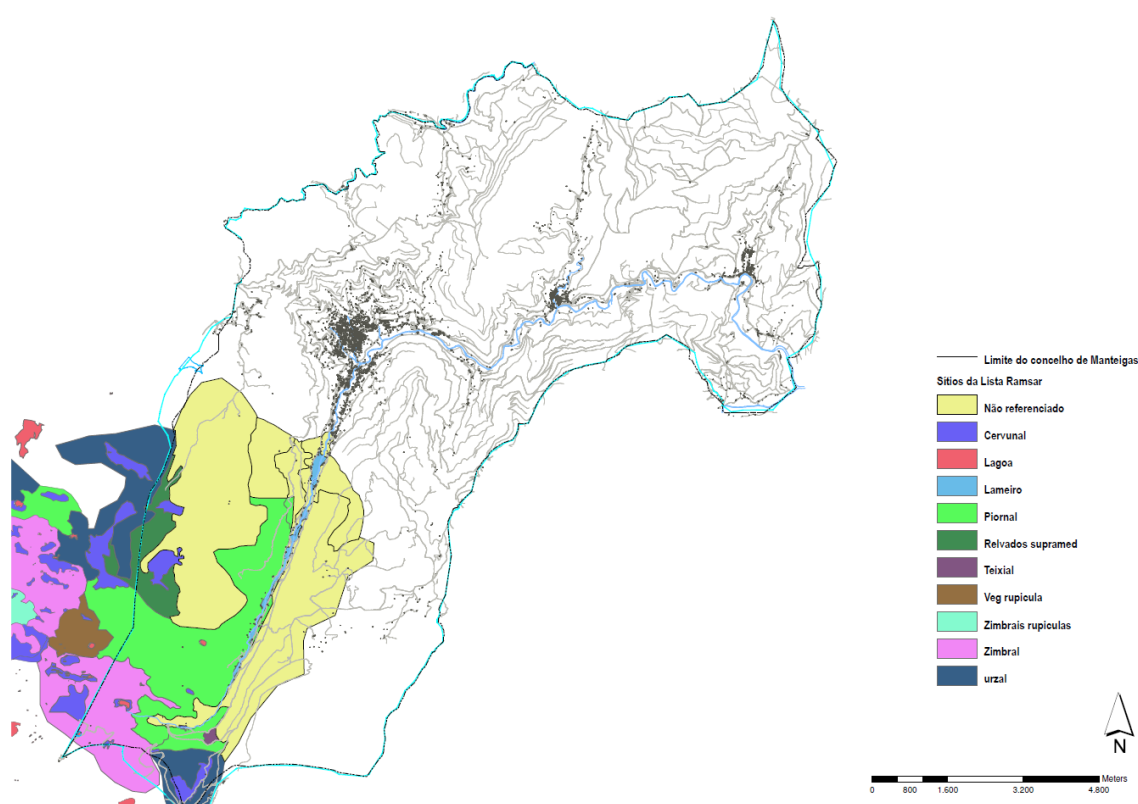


Figura 12: Sítios Ramsar do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Manteigas, 2012.

Morfologicamente, o concelho de Manteigas pode ser dividido em zonas áreas distintas, com características bem presentes. Na zona nordeste do concelho, as áreas xistosas e as menores elevações são as características predominantes, podendo observar-se declives acentuados derivados da erosão superficial intensa. A zona do vale do rio Zêzere é considerada uma zona de vale muito encaixado, em particular na zona granítica, causada por uma falha que facilitou o processo erosivo e que estabeleceu a orientação deste curso de água. A terceira zona

corresponde às zonas sul e oeste do concelho, nas quais as áreas planálticas são predominantes e cujo afloramento tem origem na antiguidade e na constituição geológica do material rochoso que, devido aos processos erosivos, tem vindo a ser consecutivamente aplanado.

Devido ao relevo de montanha, o concelho de Manteigas apresenta-se declivoso, principalmente a norte, enquanto que junto ao rio Zêzere e no topo das montanhas é mais plano. Constata-se que os aglomerados estão localizados em locais cuja orientação (sul, sudoeste e oeste) permite um período de exposição solar maior e, consequentemente, um maior conforto climático.

A área ocupada pelo território concelhio localiza-se na Zona Centro-Ibérica, isto é, a zona mais interior da Cadeia Varisca, que de uma forma geral se caracteriza pela existência de rochas muito deformadas e fortemente afetadas por um grande grau de metamorfismo e também pela preponderância de rochas graníticas.

Em termos geológicos, na Serra da Estrela denota-se a predominância de rochas graníticas e rochas xistosas, com destaque também para as formações cenozoicas, nomeadamente os aluviões, os depósitos de vertente, os terraços fluviais e ainda os depósitos fluvioglaciários e glaciários.

Relativamente à morfologia, o município de Manteigas integra-se na unidade morfológica denominada por Cordilheira Central, que se estende entre Madrid e a Serra da Lousã, atravessando de forma irregular a Península Ibérica no sentido NE – SW, destacando-se a Serra da Estrela por corresponder ao bloco mais elevado localizado em território nacional. Particularizando a análise no território concelhio, uma parte “é constituída por uma zona de relevos que atingem cerca de 1600 m (flanco noroeste do maciço da Estrela), e é cortada profundamente pelos vales do Zêzere, a sul, e do Mondego, um pouco mais a norte, cujos percursos são extremamente sinuosos (...)”. A área restante “abrange grande parte do maciço da Estrela, onde o ponto mais alto é de 1993 m, designado por “Torre” e corresponde ao limite sudoeste do concelho de Manteigas” (Estudos de Base – Vol. IV, 2009, pp. 11)

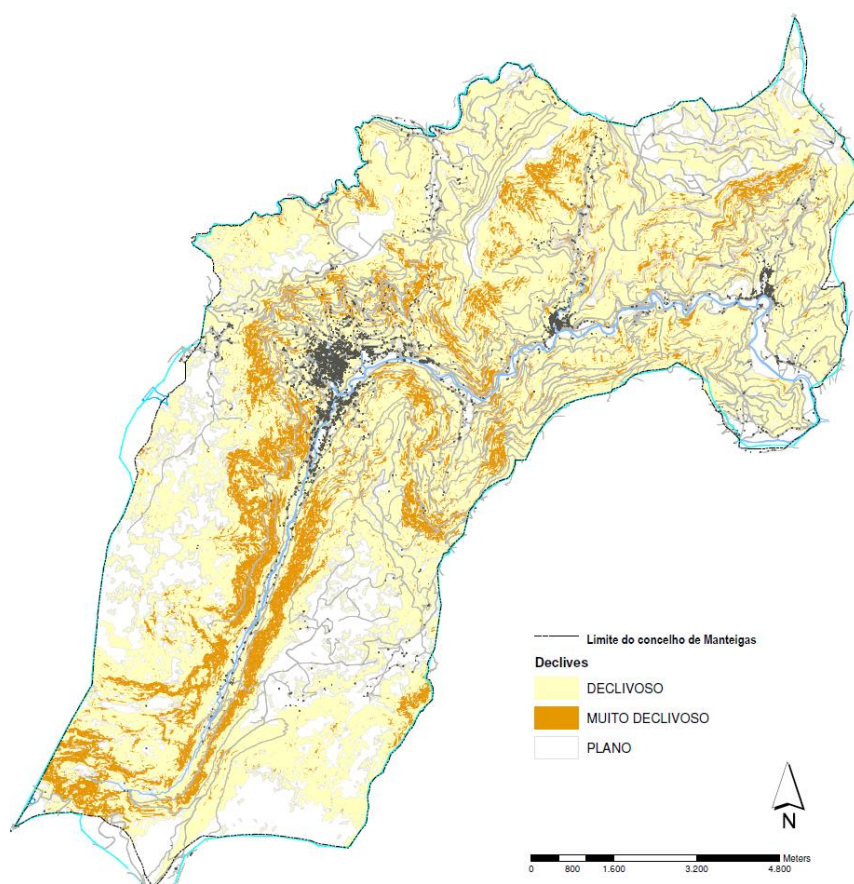


Figura 13: Declives do concelho de Manteigas

Fonte: Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009.

Em termos altimétricos, o concelho apresenta uma diferença de cotas de 1.482 m, que corresponde à diferença de altitude entre o ponto mais elevado do Município (situado a 1.993 m no Planalto da Torre, correspondendo ao ponto mais alto de Portugal Continental) e o ponto de confluência da ribeira de Beijames com o rio Zêzere (localizado a 511 m). A Figura 14, onde está representada a hipsometria do concelho de Manteigas, mostra que as zonas com cotas mais baixas encontram-se localizadas junto aos rios Zêzere e Mondego, sendo que, a partir do ponto de confluência com a Ribeira de Beijames, as cotas começam a ser mais elevadas.

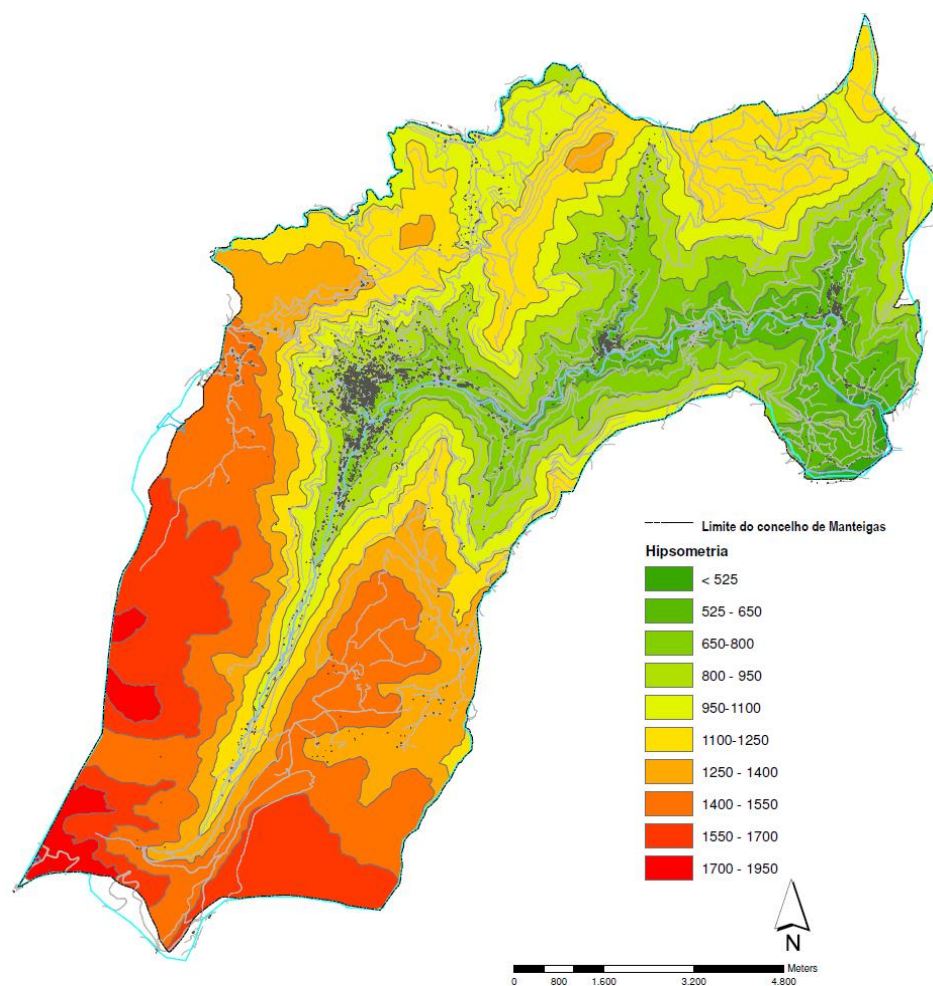


Figura 14: Hipsometria do concelho de Manteigas

Fonte: Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009.

O concelho de Manteigas possui uma importante riqueza geológica e geomorfológica, que são fruto da morfologia glaciária e dos fenómenos erosivos dos granitos e dos xistos. Neste sentido, seguidamente é apresentada uma listagem dos geomonumentos existentes e que constituem exemplares da riqueza geológica presente.

Quadro 16: Geomonumentos existentes no concelho de Manteigas

GEOMONUMENTOS	
Planalto da Torre	Quinta da Alverca
Covão Cimeiro	Miradouro de Carvalhais
Cântaro Magro	Poço do Inferno
Senhora da Boa Estrela	Souto do Concelho
Cascalheira do Alto de Pedrice	Sameiro
Poio do Judeu	Vale da Amoreira

GEOMONUMENTOS	
Vale Glaciar do Zêzere	Rio Zêzere
Covão d'Ametade	Penhas Douradas
Fonte Paulo Luís Martins	Seixo Branco
Lagoa Seca	Capela de S. Sebastião
Espinhaço de Cão e Candeeira	Manteigas – Campo de Futebol
Covões e Barroco de S. Domingos	Covão de Santa Maria
Barroca de Água	Corredor dos Mouros
Nascente Termal da Fonte Santa	Covão da Ponte
Falha de Vilariça-Manteigas	

Relativamente ao tipo de solos, os Estudos de Base dão conta que em Manteigas podem encontrar-se solos de três tipos distintos, a saber: rankers ou leptossolos, cambissolos e fluvisolos.

Assim, constata-se que cerca de 60% do território concelhio é abrangido por floresta (7.518 ha), com especial incidência na zona norte do concelho, destacando-se as faixas contínuas que envolvem os aglomerados e o cabeço localizado entre o rio Zêzere e a Ribeira de Leandres. As áreas de floresta assumem elevada importância em termos de proteção, regulação e suporte biofísico e ainda relativamente à sua capacidade de suportar atividades de recreio e lazer e de valorização paisagística, em particular para os povoamentos mistos de folhosas e folhosas e resinosas.

O pinheiro bravo corresponde ao povoamento florestal predominante, ocupando cerca de 30% da área total concelhia (3.580 ha) e distribuindo-se em grandes manchas, com especial predominância a norte do concelho. Seguem-se, em termos de área ocupada, os povoamentos mistos de folhosas e resinosas, situados nas zonas centro, em particular na zona de transição de natureza geológica dos xistos para os granitos.

Constata-se ainda que na zona sul do concelho, numa área de altitudes mais elevadas, existem povoamentos de teixo que, embora de dimensões reduzidas, são preponderantes para a conservação da natureza.

Centrando a análise do tipo de povoamentos florestais existentes por freguesia, observa-se que o pinheiro bravo é o povoamento predominante em Santa Maria (86,3%), São Pedro (49,0%) e Vale de Amoreira (75,4%). Por seu lado, o povoamento florestal predominante na

freguesia de Sameiro é o povoamento misto de folhosas e resinosas (29,8%), seguindo-se o povoamento misto de resinosas (13,6%).

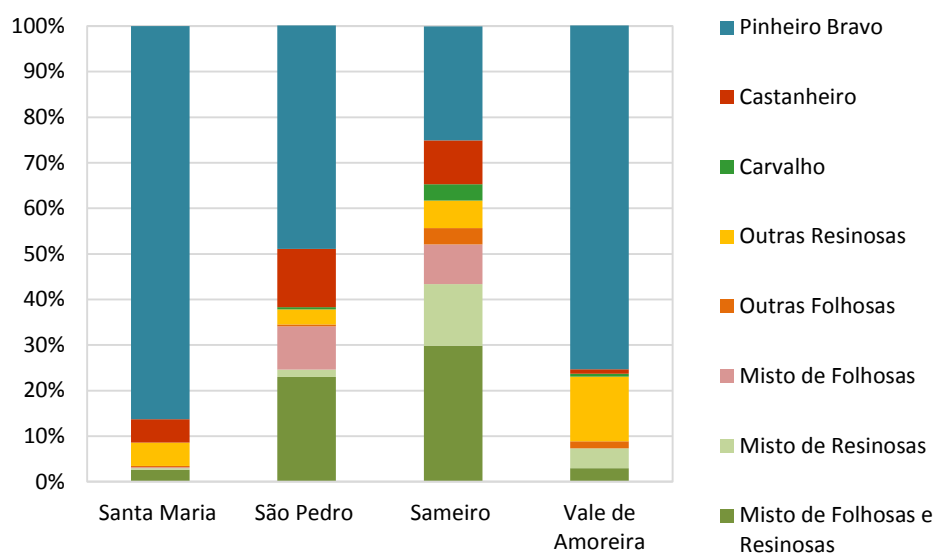


Figura 15: Área de povoamentos florestais nas várias freguesias do concelho de Manteigas

Fonte: Adaptado de Estudos de Base – Vol. IV, 2009.

O povoamento de carvalho corresponde ao povoamento menos expressivo em todas as freguesias, sendo mesmo inexistente em Santa Maria e ocupando menos de 1% da área total nas freguesias de São Pedro e Vale de Amoreira.

Quando aos povoamentos de matos, verifica-se que estes surgem em todo o território concelhio, ocupando cerca de 28% da área total do concelho. As principais funções associadas a estes povoamentos são a regulação, proteção e valorização paisagística, uma vez que introduzem espécies mediterrânicas e autóctones distintas.

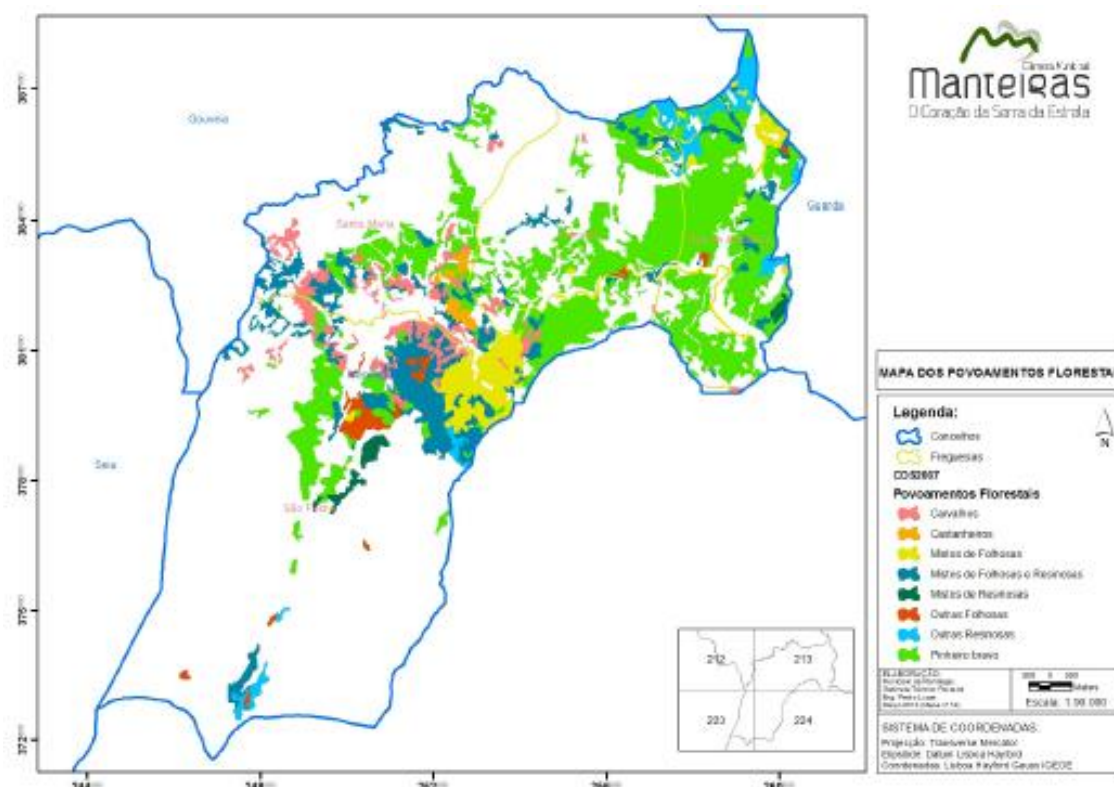


Figura 16: Povoamentos florestais do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Manteigas, Caderno I, 2013.

Relativamente às áreas agrícolas, estas desenvolvem-se fundamentalmente ao longo das linhas de água principais, em zonas consideravelmente planas, tanto em redor dos aglomerados urbanos como dentro destes. A sua função predominante é a produção, sendo constituídas por diversos sistemas de culturas, tais como culturas de regadio (essencialmente hortícolas em regime intensivo) e culturas de sequeiro, destacando-se, relativamente a estas últimas, o Campo Romão que desempenha funções tanto de proteção do solo como de suporte biofísico.

Uma área considerável do concelho de Manteigas é ocupada pelas áreas ardidas, que correspondem à área atingida pelo incêndio no vale do rio Zêzere, ocorrido em 2005. Nestas áreas predominam prados naturais pobres e matos rasteiros, que desempenham uma importante função em termos de proteção.

Em termos de habitats prioritários no âmbito da proteção, não pode deixar de referir-se os cervunais, que surgem em pequenas manchas na zona sul do concelho e estão diretamente ligados à pastorícia.

A análise da ocupação do solo por freguesia mostra que a floresta é o uso predominante em todas as freguesias, apresentando maior expressão em Vale de Amoreira. Seguem-se os solos incultos, que correspondem ao uso com a segunda maior ocupação nas várias freguesias, sendo a única exceção a freguesia de Vale de Amoreira, em que o uso do solo mais expressivo, depois da floresta, é a agricultura.

A área social corresponde ao uso do solo com menor incidência no município de Manteigas, ocupando apenas 2% nas freguesias de São Pedro, Sameiro e Vale de Amoreira e 3% em Santa Maria.

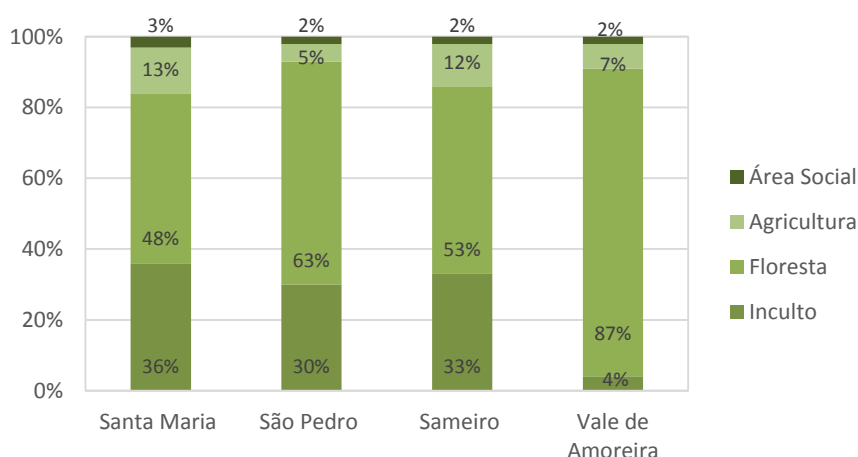


Figura 17: Ocupação do solo nas freguesias do concelho de Manteigas

Fonte: Adaptado dos Estudos de Base – Vol. IV, 2009.

De acordo com os Estudos de Base, o concelho de Manteigas, “embora apresente a ocupação na generalidade adequada em determinadas situações como a floresta é de promover áreas florestais diversificadas, de uso múltiplo de acordo com as características ecológicas do território e com medidas que previnam a ocorrência de incêndios e que facilitem o seu combate.” Devem assim ser desencadeadas ações de reflorestação através de espécies de folhosas autóctones, privilegiando a silvicultura preventiva e com a reposição dos povoamentos originais.

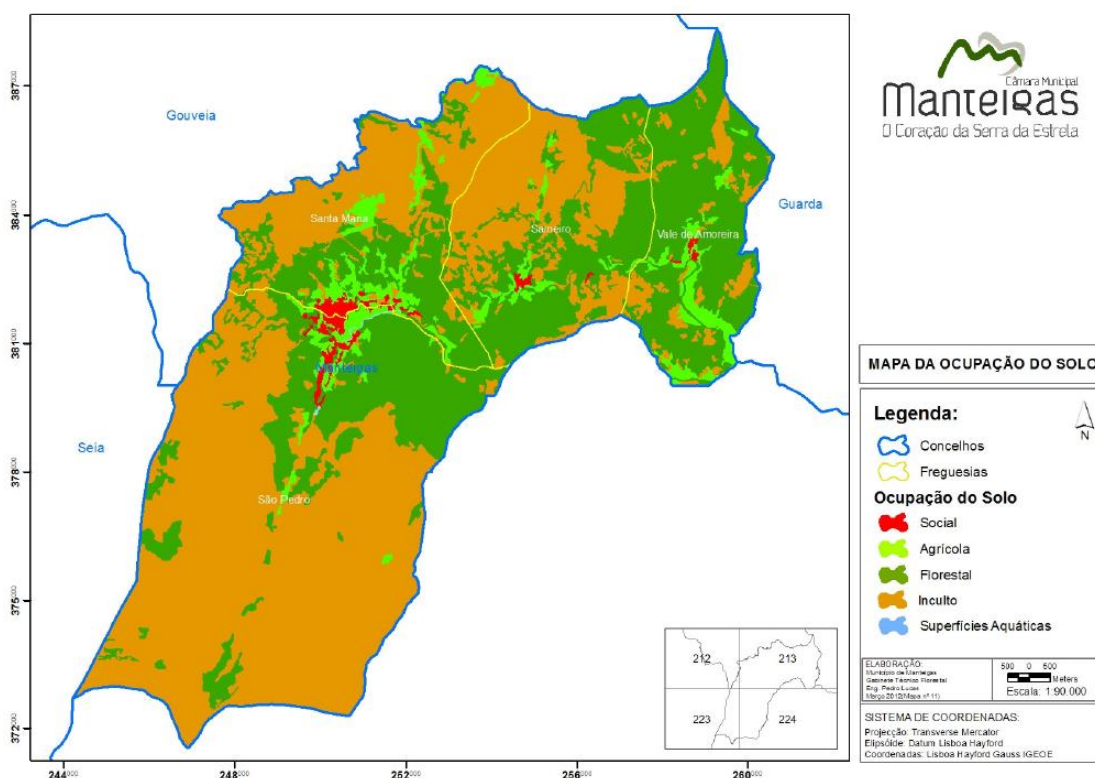


Figura 18: Uso e ocupação do solo do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Manteigas, Caderno I, 2013.

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) do concelho de Manteigas ocupa atualmente 238,8 ha, o que corresponde a 2,2% da área total do território concelhio, integrando as seguintes áreas:

- Vale do rio Zêzere: corresponde à maior zona da RAN do concelho e diz respeito às formações aluviais presentes ao longo deste rio e dos seus afluentes;
- Ribeira de Leandres e Beijames;
- Zona norte do concelho, correspondendo a uma zona planáltica;
- Zona norte do concelho na margem do rio Mondego, no Covão da Ponte e no Sítio do Vale e ainda em algumas áreas dispersas ao longo do leito do Ribeiro do Vale do Sameiro, bem como uma nascente junto à povoação de Sameiro na Ribeira de Quêrceres.

Importa referir que da área total afeta à RAN, cerca de 89% estão abrangidos por este regime graças à aptidão dos solos nesta região, os usos tradicionais em áreas de regadio ocupam

aproximadamente 11% e as áreas sociais, designadamente o núcleo urbano da sede concelhia e das freguesias de Sameiro e Vale de Amoreira, abrangem 1% da RAN.

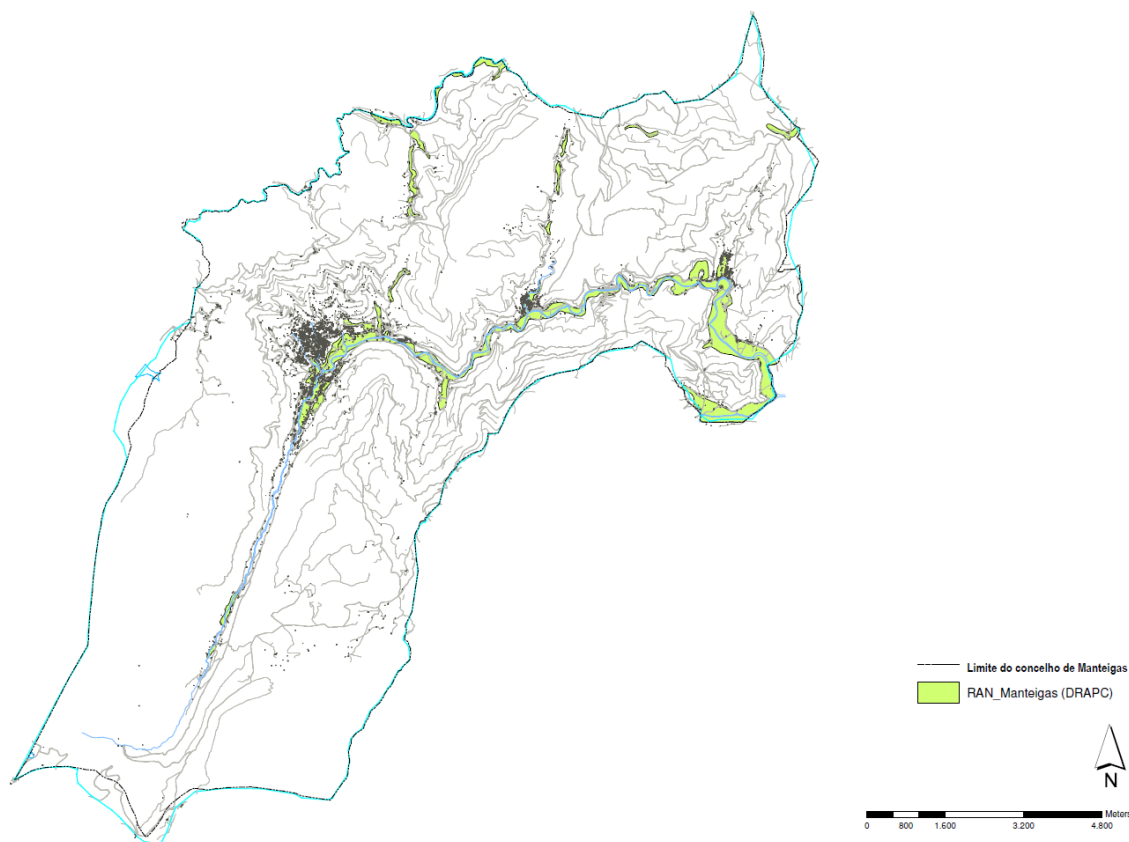


Figura 19: Reserva Agrícola Nacional do concelho de Manteigas

Fonte: Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009.

No que concerne à Reserva Ecológica Nacional (REN) esta ocupa 4.872,17 ha, o que corresponde a 40,9% da área do município de Manteigas, integrando os seguintes sistemas:

- Leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas por cheias;
- Cabeceiras das linhas de água;
- Lagoas e albufeiras (faixas de proteção);
- Ínsuas;
- Áreas de máxima infiltração: zonas aluvionais;
- Áreas de máxima infiltração: falha oculta;
- Escarpas;

→ Áreas com risco de erosão.

O Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que revoga o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, e estabelece o novo regime da REN procede a uma alteração dos ecossistemas afetos a este regime, passando a vigorar os seguintes ecossistemas:

Quadro 17: Correspondência entre os ecossistemas definidos pelo DL n.º 93/90 e pelo DL n.º 166/2008

DECRETO-LEI N.º 93/90, DE 19 DE MARÇO	DECRETO-LEI N.º 166/2008, DE 22 DE AGOSTO
Leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas por cheias	Cursos de água e respetivos leitos e margens Zonas ameaçadas por cheias Zonas adjacentes
Lagoas e albufeiras (faixas de proteção)	Lagoas e lagos e respetivos leitos, margens e zonas de proteção Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respetivos leitos, margens e faixas de proteção
Áreas de máxima infiltração: zonas aluvionais	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos
Áreas de máxima infiltração: falha oculta	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos
Escarpas	Áreas de instabilidade de vertentes
Cabeceiras das linhas de água	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos
Ínsuas	Cursos de água e respetivos leitos e margens
Áreas com risco de erosão	Áreas de risco elevado de erosão hídrica do solo

Fonte: Adaptado de Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009.

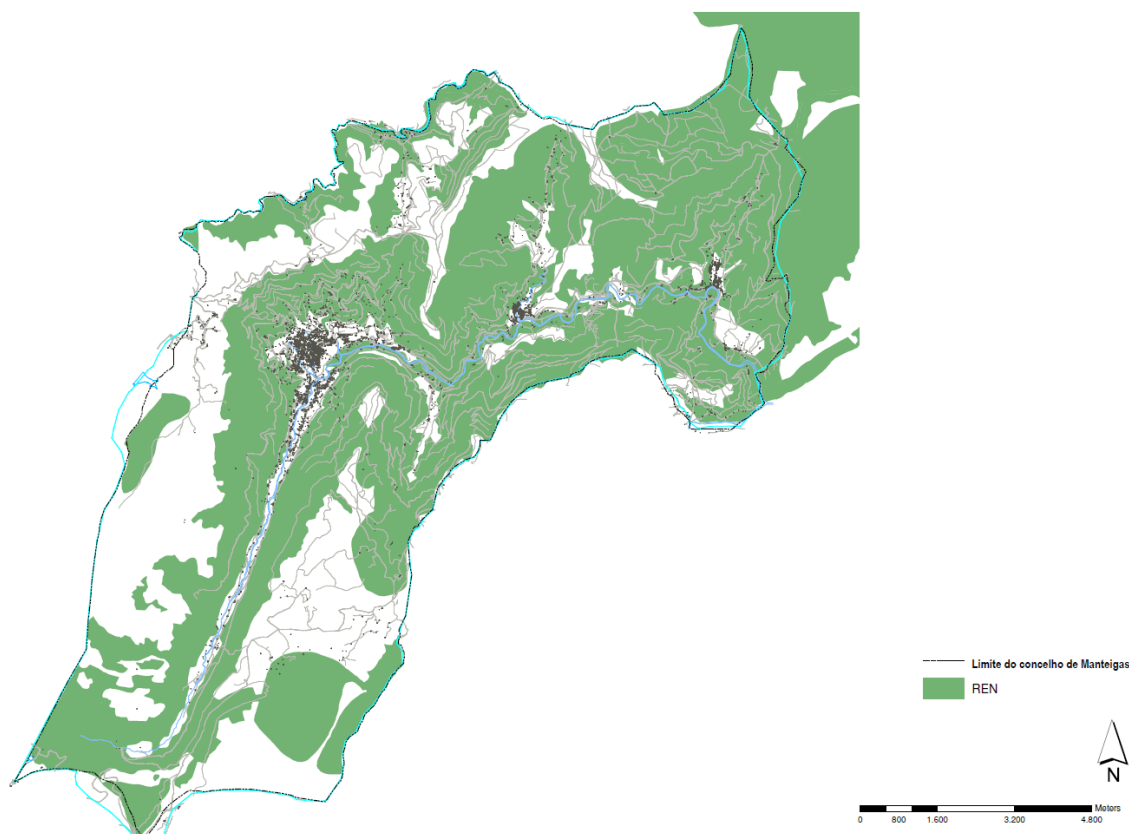


Figura 20: Reserva Ecológica Nacional do concelho de Manteigas

Fonte: Adaptado de Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009.

Deve ainda ser referido que, pelo facto do concelho estar totalmente inserido na área protegida do Parque Natural da Serra da Estrela, a gestão dos vários ecossistemas é da responsabilidade do ICNF.

EFEITO ESPERADOS COM A PROPOSTA DO PLANO

Quadro 18: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Paisagem”

Objetivo de sustentabilidade: Garantir a conservação e valorização dos recursos naturais e, conseqüentemente, o caráter da paisagem permitindo a salvaguarda dos recursos biológicos.		
PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
Embora a proposta do plano não defina objetivos de qualidade paisagística para as unidades de paisagem identificadas, o Regulamento estabelece normas de inserção urbanística e paisagística.	Efeitos potencialmente sinérgicos a médio/longo prazo.	De acordo com o guia da DGOTDU, “A paisagem na revisão dos PDM”, a proposta do plano deve definir objetivos de qualidade paisagística para as unidades de paisagem identificadas, de modo a assegurar a valorização e a proteção do caráter da paisagem.
A proposta considera como estratégia de desenvolvimento do concelho “Desenvolver uma rede de proteção e valorização ambiental, tendo em vista a preservação dos valores naturais e paisagísticos do concelho”.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	“A definição de estratégias de desenvolvimento do concelho de Manteigas tiveram como base uma visão de desenvolvimento sustentável, promovendo a valorização do meio ambiente, a qualidade de vida dos habitantes presentes e gerações futuras” (Proposta do Plano).
É definida a categoria “Espaços Verdes de Enquadramento e Proteção”.	Efeitos positivos cumulativos a médio/longo prazo.	Estes localizam-se nos aglomerados de Manteigas, Sameiro e Vale de Amoreira.
A conservação da natureza atendendo às diretivas do POPNSE e Rede Natura constitui uma das medidas propostas no âmbito da revisão do PDM.	Efeitos positivos sinérgicos e cumulativos a médio/longo prazo.	Nada a assinalar.
Enquadramento na proposta do plano dos objetivos do POPNSE.	Efeitos positivos sinérgicos a médio prazo.	Nada a assinalar.

FUNDAMENTAÇÃO DA APRECIÇÃO CRÍTICA

De acordo com o guia da DGOTDU, “A paisagem na revisão dos PDM”, a proposta do plano deve definir objetivos de qualidade paisagística para as unidades de paisagem identificadas, de modo a assegurar a valorização e a proteção do caráter da paisagem.

O regulamento estabelece que o município poderá exigir “condicionamentos de ordem arquitetónica, construtiva, estética e ambiental ao alinhamento e implantação das edificações, à sua volumetria, ao seu aspeto exterior e à percentagem de impermeabilização do solo, bem como à alteração do coberto vegetal, desde que tal se destine a garantir uma correta

integração na envolvente e a promover o reforço dos valores arquitetónicos, paisagísticos e ambientais dessa área” (n.º 1 do art.º 19.º da Proposta de Regulamento).

Os “Espaços Verdes de Enquadramento e Proteção” “têm funções de equilíbrio ecológico e de acolhimento de atividades ao ar livre de recreio, lazer, desporto e cultura, agrícolas e florestais e integram-se na estrutura ecológica municipal” (Relatório da Proposta, pp. 45). A nível regulamentar são interditas as seguintes ações (n.º 2 do art.º 50.º da Proposta de Regulamento):

- Remoção do coberto arbóreo à exceção de espécies infestantes existentes e a morfologia do terreno, admitindo-se apenas as intervenções e as atividades que não descaracterizem e alterem o seu valor paisagístico e ambiental;
- Impermeabilização total do solo, devendo ser efetuadas ações que valorizem as características naturais específicas, nomeadamente a vegetação e o relevo existente;
- Execução de construções, com exceção de construções ligeiras destinadas ao apoio às atividades recreativas e de lazer;
- Deposição de resíduos, nomeadamente entulhos.

No n.º 3 do referido artigo é ainda estabelecido que, nestes espaços, “a edificabilidade é restrita à funcionalidade e obras necessárias à qualificação do espaço, sendo permitida a construção de estruturas amovíveis, pistas cicláveis e a instalação de mobiliário urbano”.

O Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2009, de 9 de setembro, é um dos IGT com incidência no território concelhio, sendo que os seus objetivos são enquadrados na proposta do plano, nomeadamente:

- Promover a conservação dos valores naturais, desenvolvendo ações tendentes à recuperação dos habitats e das espécies da flora e fauna indígenas, em particular os valores naturais de interesse comunitário, nos termos da legislação em vigor;
- Promover o desenvolvimento rural, levando a efeito ações de promoção e valorização das atividades económicas tradicionais compatíveis com a salvaguarda dos valores naturais;

- Assegurar a salvaguarda do património cultural da região em complementaridade com a conservação da natureza e da biodiversidade;
- Promover e divulgar o turismo de natureza, sem que daí advenham riscos para a conservação dos valores naturais e paisagísticos.

São ainda definidas um conjunto de áreas que são sujeitas a regimes de proteção, o que acarreta níveis de proteção e usos distintos, consoante a importância dos valores naturais presentes e a sensibilidade ecológica destes. São também estabelecidas áreas de intervenção específicas, que, no caso no território concelhio, se assumem como áreas de valorização ambiental prioritárias.

5.1.3 RECURSOS HÍDRICOS

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

O concelho de Manteigas possui uma significativa rede hidrográfica, uma vez que dela fazem parte os rios Zêzere, Mondego e Alva e ainda vários covões, ribeiros e algumas lagoas. Esta rede é maioritariamente composta por cursos de água intermitentes e efémeros que alimentam os cursos de água perenes, nomeadamente os rios Mondego e Zêzere, de importância nacional, e o rio Quêrcere (afluente do rio Mondego).

A maior parte do território concelhio drena para o rio Zêzere, para o qual confluem várias linhas de água. Este concelho está assim inserido na sub-bacia hidrográfica do Zêzere, que corresponde a aproximadamente 10.536,5 ha do município de Manteigas. Este rio, com nascente no Cântaro Magro a 1.420 metros de altitude, estende-se por 28 km, com uma orientação NNE-SSW, separando longitudinalmente o concelho.

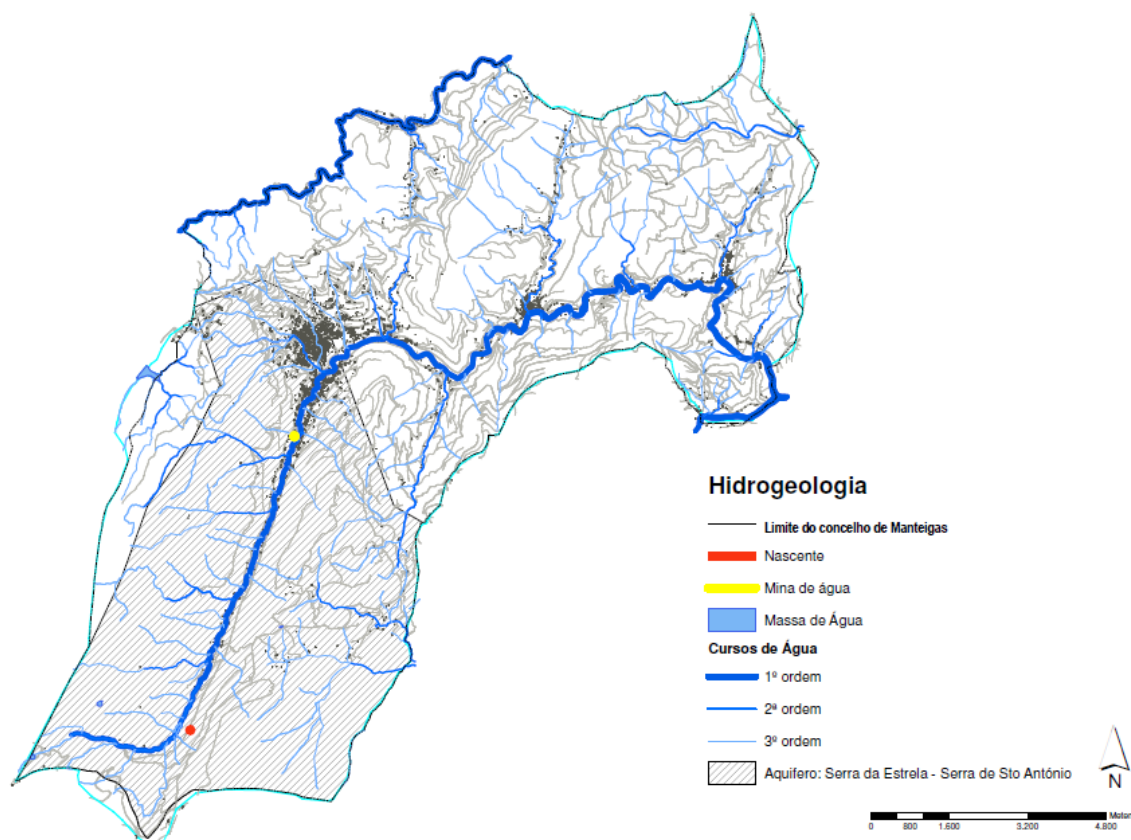


Figura 21: Rede hidrográfica do concelho de Manteigas

Fonte: Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009.

A Ribeira de Beijames, a Ribeira de Leandres, o Ribeiro do Sameiro e o Ribeiro do Vale são os principais afluentes do rio Zêzere, embora com pouca expressão.

O rio Mondego constitui um dos dois principais cursos de água do concelho, delimitando-o a norte e estendendo-se por território concelhio ao longo de 17 km, sendo de destacar, como seu afluente, o rio Quêrcere a nordeste do concelho. Importa ainda referir que a sua bacia hidrográfica apresenta cerca de 2.122 ha no município de Manteigas.

No que concerne aos recursos hídricos subterrâneos, o concelho de Manteigas é reconhecido pela existência de fontes mineromedicinais, nomeadamente as nascentes das Caldas e da Fonte Santa, vulgarmente conhecidas por Caldas das Taipas.

“A cerca de três quilómetros da Vila de Manteigas, encontra-se uma importante Estância Termal – Caldas de Manteigas. Com águas sulfurosas, indicadas no tratamento de várias doenças como o reumatismo, dermatoses, vias respiratórias e doenças músculo-esqueléticas, o Balneário Termal está equipado com piscina, ginásio de recuperação e sauna. As Termas são alimentadas por duas nascentes, com destaque para a chamada “Fonte Santa” cujas águas brotam a uma temperatura de 42 graus. O moderno e funcional Balneário Termal, encontra-se sofisticadamente equipado com as mais modernas tecnologias, atualmente propriedade do Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores – INATEL.” (Município de Manteigas⁸).

O Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Tejo (PGBHRT) refere uma área classificada, denominada por Região da Serra da Estrela – Serra de Santo António, como potencial interesse hidrogeológico. Esta área, ocupando cerca de 741 km², compreende parte do concelho de Manteigas, sendo que o território abrangido está profundamente relacionado com a natureza litológica que predomina na metade sul do concelho, em particular os granitos. Para além deste, são ainda abrangidos os concelhos da Covilhã, Fundão, Belmonte, Sabugal e Seia.

Quadro 19: Principais características da área classificada “Região da Serra da Estrela – Serra de Santo António”

ÁREA COM POTENCIAL INTERESSE HIDROGEOLÓGICO	Região da Serra da Estrela – Serra de Santo António
CONCELHOS	Belmonte, Covilhã, Fundão, Manteigas, Sabugal, Seia
ÁREA (KM²)	741
BACIA HIDROGRÁFICA	Tejo, Douro
ESTRATIGRAFIA	Orogenia Hercínica
LITOLOGIA	Granitos calco-alcalinos, porfiróides, de grão grosseiro a

⁸ <http://www.cm-manteigas.pt/turismo/termalismo/Paginas/default.aspx>

ÁREA COM POTENCIAL INTERESSE HIDROGEOLÓGICO	Região da Serra da Estrela – Serra de Santo António
	muito grosseiro, frequentemente muito alterados. Granitos alcalinos, não porfiróides, mas que localmente podem apresentar tendência porfiróide, muito alterado na maior parte dos casos.
FORMAÇÕES AQUÍFERAS DOMINANTES	Granito monolítico de grão grosseiro; granito de grão grosseiro; granito de atalaia.
TIPO DE AQUÍFERO	Livre
MEIO DE ESCOAMENTO	Misto, poroso

Fonte: Adaptado dos Estudos de Base – Vol. IV, 2009.

No município encontram-se identificados dois recursos hidrominerais, nomeadamente a Água Mineral Natural das “Caldas e Fonte Santa” e a Água de Nascente “Fonte Paulo Luís Martins”. A Água Mineral Natural das “Caldas e Fonte Santa”, sita na freguesia de São Pedro, encontra-se inserida numa área de concessão com 81 ha, cujo setor de atividade é o termalismo e encontrando-se em funcionamento desde 1912. As características sulfúricas sódicas que esta água possui são indicadas no tratamento de doenças associadas às respiratórias, a reumatismos e a dermatoses. Por seu lado, a Água de Nascente “Fonte Paulo Luís Martins” situa-se na estrada que faz a ligação entre a Nave de Santo António e Manteigas, sendo explorada para o abastecimento público do concelho e para a indústria das águas de mesa.

Quanto os regadios existentes, de acordo com a informação da DRAP Centro de dezembro de 2008, existiam, à data, 4 regadios cujas características são sintetizadas no quadro abaixo apresentado:

Quadro 20: Regadios existentes no concelho de Manteigas

DESIGNAÇÃO	ÁREA (HA)	LINHA DE ÁGUA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	POPULAÇÃO ABRANGIDA (HAB)
Regadio de Vale de Amoreira	16,4	Ribeira de Vale de Amoreira	Razoável	150
Regadio do Sameiro	18,4	Ribera de Vale do Sameiro	Bom	130
Regadio do Palmeiro	3,5	Rio Zêzere	Bom	12
Regadio da Nova Lapa	73,3	Rio Zêzere	Bom	300

Fonte: Adaptado dos Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009.

Os regadios referidos ocupam uma área total de 111,6 ha e são apenas utilizados para uma regularização de pequenos caudais de distribuição, utilizando, de uma forma geral, linhas de água ou nascentes e recorrendo ao armazenamento de baixa capacidade.

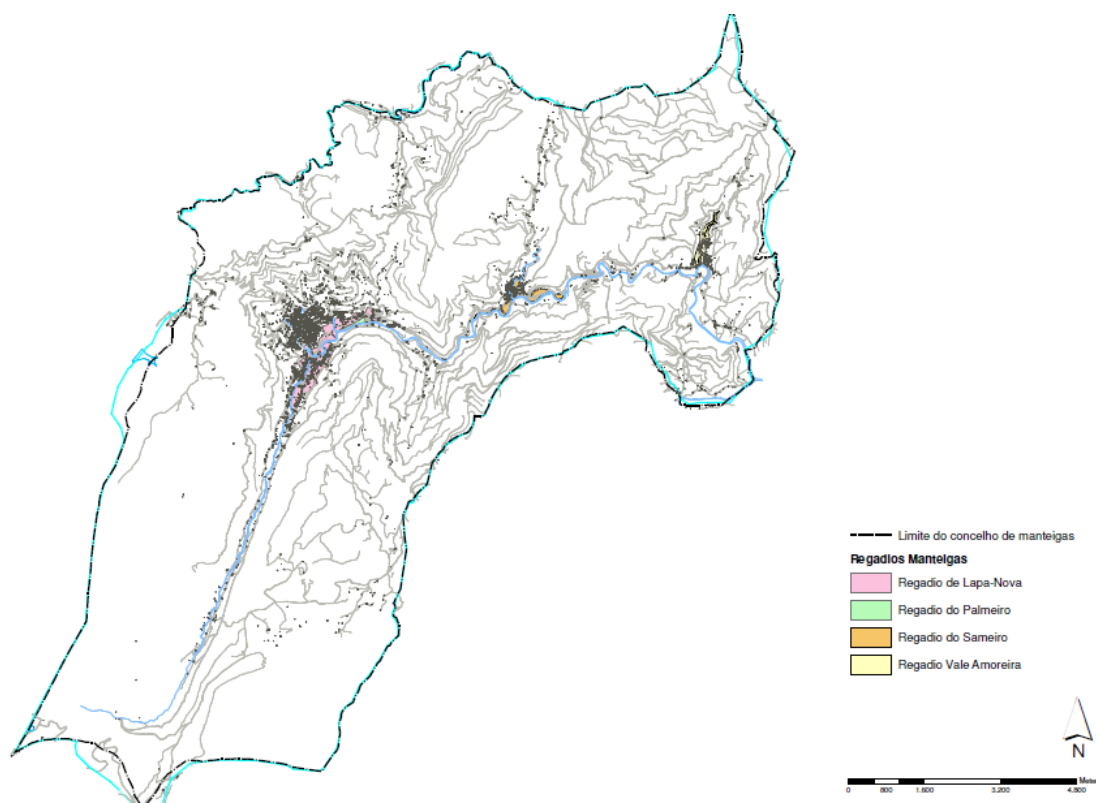


Figura 22: Regadios do concelho de Manteigas

Fonte: Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009.

No que concerne ao Domínio Público Hídrico no concelho de Manteigas, este inclui o Domínio Público Lacustre e Fluvial e o Domínio Público das Restantes Águas, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, sendo que este integra essencialmente:

- Leitos e margens das linhas de água, em conformidade com o referido decreto regulamentar;
- Zona adjacente do rio Zêzere.

A zona adjacente ao rio Zêzere diz respeito a uma área de ocupação edificada condicionada, ocupando uma área de aproximadamente 296 ha e estendendo-se ao longo do rio Zêzere, entre Santo António (Manteigas) e a sua confluência com a ribeira de Beijames e um troço da ribeira de Beijames. Na Figura 23 está representado o domínio hídrico do concelho de Manteigas, sendo importante referir que os leitos e margens de águas interiores, pela sua diminuta expressão, não se encontram representados, estando apenas identificadas as linhas de água.

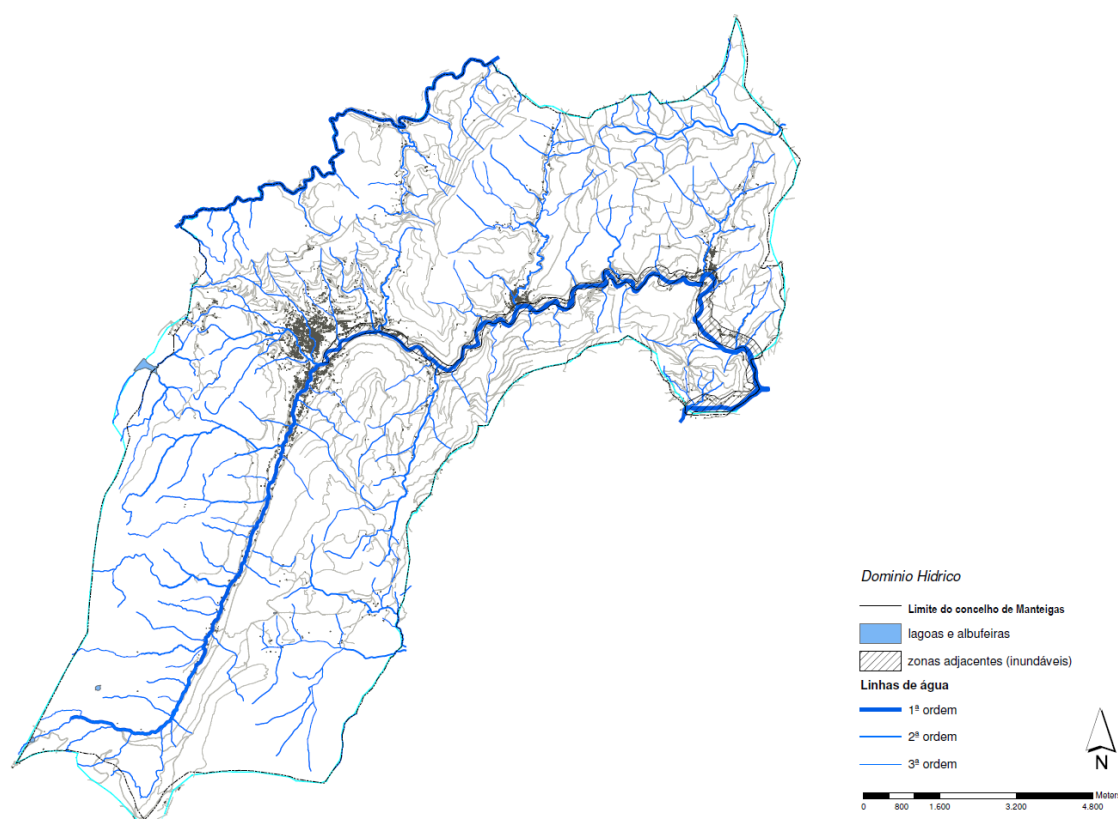


Figura 23: Domínio hídrico do concelho de Manteigas

O Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, estabelece o regime de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas. Segundo este diploma, as albufeiras de águas públicas de serviço público, definidas como as que resultam do armazenamento de águas públicas e que têm como fins principais o abastecimento público, a rega ou a produção de energia, são classificadas de acordo com as suas características.

Por sua vez, o Decreto Regulamentar n.º 2/88, de 20 de janeiro, procede à classificação da Albufeira de Vale de Rossim como albufeira protegida. As albufeiras de utilização protegida correspondem às albufeiras que se destinam a abastecimento público ou que se prevê que venham a ser utilizadas para esse fim e aquelas onde a conservação dos valores naturais determina a sua sujeição a um regime de proteção mais elevado, nomeadamente as que estão inseridas em áreas classificadas, tal como definidas na Lei da Água (Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio).

A Albufeira de Vale de Rossim possui uma faixa de proteção com a largura de 500 m, promovendo-se a proteção e a valorização não apenas deste recurso hídrico bem como do respetivo território envolvente, onde são permitidos os seguintes usos:

- A prática balnear, incluindo banhos ou natação;
- Pesca;
- Realização de competições desportivas ou de atividades ou desportos náuticos, tais como vela, prancha à vela, *windsurf*, canoagem, mota de água ou *jet-ski*;
- Navegação de qualquer tipo de embarcações, à exceção de embarcações destinadas à fiscalização, manutenção ou operações de emergência.

As principais características da Albufeira de Vale do Rossim encontram-se sintetizadas no quadro seguinte.

Quadro 21: Principais características da Albufeira de Vale do Rossim

LINHA DE ÁGUA	Rio Alva ou Ribeira da Fervença
USO PRINCIPAL	Energia
ENTIDADE EXPLORADORA	EDP – Gestão de Produção de Energia, S.A.
TIPO DE BARRAGEM	Gravidade de Betão
CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (10³ M³)*	3.500
ÁREA INUNDADA AO NPA (HA)*	37

*Situação em maio de 2014.

Fonte: Sistema Nacional de Informação dos Recursos Hídricos.

EFEITO ESPERADOS COM A PROPOSTA DO PLANO

Quadro 22: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Recursos Hídricos”

Objetivo de sustentabilidade: Salvar, recuperar e valorizar as galerias ripícolas. Salvar as áreas de infiltração.		
PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
A REN inclui os leitos e cursos de água, as zonas ameaçadas pelas cheias, as áreas de máxima infiltração e as cabeceiras de linhas de água.	Efeitos positivos significativos a longo prazo.	A proteção das zonas ribeirinhas, das áreas interiores e das áreas de máxima infiltração são essencialmente asseguradas pela Reserva Ecológica Nacional.
Na Planta de Condicionantes são identificados os leitos e margens dos cursos de água, zonas adjacentes ao rio Zêzere e albufeira e lagoa de águas públicas.	Efeitos positivos sinérgicos e cumulativos a médio/longo prazo.	Nada a assinalar.
É estabelecido que ao longo das linhas de água deve se promovido o desenvolvimento de galerias ripícolas.	Efeitos positivos sinérgicos e cumulativos a médio/longo prazo.	As galerias ripícolas assumem uma elevada importância ecológica, garantindo o equilíbrio ecológico dos ecossistemas.

FUNDAMENTAÇÃO DA APRECIÇÃO CRÍTICA

A proteção dos recursos hídricos e dos sistemas a estes associados é efetuada essencialmente pela figura da Reserva Ecológica Nacional, onde estas áreas são identificadas e protegidas pelo seu regime jurídico.

“A REN (...) constitui uma estrutura (bio) física basilar, cuja adequada utilização permite a proteção de determinados ecossistemas, a prevenção face a determinados riscos, para além de garantir a sustentabilidade dos processos físicos e biológicos indispensáveis a um equilibrado e continuado enquadramento das atividades humanas. Trata-se de uma estrutura diversificada, no sentido em que integra um conjunto de diferenciados sistemas físicos primários, cujas funções, processos e valores – todos eles associados ao ramo terrestre do Ciclo da Água – concorrem para os propósitos a alcançar com a delimitação da REN.” (CCDR, 2009).

A delimitação e inclusão na REN dos leitos e margens dos cursos de água, as zonas ameaçadas por cheias, as áreas de máxima infiltração e as cabeceiras das linhas de água permite (CCDR, 2009):

- Preservar o recurso água, tanto ao nível da qualidade como em termos de quantidade, mantendo assim as suas características biológicas e o seu potencial de vida;
- Reduzir a ocorrência de casos de risco em situações de cheia, assegurando o normal escoamento das águas, precavendo a diminuição da secção de vazão e mantendo a permeabilidade dos terrenos;
- Conter os fenómenos de erosão hídrica, através da manutenção da vegetação ripícola;
- Garantir o acolhimento de atividades recreativas e produtivas compatíveis;
- Preservar a produtividade natural;
- Assegurar a manutenção dos processos autóctones;
- Promover a recarga de aquíferos e/ou áreas de acumulação de água através da promoção da infiltração das águas;
- Promover o armazenamento natural da água, particularmente em zonas de escassez, ao evitar o escoamento superficial.

Em termos regulamentares, no n.º 6 do artigo 8.º do Regulamento proposto é estabelecido que “ao longo das linhas de água deve ser promovido o desenvolvimento das galerias ripícolas”, o que contribui para a estabilidade morfológica e ecológica dos recursos hídricos existentes ao longo do território concelhio. A utilização de galerias ripícolas apresenta uma elevada importância ecológica, para além do seu valor estético, na medida em que:

- Constituem um potente filtro biológico, na medida em que impedem que os fertilizantes, os pesticidas e outros poluentes com origem em escorrências contaminem os meios hídricos;
- As margens das linhas de água são estabilizadas através das raízes das árvores e dos arbustos, evitando assim a sua erosão;
- Contribuem para a regularização da temperatura da água e limitam a proliferação de algas inoportunas, devido ao efeito de ensombramento que proporcionam;
- Diminuem o efeito negativo das cheias, uma vez que reduzem a velocidade de escoamento;

- Promovem o incremento da biodiversidade, na medida em que proporcionam abrigo e alimento para a fauna aquática e terrestre.

5.2 TURISMO

5.2.1 PATRIMÓNIO CULTURAL

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

Segundo a Lei das Bases do Património Cultural, são considerados como parte integrante do património cultural “todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização” (n.º 1 do art.º 2 da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro).

“O concelho de Manteigas possui um Património valioso disperso pelas quatro freguesias, sendo este património constituído essencialmente por mostras da religião e fé que sempre acompanhou o Manteiguense ao longo da sua história.” (Município de Manteigas⁹, 2014)

No município de Manteigas o seu património arquitetónico destaca-se pela sua variedade e especificidade. Destacam-se a estância termal e a estância de montanha que, pelas suas características, favorecem a construção de construções específicas. Grande parte do património arquitetónico existente neste concelho localiza-se nas freguesias de Santa Maria e de São Pedro.

Relativamente aos imóveis classificados e em vias de classificação existe no concelho apenas um imóvel classificado (Casa das Obras – DR n.º 47/82, de 26 de fevereiro) e um imóvel em vias de classificação (Casa antiga, no Largo da Liberdade – Processo de classificação foi anulado). Para além destes, existe ainda uma listagem de 40 imóveis com “interesse cultural relevante”, que embora não tendo “qualquer classificação (...) demonstra que têm potencial, sendo o intuito da sua inventariação averiguar a possibilidade da sua classificação” (Estudos de Base, Vol. III, Tomo II Património, pp. 8, 2009). Estes imóveis, na sua maioria capelas e igrejas, concentrando-se nas freguesias de São Pedro e Santa Maria. A arquitetura industrial das fábricas de têxteis, pelo seu enquadramento histórico bastante marcante de uma época particular e pela sua riqueza formal e arquitetónica, podem também ser considerados como elementos pertencentes ao património cultural concelho.

⁹ <http://www.cm-manteigas.pt/turismo/patrimonio1/Paginas/default.aspx>

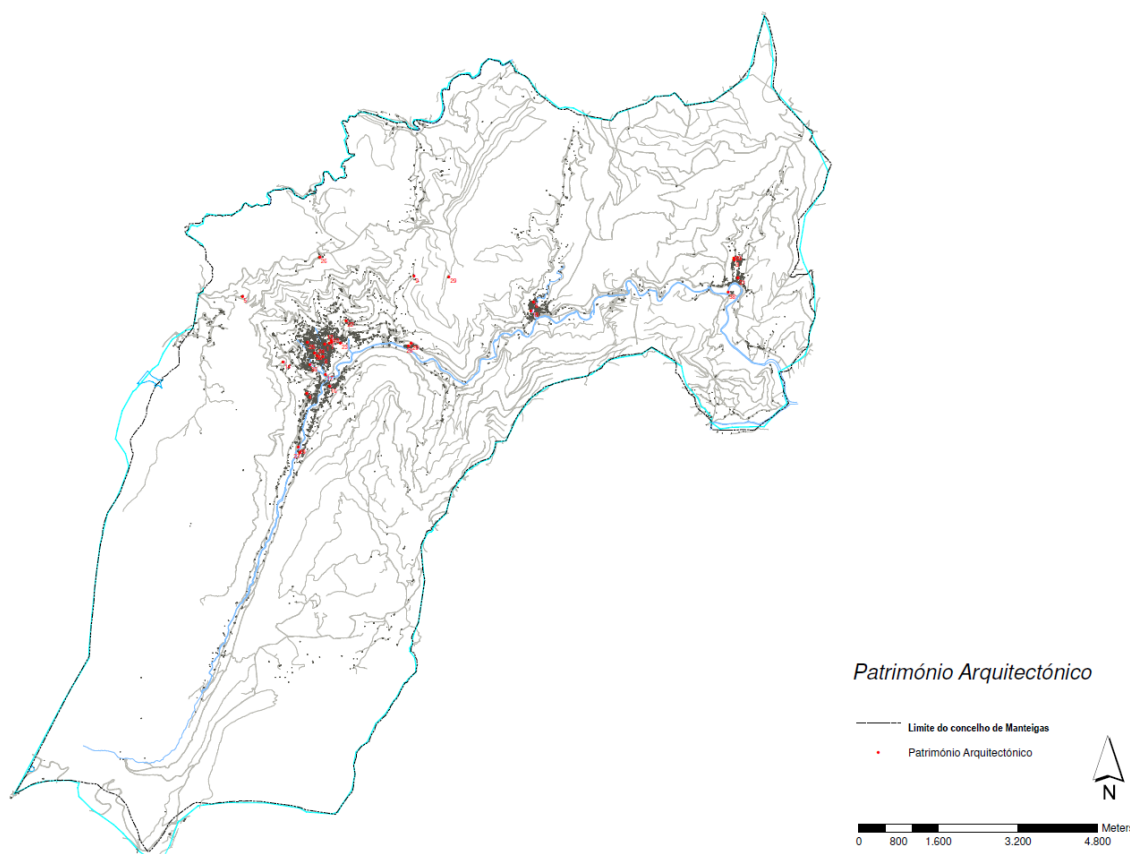


Figura 24: Património arquitectónico do concelho de Manteigas

Quanto ao património arqueológico, o Diagnóstico da Habitação do Centro Histórico de Manteigas refere que “os vestígios arqueológicos na Serra da Estrela não são abundantes, contrariamente ao que acontece nas zonas periféricas a esta, onde existem alguns vestígios de povoações ancestrais” e que a “ (...) zona de Manteigas, área que considera integrada no Vale do Zêzere, não deve ter sido tão densamente ocupada durante os períodos romano e pré-romano, em comparação com outras áreas da serra (...)”.

No concelho de Manteigas estão registados 11 sítios ou achados arqueológicos, dos quais 4 são povoados fortificados, 2 são achado(s) isolado(s) e 2 são vestígios diversos, existindo ainda uma inscrição, 1 fortificação e 1 mancha de ocupação. Estes elementos concentram-se fundamentalmente nas freguesias de Sameiro (4 elementos) e São Pedro (3 elementos) e pertencem, na sua maioria, ao período romano.

Quadro 23: Património arqueológico, de acordo com o tipo de sítio, período e localização, do concelho de Manteigas

DESIGNAÇÃO	TIPO DE SÍTIO	PERÍODO	LOCALIZAÇÃO
Manteigas I	Achado(s) Isolado(s)	Romano	Manteigas (São Pedro)
Campo Romão	Vestígios Diversos	Romano	Manteigas (Santa Maria)
Figueira Brava	Povoado Fortificado	Indeterminado	Sameiro
Manteigas II	Inscrição	Romano	Manteigas (São Pedro)
Alardo	Fortificação	Indeterminado	Manteigas (São Pedro)
Serro dos Cavaleiros	Vestígios Diversos	Indeterminado	Sameiro
Várzea do Castro	Povoado Fortificado	Idade do Ferro	Sameiro
Frágua da Batalha	Povoado Fortificado	Idade do Ferro	
Castro do Fragal dos Mouros	Povoado Fortificado	Idade do Ferro	Sameiro
Ferro Jardim público	Achados isolados	Romano	Vale de Amoreira
Vale de Amoreira	Mancha de Ocupação	Romano	Vale de Amoreira

Fonte: Adaptado dos Estudos de Base – Vol. III, Tomo II – Património, 2009.

Refere-se ainda que nenhum destes 11 elementos se encontra classificado, estando apenas inventariados e somente 5 estão georreferenciado (Figura 25).

Para além dos referidos elementos que constituem património arqueológico, são também considerados elementos de arqueologia as “turfeiras de altitude nos domínios da ecologia histórica da paisagem, paleoecologia e arqueobotânica” (Estudos de Base, pp. 11 e 12, 2009). As turfeiras de altitude da Serra da Estrela estão identificadas e georreferenciadas pelo Anexo I da Diretiva de Habitats (Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro) como “7140 – Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes”, pertencentes à subcategoria das turfeiras ácidas de *Sphagnum*, categoria das turfeiras altas turfeiras baixas e pântanos.

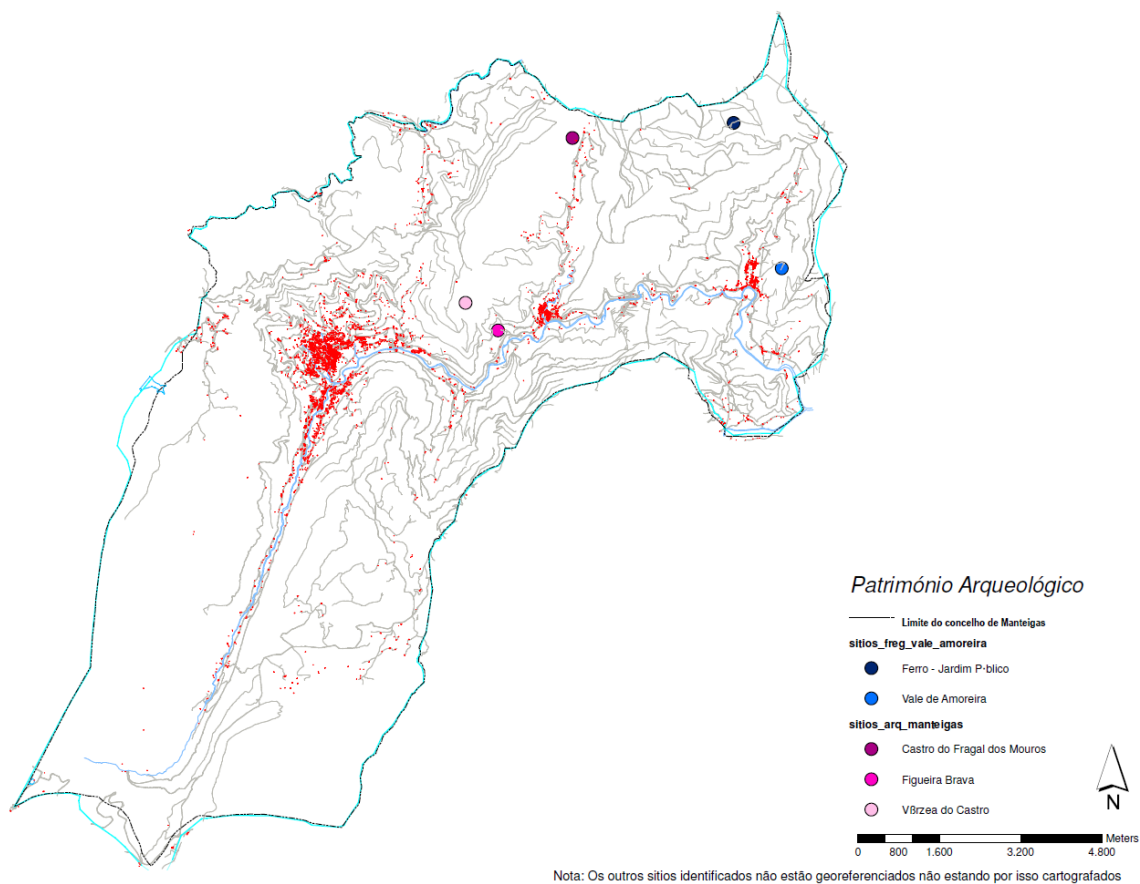


Figura 25: Património arqueológico do concelho de Manteigas

EFEITO ESPERADOS COM A PROPOSTA DO PLANO

Quadro 24: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Património Cultural”

Objetivo de sustentabilidade: Valorizar o património natural, nomeadamente os geomonumentos e fontes hidrotermais. Salvar o património arquitetónico e promover a sua requalificação, bem como garantir que haja uma integração paisagística dos novos empreendimentos turísticos e o recurso a técnicas de construção sustentáveis.		
PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
O património arquitetónico – Solar “Casa das Obras” – encontra-se identificado na Planta de Ordenamento e na Planta de Condicionantes.	Efeitos positivos cumulativos permanentes a longo prazo.	A nível regulamentar, é definido que a este imóvel é aplicado o disposto na Lei das Bases do Património.
Os elementos que constituem o património arqueológico encontram-se identificados na Planta de Ordenamento.	Efeitos positivos cumulativos permanentes a longo prazo.	Nada a assinalar.
Identificação de turfeiras de altitude, importantes elementos da ecologia histórica da paisagem, paleoecologia e arqueobotânica.	Efeitos positivos sinérgicos a longo prazo.	Estes elementos têm uma “importância singular que acompanha todo o Património Natural, constituindo “por si só os “arquivos naturais da memória ecológica” e das recentes descobertas.
Dos 11 elementos relativos ao património arqueológico que foram identificados, apenas 4 estão georreferenciados.	Efeitos potencialmente negativos.	Os restantes elementos do património arqueológico não beneficiam de medidas de proteção e valorização.
A proposta do plano reconhece o património presente no território concelhio e assume que o seu valor cultural deverá ser promovido e evidenciado.	Efeitos positivos sinérgicos cumulativos a médio/longo prazo.	O Município promove roteiros relacionados com a natureza, os percursos e trilhos pedestres e cicláveis, tais como a “Rota da Lã” (que inclui, para além deste, os municípios da Covilhã, Seia, Gouveia, Pinhel, Guarda e Penamacor).

FUNDAMENTAÇÃO DA APRECIÇÃO CRÍTICA

De acordo com a Lei das Bases do Património Cultural (Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2011, de 5 de dezembro) “integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura relevante, devem ser objeto de especial proteção e valorização”.

O sistema patrimonial é constituído pelo património cultural e natural municipal, que, dadas as suas características, se assumem como valores de interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, social ou técnico. Em termos regulamentares, é estabelecido que “nos sítios arqueológicos deve assegurar-se um perímetro de salvaguarda de 50 m, onde qualquer intervenção que se pretenda efetuar está sujeita a parecer específico da entidade de tutela.”

(n.º 2 do art.º 12.º da Proposta de Regulamento). É ainda definido, no n.º 3 do mesmo artigo, que “sempre que forem encontrados vestígios arqueológicos, quer se trate de elementos móveis ou imóveis, no subsolo ou à superfície, deve a sua descoberta ser comunicada à Câmara Municipal ou outras autoridades locais.”

Relativamente ao Património Arquitetónico, este encontra-se devidamente assinalado na Planta de Ordenamento e na Planta de Condicionantes, e corresponde, como já foi anteriormente referido, ao Solar “Casa das Obras” (Imóveis de Interesse Público), ao qual se aplica o disposto na legislação vigente (Lei das Bases do Património).

A proposta do plano reconhece que o património cultural representa um valor que Manteigas pode promover e evidenciar. Dada a variedade de património que possui, Manteigas apresenta um grande potencial de promoção que pode ser evidenciado através de roteiros específicos, sinalética própria, disponibilização de informação diversa, etc. Neste âmbito, deve referir-se a “Rota da Lã” e outros roteiros relacionados com a natureza, os percursos e trilhos pedestres e cicláveis que o Município promove.

5.2.2 INFRAESTRUTURAS DE APOIO

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

“O concelho de Manteigas é um território privilegiado e singular em pleno Parque Natural da Serra da Estrela, cujas condições naturais, ecológicas e paisagísticas deslumbram naturais e visitantes.” (Município de Manteigas¹⁰)

As condições naturais e os valores ecológicos, ambientais e paisagísticos existentes nem Manteigas, tornam este Município um território privilegiado para o setor turístico. Este assume elevada relevância no desenvolvimento económico, podendo ser exploradas várias vertentes tais como o turismo termal, ambiental, ativo ou de aventura, pesca, caça e também o turismo passivo e de contemplação.

Os espaços florestais do concelho de Manteigas são bastante procurados como áreas de lazer, proporcionando o enquadramento para várias atividades recreativas, pelo que os aspetos naturais e paisagísticos que os caracterizam devem ser mantidos ou, se possível, melhoradas as suas condições.

Os percursos pedestres, com uma extensão de 200 km, constituem uma mais-valia para a exploração dos recursos naturais do concelho. Os 16 percursos temáticos existentes, definidos de acordo com o grau de dificuldade desejado, o tempo médio de realização do percurso e diferentes distâncias têm vindo a ser promovidos e divulgados, permitindo a valorização e a promoção do valor ecológico e paisagístico do concelho.

Quadro 25: Percursos pedestres do concelho de Manteigas

DESIGNAÇÃO	TIPO	DIFICULDADE	EXTENSÃO	DURAÇÃO APROXIMADA
Rota do Poço do Inferno	Circular	Média	2,5 km	1,5 h
Rota do Javali	Circular	Média	11 km	5 h
Rota da Vila	Circular	Fácil	1,8 km / 2,3 km	1h
Rota do Carvão	Circular	Difícil	20 km	8 h
Rota do Maciço Central	Circular	Difícil	10 km / 19,6 km	8h
Rota do Glaciar	Linear	Média	17,2 km	6 h
Rota dos Poios Brancos	Circular	Média	7,9 km / 25,4 km	4 h

¹⁰ Município de Manteigas – Turismo e Ambiente, disponível em:
<http://www.cm-manteigas.pt/turismo/Paginas/default.aspx>

DESIGNAÇÃO	TIPO	DIFICULDADE	EXTENSÃO	DURAÇÃO APROXIMADA
Rota da Reboleira	Circular	Média	15,8 km / 25,8 km	5 h
Rota de Vale de Amoreira	Circular	Média	5 km / 6,4 km	4 h
Rota da Azinha	Circular	Média	18,4 km / 20 km	6 h
Rota do Sol	Circular	Fácil	4 km / 8,5 km	2,5 h
Rota do Sameiro	Circular	Fácil	1,3 km / 5,9 km	1 h
Rota das Faias	Circular	Média	5,4 km / 6,5 km	3 h
Rota do Corredor de Mouros	Circular	Média	15,5 km	6 h
Rota do Covão de Santa Maria	Circular	Média	11 km / 14,3 km	5 h
Rota das Quartelas	Circular	Média	5,3 km	3 h

Fonte: www.manteigastrilhosverdes.com

Em Manteigas existem duas zonas de caça, nomeadamente a Zona de Caça Associativa e a Zona de Caça Municipal. A primeira, com uma área de 1.163,4 ha, é gerida pelo Clube de Caça e Pesca de Manteigas e abrange as freguesias de Santa Maria e Sameiro. Por seu lado, a Zona de Caça Municipal é gerida pela Freguesia de Sameiro e ocupa uma área de 3.155 ha.

Quanto aos recursos piscícolas, a região da Serra da Estrela é propícia à criação de trutas (salmonídeos), sendo que no concelho de Manteigas estão identificados como águas salmonídeas os seguintes meios hídricos:

- Bacia do rio Mondego, compreendendo o próprio rio e a Ribeira de Quêcere;
- Bacia do Rio Tejo: rio Zêzere (desde a sua nascente até à zona limite de Manteigas), ribeira do Vale de Amoreira, ribeiro do Sameiro, ribeira das Fronhas ou Fórneas, ribeira das Lameiras, ribeira da Candeeira, ribeira de Beijames e ribeira de Leandres (em toda a sua extensão).

É ainda identificada uma área de concessão de pesca, designadamente a concessão de pesca no Rio Mondego, com concessão para a prática de pesca desportiva ao Clube de Caça e Pesca de Folgoso e compreendendo uma extensão de 10 km no troço do rio Mondego. Existem ainda duas lagoas afetas ao estatuto de “Zona de Pesca Reservada das Lagoas da Serra da Estrela”, especificamente:

- Lagoa do Vale do Rossim, que abrange as freguesias de Mangualde da Serra, Sabugueiro e Santa Maria, pertencentes aos concelhos de Gouveia, Seia e Manteigas, respetivamente;

- Lagoa dos Cântaros, localizada na freguesia de São Pedro (Manteigas).

De modo a restringir os locais de pesca no concelho, foram delimitadas zonas de abrigo, de desova ou de proteção de pesca. Assim, em 1950 foi construída a Estação Aquícola da Fonte Santa, próximo das Caldas de Manteigas junto ao rio Zêzere, que foi ampliada 20 anos depois, tendo por finalidade a produção de trutas. Recentemente (2004/2005), esta estrutura foi sujeita a uma alteração ao nível dos tanques, de modo a permitir a reposição da maternidade e a garantir que este viveiro possui as condições ótimas necessárias ao processo de crescimento das trutas.

De acordo com o Turismo de Portugal, I.P., existem no território concelhio vários empreendimentos turísticos classificados de tipologias várias, nomeadamente hotéis, pousadas, pensões, apartamentos turísticos, turismo de habitação, turismo no espaço rural e agroturismo (Quadro 26).

Quadro 26: Empreendimentos turísticos classificados no concelho de Manteigas

TIPO DE EMPREENDIMENTO	DESIGNAÇÃO	N.º DE CAMAS	N.º DE UNIDADES DE ALOJAMENTO	FREGUESIA
Hotel	Hotel Berne	34	17	São Pedro
Pousada	Pousada S. Lourenço	44	22	Santa Maria
Pensão	Pensão Estrela	44	22	Santa Maria
	Pensão Serradalto	30	15	Santa Maria
Apartamentos Turísticos	Apartamento Turístico de Aires Direito dos Santos	9	1	-
Turismo de Habitação	Casa das Obras	12	6	Santa Maria
Turismo Rural	Casa de São Roque	12	6	São Pedro
	Casa Lagar de Alagoa	18	9	Vale de Amoreira
	Casa das Penhas Douradas	20	10	Santa Maria
Agroturismo	Quinta das Fragas	20	10	Santa Maria

Fonte: Turismo de Portugal, I.P. (2011).

Para além dos referidos empreendimentos, de acordo com os Estudos de Base existem ainda no concelho vários estabelecimentos com possibilidade de classificação, designadamente: Quinta de Leandres, Quinta do Alardo, Café Manuel das Feijocas, Casa de Pasto Ideal, Casa de Hóspedes Alfátima, Parque de Campismo Relva da Reboleira, Parque de Campismo Rural QUINTALAGOA, Inatel Serra da Estrela – Centro de Férias de Manteigas.

Para o concelho de Manteigas estão ainda previstos dois estabelecimentos hoteleiros, o Hotel Stellaris (Hotel de 4*) e o Mantecas Hotel (Hotel de 2*), já identificados, segundo o vol. II dos Estudos de Base, no Turismo de Portugal. Está ainda previsto um novo estabelecimento turístico da tipologia de hotel rural, que irá localizar-se na antiga escola primária de Vale de Amoreira, encontrando-se, contudo, ainda em fase de projeto e desconhecendo-se o seu desenvolvimento.

Uma pesquisa no sítio do Município, mostrou que estão ainda disponíveis os seguintes alojamentos:

- Alojamento 3 Jotas;
- Café Manuel das Feijocas;
- Casas do Sameiro;
- Descanso Serrano;
- Hotel Restaurante Vale do Zêzere;
- INATEL Serra da Estrela;
- Quinta de Leandres;
- Quinta do Alardo;
- Restaurante Alfátima e Casa de Hóspedes.

O setor turístico do concelho conta ainda com a Estância Termal de Manteigas, sita nas Caldas de Manteigas, e que corresponde a uma importante atração turística para o município. Como atividades turísticas (ou como atrações para os visitantes) podem ainda considerar-se as zonas der caça associativa existentes e os viveiros de trutas, sendo que o turismo de natureza e o ecoturismo assumem-se também como setores potenciadores do turismo neste local.

De acordo com o Turismo de Portugal, são identificados no inventário de recursos turísticos os seguintes edifícios, referidos como potenciadores da dinâmica turística deste município.

Quadro 27: Edifícios potenciadores do turismo do concelho de Manteigas

TIPOLOGIA	DESIGNAÇÃO
Estâncias termais	Termas das Caldas e Fonte Santa em Manteigas
Igreja/Capelas/Ermidas	Capela de Santa Luzia
	Capela de Nossa Senhora de Fátima
	Capela de Nossa Senhora dos Verdes
	Capela de Santo António
	Capela de São Domingos
	Igreja da Misericórdia de Manteigas
	Igreja de São Pedro de Manteigas
	Igreja Matriz de Manteigas
	Igreja Matriz de Sameiro

Fonte: Adaptado de Estudos de Base – Vol. II Sistema Socioeconómico (pp. 51).

O Plano Estratégico para o Turismo da Serra da Estrela (PETUR) considera o concelho de Manteigas como um dos municípios com “maior relevância/investimento”, juntamente com os municípios de Belmonte, Covilhã, Seia e Guarda, sendo identificadas as seguintes tipologias de turismo associadas a este concelho:

- Turismo de montanha;
- Turismo ambiental;
- Turismo rural;
- Turismo de saúde/termal.

EFEITO ESPERADOS COM A PROPOSTA DO PLANO

Quadro 28: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Infraestruturas de apoio”

Objetivo de sustentabilidade: Promover a criação de infraestruturas de apoio à prática de diferentes atividades. Garantir a adequada gestão dos resíduos produzidos pelo aumento de visitantes.		
PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
Definição de “Espaços de Vocação Turística” em solo rural e respetiva delimitação na Planta de Ordenamento.	Efeitos positivos sinérgicos a longo prazo.	Estes espaços dizem respeito à Relva da Reboleira e Vale de Amoreira Poente, com consideração das respetivas preexistências e expansão.
São definidas 4 áreas com aptidão para o recreio e atividades de animação ambiental.	Efeitos positivos sinérgicos cumulativos a médio/longo prazo.	Estas áreas dizem respeito a: Troço Superior do Vale do Zêzere, Covão d’Ametade, Covão da Ponte e Relva da Reboleira.
Um dos vetores estruturantes da revisão do PDM corresponde a “encarar o turismo como motor de desenvolvimento económico”.	Efeitos positivos cumulativos a médio/longo prazo.	O turismo é assim assumido como um dos critérios de desenvolvimento e sustentabilidade para o Município de Manteigas.
Possibilidade de se instalarem empreendimentos turísticos em qualquer categoria de solo rural.	Efeitos positivos cumulativos e permanentes, a médio/longo prazo.	Esta disposição regulamentar é facilitadora do desenvolvimento das atividades turísticas e recreativas.
A proposta do plano reconhece a necessidade de reforçar e melhorar os equipamentos com boas práticas ambientais.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	Este facto permitirá atrair os turistas cada vez mais exigentes a este nível.
Existência de planos estratégicos que possuem investimentos para o município: Plano Estratégico das Comurbeiras, Plano Estratégico da Serra da Estrela (PETUR) e o BINSAL.	Efeitos positivos, cumulativos e permanentes, a médio/longo prazo.	Possibilidade de enquadramento de outros investimentos no PDM.
A oferta de alojamento existente é satisfatória.	Efeitos positivos sinérgicos a médio prazo.	Contudo, verifica-se que há deficiência de estruturas de apoio às atividades.
São definidas duas UOPG, identificadas na Planta de Ordenamento: UOPG1 – Área de vocação turística de Penhas Douradas; UOPG2 – Área de vocação turística da Relva da Reboleira.	Efeitos positivos, cumulativos e permanentes, a médio/longo prazo.	A adoção dos instrumentos de concretização destas UOPG contribuirá para dinamizar o setor do turismo a nível local e regional.

FUNDAMENTAÇÃO DA APRECIÇÃO CRÍTICA

A elevada qualidade ambiental e paisagística do concelho de Manteigas fomenta, por si só, a procura da prática de atividades de desporto-natureza como o pedestrianismo, a BTT, a orientação ou o parapente, e o desenvolvimento de intervenções que consolidem o reconhecimento dos valores naturais existentes, fomentando a atratividade da região, em respeito e compatibilização com a conservação da natureza e da biodiversidade.

Um dos vetores estruturantes para a definição das estratégias de desenvolvimento para o concelho de Manteigas consiste em “encarar o turismo como motor de desenvolvimento económico”, que se divide em três sub-vetores:

- Promover um turismo sustentável;
- Promover o turismo em espaço rural com valência para o turismo de natureza;
- Promover o turismo desportivo – desporto radical (parapente).

Na presente revisão do PDM, o turismo é reconhecido como um dos motores de desenvolvimento do concelho, assumindo-se a necessidade de “defender a sua qualidade, a sua singularidade/excepcionalidade e a sua relação com os valores naturais presentes” (Proposta pp. 29).

Os empreendimentos turísticos são admitidos na globalidade do espaço rural, desde que sejam reconhecidos como Turismo de Natureza, nas seguintes tipologias: estabelecimentos hoteleiros (pousadas e hotéis) com categoria mínima de 4*, turismo de habitação, parques de campismo e caravanismo e turismo no espaço rural.

Os “Espaços de Vocação Turística” dizem respeito a “áreas cujo potencial dominante é a atividade turística nas tipologias admitidas em solo rural, de acordo com o referido no n.º **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** do art.º 24.º, identificados na planta de ordenamento” (art.º 35.º da Proposta de Regulamento). Estes espaços dizem respeito ao Vale de Amoreira Poente, destinado à implantação de parque de campismo ou centros de férias, e à Relva da Reboleira, cuja execução será alvo de UOPG que definirá regras específicas para a sua ocupação, de acordo com o estabelecido no POPNSE e no PROT-Centro.

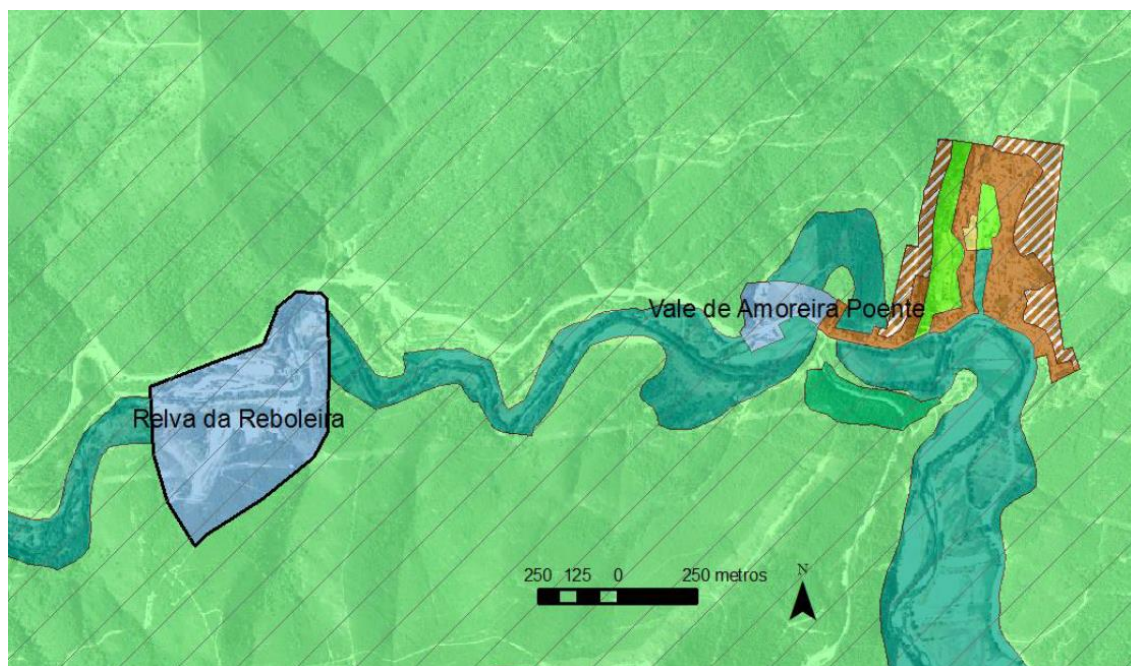


Figura 26: Espaços de vocação turística no concelho de Manteigas

Fonte: Relatório da Proposta do Plano, 2014.

São definidas duas UOPG, que demarcam áreas de intervenção identificadas na Planta de Ordenamento e que serão sujeitas a níveis de planeamento mais detalhados, tornados necessários pela dinâmica de evolução territorial e urbanística que apresentam, devendo cumprir os respetivos objetivos e parâmetros urbanísticos aqui estabelecidos. Foram definidas 2 unidades para o concelho:

- UOPG 1 – Área de vocação turística de Penhas Douradas: as características morfológicas e climáticas da paisagem conferem a Penhas Douradas uma elevada apetência para a sua utilização turística, proporcionando uma maior oferta e possibilidade de fruição deste lugar, associada à permanência e à utilização pontual, agregada à compatibilização com os recursos e características biofísicas. Pretende-se dotar esta área da possibilidade de instalação de meios mecânicos de transporte (tipo teleférico, por exemplo), que melhorem a ligação da Vila de Manteigas a Penhas Douradas, proporcionando uma mais-valia diferenciada ao local.
- UOPG 2 – Área de vocação turística da Relva da Reboleira: a par com as atividades de lazer que ali se desenvolvem atualmente – ski parque, praia fluvial, parque aventura, tendo como apoio um parque de merendas e um parque de campismo – pretende-se diversificar a oferta turística e aproveitar a complementaridade dos equipamentos

existentes na zona, compatibilizando com os recursos e características biofísicas existentes. Um estudo de ordenamento integrado para este local com a intervenção do município e de particulares é fundamental para corrigir situações menos adequadas e promover um crescimento sustentável e de acordo com a estratégia municipal.

Nas áreas integradas nestas UOPG's aplicam-se os parâmetros urbanísticos definidos no regulamento de acordo com as categorias de espaço abrangidas, definidas na Planta de Ordenamento, não sendo necessário criar medidas preventivas. A possibilidade de adotar, no âmbito da concretização do PDM, outras unidades operativas de planeamento e gestão que venham a surgir na área do plano desde que se enquadrem nas classes de espaços inerentes, afigura-se problemática, pois a definição e delimitação de UOPG compete precisamente, nos termos legais, ao próprio PDM.

Os investimentos para o município definidos no Plano Estratégico das Comurbeiras foram enquadrados na proposta de revisão do plano, uma vez que se identificam com os seus objetivos estratégicos, bem como com os pilares primordiais para o desenvolvimento sustentável, “que procura um vasto conjunto de iniciativas de um modo geral ligadas ao turismo de montanha ou ao turismo de lazer, à qualidade de vida dos habitantes, em que a natureza da intervenção é essencialmente municipal, havendo também iniciativa intermunicipal com possibilidade de parcerias público privadas, com financiamento privado” (Proposta do Plano, pp. 31).

O PETUR foi igualmente considerado, uma vez que o seu objetivo central consiste em “delinear uma estratégia para o desenvolvimento do Turismo na região da Serra da Estrela, preservando e valorizando o património natural, ambiental, histórico-cultural e apoiar o desenvolvimento rural, assim como desenvolver novos produtos turísticos” (Proposta do Plano, pp. 31).

Finalmente, é ainda refletido o BINSAL, que propõe um conjunto de ações e projetos no âmbito da inovação, empreendimento, rede sustentável e inclusão social.

A implementação do centro interpretativo do Vale Glaciar representou um importante desenvolvimento para o setor do turismo, associando também a informação sobre a rede de percursos pedestres disponíveis no concelho. Contudo, este desenvolvimento, associado a outros que o setor do turismo tem sofrido, não tem sido acompanhado pelos restantes apoios essenciais ao setor do turismo, tais como a restauração, a informação disponível, etc.

5.3 COESÃO TERRITORIAL

5.3.1 SISTEMA URBANO

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

a) Evolução demográfica

Com o intuito de compreender as dinâmicas demográficas do concelho de Manteigas, recorreu-se aos dados do XIV e XV Recenseamentos Gerais da População, disponibilizados pela base de dados do Instituto Nacional de Estatística (INE).

A Região Centro, na qual o município de Manteigas se insere, presenciou o menor crescimento demográfico do nosso país, tendo o município acompanhado esta tendência, que é facilmente comprovada pela diminuição, na última década, de cerca de 16% do número de indivíduos residente, em contraponto com uma diminuição da ordem dos 8% na década anterior, não resultando assim claro o fundamento da afirmação de que “o decréscimo da população residente tem vindo a abrandar” (Relatório do Plano, junho de 2014, pp. 7).

Particularizando a análise pelas várias freguesias deste município, mais uma vez se verifica a tendência de decréscimo populacional na década entre 2001 e 2011, presente em todas as suas freguesias. A freguesia de Sameiro destaca-se por corresponder à freguesia onde este decréscimo foi mais acentuado (-25,4%), seguindo-se a freguesia de Manteigas (São Pedro). Outra constatação importante relativamente ao decréscimo populacional é que este foi superior a 11% em todas as freguesias do território concelhio.

Quadro 29: População residente no concelho de Manteigas (2001-2011) e respetiva variação relativa

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE		VARIAÇÃO
	2001	2011	
Sameiro	460	343	-25,4
Manteigas (Santa Maria)	1.609	1.418	-11,9
Manteigas (São Pedro)	1.764	1.446	-18,0
Vale de Amoreira	261	223	-14,6

Fonte: XIV e XV Recenseamento Geral da População, INE.

Analisando a distribuição da população residente pelo território concelhio, os dados dos últimos Censos permitem concluir que mais de metade da população residente em Manteigas encontra-se concentrada nas freguesias de Manteigas (São Pedro) e Manteigas (Santa Maria), com 42,2% e 41,3% da população residente, respetivamente. Em oposição, Sameiro e Vale de Amoreira correspondem às freguesias que abarcam uma menor proporção dos indivíduos residentes neste município.

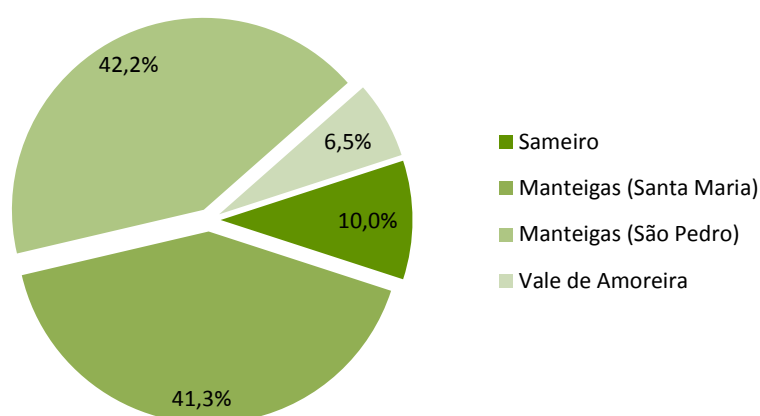


Figura 27: Distribuição da população residente pelas freguesias do concelho de Manteigas, em 2011

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE.

As pirâmides etárias de 2001 e 2011, para o concelho de Manteigas, permitem observar o envelhecimento demográfico que tem estado presente neste município onde, por um lado, se assiste a um estreitamento da base da pirâmide, que é consequência da quebra dos índices de natalidade e, por outro lado, a um alargamento do topo da pirâmide, fruto do aumento da esperança média de vida à nascença.

A pirâmide etária permite ainda constatar que a maior proporção da população residente no concelho de Manteigas tem idade compreendida entre os 50 e os 74 anos, sendo os grupos etários dos 50-54 anos e dos 55-59 anos aqueles que concentram uma maior proporção da população residente. A população jovem, ou seja, os indivíduos com menos de 15 anos, representa apenas 10% da população total residente em Manteigas, enquanto que a população idosa, isto é, os indivíduos com 65 ou mais anos concentra quase 30% da população total residente, denotando claramente o fenómeno de envelhecimento demográfico.

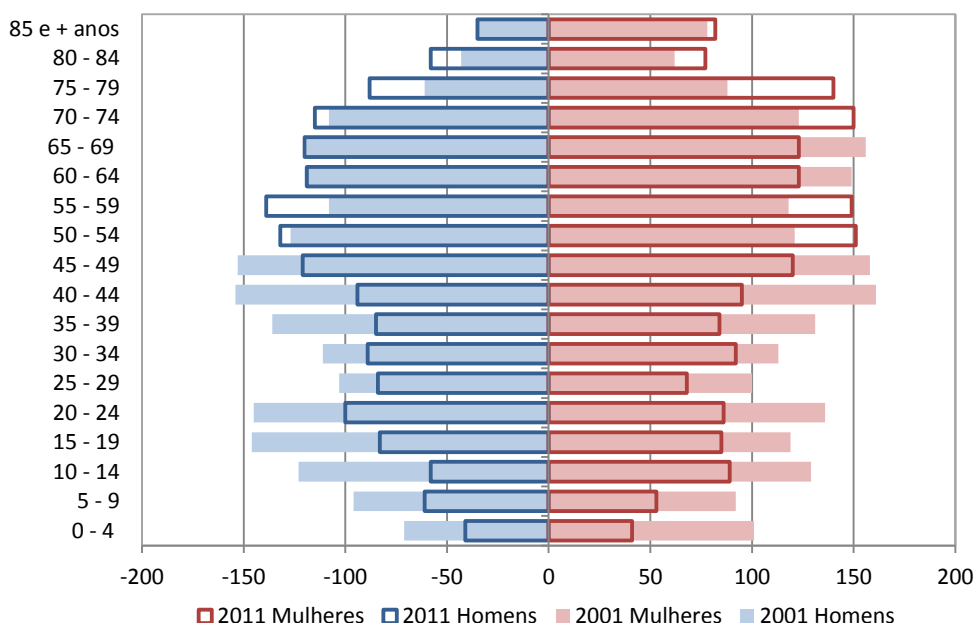


Figura 28: População residente no concelho de Manteigas (2001 e 2011) por grupos quinquenais

Fonte: XIV e XV Recenseamento Geral da População, INE.

Em termos de densidade populacional, ou seja, do número de habitantes por quilómetro quadrado, constata-se que em 2011 existiam no concelho de Manteigas cerca de 28 hab/km², valor que é inferior ao verificado nas NUT I e NUT II nas quais se insere, sendo, no entanto, superior ao registado na NUT III – Beira Interior Norte. Os baixos valores de densidade populacional são característicos dos concelhos do interior do país, sendo, contudo, de registar que os concelhos limítrofes de Manteigas exibem valores de densidade populacional superiores ao verificado neste município.

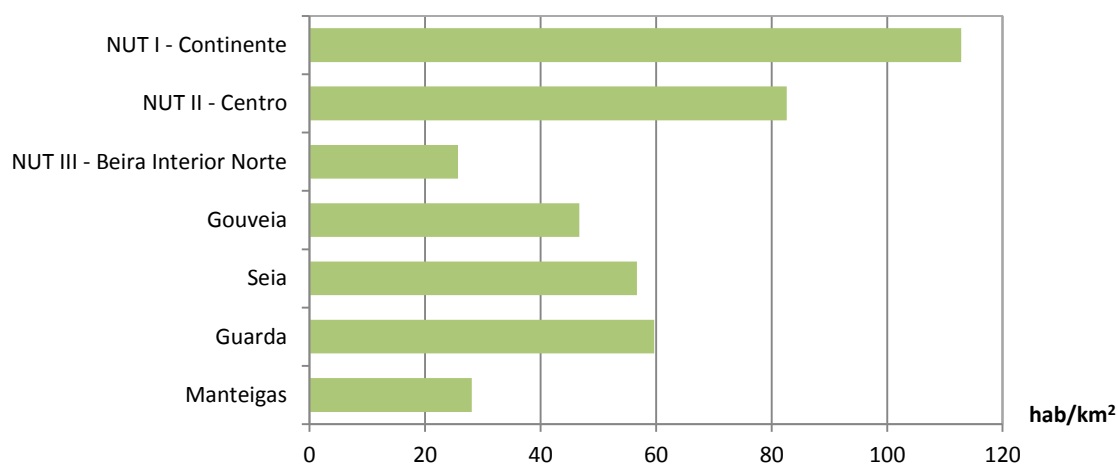


Figura 29: Densidade populacional no concelho de Manteigas e concelhos vizinhos, em 2011

Fonte: XIV e XV Recenseamento Geral da População, INE.

Relativamente à densidade populacional nas freguesias que constituem o concelho de Manteigas, observa-se que apenas a freguesia de Manteigas (Santa Maria) apresenta uma densidade populacional superior à média do concelho, com 63,6 hab/km².

b) Alojamento

Segundo o Anuário Estatístico da Região Centro de 2012, verifica-se que, entre os anos de 2007 e 2012, os edifícios de habitação familiar clássica aumentaram cerca de 8%, enquanto que o número de alojamentos familiares clássicos permaneceu praticamente inalterado.

Segundo os dados dos Censos 2011, a proporção de edifícios construídos nos últimos 10 anos, ou seja, entre 2001 e 2011 era de 7,42%, o que se traduz num decréscimo de aproximadamente 7% comparativamente com a proporção de edifícios construídos na década entre 1991 e 2001. É ainda possível constatar que, em 2011, Santa Maria correspondia à freguesia com maior proporção de edifícios construídos (9,30%), seguindo-se Sameiro (8,83%) e Vale de Amoreira (8,22%).

De acordo com o mesmo momento censitário, do total de alojamentos familiares clássicos¹¹ existentes, 53,2% são de residência habitual, 39,4% são de uso sazonal ou de residência secundária e 7,4% estão vagos¹². Em termos do tipo de alojamento, observa-se uma clara predominância dos alojamentos clássicos comparativamente com os alojamentos coletivos, não existindo no território concelhio nenhum alojamento do tipo não clássico.

O Anuário Estatístico da Região Centro de 2012 dá-nos ainda conta de que, no ano de 2012, existiam no município de Manteigas 10 edifícios de habitação social, não tendo nenhum deles sido objeto de obras de conservação ao longo do último ano.

¹¹ Alojamentos familiares constituídos por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos num edifício de carácter permanente ou numa parte estruturalmente distinta do edifício, devendo ter uma entrada independente que dê acesso direto ou através de um jardim ou terreno a uma via ou passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, entre outros).

¹² Alojamento familiar vago: alojamento familiar que, no momento de referência, se encontra vago por motivo que não seja venda, arrendamento ou demolição. Inclui os que se encontram em estado de deterioração, só podendo ser habitado após obras de beneficiação, ou para o qual não seja possível identificar uma utilização a curto prazo (alojamento que se encontra sem residentes, “fechado”, que aguarda posterior destino para futura venda ou arrendamento, ou residência futura de algum agregado (INE, 2002).

c) Equipamentos

Relativamente aos equipamentos de utilização coletiva, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de maio, estes podem ser definidos como sendo “as edificações e os espaços não edificados afetos à provisão de bens e serviços destinados à satisfação das necessidades coletivas dos cidadãos, designadamente nos domínios da saúde, da educação, da cultura e do desporto, da justiça, da segurança social, da segurança pública e da proteção civil”.

Segundo os Estudos de Base, os equipamentos administrativos, ou seja, as edificações onde são prestados serviços administrativos às populações, existentes em Manteigas são os seguintes:

- Câmara Municipal;
- 4 Juntas de Freguesia;
- Repartição das Finanças;
- Tesouraria da Fazenda Pública;
- Conservatória do Registo Civil, Predial e Notariado;
- Sede do Parque Natural da Serra da Estrala, incluindo um Centro de Interpretação e uma Loja da Natureza;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Contudo, no que concerne a questões judiciais, este município está fortemente dependente da cidade da Guarda, uma vez que em Manteigas não existe nenhum equipamento que permita responder a solicitações deste tipo.

Em termos de equipamentos de segurança pública, existem no concelho um Quartel da Guarda Nacional Republicana, um Quartel de Bombeiros Voluntários e ainda três postos de vigilância que fazem parte da Rede Nacional de Postos de Vigia.

Quanto aos equipamentos de saúde, o município de Manteigas possui um Centro de Saúde, sito na sede do concelho, que possui duas extensões de saúde associadas, uma localizada na freguesia de Sameiro e outra na freguesia de Vale da Amoreira. Este Centro de Saúde, estando integrado na sub-região da Guarda e, em simultâneo, na região de Coimbra, abrange, para além da área concelhia, Valhelhas e Gonçalo. Estes serviços são ainda complementados por

consultórios e clínicas privadas e ainda pelas duas farmácias, que se localizam em Santa Maria e São Pedro. Os Estudos de Base dão ainda conta “que dada existência do Hospital da Misericórdia em Manteigas (cuja irradiação abrange a população do concelho), assim como as respetivas extensões de saúde, estão garantidos os cuidados primários de saúde no concelho em estudo”.

Os equipamentos de educação prestam um serviço indispensável às populações, possibilitando o seu acesso à educação e ao enriquecimento da formação e educação das populações. De acordo com a Carta Educativa de Manteigas, a rede educativa deste município é constituída por um agrupamento escolar, o Agrupamento de Escolas de Manteigas, cuja sede é a EB2 e 3 de Manteigas, que atualmente agrega todos os estabelecimentos de ensino públicos existentes no município. A rede escolar do concelho é assim constituída por uma oferta destinada ao ensino pré-escolar, ao 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao ensino secundário, possuindo ainda uma escola destinada ao ensino profissional.

Quadro 30: Equipamentos de educação do concelho de Manteigas

TIPO	DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Jardim de Infância	Jardim de Infância Favo de Mel	Manteigas
	Jardim de Infância de Manteigas	Manteigas
	Jardim de Infância de Sameiro	Sameiro
Jardim de Infância e Ensino Básico (1.º Ciclo)	Jardim de Infância da Lapa	Senhora dos Verdes
Escola de Ensino Básico (1.º Ciclo)	Escola EB1 de Manteigas	Manteigas
	Escola EB1 de Sameiro	Sameiro
	Escola EB1 de Vale de Amoreira	Vale de Amoreira
Escola de Ensino Básico (2.º e 3.º Ciclo)	Escola EB 2/3 de Manteigas	Manteigas
Escola Profissional	Escola Profissional de Hotelaria	Manteigas
Colégio	Colégio de Nossa Senhora de Fátima	Manteigas

Fonte: Carta Educativa de Manteigas, 2003.

Nos dias de hoje, tem-se assistido a um aumento da procura da prática desportiva e da diversificação das modalidades desportivas, pelo que o desporto ocupa um papel extremamente importante na organização das sociedades. Os equipamentos desportivos são também encarados como potenciais atrativos turísticos, podendo até ser suscetíveis de gerar emprego, o que contribui para a diversificação da economia de uma dada região. No Quadro

31 encontram-se elencados os equipamentos desportivos existentes no município de Manteigas.

Quadro 31: Equipamentos desportivos do concelho de Manteigas

TIPO	DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Estádio	Estádio Municipal Eng.º Barjona de Freitas	São Pedro
Pavilhão	Pavilhão do Centro Cívico – Gimnodesportivo	São Pedro
Piscinas Coletivas	Piscina Municipal de Manteigas	São Pedro
	Piscinas do Centro de Férias do Sicó	Santa Maria
	Piscina de Sameiro	Sameiro
Polidesportivo	Polidesportivo do Sicó	Santa Maria
	Polidesportivo descoberto	Sameiro
	Polidesportivo descoberto	Vale de Amoreira
Court de Ténis	Court de Ténis – Centro de Férias do INATEL	São Pedro
Campo de Tiro	Campo de Tiro do Souto do Concelho	Santa Maria
Campo de Futebol	Campo de Futebol de Sameiro	Sameiro
Pista de Ski	Pista de Ski sintética (SkiParque)	Sameiro
Centro Hípico	Centro Hípico (SkiParque)	Sameiro

Fonte: Adaptado de Estudos de Base – Vol. III, Tomo I – Rede de Equipamentos, 2009.

A distribuição dos equipamentos escolares e desportivos existentes no concelho de Manteigas pelas freguesias que o constituem está representada na Figura 30.

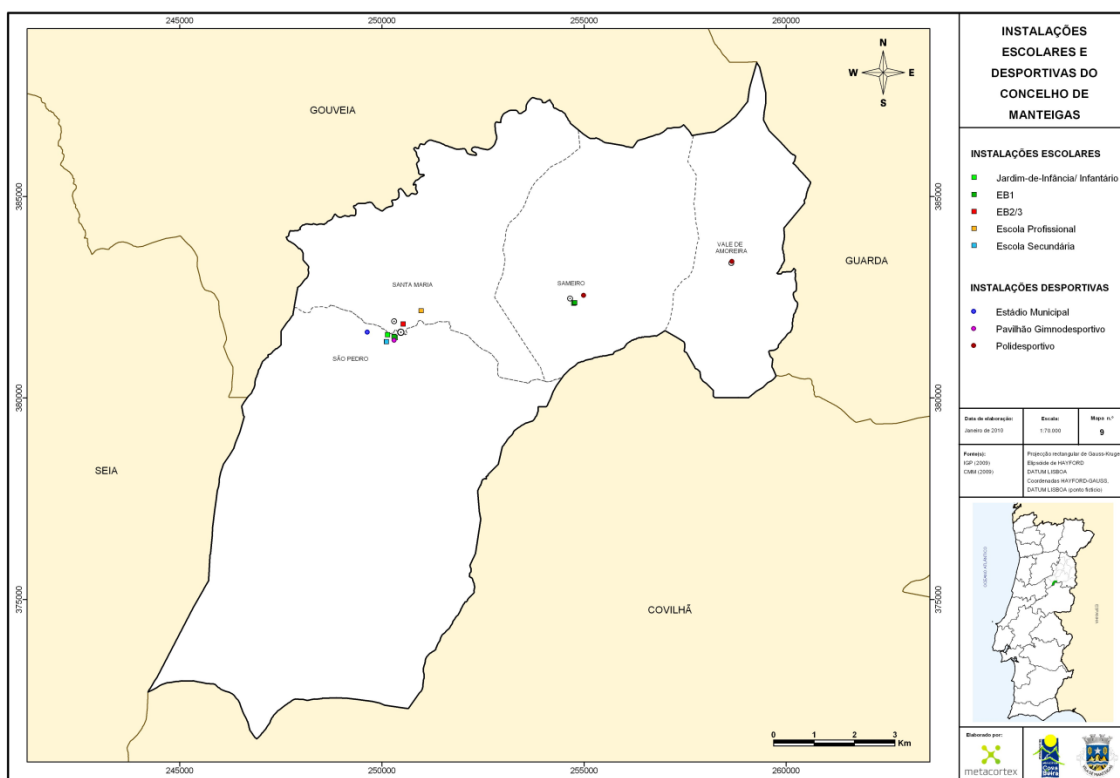


Figura 30: Localização dos equipamentos escolares e desportivos no concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Manteigas, 2012.

Os equipamentos culturais representam estruturas importantes na promoção do território e da qualidade de vida das populações, na medida em que enriquecem a oferta cultural das regiões e permitem o acesso ao conhecimento e à diversificação da criação artística. Em Manteigas, os equipamentos de cultura, recreio e lazer existentes compreendem uma Biblioteca – Biblioteca Municipal e da Fundação Calouste Gulbenkian – uma Ludoteca – Ludoteca Municipal – (ambas localizadas na freguesia de sede de concelho), um auditório – Auditório do Centro Cívico – uma sala de exposições – Sala de Exposições do Centro Cívico e ainda a Casa Etnográfica e Cultural e o Arquivo Municipal. De referir que o auditório, a biblioteca, a ludoteca e a sala de exposições estão concentradas no mesmo edifício, sito na Vila de Manteigas.

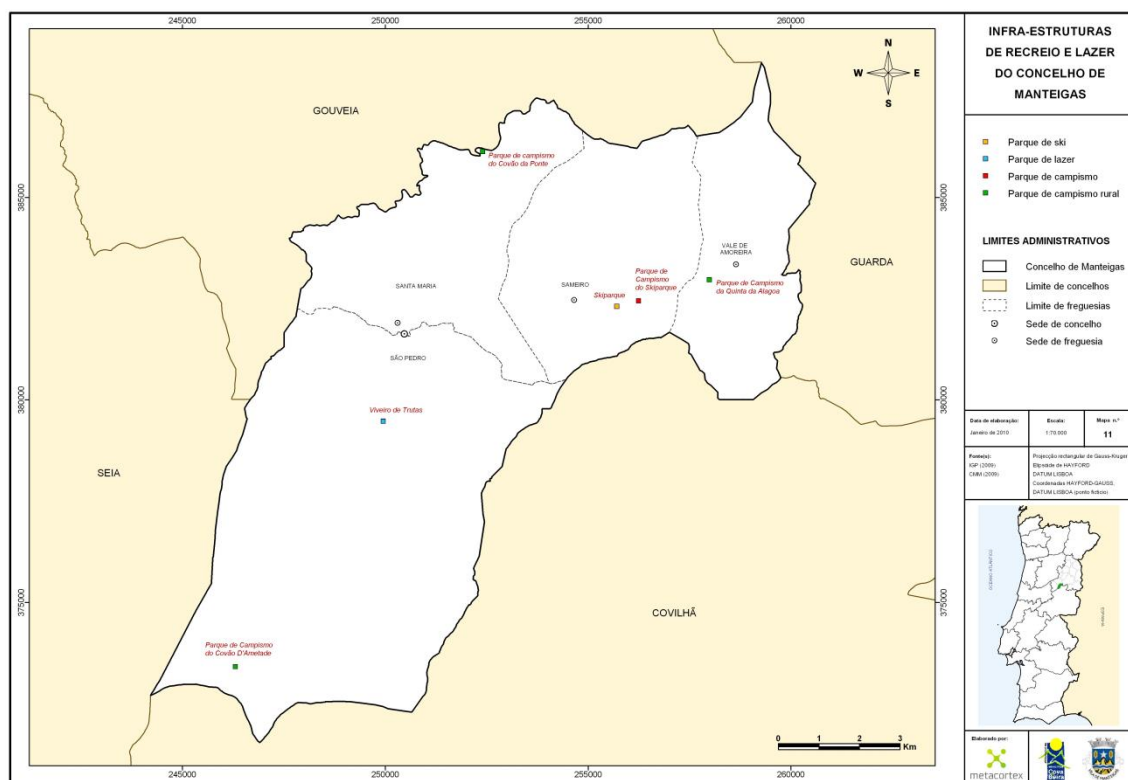


Figura 31: Equipamentos de recreio e lazer do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Manteigas, 2012.

Por último, no que concerne aos equipamentos para idosos, existem no concelho três equipamentos, cujas valências e capacidade se expõem no quadro abaixo:

Quadro 32: Equipamentos para idosos do concelho de Manteigas

DESIGNAÇÃO	VALÊNCIAS	CAPACIDADE	ESTADO ATUAL DE LOTAÇÃO
Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira	Apoio Domiciliário	18	11
	Lar de Idosos	14	14
Centro Paroquial do Sameiro	Apoio Domiciliário	40	12
	Centro de Dia	15	12
	Lar de Idosos	23	-
Santa Casa da Misericórdia	Lar de Idosos	71	71
	Apoio Domiciliário	23	14
	Centro de Dia	15	2

Fonte: Município de Manteigas, 2014.

Constata-se ainda a existência de outros tipos de equipamentos dispersos pelas várias freguesias do concelho, tais como Sociedades Recreativas e Culturais, Santa Casa da Misericórdia, Clubes Desportivos, Casa do Povo e ainda associações várias.

d) Uso do solo

Relativamente aos usos do solo definidos no PDM vigente, constata-se que este concelho é predominantemente rural, uma vez que cerca de 98% da área concelhia corresponde a solo rural (11.949 ha) e apenas 2% dizem respeito a solo urbano (249 ha), identificando-se a vertente norte encosta da Serra do Vale do Zêzere como a área mais ocupada/construída em termos urbanos. Constata-se ainda que parte do território concelhio é predominantemente florestal, seguindo-se os solos incultos (Estudos de Base, Volume III, Tomo III, junho de 2009).

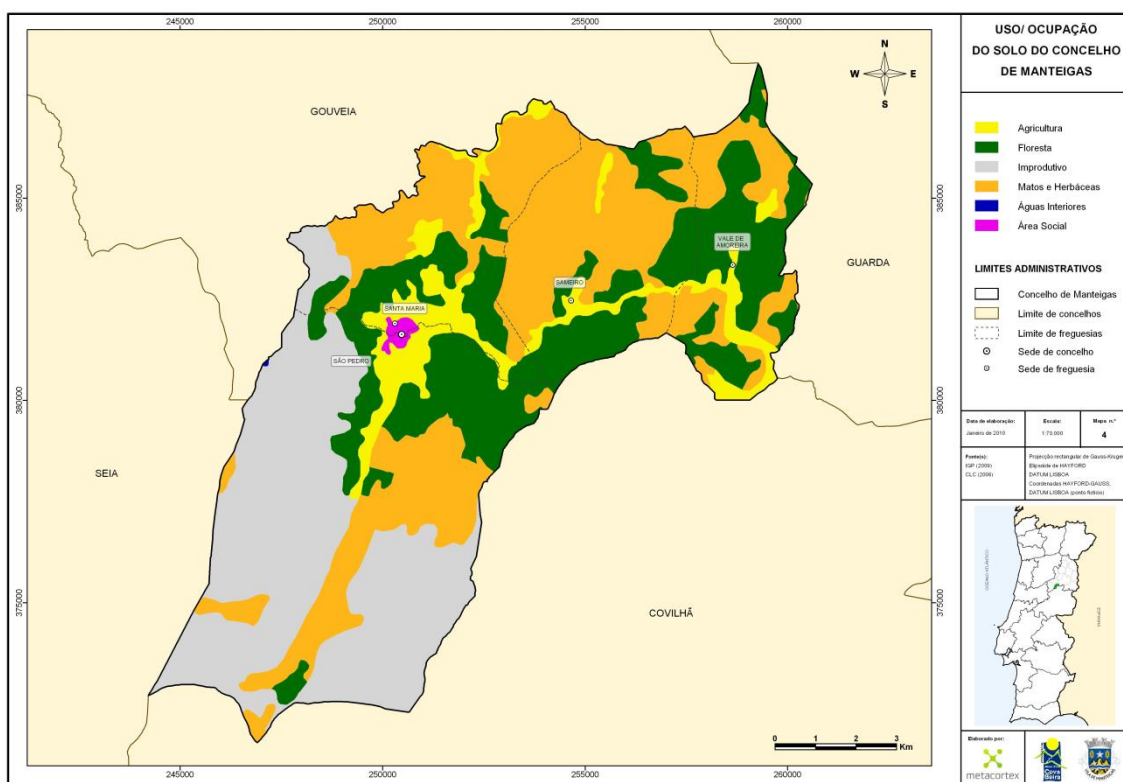


Figura 32: Usos e ocupação do solo do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Manteigas, 2012.

Contudo, e contraditoriamente, o Relatório da Proposta do Plano (junho de 2014, pp. 50) aponta como área urbana global apenas 159,4 ha; além disso, anteriormente (pp. 32), refere-se que o “PDM93 classifica o território municipal em 87% solo rural e **13%** de solo urbano”, o que é manifestamente irreal. Convinha pois que estas contradições fossem devidamente esclarecidas.

A hierarquia urbana assume elevada importância no planeamento do território, na medida em que permite compreender quais são os aglomerados que assumem um papel mais centralizador. No caso concreto de Manteigas, a hierarquia urbana divide-se em dois níveis funcionais:

- Nível 1: Manteigas;
- Nível 2: Sameiro e Vale de Amoreira.

No PDM vigente o sistema urbano era apenas constituído pela Vila de Manteigas e pela aldeia do Sameiro, sendo que Vale de Amoreiras e Cabecinho pertenciam ao concelho da Guarda.

PROPOSTA DE ORDENAMENTO

De acordo com a Proposta de Revisão do Plano, o Nível I, correspondente à vila de Manteigas, “revela uma maior dinâmica sócio-urbanística, expressa por uma maior concentração de população, aglutinação e diversificação de funções urbanas, constituindo o principal pólo de vida sociocultural do concelho” (alínea a) do n.º 1 do art.º 23.º da Proposta de Regulamento). Por sua vez, o Nível II corresponde às aldeias de Sameiro e Vale de Amoreira, “que evidenciam uma forte relação urbano-rural e revelam ainda uma acentuada dependência funcional do aglomerado de nível 1” alínea b) do n.º 1 do art.º 23.º da Proposta de Regulamento). A estes aglomerados são aplicadas as disposições relativas ao solo urbano.

Relativamente aos perímetros urbanos, uma das medidas preconizadas na proposta de RPDM consiste na “Redelimitação dos perímetros urbanos de Manteigas e Sameiro, proposta de perímetro urbano para Vale de Amoreira e proposta de delimitação de Cabecinho como aglomerado rural” (Relatório do Plano, pp. 36).

Quanto ao perímetro urbano de Manteigas, este regista uma variação de 32%, que é justificada pelo facto da área de expansão possibilitar um melhor aproveitamento do solo urbano, enquanto se respeita a morfologia própria dos terrenos. No que concerne ao

perímetro urbano do Sameiro, este apresenta uma variação bastante significativa (95%), que se deve às atividades económicas e aos espaços de uso especial na zona nascente deste aglomerado. Finalmente, a delimitação do perímetro urbano de Vale de Amoreira resultou num acréscimo da sua área na ordem dos 50%, no qual se concentra uma grande área que integra a EEM/espaços verdes, que se relaciona essencialmente com a presença da linha de água ali existente.

Importa também mencionar que a redefinição/expansão dos perímetros urbanos apresentam um nível de ocupação de cerca de 88% dos espaços consolidados. São assim respeitadas as orientações do PROT Centro, que estabelece que a expansão dos perímetros urbanos existentes é admitida nos casos em que “o somatório das áreas urbanas consolidadas e legalmente comprometidas, incluindo a estrutura ecológica municipal, tenham atingido um valor igual ou superior a 70% dos perímetros urbanos atuais”.

Quadro 33: Perímetro urbano em vigor e perímetro urbano proposto

	PU EM VIGOR (HA)					PU PROPOSTO (HA)					VARIAÇÃO	
	PU	Área consolidada	Espaços Verdes	Áreas Livres	Tx Execução	PU	Áreas compromet.	Espaços Verdes	Urbanizado	Urbanizável	Área (ha)	%
Manteigas	147	112,0	7,1	27,9	81%	193,7	50,2	33,2	162,2	64,6	46,7	32
Sameiro	12,4	10,3	0	2,1	83%	24,2	1,3	0,8	12,8	12,2	11,8	95
Vale de Amoreia ¹³		15,6				23,4		5,8	19,5	9,7	23,4	50
TOTAL	159,4	137,9		30,0		241,2		39,7	194,5	86,4		

Fonte: Proposta do Plano, 2014.

Também, a serem corretos estes valores, não se compreende o que é dito no Relatório do Plano (pp. 32): “A revisão do PDM prevê ajustes na reclassificação do solo, ora seja para solo urbano, ora seja para solo rural, prevendo uma alteração na ordem de 10%, ficando 77% classificado como solo rural e **23%** como solo urbano.”

Quanto à reclassificação do solo, é referido no Relatório da Proposta (pp. 49) que “a redefinição dos perímetros urbanos vigentes agora apresentada acarretou também a reclassificação do solo tanto como rural como urbano, procurando o reequilíbrio do seu limite e conteúdo, não se tratando de uma simples ampliação de solo urbano, mas sim, todo um

¹³ Sem perímetro urbano no PDM vigente, mas com áreas comprometidas que efetivamente são consolidadas.

repensar dessa delimitação, aferida também consoante as suas características biofísicas (capacidade dos solos, etc)”.

No entanto, verifica-se que apenas pontualmente áreas que eram solo urbano no PDM vigente foram reclassificadas para solo rural, sendo que muitas para as quais se invocava não terem na realidade aptidão para a construção, por se encontrarem em terrenos declivosos, de configuração difícil, são agora incluídas em espaços verdes (urbanos). Ora, convém não esquecer que, de acordo com a legislação atual, os espaços verdes urbanos não podem ser ignoradas pelos mecanismos perequativos, sendo que este aspeto não aparece contemplado nas disposições regulamentares relativamente a este domínio.

De acordo com a Proposta do Plano, “a redelimitação dos perímetros urbanos foi pensada de acordo com as necessidades do concelho e as projeções demográficas, calculados de acordo com o modelo desenvolvido para o efeito”. Contudo, os valores que delas resultam não se afiguram sustentadas da evolução demográfica verificada, ao apontarem para um crescimento global da população até 2026 da ordem dos 16%. O mesmo se passa quanto à previsão de um aumento do peso percentual da população jovem à revelia da realidade verificada nas últimas décadas.

Em bom rigor, só aumentos populacionais desta ordem de grandeza justificariam o aumento proposto para o solo urbano; no entanto, não se pode, por outro lado, deixar de ter em conta que, mesmo assim, a área total de solo urbano proposta é uma percentagem reduzida da totalidade do território.

A classificação e qualificação do solo da proposta de revisão do PDM de Manteigas encontra-se exposta no quadro seguinte:

Quadro 34: Classificação e qualificação do solo proposto

SOLO RURAL	
Espaços naturais	Espaço Natural – nível I
	Espaço Natural – Nível 2
	Espaço Natural – Nível 3
Espaços agrícolas ou florestais	Espaço Florestal de Conservação
	Espaço Agrícola de Produção
	Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal
Espaço afeto a atividades industriais	
Outras categorias	Espaço de recreio ambiental

SOLO RURAL	
	Espaço de ocupação turística
	Aglomerado rural
SOLO URBANO	
Solo urbanizado	Espaço Central
	Espaço Residencial
	Espaço de Baixa Densidade
	Espaço de Atividades Económicas
	Espaço de Uso Especial
	Espaço Verde de Enquadramento e Proteção
Solo urbanizável	Espaço Central
	Espaço Residencial
	Espaço Urbano de Baixa Densidade
	Espaço de Atividades Económicas
	Espaço de Uso Especial

O solo urbano divide-se em solo urbanizado e em solo urbanizável, sendo efetuada a sua divisão em categorias: espaços centrais, espaços residenciais, espaços de baixa densidade, espaços de atividades económicas, espaços de uso especial e espaços verdes de enquadramento e proteção.

Os espaços centrais dizem respeito às zonas consolidadas do aglomerado urbano que se caracterizam pela sua função de centralidade e nas quais coexistem as funções de habitação, comércio, serviços, turismo e equipamentos. Estes espaços correspondem ao núcleo antigo de Manteigas.

Os espaços residenciais abrangem os aglomerados de Manteigas, Sameiro e Vale de Amoreira e nos quais o uso habitacional é o uso predominante. Nestes espaços são ainda admitidos outros usos, designadamente o comércio a retalho, restauração e bebidas, turismo, serviço e indústria, desde que estes sejam compatíveis com o uso habitacional.

Por sua vez, os espaços urbanos de baixa densidade referem-se ao aglomerado de Manteigas e correspondem ao uso predominantemente habitacional, na tipologia de habitação unifamiliar isolada, e às infraestruturas necessárias para a sua função urbana. Estes espaços fazem a transição entre o solo rural e o solo urbano.

No que concerne aos espaços de atividades económicas, estes dizem respeito a áreas que se destinam primordialmente ao acolhimento de atividades económicas, com necessidades de afetação e organização do espaço urbano especiais.

Os espaços de uso especial situam-se nos aglomerados de Manteigas, Sameiro e Vale de Amoreira e correspondem às áreas estratégicas para a localização de equipamentos de utilização coletiva de grandes dimensões, públicos ou privados, sendo permitidos os usos turísticos.

Finalmente, os espaços verdes de enquadramento e proteção surgem nos aglomerados de Manteigas, Sameiro e Vale de Amoreira. Estas áreas assumem funções de equilíbrio ecológico e de acolhimento de atividades ao ar livre de recreio, lazer, desporto e cultura, agrícolas e florestais, e integram-se na estrutura ecológica municipal.

O relatório da proposta reconhece a existência de edificação dispersa, assumindo como um dos objetivos específicos da presente revisão a “re-definição do sistema urbano do concelho, criando um concelho mais dinâmico em matéria dos usos e funções do solo e capaz de atrair mais atividades económicas, que desincentive a ocupação dispersa e promova a construção nos aglomerados urbanos, em solo urbano”.

Contudo, não são definidas medidas que contrariem esta tendência. Pelo contrário, as disposições regulamentares (art.º 51 da proposta de Regulamento) vão no sentido de, mesmo em solo urbanizável, poderem ocorrer loteamentos e obras de construção avulsas, admitindo a viabilização destas, na ausência de redes públicas de infraestruturas, desde que se recorram a “sistemas” privativos preparados para futuras ligações às redes públicas; ou seja, a continuação do modelo de construção dispersa e desordenada que foi constatado estar a ocorrer na Vila de Manteigas. Esta opção regulamentar para o solo urbanizável afigura-se, inclusive, de legalidade algo duvidosa.

De referir ainda que o concelho de Manteigas apresenta, desde 2002, uma política de habitação ativa, que se tem vindo a desenvolver ao longo dos últimos anos e que promove o conceito de “crescer completando”, ao contribuir para a reabilitação urbana dos espaços consolidados.

EFEITO ESPERADOS COM A PROPOSTA DO PLANO

Quadro 35: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Sistema Urbano”

Objetivo de sustentabilidade: promover a qualificação e requalificação urbana do concelho. Contrariar a dispersão do povoamento, promovendo o carácter policêntrico do sistema urbano e aumentar as áreas de espaços verdes. Avaliar a previsão de oferta de equipamentos coléticos num nível favorável à satisfação dos munícipes.		
PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
São definidos dois níveis de hierarquia urbana: nível I – Manteigas e Nível II – Sameiro e Vale de Amoreira.	Efeitos positivos a médio/longo prazo.	Promove-se a clarificação da estratégia territorial para o município.
É proposta a redelimitação dos perímetros urbanos de Manteigas e Sameiro, proposta de perímetro urbano para Vale de Amoreira e proposta de delimitação de Cabecinho como aglomerado rural.	Efeitos positivos, sinérgicos a longo prazo.	É ainda proposta a delimitação do aglomerado rural de Cabecinho, que no PDM vigente não tinha perímetro urbano definido e pertencia ao concelho da Guarda.
Aplicação de um conjunto de parâmetros à edificação em solo rural: área de implantação, altura da edificação, área mínima de prédio e índice de impermeabilização.	Efeitos positivos sinérgicos a longo prazo.	Pretende-se controlar o facto de o solo rural não se destinar à construção e controlar a impermeabilização excessiva do solo, salvaguardando-se ainda a qualidade da paisagem e os seus níveis de absorção.
A proposta reconhece a necessidade de requalificação dos aglomerados e dos espaços públicos e de utilização coletiva.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	As áreas periféricas aos aglomerados principais necessitam de reformulação, de modo a garantir maior qualidade de vida e de planeamento e ordenamento do território.
Redefinição das categorias de ocupação do solo relativamente ao PDM vigente.	Efeitos positivos cumulativos a médio/longo prazo.	Esta redefinição visou a compatibilização dos usos do solo com as diretivas do PROT Centro, do POPNSE e de todos os IGT aplicáveis ao território concelhio e ainda de acordo com o DL n.º 11/2009, de 29 de maio.
Existência de edificação dispersa na envolvente do perímetro urbano de Manteigas e nos vales do Sameiro e em Vale de Amoreira.	Efeitos potencialmente negativos.	Contudo, a proposta do plano não considera a delimitação destas áreas, não contrariando a ocupação dispersa do território.
Definição de espaços canais, que correspondem “às áreas de solo afetadas às infraestruturas territoriais ou urbanas de desenvolvimento linear e incluem as áreas técnicas que lhes são adjacentes, sem prejuízo no disposto no POPNSE” (n.º 1 do art.º 56 do Regulamento).	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	Nos espaços canais são incluídas a rede viária, as redes de infraestruturas e o corredor de reserva (Manteigas – Penhas Douradas).
Foi elaborado o Mapa de Ruído para o concelho de Manteigas.	Efeitos positivos, cumulativos a curto/longo prazo.	São também definidos, em sede de regulamento, os termos de zonamento acústico.

FUNDAMENTAÇÃO DA APRECIÇÃO CRÍTICA

O PDM vigente remete todos os espaços não urbanos para o antigo plano de ordenamento do PNSE, esquecendo as especificidades do território concelhio. A proposta de revisão do PDM refere a necessidade de redefinição dos limites dos perímetros urbanos e a introdução/implementação de normas e parâmetros mais específicos que não existiam no PDM vigente. Este instrumento não definia parâmetros urbanísticos quantitativos, identificando princípios de intervenção que se relacionavam com as pré-existências.

A proposta reconhece a necessidade de manutenção e recuperação das edificações existentes no aglomerado rural de Cabecinho, assim como a construção de edificações, anexos e pequenas estruturas de apoio à exploração agrícola e florestal e também empreendimentos de turismo em espaço rural, desde que o “uso seja uma mais-valia para o território e para a sua população, sempre numa perspetiva integrada com a componente natural envolvente e com as características arquitetónicas e materiais tradicionais do local” (Proposta do Plano, pp. 55).

Relativamente aos espaços verdes, estes correspondem a jardins públicos, logradouros públicos ou particulares, largos e praças ou como espaços de enquadramento e parques infantis, podendo ainda encontrar-se árvores isoladas ou alinhamentos arbóreos.

Ao nível do ruído, a proposta do Plano define no Regulamento os termos do zonamento acústico (artigo 9.º), referindo que a classificação e delimitação das zonas mistas é assinalada na Planta de Ordenamento – Zonamento Acústico, não se tendo procedido à delimitação das zonas sensíveis. O n.º 3 do art.º 9.º do Regulamento estabelece que “caso se venham a identificar zonas onde os valores limites fixados no número anterior sejam excedidos (zonas de conflito) deverão ser aplicadas as medidas de redução previstas no Plano de Redução do Ruído ou, na sua ausência, as medidas regulamentadas na lei geral do ruído.”

O Resumo Não Técnico do documento “Elaboração do Mapa de Ruído do Concelho de Manteigas” refere que apenas em alguns locais, localizados na envolvente das indústrias, são atingidos níveis de ruído superiores a 65 dB(A). No caso dos eixos rodoviários, são atingidos níveis de ruído máximos da ordem dos 65/67 dB(A), na envolvente imediata destes. Neste documento é ainda enunciado que “apenas o aglomerado de Manteigas apresenta níveis de ruído com algum significado e, mesmo assim, salvo em situações muito pontuais, não existem áreas ocupadas com edifícios de habitação sujeitas a níveis de ruído superiores àqueles que a legislação prevê para as zonas mistas.”

As zonas sensíveis correspondem, de acordo com o Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro), a uma “área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período noturno.” Uma vez que as áreas sensíveis não se enquadram na estratégia de desenvolvimento do concelho e na situação funcional atual, o Município optou por não delimitar estas áreas.

5.3.2 ACESSIBILIDADES

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

A rede viária assume um papel fundamental como meio de comunicação e aproximador entre populações, bens e serviços. Ao nível da rede viária, o concelho de Manteigas é servido pelos itinerários complementares EN232 e EN338, assegurando a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos com influência neste concelho. Para além das referidas vias, o concelho é ainda servido por um conjunto de estradas municipais, essenciais nas ligações intraconcelhias, dado que garantem a ligação aos aglomerados de pequena dimensão, apesar de algumas destas vias apresentar uma capacidade de serviço reduzida.

Quadro 36: Principais acessibilidades do concelho de Manteigas

REDE VIÁRIA	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO
Itinerários Complementares	EN232	Estabelece a ligação entre as freguesias de Santa Maria, São Pedro e Sameiro, no sentido noroeste ao concelho de Gouveia e no sentido sudeste ao concelho da Covilhã.
	ER338	Estabelece ligações à Serra da Estrela, no sentido oeste ao concelho de Seia e no sentido sudeste ao concelho da Covilhã.

Fonte: Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Manteigas, 2012.

Devido à topografia acidentada que caracteriza o território concelhio, a rede viária apresenta um traçado muito sinuoso. Em termos do seu estado de conservação, pode afirmar-se que, de um modo geral, este apresenta um estado razoável. Contudo, alguns caminhos municipais e estradas nacionais e regionais assumem um estado de conservação mais deteriorado, devido à ocorrência da derrocada dos seus taludes. Contudo, os Estudos de Base elaborados no âmbito da revisão do PDM dão conta de que a circulação pedonal é perigosa, uma vez que os peões são obrigados a circular na faixa de rodagem devido à ausência de passeios e bermas.

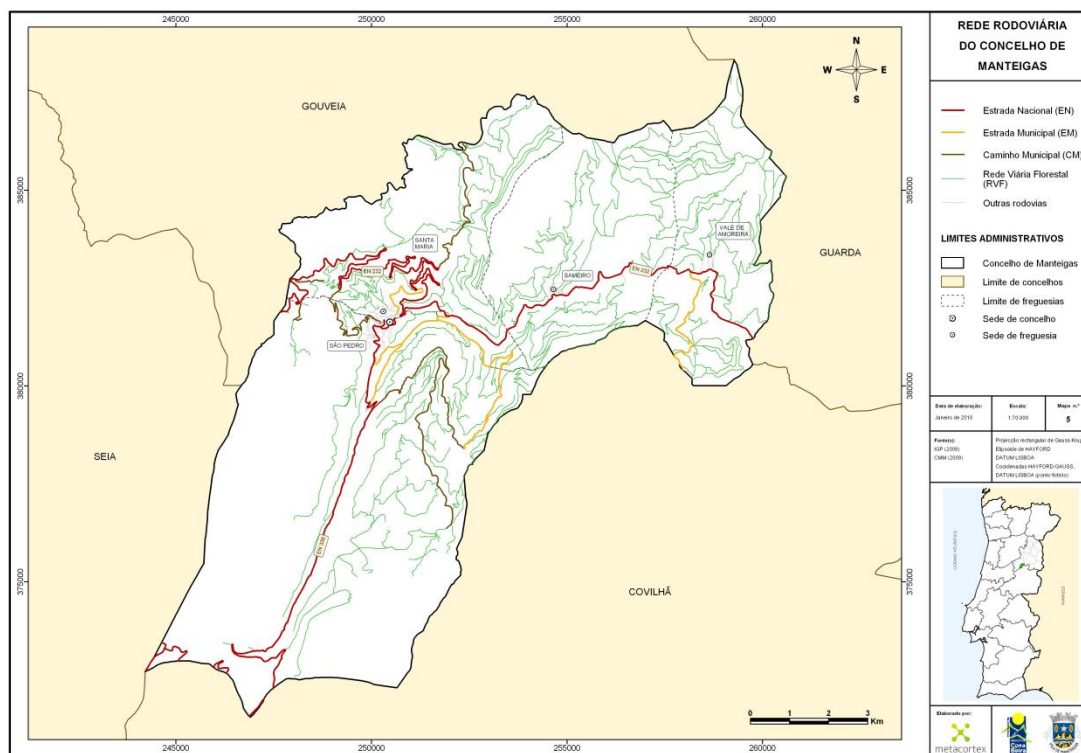


Figura 33: Rede viária do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Manteigas, 2012.

No Quadro 37 apresenta-se uma síntese das principais características dos eixos viários com maior importância no município de Manteigas.

Quadro 37: Principais características dos eixos viários fundamentais do concelho de Manteigas

DESIGNAÇÃO	BERMAS	PASSEIOS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PAISAGEM	LIGAÇÕES
EN232	Sim	Não	Bom	Parcialmente arborizada	Mangualde (IC12) – Gouveia - Belmonte
EN232-1	Não	Não	Razoável	Arborizada	
EN18-3	Sim	Não	Razoável/Bom	Arborizada com plátanos	Covilhã – Sabugal
ER338	Sim	Não	Razoável/Bom	Parcialmente arborizada	Vide (IC6) – Portela do Arão – Lagoa Comprida – Manteigas (entroncamento da EN232)
ER339	Sim	Não	Razoável/Bom	Parcialmente arborizada	Seia/Lagoa Comprida
CM1142	Sim	Não	Razoável/Mau	Arborizada	EN232, CM1022
CM1143	Sim	Não	Bom	Parcialmente arborizada	EN232, CM1022

DESIGNAÇÃO	BERMAS	PASSEIOS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PAISAGEM	LIGAÇÕES
CM1148	Não	Não	Razoável	Arborizada	EN232
CM1022	Sim	Não	Razoável/Mau	Arborizada	EN232, CM1142
CM do Vale da Amoreira	Sim	Não	Bom	-	EN232

Fonte: Adaptado dos Estudos de Base, Vol. V – Tomo I, 2009.

Ao nível da oferta de transportes públicos, a rede de transportes rodoviários coletivos que serve o concelho é composta pela rede pública, pela rede escolar e pelos táxis. A rede pública é assegurada pela Rede de Expressos, cuja exploração é efetuada por duas empresas distintas: a Rodoviária da Beira Interior Norte e a Joalto. O concelho é ainda servido por uma empresa que efetua transportes para passeios turísticos: Mansetra – Transportes de Passageiros e Mercadorias, Lda.

Como é possível constatar pelo Quadro 38, durante o fim-de-semana o serviço de transportes públicos não é assegurado, o que condiciona a mobilidade da população concelhia, uma vez que obriga a que os habitantes recorram ao automóvel para efetuarem as suas deslocações, limitando os indivíduos que não possuam viatura própria. Verifica-se ainda que, apesar de quase todos os aglomerados urbanos serem servidos pela rede de transportes públicos, estes estão bastante limitados no que se relaciona com a frequência de carreiras disponíveis, uma vez que estas são bastante escassas.

Quadro 38: Trajetos efetuados pelas empresas de transportes públicos no concelho de Manteigas

EMPRESA	TRAJETO	HORÁRIO
Rodoviária da Beira Interior	Manteigas/Belmonte	Às 07h00 e às 12h00, de segunda a sexta-feira
	Manteigas/Belmonte	Às 16h30, às segundas e sextas-feiras
	Belmonte/Manteigas	Às 09h00, 17h00 e 18h00, de segunda a sexta-feira
	Manteigas/Covilhã (com ligação em Belmonte)	Às 07h00, às segundas e sextas-feiras
Jualto	Manteigas/Guarda	Às 07h00 e às 12h50, de segunda a sexta-feira
	Guarda/Manteigas	Às 11h30 e às 17h05, de segunda a sexta-feira
	Covilhã/Manteigas	Às 17h05, às segundas e sextas-feiras

Fonte: Adaptado dos Estudos de Base, Vol. V – Tomo I, 2009.

Os transportes escolares estabelecem a deslocação entre as escolas e o local de residência da população escolar, sendo assegurados por um veículo da Câmara Municipal de Manteigas e por um veículo da Rodoviária da Beira Interior, S.A.

Em termos de táxis, todas as freguesias possuem uma praça de táxis própria, contabilizando-se assim 4 praças de táxis com um total de 8 viaturas, o que se considera suficiente face às necessidades dos aglomerados.

É consensual que a mobilidade de pessoas e bens constitui um fator importante de competitividade, estando, no entanto, dependente de um conjunto de condições que a organização do território proporciona à deslocação. Na última operação censitária, verificou-se que aproximadamente 30% da população empregada efetua movimentos pendulares, ou seja, 30% da população desloca-se entre o seu local de residência e o seu local de trabalho ou estudo.

Aprofundando a análise sobre as características dos movimentos pendulares efetuados pela população residente em Manteigas, com o intuito de conhecer as características destes movimentos, é importante perceber o modo como a população se desloca, de acordo com os diferentes meios de transporte utilizados e o tempo despendido na realização do percurso entre o local de residência e o local de trabalho/estudo.

A duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante no concelho de Manteigas é de cerca de 14 minutos, valor este que é inferior ao verificado, tanto nas unidades territoriais nas quais este concelho está inserido, como ao verificado nos seus concelhos vizinhos.

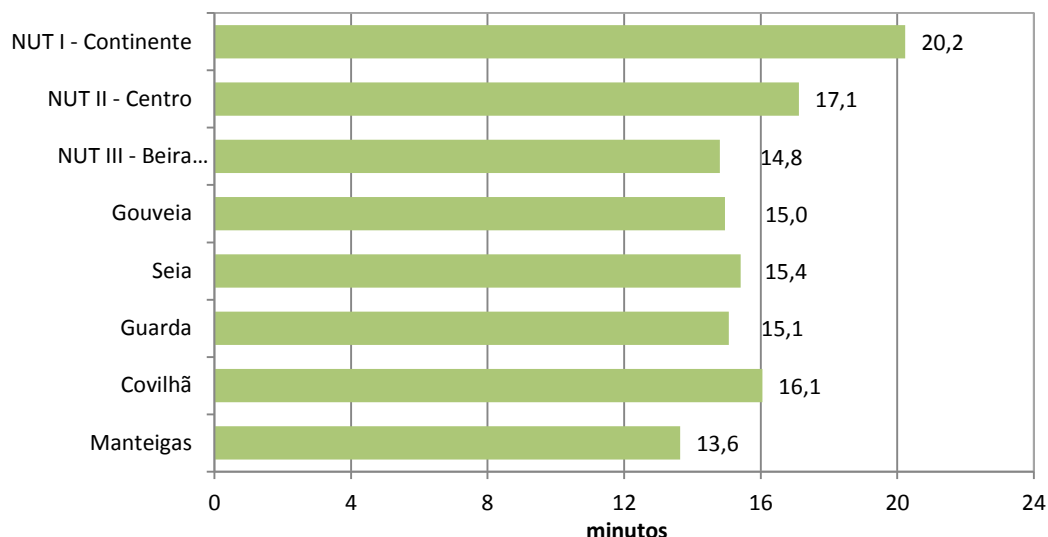
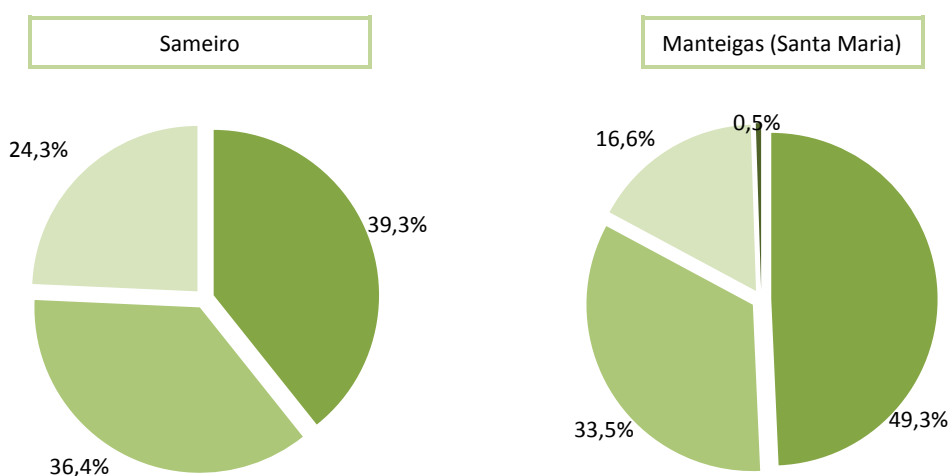


Figura 34: Duração média dos movimentos pendulares (min) da população residente empregada ou estudante (enquadramento administrativo)

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE.

De acordo com os Censos 2011 constata-se que nas freguesias de Sameiro, Santa Maria e São Pedro a maioria da população empregada ou estudante trabalha/estuda na freguesia onde reside. Assim, os movimentos extraconcelhios da população empregada/estudante são mais expressivos na freguesia de Vale de Amoreira, onde cerca de metade da população em análise trabalha/estuda noutro município que não aquele onde reside. A proporção de pessoas que trabalha/estuda no estrangeiro é reduzida, chegando mesmo a ser inexistente em Sameiro e Vale de Amoreira.



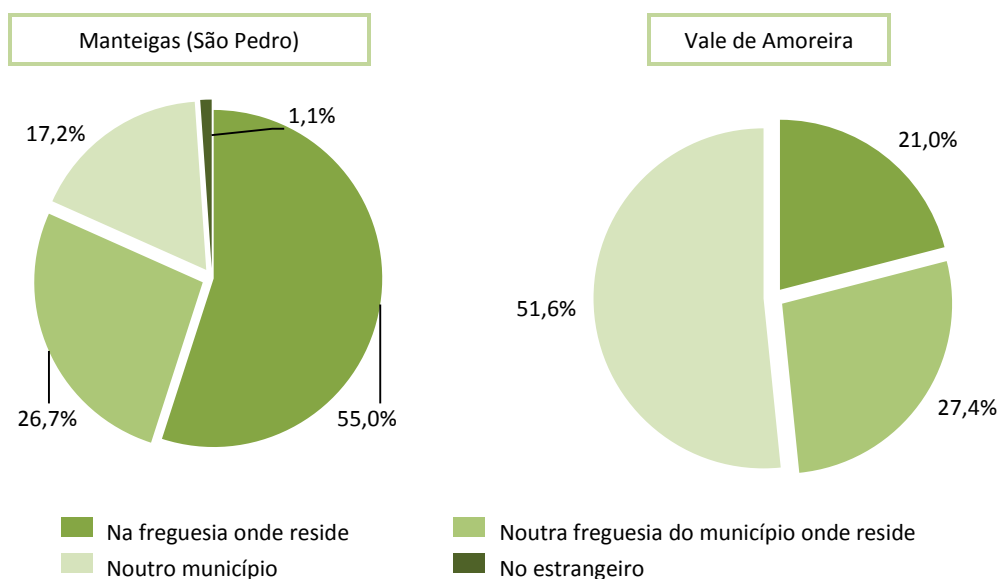


Figura 35: População residente empregada ou estudante segundo o local de trabalho ou estudo, em 2011, nas freguesias do concelho de Manteigas

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE.

O meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares e principal meio de transporte no concelho de Manteigas é nenhum, ou seja, cerca de 39% da população empregada ou estudante desloca-se para o seu local de trabalho/estudo a pé, seguindo-se o uso do automóvel ligeiro (como condutor), constituindo o meio transporte preferencial para 38% da população para realizar os seus movimentos pendulares. O metropolitano, o motociclo e a bicicleta dizem respeito aos meios de transporte menos utilizados pela população em análise, sendo utilizados, no seu todo, por apenas 1% destes indivíduos.

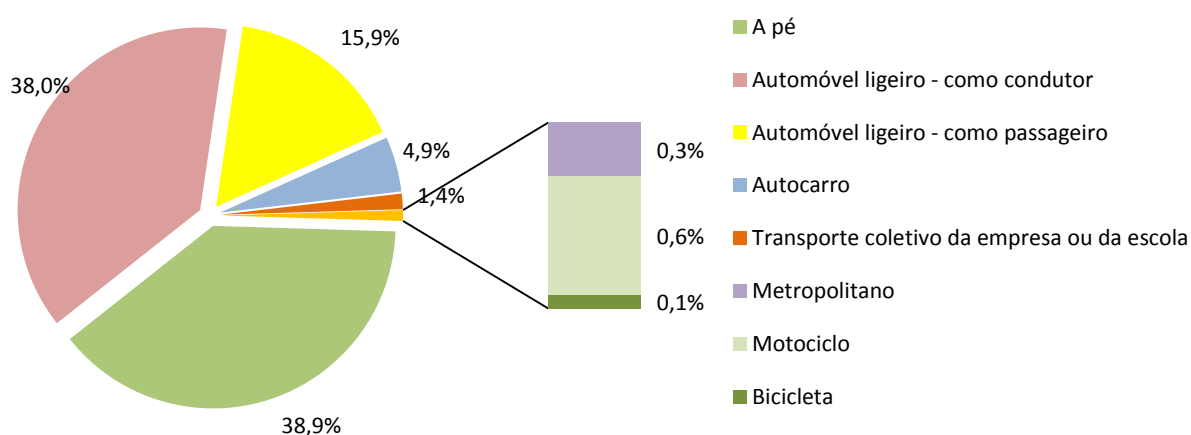


Figura 36: Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares (%) e principal meio de transporte para o concelho de Manteigas, em 2011

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE.

Analisando o meio de transporte utilizado pela população empregada ou estudante das várias freguesias do município de Manteigas para efetuar os movimentos pendulares, constata-se que em Sameiro, Santa Maria e Vale de Moreira o automóvel ligeiro como condutor é o meio de transporte preferencial, enquanto que em São Pedro a maioria da população desloca-se para trabalhar ou estudar a pé. Constata-se ainda que nas freguesias de Sameiro e Vale de Amoreira os únicos meios de transporte utilizados são nenhum, o automóvel ligeiro (como condutor e como passageiro), o autocarro e o transporte coletivo da empresa ou da escola.

Quadro 39: População residente empregada ou estudante segundo o principal meio de transporte utilizado no trajeto para o local de trabalho ou estudo no concelho de Manteigas, em 2011

	SAMEIRO	MANTEIGAS (SANTA MARIA)	MANTEIGAS (SÃO PEDRO)	VALE DE AMOREIRA
A pé	33	290	235	8
Automóvel ligeiro – como condutor	40	277	214	22
Automóvel ligeiro – como passageiro	19	107	93	13
Autocarro	25	6	33	7
Transporte coletivo da empresa ou da escola	4	4	7	5
Metropolitano	0	2	2	0
Motociclo	0	4	5	0
Bicicleta	0	1	0	0
Comboio	0	0	0	0
Barco	0	0	0	0
Outro	0	0	0	0

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE.

EFEITO ESPERADOS COM A PROPOSTA DO PLANO

Quadro 40: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Acessibilidades”

Objetivo de sustentabilidade: Garantir a melhoria da acessibilidade e que as propostas considerem a intermodalidade e modos de transporte mais sustentáveis.		
PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
Proposta de requalificação e manutenção de alguns eixos viários.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	O plano contribui para a melhoria das acessibilidades.
O plano propõe a estruturação dos eixos viários em dois níveis hierárquicos: rede rodoviária principal e rede rodoviária local.	Efeitos positivos permanentes e sinérgicos a médio/longo prazo.	A hierarquização das vias permite maior clareza na planificação da sua articulação e definição de prioridades de atuação na sua gestão.
Pretensão de implementação de transportes públicos ecológicos.	Efeitos positivos cumulativos e sinérgicos e a médio prazo.	Para além da promoção da sustentabilidade ambiental dos padrões de mobilidade, reconhece-se a valorização da paisagem e ambiente locais.
Um dos objetivos estratégicos da RPDM é a “integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança.”	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	Nada a assinalar.
Está prevista a instalação de meios mecânicos, de modo a estabelecer a ligação das Penhas Douradas à vila de Manteigas.	Efeitos positivos cumulativos e sinérgicos e a médio/longo prazo.	Esta instalação será feita em articulação com o Plano de Pormenor de Penhas Douradas.

FUNDAMENTAÇÃO DA APRECIÇÃO CRÍTICA

As infraestruturas de suporte à circulação de pessoas, bens e serviços, são um fator determinante para o desenvolvimento social, económico e cultural das populações das áreas territoriais que servem. A sua existência (ou inexistência), traçado, condições de serviço, estado de conservação e manutenção, em qualidade e eficiência, proporcionam, condicionam ou limitam a facilidade de circulação e o acesso a bens e serviços. Por esta razão, são as infraestruturas viárias que suportam a circulação dos diversos modos de transporte.

A importância da acessibilidade é reconhecida na proposta do plano, sendo considerado como sub-vetor estruturante “promover uma rede de acessibilidades eficaz”, sendo que os principais eixos viários são estruturados em dois níveis hierárquicos distintos:

- Rede rodoviária principal: são vias de carácter da ligação externa e de ligação a outros polos urbanos e que correspondem à EN232 e à ER338. No enquadramento do PRN2000, enquadram-se nas estradas nacionais e regionais sob jurisdição da EP, S.A.;
- Rede rodoviária local: são vias de carácter mais local, associados a movimentos internos ou de ligação a polos urbanos limítrofes e correspondem aos caminhos e estradas municipais e da rede florestal. Não se enquadram no PRN2000 e estão sob jurisdição da Câmara Municipal ou do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

É pretensão do Município que seja efetuada a manutenção e a requalificação da rede existente ao longo do período de vigência do PDM, estando previstas as seguintes medidas:

- Requalificação e/ou alteração da ligação da EN232 à A23;
- Requalificação da ER 338;
- Melhorar a estrada Poço do Inferno/Verdelhos;
- Melhorar o caminho de ligação da EN232 ao Covão da Ponte;
- Execução da estrada Alto Sameiro/Folgosinho.

A nível regulamentar, é estabelecido que “qualquer proposta de intervenção na Rede Rodoviária Nacional, Estradas Regionais e estradas desclassificadas não transferidas para o património municipal, deve ser objeto de estudo específico e de pormenorizada justificação, devendo os respetivos projetos cumprir as disposições legais e normativas aplicáveis em vigor, e ser previamente submetidos a parecer e aprovação das entidades competentes para o efeito, designadamente da EP – Estradas de Portugal, S.A.” (n.º 3 do art.º 57 da Proposta de Regulamento).

5.3.3 INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente o abastecimento público de água é assegurado a 95%, sendo que a população residente na periferia dos aglomerados não se encontra servida por este sistema. O sistema em alta é da responsabilidade da empresa Águas do Zêzere e Côa (AdZC), sendo a captação de água realizada através de captações subterrâneas do tipo mina/nascente na Serra da Estrela. De acordo com os Estudos de Base elaborados no âmbito da revisão do PDM de Manteigas, existem neste concelho quatro sistemas de abastecimento, nomeadamente Manteigas, Sameiro, Vale de Amoreira e o sistema autónomo do Campo de Futebol, com uma extensão total de 31,8 km. Refere-se ainda que as Penhas Douradas estão excluídas do serviço municipal de abastecimento de água, razão pela qual têm de recorrer a sistemas individuais.

O sistema de abastecimento em baixa é da responsabilidade da Câmara Municipal de Manteigas, que é responsável pela gestão de todos os fontanários e pontos de abastecimento, sendo os resultados relativos à qualidade da água para consumo humano nos últimos 11 anos elencados no quadro seguinte:

Quadro 41: Análises efetuadas em relação ao regulamentar e análises em cumprimento dos valores paramétricos (VP), no concelho de Manteigas

ANO	ANÁLISES REALIZADAS (%)	ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP ¹⁴	ÁGUA SEGURA
2002	91,0	100	91,0
2003	92,0	98,7	90,7
2004	100,0	98,5	98,5
2005	100,0	95,5	95,5
2006	100,0	97,9	97,9
2007	100,0	96,9	96,9
2008	100,0	98,5	98,5
2009	100,0	98,9	98,9
2010	100,0	99,1	99,1
2011	99,7	99,4	99,2
2012	100,0	97,6	97,6

¹⁴ Valor paramétrico: valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.

Face ao exposto, é possível constatar que, a partir do ano de 2004, foram realizadas 100% de análises da qualidade da água, com exceção para o ano de 2011, no qual se efetuaram 99,7% das análises. Relativamente à percentagem de análises em cumprimento dos valores paramétricos, observa-se que esta foi sempre superior a 95,5%, tendo-se atingido os 100% apenas no ano de 2002. Em termos de água segura, ou seja, da água que é controlada e de boa qualidade, a sua percentagem, no período entre 2002 e 2012, foi sempre superior a 91%. Face ao exposto, considera-se que, apesar da água para consumo humano distribuída no concelho cumprir as normas regulamentares, é necessário um esforço acrescido para que se atinjam os 100% de análises em cumprimento dos valores paramétricos.

O sistema de drenagem e tratamento de águas residuais compreende o conjunto de estruturas e equipamentos que asseguram a conectividade hidráulica e fazem afluir as águas residuais urbanas a um meio recetor, tendo por objetivo prestar serviços de drenagem e tratamento de águas residuais.

No concelho de Manteigas, o sistema de drenagem e tratamento de águas residuais apresenta uma cobertura de 94%, o que supera o nível de atendimento desejável estabelecido pelo PEAASAR II para a execução da rede de saneamento e águas residuais. Apesar de se verificarem locais que não são servidos pela rede de drenagem, estas apresentam uma expressão populacional reduzida. Em termos do tratamento dos efluentes gerados no concelho, os valores de cobertura são análogos, uma vez que todas as populações abrangidas pelo sistema de drenagem possuem sistema de tratamento próprio.

O tratamento das águas residuais é efetuado na única Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) existente no concelho e que se localiza em Valhelhas. Esta instalação veio substituir as outras infraestruturas de tratamento de águas residuais existentes no concelho, ou seja, as fossas sépticas e a ETAR de Manteigas. Imposta ainda referir que cada uma das povoações possui um ponto de recolha dos efluentes gerados, instalado no fim da respetiva rede de drenagem existente. Contudo, esta ETAR tem um funcionamento deficiente e com problemas de exploração, o que faz com que a maioria dos efluentes seja lançado no rio Zêzere.

À semelhança do verificado para a rede pública de abastecimento de água, as Penhas Douradas encontram-se excluídas do sistema de drenagem e tratamento de esgotos, possuindo soluções individualizadas.

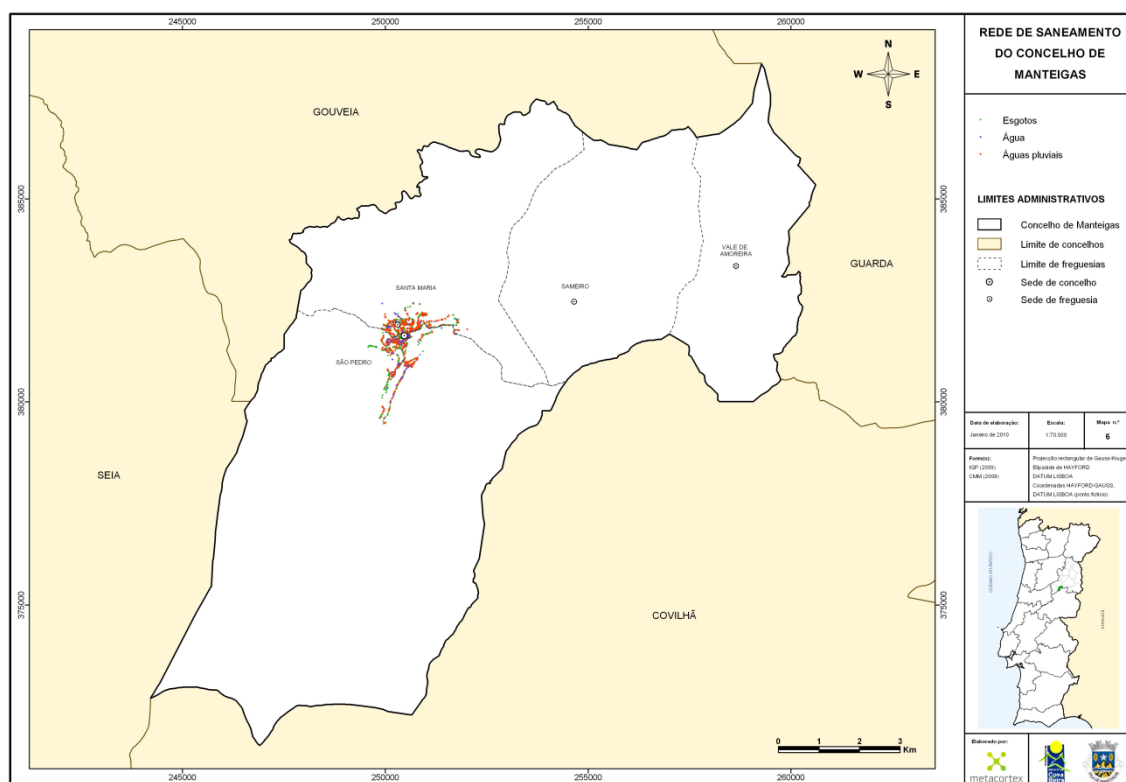


Figura 37: Rede de saneamento do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Manteigas, 2012.

No que concerne aos resíduos sólidos, o sistema de Manteigas está integrado, desde 2003, num sistema intermunicipal, Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha Seletiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Cova da Beira. Este sistema é constituído por 1 aterro sanitário, 1 central de compostagem, 1 estação de tratamento de águas lixivantes, 7 estações de transferência, 11 ecocentros e 377 ecopontos.

A recolha seletiva de resíduos é efetuada com recursos aos 14 ecopontos existentes ao ecocentro. Quanto aos resíduos sólidos indiferenciados, estes são recolhidos através de dois circuitos distintos, sendo depois encaminhados para o Aterro Sanitário do Fundão, onde são acondicionados e encaminhados para o devido tratamento. Por seu lado, a recolha seletiva dos resíduos é realizada em ecocentros e ecopontos, estando estes últimos distribuídos pelo território concelhio de acordo com a densidade populacional e em locais estratégicos tais como feiras, parques e escolas, contabilizando-se um total de 14 ecopontos.

Os Estudos de Base, relativos às Infraestruturas, mencionam que “no ecocentro de Manteigas, são depositados resíduos que fogem ao percurso normal de recolha dos resíduos sólidos urbanos mais comuns, nomeadamente os despejos de entulho, restos de madeira, resíduos

verdes, papel e cartão, materiais ferrosos, plástico e ainda eletrodomésticos, entre outro tipo de materiais, com viabilidade de valorização, recuperação e reciclagem.

De acordo com os dados expostos no Quadro 42, facilmente se conclui que a quantidade de resíduos recolhidos seletivamente tem vindo a aumentar significativamente, tendo aumentado cerca de 52% entre 2003 e 2005.

Quadro 42: Resíduos sólidos recolhidos (quilogramas) nos ecopontos, entre 2003 e 2005

ANO	PAPEL/CARTÃO	EMBALAGENS	VIDRO	TOTAL	
				KG	%
2003	1.395	680	3.495	5.570	5,33
2004	12.460	4.100	22.250	38.810	37,13
2005	20.370	5.880	33.885	60.135	57,54
TOTAL (kg)	34.225	10.660	59.630	104.515	-

Fonte: Adaptado de Estudos de Base – Vol. V Infraestruturas (pp. 11).

Os resíduos produzidos nas unidades industriais, nomeadamente na indústria de lanifícios, na unidade de engarrafamento de águas e nas carpintarias, são encaminhados para o ecocentro de Manteigas ou para as unidades preparadas e licenciadas para tal, de acordo com a legislação em vigor.

A integração deste município no Centro Integrado de Reciclagem e Valorização Ambiental (CIRVA) permite que os resíduos da construção civil sejam lá recebidos e tratados. “O Centro Integrado de Reciclagem e Valorização Ambiental (CIRVA) é um centro preparado para receber e tratar resíduos de construção civil, dando cumprimento à legislação e sendo um importante contributo ambiental. (...) pretende fazer uma gestão mais eficiente e economicamente sustentável dos resíduos e apoiar as empresas e os municípios no tratamento dos mesmos, minimizando, simultaneamente, a ocorrência de depósitos ilegais de resíduos de concentração e demolição e a quantidade de lixo que é depositada em aterro.” (Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior).

Os resíduos de construção e demolição constituem um grave problema para o concelho de Manteigas, devido ao elevado número de empresas do ramo neste município e pela inexistência de unidades de triagem e de deposição dos inertes que não podem ser aproveitados. Por esta razão, estes resíduos são abandonados a céu aberto, em zonas afastados da área urbana e com acesso fácil.

Relativamente às infraestruturas elétricas existentes, o concelho de Manteigas é servido por uma rede de transporte de energia elétrica de 60 kV, com origem na subestação da Central Hidroelétrica de Manteigas e vai ligar à linha Seia-Belmonte que atravessa o território concelhio. Por sua vez, a distribuição de energia elétrica é efetuada em média (15 kV) ou em baixa (400V/230V) tensão.

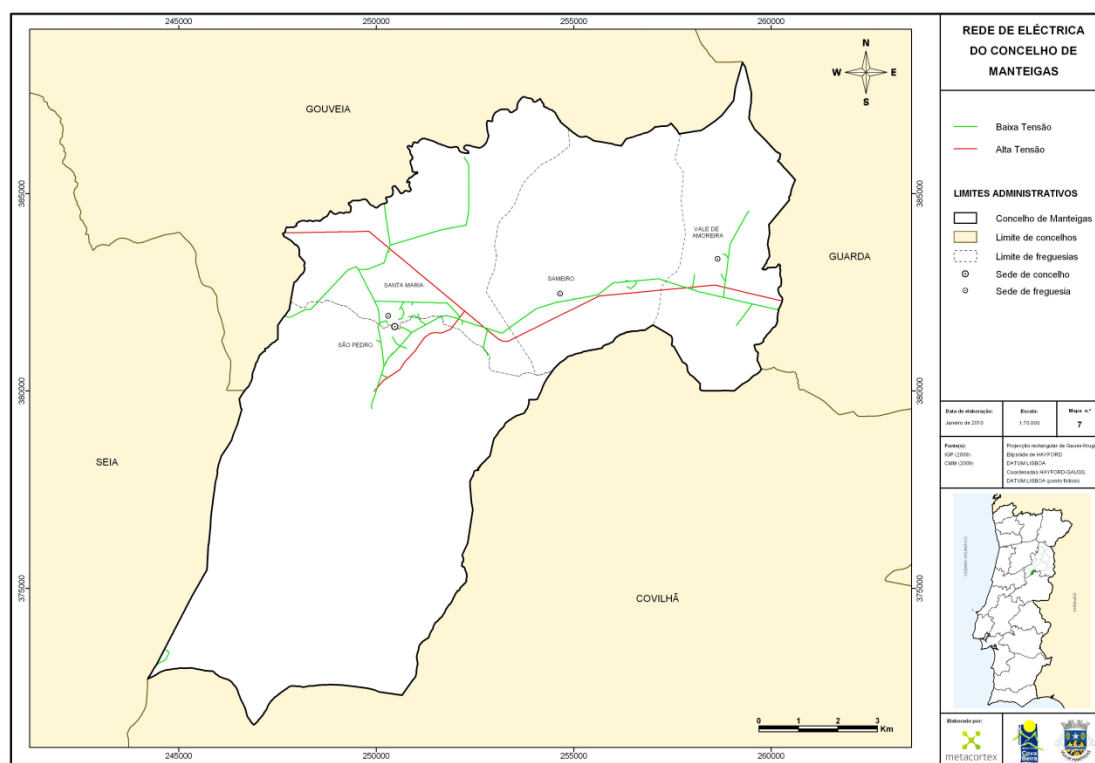


Figura 38: Rede elétrica do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Manteigas, 2012.

De acordo com o que é apresentado na Figura 39, o consumo de energia elétrica no concelho de Manteigas apresenta um aumento entre 2000 e 2012, sendo os consumos doméstico e não doméstico aqueles que representam um maior peso no consumo total assim como aqueles em que se verificou um maior aumento no referido período. Refere-se ainda que o consumo devido à agricultura, ao contrário dos restantes, registou um decréscimo.

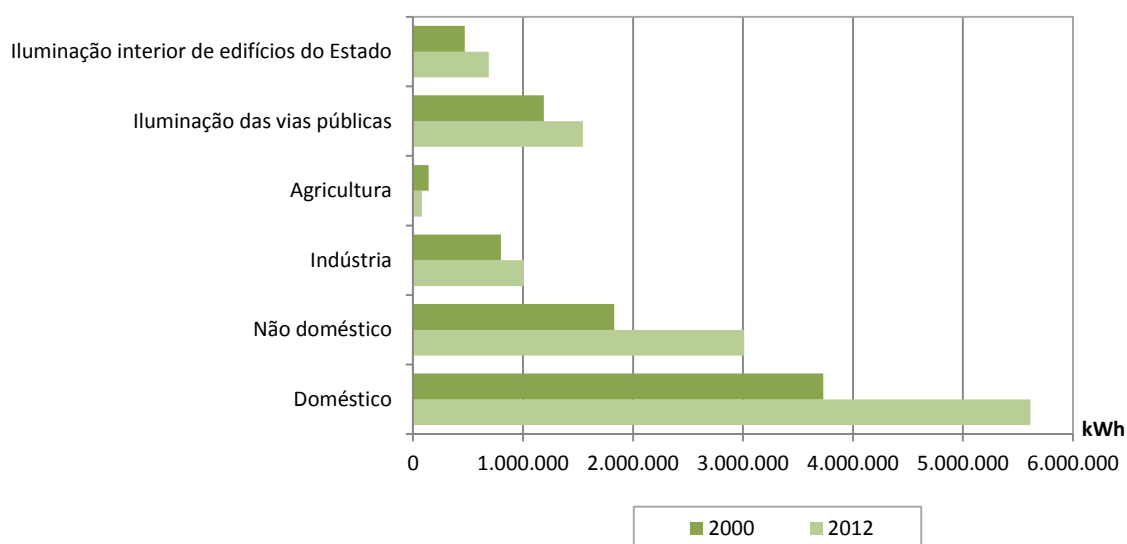


Figura 39: Consumo de energia elétrica (kWh) no concelho de Manteigas, em 2000 e 2012

Fonte: INE.

Relativamente à adequabilidade das infraestruturas existentes face às necessidades concelhias, constata-se que toda a malha urbana se encontra coberta pela rede de distribuição de energia elétrica. Segundo os Estudos de Base, “a EDP prevê ainda a construção da linha mista a 15 kV, de cintura a Manteigas, com origem na linha aérea de 15 kV Vale do Rossim-Mant5eigas e a finalizar num posto de transformação (PTCB n.º 34) do Loteamento da Bouqueira.”

Em termos de infraestruturas elétricas importantes, refere-se ainda a subestação da Central Hidroelétrica de Manteigas, cuja capacidade é superior em cerca de 28% à potência instalada no concelho. Assim, mesmo nas situações em que ocorrem picos de consumo de energia elétrica, verifica-se um sobredimensionamento da capacidade de energia.

Relativamente ao aproveitamento dos recursos naturais concelhios, havia a pretensão de construir um Parque Eólico no Corredor de Mouros, com uma subestação de 60 kV sendo, numa fase inicial, constituído por 3 aerogeradores. Contudo, este foi chumbado, apesar de representar um acréscimo de mais de 36% na energia elétrica produzida em Manteigas.

Analisando o consumo total de energia elétrica no município de Manteigas entre 2000 e 2012, observa-se que, apesar deste ter apresentado um aumento entre 2000 e 2010, nos dois últimos anos esta tendência deixou de se verificar, ou seja, houve uma diminuição do consumo de energia elétrica total. Por esta razão, considera-se que as infraestruturas elétricas

existentes no concelho satisfazem as exigências necessárias, tanto a curto como a médio prazo.

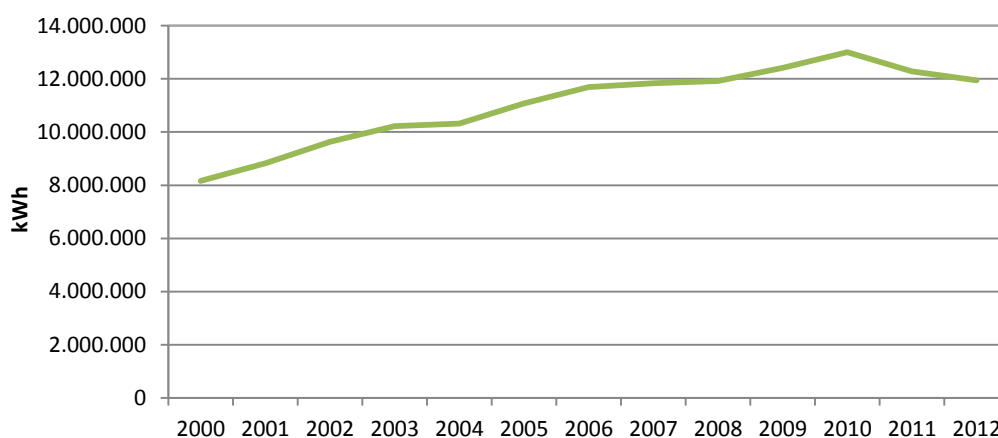


Figura 40: Consumo de energia elétrica total no concelho de Manteigas, entre 2000 e 2012

Fonte: INE.

Relativamente às telecomunicações, o município não dispõe de um cadastro dos traçados da rede existente, apesar de estar em curso uma consulta pública cuja finalidade é determinar a necessidade e o âmbito da realização do referido cadastro.

Por último, no que concerne ao gás, não existem no território concelhio infraestruturas destinadas ao transporte de gás natural em alta pressão ou a instalação de armazenagem e expedição de combustíveis, não havendo, de acordo com a DGEG, intenções de implementar a médio prazo este tipo de infraestruturas em Manteigas. Ainda relativamente às redes de gás, não existe nenhuma rede deste tipo implantada no município, nem se perspetiva, a curto prazo, a sua instalação.

EFEITO ESPERADOS COM A PROPOSTA DO PLANO

Quadro 43: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Infraestruturas Básicas”

Objetivo de sustentabilidade: Garantir a disponibilidade e capacidade de carga das infraestruturas básicas para residentes e visitantes (resultantes do fomento do setor turístico). Assegurar a promoção da recolha e tratamento seletivo dos resíduos sólidos urbanos. Garantir a qualidade da água.		
PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
A proposta do plano prevê a possibilidade de ampliação, reabilitação ou construção de novas infraestruturas, quer de abastecimento de água, como de saneamento básico e recolha e tratamento de RSU.	Efeitos positivos sinérgicos a médio prazo.	Pretende-se assim que sejam garantidas as infraestruturas básicas às novas áreas urbanas.
É reconhecida a necessidade de programar o crescimento urbano em equilíbrio com a rede de infraestruturas.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	Nada a assinalar.
O regulamento define que a edificabilidade será apenas permitida caso o terreno “seja servido por infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento e de eletricidade, individuais ou coletivas” (n.º 1 do art.º 20 do Regulamento).	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo	Esta condição de edificabilidade aplica-se tanto ao solo rural como ao solo urbano.
A taxa de cobertura do abastecimento público de água é de 95%.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	Nada a assinalar.
A rede de saneamento abrange 94% da população.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	A percentagem executada supera os mínimos estipulados pelo PEAASAR II para a execução da rede de saneamento, sendo mesmo atingido o nível de atendimento desejável para as áreas urbanas (90%).
Melhoria do serviço de recolha dos resíduos sólidos.	Efeitos positivos cumulativos a médio/longo prazo.	Reconhece-se ainda a aposta significativa na recolha seletiva.

FUNDAMENTAÇÃO DA APRECIÇÃO CRÍTICA

No relatório da proposta é referido que se prevê a ampliação, reabilitação ou construção de novas infraestruturas urbanas, nomeadamente no que respeita ao abastecimento de água, saneamento básico e recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos. Estas medidas estendem-se ainda às redes de telecomunicações ou produção e transporte e/ou transformação de energia. As medidas propostas serão programadas de acordo com as especificidades de cada área de expansão identificada, com o intuito de garantir os serviços às novas áreas urbanas.

A proposta estabelece ainda que, aquando da execução da UOPG respetiva, será necessário determinar as capacidades das respetivas redes existentes a atuar em associação com as entidades com jurisdição nos diferentes setores, designadamente:

- Rede elétrica;
- Rede de telecomunicações;
- Rede de abastecimento de água;
- Rede de águas residuais e respetivas ETAR.

No que concerne às atuais redes, estas “têm ainda uma margem grande para o aumento da população sendo, no entanto, necessário aferir a capacidade de carga das redes e das estações de tratamento à medida que se for programando a urbanização.” (Relatório da Proposta do Plano, pp. 68).

A nível regulamentar, o artigo 58.º define que “A implantação ou instalação de infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento básico, de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, de telecomunicações ou de produção, transporte e transformação de energia, podem ser viabilizadas em qualquer área ou local do território concelhio, desde que a Câmara Municipal reconheça que tal não acarreta prejuízos inaceitáveis para a qualidade ambiental, paisagística e funcional das áreas abrangidas e que seja garantida a sua integração paisagística e o cumprimento de toda a legislação aplicável.”

Relativamente ao abastecimento de água, apesar da percentagem executada corresponder aos mínimos estipulados pelo PEAASAR II relativamente ao atendimento do abastecimento público de água (95%), considera-se que seria desejável atingir-se os 100%, ou seja, que toda a população residente em Manteigas tivesse acesso à rede pública de abastecimento de água.

Quanto ao sistema de tratamento e drenagem de águas residuais, este apresenta uma cobertura de 94%. Desta forma, a percentagem executada corresponde aos mínimos estipulados pelo PEASAR II para a execução da rede de saneamento e águas residuais urbanas (70%), sendo também atingido o nível de atendimento desejável para as áreas urbanas, ou seja 90%.

5.3.4 DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

O concelho de Manteigas é servido pelo Centro de Emprego e Formação Profissional (CTEF) da Guarda, que abrange, para além deste concelho, os municípios de Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Meda, Pinhel, Sabugal, Seia e Trancoso. Segundo o documento Centros de Emprego – Estatísticas Mensais de abril de 2014, existiam, à data, um total de 7.261 desempregados inscritos no CTEF, dos quais cerca de 16% encontrava-se à procura do primeiro emprego e 84% procuravam um novo emprego.

Quadro 44: Desemprego registado nos concelhos abrangidos pelo CTEF, segundo o género, tempo de inscrição e situação face à procura de emprego, no final do mês de abril de 2014

CONCELHO	GÉNERO		TEMPO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO FACE À PROCURA DE EMPREGO	
	MASCULINO	FEMININO	MENOS DE 1 ANO	1 ANO E MAIS	1.º EMPREGO	NOVO EMPREGO
Aguiar da Beira	45,8	54,2	64,7	35,3	16,4	83,6
Almeida	54,0	46,0	55,7	44,3	16,6	83,4
Celorico da Beira	49,3	50,7	47,5	52,5	16,5	83,5
Figueira de Castelo Rodrigo	45,4	54,6	56,6	43,4	16,3	83,7
Fornos de Algodres	52,7	47,3	63,1	36,9	18,7	81,3
Gouveia	46,1	53,9	49,3	50,7	19,4	80,6
Guarda	46,2	53,8	50,3	49,7	12,8	87,2
Manteigas	38,8	61,2	41,3	58,7	14,3	85,7
Meda	44,5	55,5	57,7	42,3	17,5	82,5
Pinhel	35,3	64,7	60,5	39,5	13,9	86,1
Sabugal	51,5	48,5	59,4	40,6	21,4	78,6
Seia	50,1	49,9	49,0	51,0	15,6	84,4
Trancoso	52,9	47,1	59,1	40,9	17,1	82,9

Fonte: Desemprego Registado por Concelhos – Estatísticas Mensais, IEFP (abril de 2014).

Em comparação com os concelhos abrangidos pelo CTEF, o município de Manteigas apresenta valores relativamente idênticos ao panorama atual do país. Do total de 7.261 desempregados em Manteigas, aproximadamente 39% era do sexo masculino e 61% do sexo feminino, constatando-se ainda que 41,3% estava inscrito neste Centro de Emprego há menos de 1 ano e

58,7% tinha efetuado a sua inscrição há pelo menos 1 ano. Realça-se ainda que 14,3% dos desempregados encontrava-se à procura do 1.º emprego, enquanto que 85,7% procuravam um novo emprego.

Relativamente à população desempregada segundo a sua faixa etária, constata-se que a faixa etária dos 35 aos 54 anos apresenta um maior peso relativamente à população desempregada em Manteigas (44,9%), à semelhança do que se verifica nos restantes municípios servidos pelo CTEF. Importa também realçar que a população do concelho de Manteigas com menos de 25 anos representa cerca de 11% da população desempregada, representando assim um dos concelhos com menor proporção de população desempregada nesta faixa etária, entre os vários concelhos integrantes do CTEF.

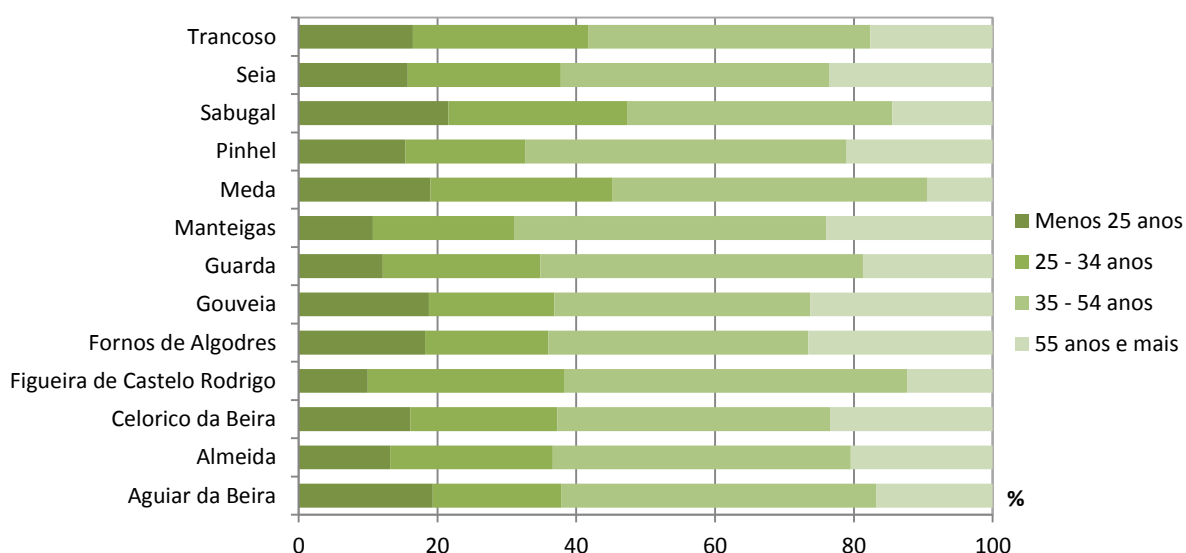


Figura 41: Desemprego registado nos concelhos do CTEF, segundo o grupo etário (situação no final do mês de abril de 2014)

Fonte: Desemprego Registado por Concelhos – Estatísticas Mensais, IEFP (abril de 2014).

Quanto à proporção da população desempregada segundo os níveis de escolaridade, é notório que cerca de 32% dos indivíduos possui baixas habilitações escolares (1.º ciclo e 2.º ciclo) e 31,9% dos indivíduos não possui habilitações escolares ou não completou o 1.º ciclo do ensino básico. Relativamente aos níveis de escolaridade superiores, 25,5% dos indivíduos desempregados possui o 3.º ciclo do ensino básico, 28,6% da população desempregada tem o ensino secundário e 11,2% o ensino superior.

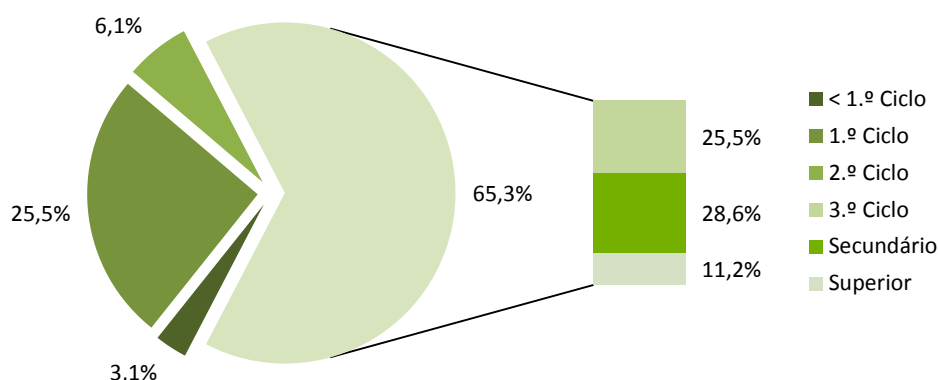


Figura 42: Desemprego registado em Manteigas segundo os níveis de escolaridade (situação no final do mês de abril de 2014)

Fonte: Desemprego Registado por Concelhos – Estatísticas Mensais, IEFP (abril de 2014).

O total da população ativa no concelho de Manteigas à data dos Censos 2011, ou seja, o conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíram mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entraram em circuito económico (empregados e desempregados), era de 1.295 indivíduos. A Figura 43 permite constatar que o número de indivíduos ativos apresenta uma tendência crescente nos grupos etários até aos 54 anos, atingindo o valor máximo na faixa etária dos 50 aos 54 anos. A partir desta, verifica-se uma diminuição drástica da população ativa, com o grupo etário dos 75 ou mais anos a registar apenas 3 indivíduos ativos.

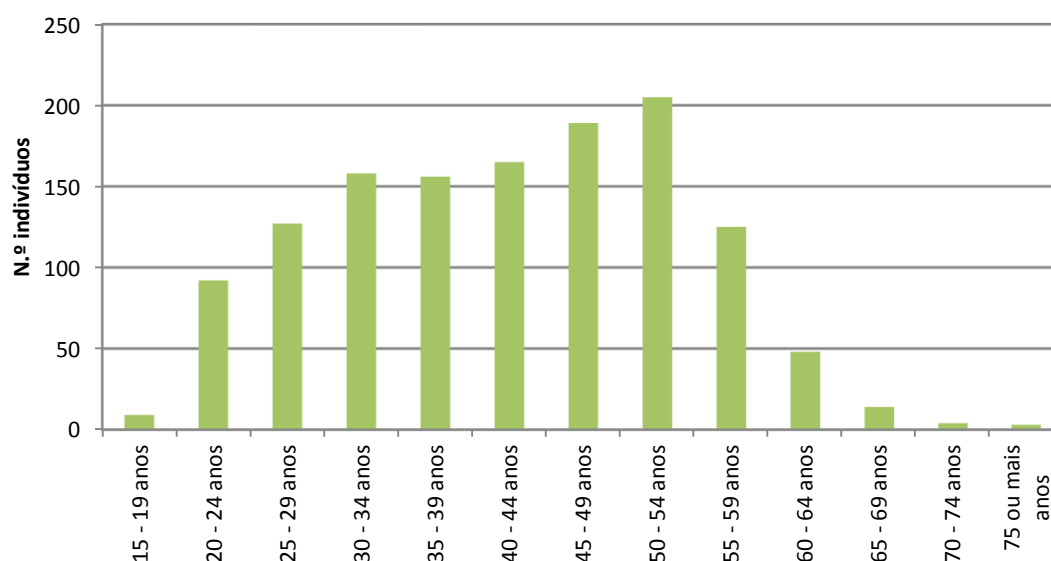


Figura 43: População ativa, por faixa etária, no concelho de Manteigas, em 2011

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE.

Segundo os dados do INE, o maior número de indivíduos empregados no concelho de Manteigas trabalhava na “Construção” e na “Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória”, seguindo-se o “Alojamento, restauração e similares”, as “Indústrias transformadoras” e o “Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos”. As “Indústrias extrativas”, a “Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e o ar frio” e as “Atividades de informação e de comunicação” são as atividades que empregam uma menor proporção de indivíduos no concelho de Manteigas.

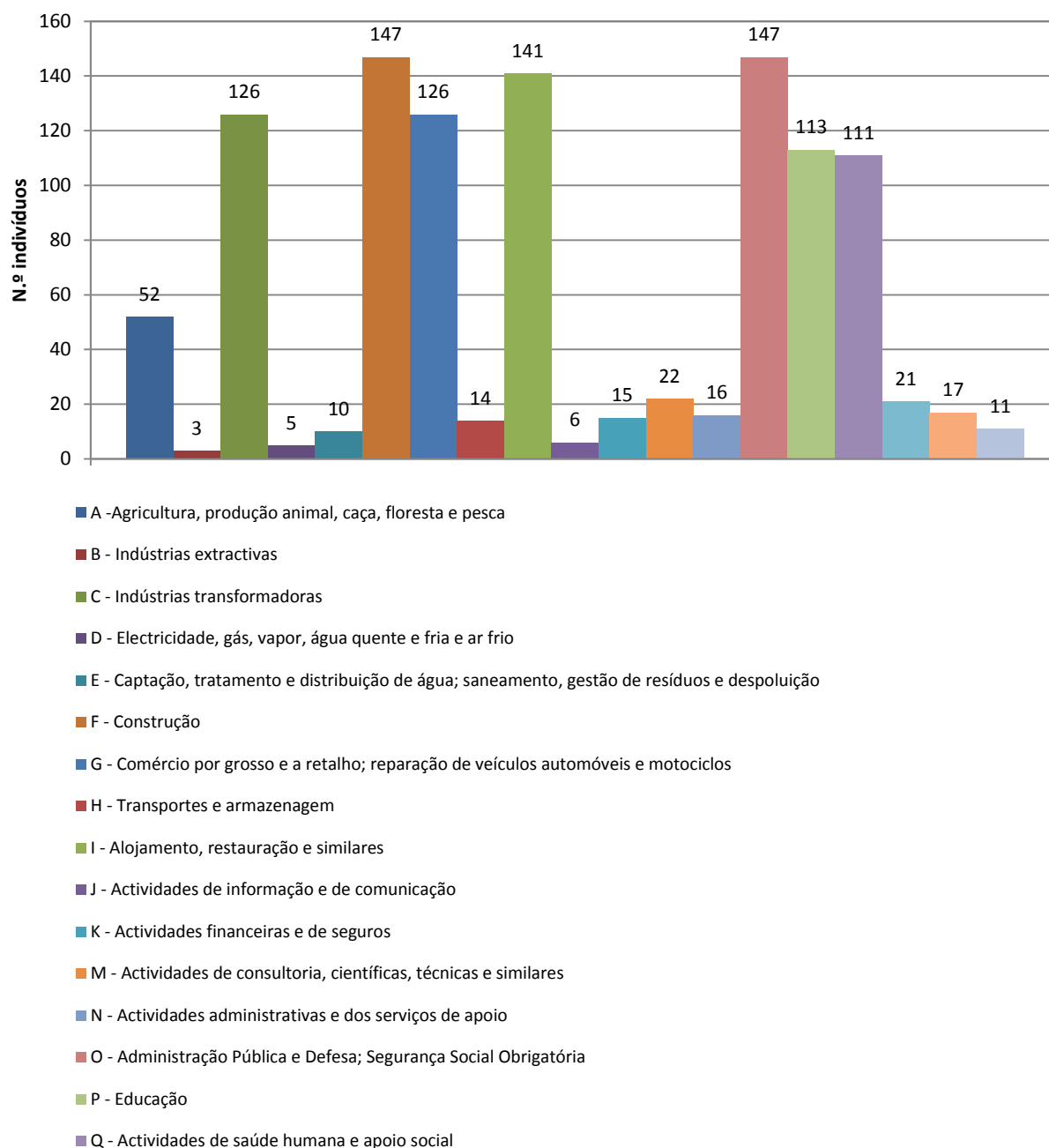


Figura 44: População empregada por ramos de atividade económica no concelho de Manteigas, em 2011.

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE.

No concelho de Manteigas verifica-se uma clara expansão do setor terciário, em detrimento do setor secundário. De acordo com os dados no INE, no ano de 2001 este setor apresentava cerca de 48% da população empregada neste município e, dez anos depois, apresentou um aumento de cerca de 21%. Em oposição, o setor secundário apresentou um acentuado decréscimo, uma vez que neste setor empregava, em 2001, cerca de 48% da população e, em 2011, apenas aproximadamente 26% da população empregada em Manteigas encontrava-se a trabalhar neste setor. Por seu lado, a população empregada no setor primário permaneceu praticamente inalterada ao longo da década em análise.

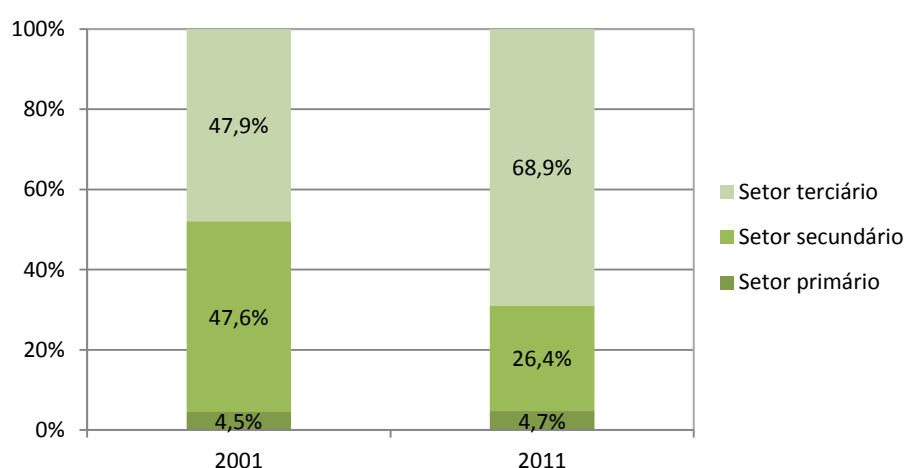


Figura 45: População empregada segundo o setor de atividade económica para o concelho de Manteigas entre 2001 e 2011

Fonte: XIV e XV Recenseamento Geral da População, INE.

Analisando a distribuição da população empregada nas várias freguesias, segundo o setor de atividade económica, constata-se que o setor terciário é o setor predominante em todas elas, correspondendo assim ao setor de atividade económica com maior importância para a economia concelhia. O setor primário corresponde ao setor económico que emprega um menor número de indivíduos nas várias freguesias de Manteigas, chegando a atingir apenas 3% da população empregada na freguesia de São Pedro.

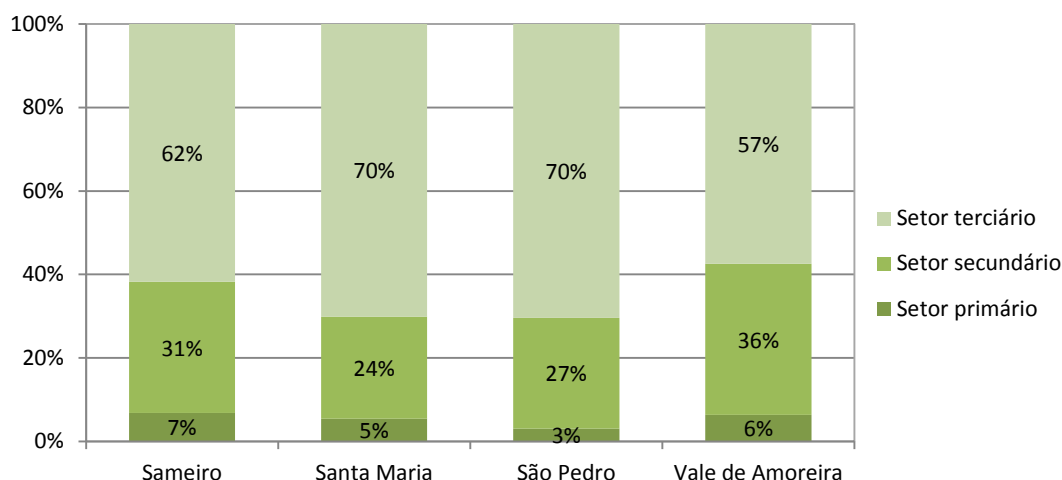


Figura 46: População empregada segundo o setor de atividade económica nas várias freguesias do concelho de Manteigas, em 2011

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE.

O concelho de Manteigas viu aprovada a sua participação no programa URBCOM (Sistema de Incentivos a Projetos de Urbanismo Comercial). Este programa diz respeito a uma Medida do Eixo 1 (Medida 2) do Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME). Os objetivos primordiais deste programa passam por modernizar as unidades empresariais integradas em áreas urbanas delimitadas e que estão relacionadas com os setores do turismo, comércio e serviços, revitalizar o espaço público envolvente e promover ações de promoção e animação comercial. Os beneficiários deste programa são as micro empresas e as PME, as Câmaras Municipais, as Estruturas Associativas de Comércio e Serviços e ainda as Unidades de Acompanhamento e Coordenação (CCDRLVT¹⁵).

O concelho de Manteigas possui 5 produtos classificados como DOP (Denominação de Origem Protegida) e 1 produto IGP (Indicação Geográfica Protegida) que, para além de contribuírem para o desenvolvimento económico, potenciam a divulgação da região.

¹⁵ <http://www.ccdr-lvt.pt/pt/urbcom/1286.htm>



Figura 47: Produtos DOP e IGP do concelho de Manteigas

EFEITO ESPERADOS COM A PROPOSTA DO PLANO

Quadro 45: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Desenvolvimento Regional e Competitividade”

Objetivo de sustentabilidade: Averiguar o contributo da proposta de revisão do PDM para o aumento da competitividade do concelho a nível regional.		
PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
É proposta a categoria “Espaço Agrícola de Produção”.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	Estas áreas resultam da conjugação das áreas cuja ocupação do solo é a agrícola, com as áreas de RAN e Áreas de Aproveitamento Hidroagrícola.
É definida a categoria de uso do solo “Espaços de Usos Múltiplos Agrícola e Florestal”.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	Estes compreendem as áreas cujos terrenos são predominantemente ocupados por sistemas agrosilvopastoris, agrícolas e silvícolas.

FUNDAMENTAÇÃO DA APRECIÇÃO CRÍTICA

A definição de estratégias de desenvolvimento do concelho tiveram como base a visão do desenvolvimento sustentável, promovendo a valorização do meio ambiente, a qualidade de vida dos habitantes presentes e gerações futuras.

É proposta a categoria de uso do solo “Espaço Agrícola de Produção”, que promove a atividade agrícola como atividade principal e definindo os usos compatíveis. De acordo com o Relatório da Proposta do Plano (pp. 38), “a proposta de ordenamento para o concelho em matéria de espaços agrícolas visa a preservação da capacidade produtiva do solo e a sua manutenção, perspetivando não só a rentabilidade económica da produção, como as pequenas produções associadas à subsistência e agricultura tradicional”.

De acordo com o artigo 31.º do Regulamento proposto, “maioritariamente integrados em RAN e em aproveitamentos hidroagrícolas, os espaços agrícolas de produção compreendem as áreas que apresentam potencialidade para a exploração e produção agrícola e/ou pecuária, que constituem os seus usos dominantes, tendo ainda como função contribuir para a manutenção do equilíbrio ambiental do território”.

Relativamente à categoria de uso do solo “Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal”, neles admitem-se os usos agrícolas, de pecuária e florestal, sem que qualquer um deles seja dominante. Estes espaços compreendem “áreas de uso agrícola menos valorizadas,

identificadas no COS 2007, e que não estejam em espaço natural e que não estejam integradas em RAN” (Proposta do Plano, 2014).

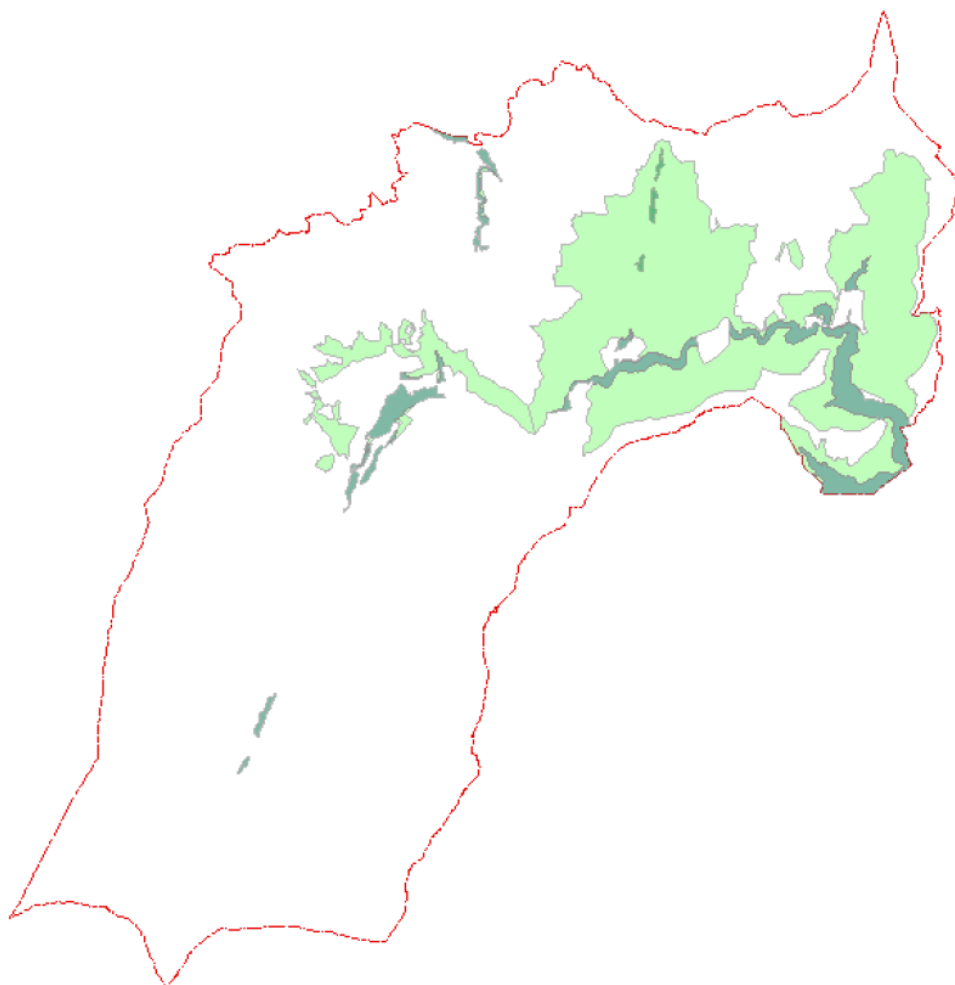


Figura 48: Espaços agrícolas do concelho de Manteigas

Fonte: Relatório da Proposta do Plano, 2014.

5.3.5 INDÚSTRIA/ATIVIDADE EMPRESARIAL

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

A distribuição das empresas existentes em Manteigas, de acordo com a atividade económica a que pertencem (Divisão – CAE Rev. 3) (Quadro 46) evidencia, mais uma vez, a predominância do setor terciário no concelho, estando em maior número as empresas relacionadas com o “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” e com o “Alojamento, restauração e similares”. Verifica-se ainda que as empresas ligadas às “Indústrias extrativas” e à “Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição” não têm qualquer representatividade no concelho e que existe apenas uma empresa relacionada com “Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio”.

Quadro 46: Empresas no concelho de Manteigas, segundo a atividade económica, em 2012

ATIVIDADE ECONÓMICA (DIVISÃO – CAE REV. 3)	N.º
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	14
Indústrias extrativas	0
Indústrias transformadoras	23
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0
Construção	39
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	64
Transportes e armazenagem	5
Alojamento, restauração e similares	50
Atividades de informação e de comunicação	2
Atividades imobiliárias	4
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	19
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	23
Educação	21
Atividades de saúde humana e apoio social	13
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	7
Outras atividades de serviços	11

Fonte: INE.

Quanto à tipologia de empresas existentes no concelho, no Quadro 47 apresenta-se uma caracterização sucinta destas, de modo a compreender qual o tipo de empresas que constituem o tecido empresarial concelhio.

Quadro 47: Caracterização da tipologia das empresas existentes no concelho de Manteigas

TIPOLOGIA DAS EMPRESAS	CARACTERIZAÇÃO
Agricultura e pecuária	As explorações agrícolas representam cerca de 9% da área total do concelho, o que representa um setor muito pouco relevante para o sistema económico de Manteigas. A área média das explorações ronda os 6 ha, o que leva a considerar que a agricultura seja essencialmente de subsistência. Haverá a possibilidade de explorar atividades não agrícolas nas explorações, aproveitando a imagem de marca da Serra da Estrela, diminuindo assim o abandono das explorações, a diversificação dos produtos gerados e o reforço do setor primário.
Indústria Transformadora	Em 2004, eram as indústrias dedicadas à “madeira e suas obras” que se encontravam em maior percentagem (35%). Muito embora seja a indústria têxtil a imagem da marca (em termos industriais), com o encerramento das unidades o setor da madeira ganhou destaque.
Comércio	O Município aderiu ao Programa URBCOM. Uma vez que se pretende uma estratégia vocacionada para o Turismo importa que os restantes setores o acompanhem, designadamente o comércio local.
Turismo	Encontram-se referenciados 19 estabelecimentos hoteleiros de várias categorias, destacando-se dois aspetos importantes: nenhum obtém a classificação de 5* e só existe um parque de campismo de classificação privada. Pelas características naturais e ambientais que o concelho apresenta, o turismo estará potenciado através de diversas vertentes como o termalismo, o montanhismo, os desportos de neve, etc. O Plano Estratégico do Turismo da Serra da Estrela (PETUR) permitirá reforçar as estratégias turísticas.

Fonte: Adaptado Estudos de Base – Vol. II Sistema Socioeconómico, 2009.

Relativamente ao número de explorações agrícolas existentes no concelho foram contabilizadas, de acordo com o último recenseamento agrícola (2009), um total de 111 explorações agrícolas, o que se traduz numa diminuição de cerca de 43% face ao anterior recenseamento agrícola (1999). A superfície agrícola utilizada média por exploração apresentou um decréscimo de 3,2 ha face à registada no ano de 1999. Particularizando esta análise pelas várias freguesias de Manteigas, constata-se que esta tendência se verificou em todas elas, com exceção para a freguesia de Sameiro, onde a superfície agrícola utilizada média por exploração aumentou 2 ha.

A Superfície Agrícola Utilizada (SAU) corresponde à superfície da exploração que inclui terras aráveis (limpas e sob-coberto de matas e florestas), horta familiar, culturas permanentes e pastagens permanentes. No que concerne à composição da SAU no município de Manteigas, o último recenseamento agrícola mostra que esta é maioritariamente composta por terras aráveis (42,9%) e pastagens permanentes (35,2%), observando-se que a horta familiar ocupa apenas 1% da área de SAU.

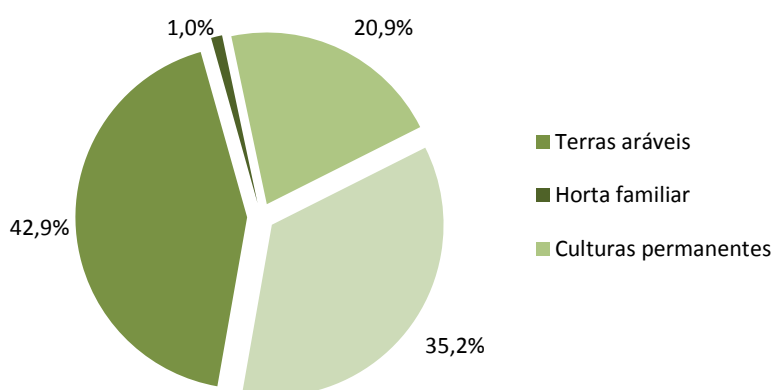


Figura 49: Composição da SAU no concelho de Manteigas em 2009

Fonte: Recenseamento Agrícola 2009, INE.

Relativamente à distribuição da área de SAU pelas várias freguesias, observa-se que cerca de 51% desta concentra-se na freguesia de São Pedro, seguindo-se Santa Maria com aproximadamente 22%, Vale de Amoreira com 14% e, finalmente, Sameiro com 13%.

No que concerne à indústria considerada perigosa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, não são identificadas no concelho indústrias com nível inferior de perigosidade nem indústrias abrangidas pelo nível inferior de perigosidade.

Quanto à indústria extrativa constata-se que na freguesia de Santa Maria existe uma concessão de extração de seixos brancos de pequena dimensão, não sendo, contudo, definidas áreas de exploração de inertes.

Atualmente, as áreas industriais de maior dimensão localizam-se essencialmente junto ao rio Zêzere, em particular entre a Senhora dos Verdes e São Gabriel, estando, na sua maioria, abandonadas ou em processo de conversão para outros usos.

EFEITO ESPERADOS COM A PROPOSTA DO PLANO

Quadro 48: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Indústria/Atividade Empresarial”

Objetivo de sustentabilidade: Garantir a ponderação adequada dos espaços reservados e com uso industrial para que não haja implicações ambientais indesejadas no decurso da implementação do plano.		
PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
Propostas de requalificação de edifícios industriais devolutos.	Efeitos positivos cumulativos a médio/longo prazo.	Estes edifícios serão utilizados para instalar a atividade industrial e económica no concelho.
A proposta pretende a requalificação das áreas industriais previstas no PDM em vigor.	Efeitos positivos sinérgicos a médio prazo.	As áreas industriais em vigor foram repensadas com o intuito da sua adequação às necessidades atuais e à morfologia e acessibilidades do território concelhio.
São delimitados os espaços de atividades industriais, que se localizam em solo urbano (solo urbanizado e solo urbanizável.	Efeitos positivos sinérgicos a médio prazo.	Podem ainda ser admitidas atividades industriais em espaços residenciais, desde que compatíveis com o uso habitacional.
A redelimitação do perímetro urbano de Manteigas considerou a inclusão de indústrias desativadas.	Efeitos positivos	Nada a assinalar.

FUNDAMENTAÇÃO DA APRECIÇÃO CRÍTICA

Os espaços industriais do PDM vigente referiam-se essencialmente às indústrias existentes na época e localizam-se de um modo geral em Manteigas. Atualmente estão quase todas devolutas e a necessitar de reconversão urbanística, estando já a decorrer um programa de reconversão dos espaços. No entanto, as pequenas indústrias e/ou oficinas localizam-se um pouco por todo o concelho, agregadas de um modo geral aos aglomerados urbanos.

Os espaços industriais previstos no PDM93 concentram-se essencialmente em Manteigas, estando a decorrer um programa de reconversão dos espaços. Para além destas existem pequenas indústrias e/ou oficinas que se distribuem um pouco por todo o concelho, agregadas, de um modo geral, aos aglomerados urbanos.

Os espaços de atividades económicas “correspondem a áreas que se destinam preferencialmente ao acolhimento de atividades económicas com especiais necessidades de afetação e organização do espaço urbano” (n.º 1 do art.º 48.º da Proposta de Regulamento). Nestas áreas, os principais objetivos passam por:

- Uso preferencial industrial, comércio ou turístico, admitindo-se outros usos desde que compatíveis;
- Reabilitação dos espaços existentes, viabilizando-os para o mesmo uso;
- Implementação de novas áreas de atividades económicas que constituam motor de desenvolvimento do território.

O regime de ocupação dos espaços de atividades económicas é comum tanto para a categoria de solo urbanizado, como para a categoria de solo urbanizável, estando definidos os seguintes parâmetros (alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 48.º da Proposta de Regulamento):

- Índice de ocupação máximo: 0,65;
- Índice de impermeabilização do solo máximo: 0,8;
- Cércea máxima: 12 m;
- Afastamento mínimo aos limites do prédio: 10 m;
- O estacionamento automóvel deve estar de acordo com a legislação aplicável e integrado dentro da área do prédio.

Nos espaços residenciais é admitido, desde que compatível com o uso habitacional, o uso industrial, nomeadamente indústria do tipo 3, “nos termos fixados no Sistema da Indústria Responsável”. De acordo com o Sistema da Indústria Responsável, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, são considerados estabelecimentos industriais, todos os estabelecimentos que não são abrangidos pelos tipos 1 e 2. Neste sentido, são considerados estabelecimentos do tipo 1, “os estabelecimentos cujos projetos de instalações industriais se encontrem abrangidos por, pelo menos, um dos seguintes regimes jurídicos” (n.º 2 ao art.º 11 do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto):

- a) O RJAIA;
- b) O RJPCIP;
- c) O RPAG.

Por seu lado, são incluídos no tipo 2, “os estabelecimentos industriais não incluídos no tipo 1, desde que abrangidos por pelo menos um dos seguintes regimes jurídicos ou circunstâncias” (n.º 2 ao art.º 11 do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto):

- a) Potência elétrica contratada igual ou superior a 99 kVA;
- b) Potência térmica superior a 12×10^6 kJ/h;
- c) Número de trabalhadores superior a 20;
- d) Necessidade de obtenção de TEGEE;
- e) Necessidade de obtenção de alvará ou parecer para operações de gestão de resíduos, nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de agosto, pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, e Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

5.4 RISCOS

5.4.1 RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

O risco de incêndio florestal é um dos principais riscos identificados no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) de Manteigas. Neste município o risco de incêndio está fundamentalmente associado a fatores como condições morfológicas (altitude e relevo acidentado), suscetibilidade elevada ao despovoamento e dificuldade nas acessibilidades.

O concelho de Manteigas possui uma mancha florestal classificada como “zona crítica da Serra da Estrela”, ou seja, possui uma mancha onde a aplicação de medidas mais rigorosas em termos de defesa da floresta contra incêndios é prioritária, face ao risco de incêndio que estas zonas apresentam e em função do seu valor económico, social e ecológico.

Analisando o histórico de incêndios florestais entre 2001 e 2010, verifica-se que o ano de 2005 foi o mais crítico em termos da área florestal ardida (2937,01 ha), enquanto que o ano de 2001 foi aquele em que se verificou um maior número de ocorrências (20 ocorrências).

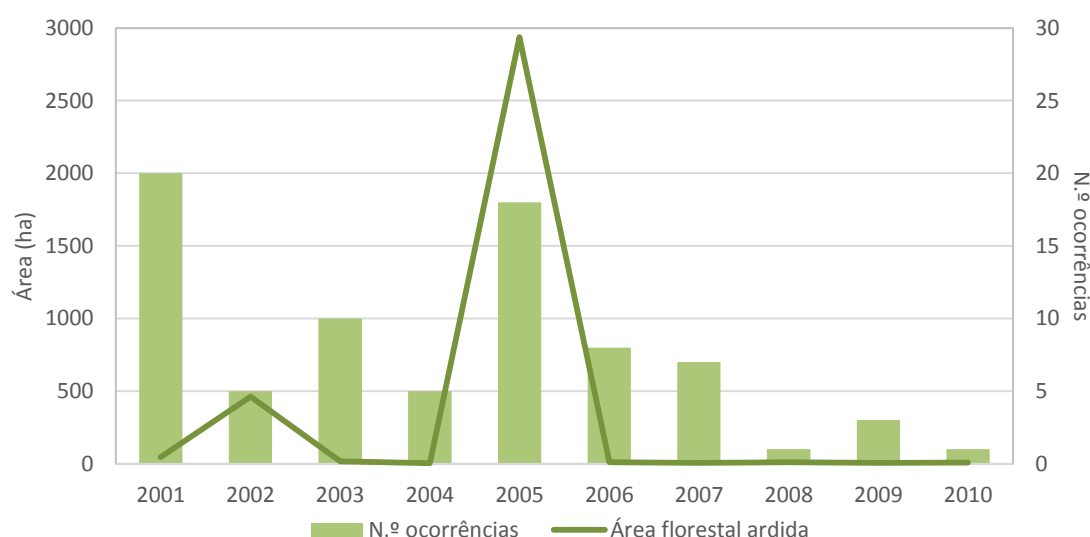


Figura 50: Número de ocorrências e área florestal ardida total, entre 2001 e 2010, no concelho de Manteigas

Fonte: ICNF.

“O ano de 2005 trouxe consigo um incêndio de grandes proporções que consumiu uma área considerável do concelho, 2900 ha, onde existiam relíquias, que há muito se tinham transformado em preciosidades, e que foram devoradas pela ira das chamas. O mediático incêndio, denominado por Incêndio da Ribeira de Manteigas, (...) lavrou pelas encostas do concelho durante quase 12 dias (...)” (Diagnóstico Ambiental de Manteigas, pp. 210, 2005). As consequências deste incêndio foram desastrosas, destacando-se a perda de parte da Reserva Biogenética, o aumento da erosão dos solos colocando em causa a estabilidade das vertentes, o aumento da escorrência superficial e a deterioração da qualidade da água.

A freguesia com maior número de incêndios é São Pedro, registando 46 ocorrências entre 2001 e 2010, seguindo-se as freguesias de Sameiro e Santa Maria, com 16 e 13 ocorrências, respetivamente, e, finalmente, Vale de Amoreira onde se observaram apenas 3 ocorrências no período em análise. Relativamente à área ardida em espaços florestais, São Pedro destaca-se por corresponder à freguesia com maior área ardida em espaços florestais, registando-se cerca de 2.318 ha ardidos entre 2001 e 2010. Nas restantes freguesias a área florestal ardida é substancialmente inferior, sendo que em Sameiro registaram-se cerca de 480 ha de área ardida, enquanto que em Santa Maria apenas se registaram cerca de 11ha e em Vale de Amoreira apenas 4 ha.

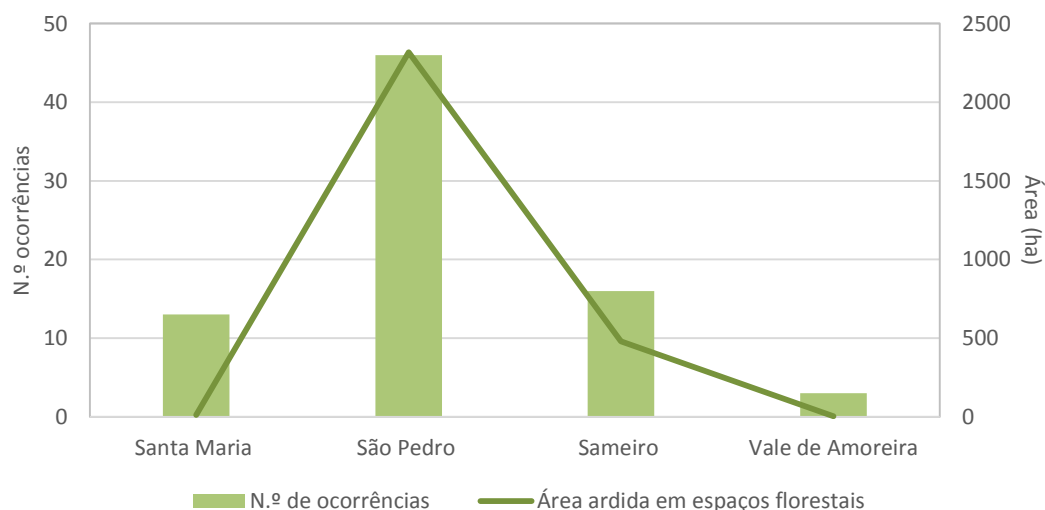


Figura 51: Número de ocorrências e área florestal ardida total, por freguesia, entre 2001 e 2010

Fonte: ICNF.

A carta de risco de incêndio florestal mostra que as áreas de risco baixo correspondem ao nível de risco com menor expressão no território concelhio. Constata-se ainda que as áreas de risco médio localizam-se junto aos aglomerados urbanos e associados aos cursos de água no troço do rio Zêzere e ribeira de Leandres e também na zona onde o rio Zêzere conflui com a ribeira de Beijames. É também facilmente perceptível que as áreas de risco de incêndio alto e muito alto são os níveis de risco com maior expressão no território concelhio

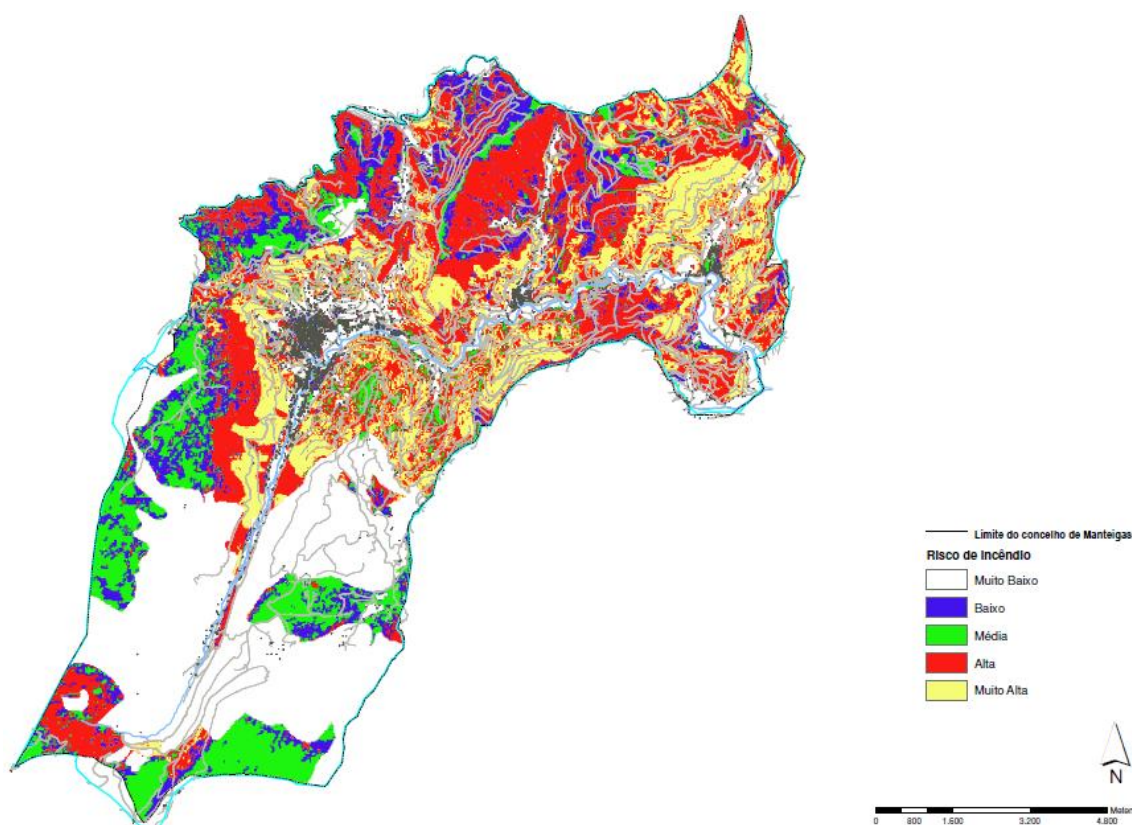


Figura 53: Carta de risco de incêndio florestal do concelho de Manteigas

Fonte: Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009.

EFEITO ESPERADOS COM A PROPOSTA DO PLANO

Quadro 49: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Risco de Incêndio Florestal”

Objetivo de sustentabilidade: Assegurar a integração das preocupações relativas à segurança de pessoas e bens, além da conservação das espécies florestais e faunísticas com estatuto de conservação.		
PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
É apresentada a Planta de Condicionantes – Perigosidade de incêndio.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	Nesta carta são representadas, para além da perigosidade de incêndio florestal alta e muito alta, as faixas de gestão de combustível e os povoamentos florestais percorridos por incêndios.
A proposta refere que deve ser garantida a aplicação de medidas preconizadas no PMDFCI, PROF BIN e demais legislação aplicável no que se refere à rede de defesa da floresta contra incêndios.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	A proposta refere também que deve ser garantida a implementação das faixas de gestão de combustível na definição das áreas urbanas e turísticas, garantindo a segurança das pessoas e bens.
No solo rural, as normas de gestão urbanística e as medidas preventivas contra incêndios são as constantes no PMDFCI.	Efeitos potencialmente negativos.	A proposta deveria definir as medidas a aplicar relativamente à edificação nas zonas de perigosidade alta e muito alta ou, quando muito, remeter a interdição para o estabelecido na legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO DA APRECIÇÃO CRÍTICA

O relatório da proposta, bem como o regulamento, não transcreve as regras de edificabilidade em áreas de risco de incêndio, sendo esta questão remetida para as regras definidas no PMDFCI. Assim, no n.º 4 do artigo 24.º, é estabelecido que “As normas de gestão urbanística destes espaços e as medidas preventivas contra incêndios são as constantes do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios”. No n.º 5 do referido artigo é ainda referido que “as novas edificações em solo rural deverão salvaguardar os condicionalismos à edificação previstos na legislação aplicável no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios”. Contudo, para que as regras estabelecidas no PMDFCI (mesmo depois de este ser homologado pela autoridade que tutela a floresta) serem vinculativas dos particulares, elas têm de constar do PDM, porque o PMDFCI não é um PMOT (e só estes, a nível municipal, têm esse poder).

De acordo com a legislação referente ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, é necessário que, aquando a revisão do PDM, seja apresentada a carta de perigosidade de risco de incêndio. Assim, na presente proposta de revisão, foi apresentada a Carta de Condicionantes – Perigosidade de Incêndio, Faixas de gestão de combustível e

Povoamentos florestais percorridas por incêndio, onde se encontram devidamente identificadas as áreas de perigosidade alta e muito alta, as faixas de gestão de combustível e ainda os povoamentos florestais percorridos por incêndio para os anos de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2012 e 2013. No entanto, a equipa considera pertinente e benéfica a avaliação das áreas de conflito entre o solo urbano e as áreas de perigosidade de incêndio, sendo que esta análise ainda não foi realizada.

O Regulamento da proposta refere ainda, na redação do artigo 67.º, que “após a publicação do presente Plano deve proceder-se à atualização do Plano Municipal de Defesa das Florestas contra Incêndios no que se refere à transposição dos perímetros urbanos e à edificabilidade em espaços agrícolas e florestais, de forma a serem delimitadas as faixas de gestão de combustíveis da rede secundária da defesa da floresta contra incêndios.”

5.4.2 RISCO DE INUNDAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

O PMEPC aponta para a ocorrência de vários eventos de inundações no concelho de Manteigas, sendo os mais significativos listados no quadro seguinte:

Quadro 50: Ocorrência de inundações no concelho de Manteigas

DATA	LOCAL	CAUSAS	DANOS
Agosto de 1804	Ribeira da Vila	Carrejos e água	20 casas destruídas
Maio de 1893	Senhora dos Verdes	Carrejos e água	-
Agosto de 1899	Ribiera da Vila e das Forneas	Carrejos e água	Ponte Entre-as-Hortas e Ponte Fundo de Vila
Dezembro de 1909	Bacia do Zêzere	Grandes chuvadas	-
Maio de 1927	Ribeiro da Vila e das Forneas	Grandes precipitação e carrejos	Ponte do Eirô, Ponte do Chafariz, Ponte Entre-as-Hortas
Outubro de 1993	Ribeira da Albageira	Enxurrada	Materiais no Hotel das Caldas
Junho de 1997	Vale do Zêzere	Enxurrada	Interrupção da EN 338

Fonte: Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Manteigas, 2012.

No PMEPC foram analisados os dados da estação hidrométrica de Manteigas relativos ao valor médio de escoamento no rio Zêzere, chegando-se à conclusão de que os valores de caudal mais elevado ocorrem durante o mês de fevereiro, sendo que o período com maior probabilidade de ocorrência de cheias e inundações corresponde aos meses entre dezembro e fevereiro. Os valores relativos à precipitação diária apresentam-se mais elevados no período entre outubro e dezembro, sendo que nestes meses podem ocorrer fenómenos de cheias e inundações rápidas.

Em termos da probabilidade de ocorrência de cheias e inundações, o PMEPC de Manteigas refere que, neste concelho, esta é considerada moderada, para um período de retorno de 25 a 100 anos.

A carta de risco de inundações e cheias do concelho de Manteigas (Figura 54) mostra que as áreas classificadas com classe moderada correspondem às margens do rio Zêzere, estendendo-se ao longo de toda a sua extensão no território concelhio. Salienta-se ainda que cerca de 99% do território concelhio está classificado com risco de cheias e inundações nulo e cerca de 1% encontra-se classificado com classe moderada.

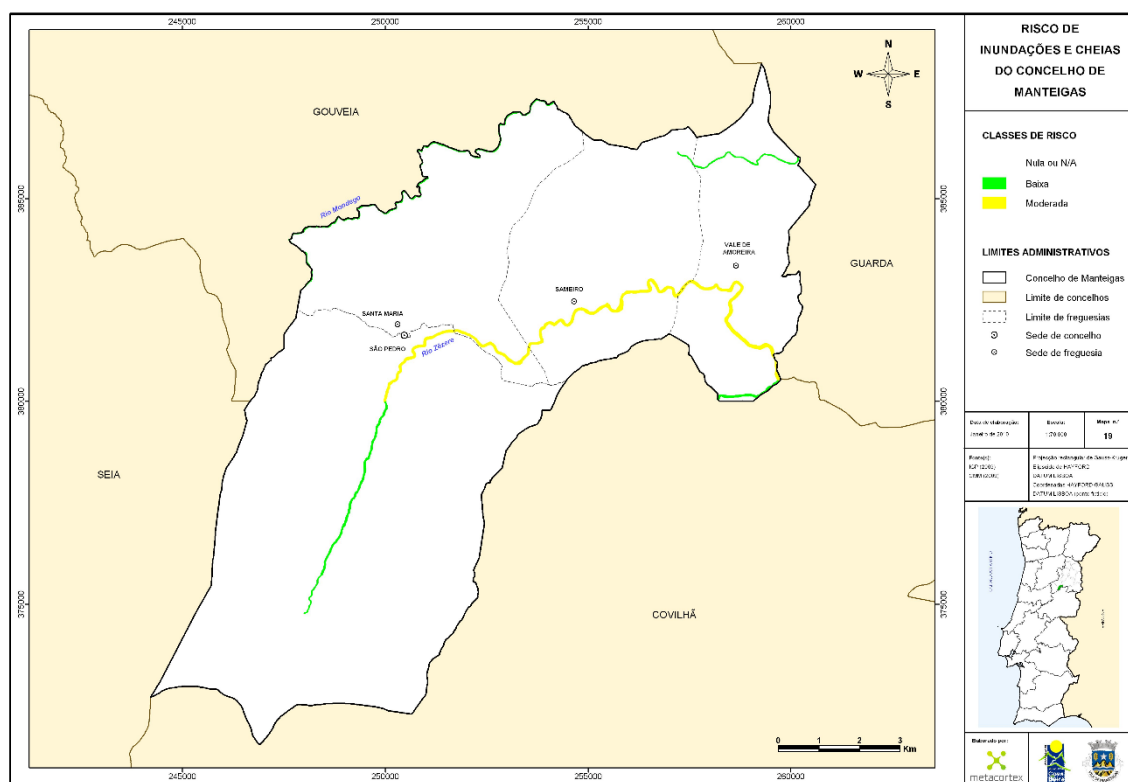


Figura 54: Carta de risco de inundações e cheias no concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Manteigas, Caderno I, 2013.

Analisando a carta de suscetibilidade de cheias e inundações do município de Manteigas (Figura 55) observa-se que cerca de 99% do território concelhio está classificado com suscetibilidade nula. Relativamente à classe de suscetibilidade moderada, esta abrange cerca de 1% do território concelhio, situando-se no troço do rio Zêzere que vai desde a povoação de Caldas de Manteigas até ao limite do concelho. Importa ainda referir que as povoações de Caldas de Manteigas, da Senhora dos Verdes e de Santo António situam-se muito próximo das zonas de suscetibilidade moderada.

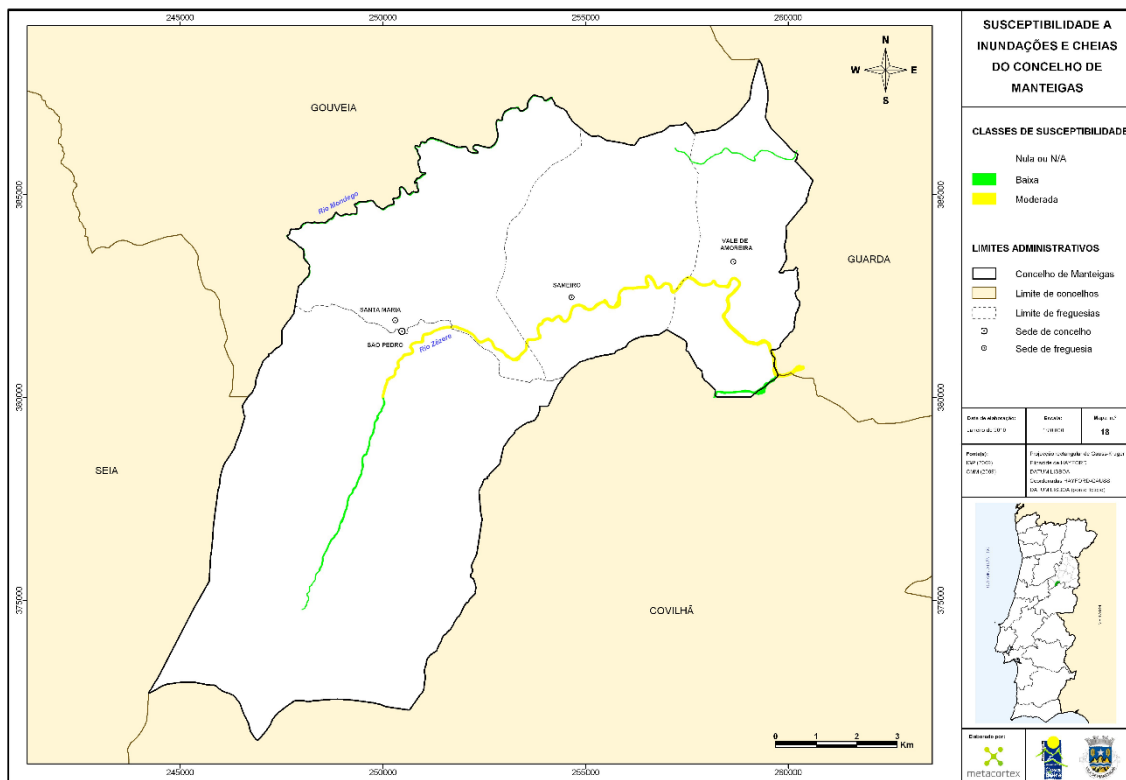


Figura 55: Carta de susceptibilidade de inundações e cheias no concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Manteigas, Caderno I, 2013.

EFEITO ESPERADOS COM A PROPOSTA DO PLANO

Quadro 51: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Risco de Inundação”

Objetivo de sustentabilidade: Garantir a integração das preocupações relativas à segurança de pessoas e bens. Controlar a impermeabilização do solo e a construção em áreas com risco de inundação.		
PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
As áreas ameaçadas por cheias encontram-se integradas na REN do concelho de Manteigas, estando assim condicionado o uso do solo ao regime legal da mesma.	Efeitos positivos sinérgicos e permanentes a curto e longo prazo.	A inclusão das zonas ameaçadas por cheias na delimitação da REN constitui um condicionamento do uso do solo ao regime legal da mesma.
A nível regulamentar, são definidas restrições à edificabilidade nas zonas inundáveis.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	Nada a assinalar.
A proposta refere que as zonas inundáveis dentro dos perímetros urbanos estão identificadas na planta de ordenamento. Contudo, esta situação não se verifica.	Efeitos potencialmente negativos.	Seria ainda importante a avaliação de conflitos dos perímetros urbanos com as zonas inundáveis.

FUNDAMENTAÇÃO DA APRECIÇÃO CRÍTICA

As zonas inundáveis “urbano, tendo em conta o disposto na Portaria n.º 1053 /93 de 19 de outubro” (art.º 10.º da Proposta de Regulamento). Nas áreas de solo urbanizado, a edificação apenas é permitida nas seguintes situações (n.º 3 do artigo referido):

- a) Em substituição de edifícios a demolir, não podendo a área de implantação ser superior à anteriormente ocupada;
- b) Em colmatação do tecido urbano.

Relativamente às áreas de solo urbanizável, “são interditas novas construções à exceção das que constituam complemento indispensável de outras já existentes e devidamente licenciadas e desde que se destinem a melhorar a funcionalidade da construção inicial” (n.º 4 do art.º 10.º da Proposta de Regulamento).

A proposta do plano, apesar de reconhecer o facto de o concelho possuir risco moderado de danos humanos em cenários de cheias e inundações, e de referir que as zonas inundáveis dentro dos perímetros urbanos estão identificadas na planta de ordenamento, não procede,

de facto à representação desta situação. Seria ainda importante avaliar a existência de conflitos entre os perímetros urbanos e as zonas ameaçadas por cheias.

5.4.3 MOVIMENTO DE VERTENTES

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

A Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) define o movimento de vertentes como o “movimento de descida, numa vertente, de uma massa de rocha ou solo. O centro de gravidade do material afetado progride para jusante e para o exterior. Incluem Desabamentos (Quedas), Tombamentos (Balançamentos), Deslizamentos (Escorregamentos), Expansões Laterais e Fluxos (Escoadas). Os movimentos de vertente em Portugal são geralmente desencadeados pela precipitação, por sismos ou por redefinição morfológica.”

No concelho de Manteigas estão registados alguns casos de ocorrência de desprendimentos de pedras em determinadas zonas do concelho, nomeadamente: desprendimento de grandes blocos de pedras a oeste da povoação de Penhas Douradas, no ano de 1989, e ainda um desprendimento, ocorrido em 1993, na zona a norte da povoação de Caldas de Manteigas e que afetou o hotel do INATEL.

Apesar dos sismos e da precipitação intensa serem os fenómenos responsáveis pelo desencadeamento do movimento de vertentes, a dureza do tipo de rocha presente, o grau de permeabilidade do solo, o declive, a velocidade de escoamento das águas, a concentração do escoamento e a coesão e a agregação que a vegetação dá ao solo são os principais fatores que determinam a sua progressão.

A carta de risco de deslizamento de terras do concelho de Manteigas (Figura 56) mostra que cerca de 51% do território concelhio apresenta suscetibilidade moderada, localizando-se essencialmente nas encostas do rio Zêzere e abarcando as povoações de Moitas, Caldas de Manteigas, Santo António, Manteigas, Abeseira, Granja, Penhas Douradas, São Gabriel e Vale de Amoreira. Seguem-se as classes de risco baixa, abrangendo cerca de 32% da área total do concelho, e a classe nula, incidindo em 16% do território concelhio. Finalmente, a classe de risco elevada está apenas presente em 1% da área do concelho de Manteigas.

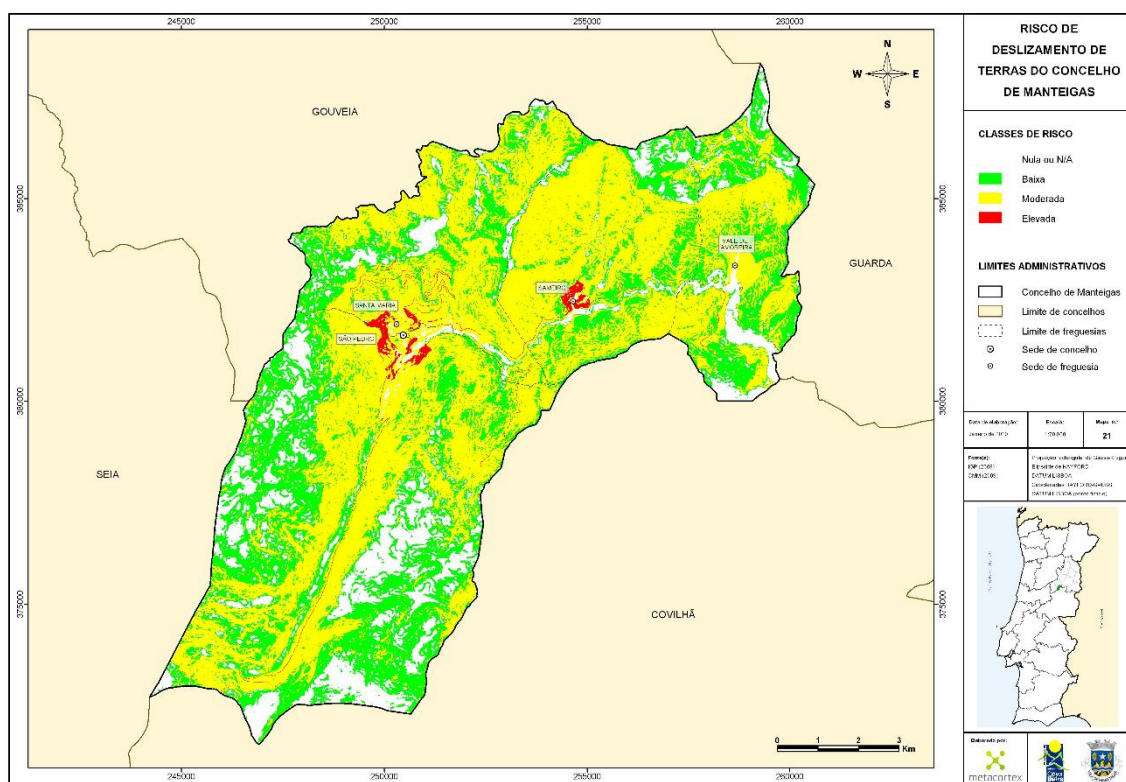


Figura 56: Carta de risco de deslizamento de terras do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Manteigas, Caderno I, 2013.

Por seu lado, a carta de suscetibilidade de deslizamento de terras permite compreender que aproximadamente 44% do território concelhio apresenta classe moderada de suscetibilidade, que se concentra fundamentalmente nas vertentes do vale dos rios Zêzere e Mondego e que compreende as povoações de Moitas, Caldas de Manteigas e Senhora dos Verdes, entre outras. Segue-se a classe de suscetibilidade baixa, que incide em cerca de 34% do território concelhio, estando distribuída uniformemente por todo o município. Por sua vez, 16% da área total do concelho de Manteigas encontra-se classificada com a classe de suscetibilidade nula. Finalmente, em termos da classe de suscetibilidade nula, constata-se que 6% do concelho está classificado com a classe de suscetibilidade elevada, localizando-se essencialmente ao longo da encosta virada a Noroeste, que acompanha a EN 338 e que, embora não contendo nenhuma povoação, pode afetar esta via aquando da ocorrência de um deslizamento.

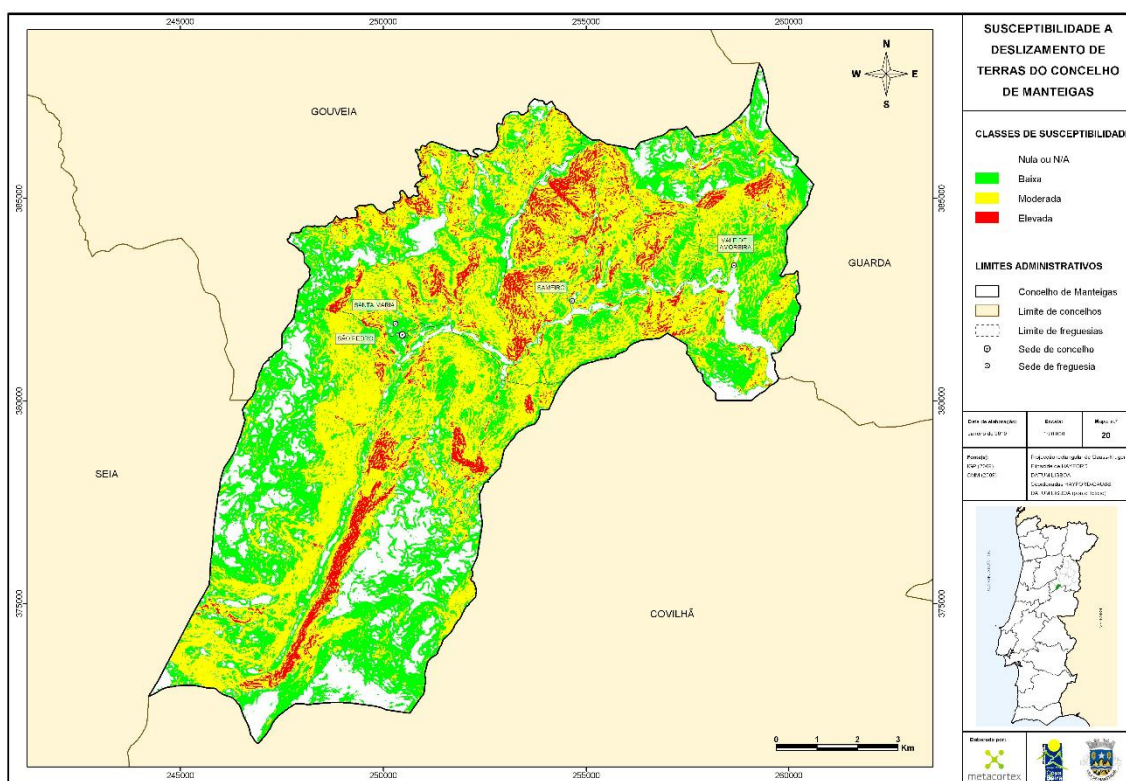


Figura 57: Carta de suscetibilidade de deslizamento de terras do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Manteigas, Caderno I, 2013.

No quadro sintetizam-se os elementos localizados nas áreas identificadas com suscetibilidade moderada e elevada encontrando-se, por isso, mais vulneráveis em situações de deslizamento de terras, permitindo assim constatar que os aglomerados populacionais de Manteigas, Santa Maria, Abeseira, Granja e São Gabriel estão localizados em áreas de suscetibilidade elevada.

Quadro 52: Elementos expostos em áreas de suscetibilidade moderada e elevada

ELEMENTOS	MODERADA	ELEVADA
Aglomerado populacional	Manteigas, Santa Maria, Abeseira, Granja e São Gabriel	Manteigas, Santa Maria, Abeseira, Granja e São Gabriel
	Santo António e Senhora dos Verdes	
	Sameiro	
	Vale de Amoreira	
	Reboleira	
	Carvalheira	
Estabelecimentos escolares	Colégio Nossa Senhora de Fátima – E.S.	
	EB1 de Manteigas (sala de apoio Sameiro)	
	Escola Profissional de Hotelaria	

ELEMENTOS	MODERADA	ELEVADA
	Jardim de Infância de Sameiro	
Instituições Particulares de Solidariedade Social	Centro Social e Paroquial de Sameiro	
Postos de Abastecimento de Combustível	Amieiros verdes	
Recreio e lazer	Parque de lazer do viveiro de trutas	
Rede de saneamento	Caixa de água (20)	Caixa de água (1)
	Caixa de águas pluviais (251)	Caixa de águas pluviais (11)
	Caixa de esgotos (197)	Caixa de esgotos (6)
Indústria	Serração Carpintaria Fernando	
Rede viária	EN 232	EN 232
	EN 338	EN 338
	EN 1142	Rede viária florestal
	EN 1023	
	EN 1143	
	EN 1143-1	
	Caminhos Municipais	
	Ruas	
	Rede viária florestal	

Fonte: Adaptado do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Manteigas, 2012.

EFEITO ESPERADOS COM A PROPOSTA DO PLANO

Quadro 53: Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Movimento de Vertentes”

Objetivo de sustentabilidade: Assegurar a ponderação deste risco, em particular nas propostas a uma cota imediatamente inferior a zonas de declives acentuados.		
PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
As áreas com risco de erosão encontram-se devidamente identificadas na Planta de Condicionantes – REN.	Efeitos positivos sinérgicos e permanentes a curto e longo prazo.	A inclusão destas zonas na delimitação da REN constitui um condicionamento do uso do solo ao regime legal da mesma.
O Regulamento estabelece que nas áreas com declives acentuados, qualquer projeto de construção, ampliação e urbanização deve ser acompanhado de um estudo geotécnico.	Efeitos positivos sinérgicos a curto e longo prazo.	Nada a assinalar.

FUNDAMENTAÇÃO DA APRECIÇÃO CRÍTICA

A proposta reconhece a necessidade de serem promovidas obras de retenção de materiais rochosos que traem os movimentos dos blocos, visando a salvaguarda da plataforma da estrada e as condições de segurança e de circulação. Deverá ser promovida a plantação de espécies vegetais de forma a consolidar as vertentes mais declivosas e minorar os efeitos erosivos. Caso não seja possível garantir a segurança da circulação, deverá promover-se a implantação de uma via variante. Local de maior risco: EN338 e margem sul do rio Zêzere.

A nível regulamentar é estabelecido que “nas áreas com declive superior a 45% qualquer projeto de obra de construção, ampliação e urbanização deve ser instruído com estudos geotécnicos que demonstrem que a área do prédio abrangida pela intervenção pretendida possui, no âmbito da geotecnia (nomeadamente relativamente aos movimentos de vertentes), aptidão para a construção em condições de total segurança de pessoas e bens garantindo a proteção dos ecossistemas em causa” (artigo 20.º da Proposta de Regulamento).

6. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA E RECOMENDAÇÕES PARA SEGUIMENTO

Tal como foi anteriormente referido, o principal objetivo da AAE é identificar os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da execução das propostas do plano, pretendendo potenciar os efeitos ambientais, económicos e sociais positivos e minimizar os negativos.

Os objetivos da AAE foram identificados ao longo do presente relatório, que se traduziram, dado o carácter estratégico da avaliação, na identificação de potenciais oportunidades e riscos. Neste capítulo é apresentada a síntese das tendências de evolução, segundo o seu desenvolvimento face à situação atual e aos cenários utilizados, tendo em consideração os objetivos estipulados. Esta síntese permite compreender, de uma forma mais clara e sucinta, a análise da avaliação segundo os FCD estabelecidos.

Subsequentemente apresentam-se recomendações de minimização dos potenciais efeitos negativos da proposta de revisão do PDM, a serem implantadas ao longo da vigência do plano pelo município de Manteigas.

Quadro 54: Situação atual e tendência de evolução sem e com o plano – Síntese da AAE da RPDM-M

FCD	CRITÉRIOS	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO SEM A RPDM-M	EVOLUÇÃO COM A RPDM-M
PATRIMÓNIO NATURAL	FAUNA E FLORA		→	↗
	PAISAGEM		→	↗
	RECURSOS HÍDRICOS		→	→
TURISMO	PATRIMÓNIO CULTURAL		→	↗
	INFRAESTRUTURAS DE APOIO		→	→
COESÃO TERRITORIAL	SISTEMA URBANO		→	↗
	ACESSIBILIDADES		→	→
	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS		→	→
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE		→	→
	INDÚSTRIA/ATIVIDADE		→	→

FCD	CRITÉRIOS	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO SEM A RPDM-M	EVOLUÇÃO COM A RPDM-M
	INDUSTRIAL			
RISCOS	RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL		→	↗
	RISCO DE INUNDAÇÃO		→	↗
	MOVIMENTO DE VERTENTES		→	↗

Distância à situação desejável	Distante	Próximo	Muito próximo
Tendência de evolução	↘ Negativa	→ Sem alteração significativa	↗ Positiva

Quadro 55: Recomendações da AAE a implementar após a aprovação do PDM de Manteigas

FCD	CRITÉRIOS	RECOMENDAÇÕES
PATRIMÓNIO NATURAL	FAUNA E FLORA	Promover ações de sensibilização que visem a adição de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, tendo em vista a preservação e valorização da floresta.
		Potenciar as folhosas autóctones da região associando atividades compatíveis com o turismo e a floresta.
		Privilegiar o uso de espécies autóctones da região.
	PAISAGEM	Definir indicadores de qualidade paisagística para o concelho (DL n.º 4/2005, de 26 de janeiro).
	RECURSOS HÍDRICOS	Assegurar a compatibilização das atividades turísticas, agrícolas e industriais com a preservação do aquífero da Serra da Estrela e com a proteção das águas de nascentes existentes.
		Promover intervenções de valorização das áreas ribeirinhas.
		Implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos.
TURISMO	PATRIMÓNIO CULTURAL	Articular a valorização do património cultural com a valorização do património natural.
		Promover a salvaguarda e a valorização de forma integrada do património concelhio.
		Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património cultural, social e natural.
	INFRAESTRUTURAS DE APOIO	O plano deve prever infraestruturas de apoio ao turismo mas, salvaguardando o património natural presente.
		Promover o turismo de qualidade que valorize os recursos naturais.
COESÃO TERRITORIAL	SISTEMA URBANO	Assegurar a continuidade dos espaços verdes públicos, designadamente através de arborização de arruamentos.
		Adotar soluções que facilitem o acesso da população, em especial a mais idosa, aos serviços e equipamentos existentes no concelho.
		Prever a instalação de novos equipamentos nos aglomerados rurais mais isolados, com o intuito de contrariar o envelhecimento e o abandono destes locais por parte da população residente.
		Nos novos equipamentos públicos devem-se privilegiar as energias renováveis.
		Devem ser privilegiados os equipamentos de apoio à terceira idade, de cultura, recreio e lazer.
	ACESSIBILIDADES	Na requalificação das vias, sempre que possível, privilegiar materiais que minimizem a impermeabilização do solo.

FCD	CRITÉRIOS	RECOMENDAÇÕES
		No entanto, tem de se assegurar que estes são suficientemente resistentes para diminuir sucessivas intervenções.
		Promover políticas de transportes coletivos que reforcem o acesso aos serviços e equipamentos com maior área de influência.
		Efetuar o enquadramento paisagísticos das infraestruturas.
	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS	Assegurar o tratamento primário dos efluentes em todos os aglomerados.
		Criar ações de incentivo à ligação dos edifícios às redes de saneamento e abastecimento de água.
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE	Promover a valorização dos produtos regionais, através de campanhas de divulgação, garantindo a sustentabilidade das atividades regionais e sustentabilidade do território.
		Promover a agricultura biológica no concelho e apostar na certificação de produtos locais e nos produtos de Denominação de Origem Controlada (DOC).
RISCOS	INDÚSTRIA/ATIVIDADE INDUSTRIAL	Fomentar a implantação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético.
		Privilegiar o apoio a empresas que adotem boas práticas ambientais.
	RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL	Implementar medidas destinadas à redução do risco de incêndio, nas áreas que têm risco elevado e muito elevado de incêndio.
		Garantir a manutenção e a gestão adequada dos espaços florestais, de modo a evitar a deflagração de incêndios florestais.
	RISCO DE INUNDAÇÃO	Definir normas específicas para a edificação, sistemas de proteção e de drenagem e medidas de manutenção e recuperação das condições de permeabilidade dos solos.
	MOVIMENTO DE VERTENTES	Potenciar a plantação de vegetação nas zonas de declive acentuado, de modo a atenuar o risco de erosão.
		Estabelecer normas restritivas que assegurem a manutenção do equilíbrio ecológico e que regule a edificação em vertentes de risco.

7. PROGRAMA DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL

É estabelecido no artigo 11.º do RJAAE que “as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos previstos”.

Na monitorização do plano (Fase de Seguimento), a utilização de indicadores é uma ferramenta essencial na gestão e avaliação das opções tomadas, permitindo monitorizar os impactos estratégicos resultantes da implementação das opções estratégicas e das medidas do Plano Diretor Municipal de Manteigas.

A definição dos indicadores teve em consideração a necessidade de estes serem quantificáveis, permitindo o controlo ambiental da execução do plano. Este define, igualmente, um Programa de Monitorização no qual estipula um conjunto de indicadores que pretendem avaliar o grau de implementação das medidas. Deste modo, o Plano de Monitorização da AAE pretende complementar o do Plano, assegurando o envolvimento de todos no acompanhamento da implementação do Plano Diretor Municipal de Manteigas. Fica assim estabelecido o acompanhamento permanente da execução do plano, tão importante para “trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, e para poder continuar a assegurar o contributo da AAE na integração das questões de ambiente e sustentabilidade no processo de decisão” (Partidário, M., 2007, pp. 25).

O Plano de Monitorização estrutura-se num conjunto de indicadores que asseguram a avaliação da evolução da implementação do plano, como se pode observar nos quadros que se seguem.

Quadro 56: Descrição dos indicadores de monitorização e seguimento para o FCD “Património Natural”

CRITÉRIO	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTE DE INFORMAÇÃO	TENDÊNCIA/META VIGÊNCIA PDM
FAUNA E FLORA	Espécies faunísticas e florísticas ameaçadas e protegidas	N.º	Anual	ICNF	
	Áreas de infestação com espécies exóticas invasoras	ha	Anual	CMM; ICNF	Reduzir/Anular
	Ações de controlo de espécies exóticas invasoras	N.º	Anual	CMM; ICNF	Aumentar/Intensificar
	Manutenção dos sistemas agrícolas e florestais com particular interesse para a conservação da Natureza	ha	Anual	ICNF	Não aplicável
PAISAGEM	Ocupação do solo nas áreas e envolvente aos sítios com interesse paisagístico	Área/uso do solo	Bianual	CMM	Reduzir/Anular
	Percursos pedestres e de interpretação da natureza integrados na EEM	N.º e km	Bianual	CMM	Aumentar/Intensificar
	N.º e tipologia de medidas de integração paisagística	N.º	Anual	CMM	Aumentar/Intensificar
RECURSOS HÍDRICOS	Linhas de água artificializadas	km	Anual	CMM	Reduzir/Anular
	Ações de proteção das linhas de água	N.º	Anual	CMM	Aumentar/Intensificar
	Qualidade da água superficial	% ¹⁶	Anual	CMM; APA	100%

¹⁶ N.º de parâmetros analisados com valores conformes com a legislação aplicável

Quadro 57: Descrição dos indicadores de monitorização e seguimento para o FCD “Turismo”

CRITÉRIO	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTE DE INFORMAÇÃO	TENDÊNCIA/META VIGÊNCIA PDM
PATRIMÓNIO CULTURAL	Imóveis com interesse patrimonial alvo de operações urbanísticas com vista à sua valorização e recuperação	N.º	Anual	CMM	Aumentar/Intensificar
	Áreas submetidas a medidas de valorização e proteção patrimonial	ha	Anual	CMM; ICNF	Aumentar/Intensificar
	Património arquitetónico e arqueológico classificado	N.º	Bianual	CMM; IGESPAR	Não aplicável
	Eventos culturais promovidos	N.º	Anual	CMM	Aumentar/Intensificar
	Elementos patrimoniais integrados em percursos e rotas	N.º	Anual	CMM; TP	Aumentar/Intensificar
INFRAESTRUTURAS DE APOIO	Intensidade turística	%	Anual	CMM; INE	Aumentar/Intensificar
	Capacidade de alojamento	N.º de camas	Anual	CMM; INE	Aumentar/Intensificar
	Taxa de ocupação hoteleira	%	Anual	CMM; TP	Aumentar/Intensificar
	Infraestruturas de apoio	N.º/Tipologia	Bianual	CMM	Aumentar/Intensificar

Quadro 58: Descrição dos indicadores de monitorização e seguimento para o FCD “Coesão Territorial”

CRITÉRIO	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTE DE INFORMAÇÃO	TENDÊNCIA/META VIGÊNCIA PDM
SISTEMA URBANO	Espaços verdes públicos criados	ha	Bianual	CMM	Aumentar/Intensificar
	Estrutura Verde Municipal	ha/hab	Bianual	CMM	Aumentar/Intensificar
	População residente fora dos aglomerados	N.º	Anual	CMM; INE	Reduzir/Anular
	Edifícios com necessidade de recuperação	N.º	Anual	CMM	Reduzir/Anular
	Níveis de ruído	dB	Anual	CMM	Reduzir/Anular
	Taxa de execução do espaço urbanizável	%	Bianual	CMM	Não aplicável
ACESSIBILIDADES	N.º de intervenções na rede viária principal	N.º	Anual	CMM	
	Tipologia de material utilizado	-	Anual	CMM	Não aplicável
	Colocação de sinalética	N.º	Anual	CMM	Aumentar/Intensificar
	Áreas verdes de enquadramento de espaço canal criadas	ha ou m²	Anual	CMM	Aumentar/Intensificar
	N.º e tipologia de medidas de atenuação previstas para as áreas mais sensíveis do ponto de vista da conservação da natureza	N.º	Anual	CMM	Aumentar/Intensificar
	Emissão de gases com efeito de estufa	Ton/hab	Anual	CCDRC; INE	Reduzir/Anular
	População afetada por níveis de ruído elevado	N.º	Anual	CMM	Reduzir/Anular
	Extensão das vias pedonais e ciclovias	km	Anual	CMM	
INFRAESTRUTURAS BÁSICAS	População servida por sistemas de abastecimento de água	N.º	Anual	CMM; INE	Aumentar/Intensificar
	População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais	N.º	Anual	CMM; INE	Aumentar/Intensificar
	Qualidade da água para consumo humano	% de análises em violação	Anual	CMM; INE	Reduzir/Anular
	Volume de RSU tratados e/ou separados seletivamente	Toneladas ou m³	Anual	CMM; INE	Aumentar/Intensificar

CRITÉRIO	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTE DE INFORMAÇÃO	TENDÊNCIA/META VIGÊNCIA PDM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE	Estudos de análise de mercado (a nível regional) sobre equipamentos e serviços a implantar no concelho.	N.º de estudos concluídos	Bianual	CMM	
	Atividades mais empregadoras	N.º de colaboradores por tipologia de atividade	Anual	INE	Não aplicável
	Empresas caracterizadas por conteúdo predominantemente tecnológico	N.º de empresas	Anual	CMM	Não aplicável
	Investimento público no apoio a novas empresas	Euros por fonte de financiamento	Anual	CMM	Não aplicável
INDÚSTRIA/ATIVIDADE EMPRESARIAL	N.º de empregos qualificados criados	N.º	Anual	INE	Aumentar/Intensificar
	Evolução do número de empresas	%	Anual	CMM	Não aplicável
	Evolução do tecido empresarial por setores de atividade económica	%	Anual	CMM	Não aplicável
	Espaços industriais executados fora dos aglomerados urbanos tradicionais	ha	Anual	CMM	Reduzir/Anular

Quadro 59: Descrição dos indicadores de monitorização e seguimento para o FCD “Riscos”

CRITÉRIO	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTE DE INFORMAÇÃO	TENDÊNCIA/META VIGÊNCIA PDM
RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL	Áreas de risco de incêndio elevado e muito elevado	ha	Anual	CMM	Não aplicável
	Incêndios florestais	N.º de ocorrências	Anual	CMM; ICNF	Reduzir/Anular
	Área ardida	ha	Anual	CMM; ICNF	Reduzir/Anular
	Quantificação dos danos materiais e humanos provocados por incêndios florestais, incluindo perdas nos povoamentos	Euros	Anual	CMM; ICNF; ANPC	Não aplicável
RISCO DE INUNDAÇÃO	Pessoas suscetíveis a este tipo de risco	N.º	Anual	CMM; ANPC	Reduzir/Anular
	Quantificação dos danos materiais e humanos provocados por risco de inundação	Euros	Anual	CMM; ANPC; APA	Não aplicável
	Áreas com vulnerabilidade à ocorrência de inundação	ha	Quinquenal	CMM; ANPC; APA	Reduzir/Anular
	Novos edifícios em áreas com risco de inundação	N.º	Anual	CMM	Reduzir/Anular
MOVIMENTO DE VERTENTES	Ocorrência de derrocadas de taludes e/ou queda de rochas	N.º	Anual	CMM; ANPC	Reduzir/Anular
	Vias de circulação cortadas por este tipo de ocorrência	N.º de cortes de vias	Anual	CMM	Reduzir/Anular
	Quantificação dos danos materiais e humanos provocados por movimentos de massa	Euros	Anual	CMM; ANPC	Não aplicável

8. FASES SEGUINTE DO PROCESSO

8.1 DECLARAÇÃO AMBIENTAL

A Declaração Ambiental (DA) será emitida pela Câmara Municipal de Manteigas para acompanhar a proposta de Revisão do PDM de Manteigas a submeter à aprovação da Assembleia Municipal. Após a aprovação deste e a sua publicação no Diário da República, a Câmara Municipal enviará a DA para a Agência Portuguesa do Ambiente.

Na DA deverá constar a maneira como as considerações ambientais do Relatório Ambiental foram integradas na versão final do plano, referindo as observações apresentadas pelas ERAE e pela discussão pública e os resultados da respetiva ponderação. Deve ficar explícita a forma como as observações foram integradas no processo ou, caso não se tenha procedido à sua integração, ser apresentada a respetiva justificação. Deverão também referir-se as razões que fundaram a aprovação do plano e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da sua aplicação.

Após a entrega da Declaração Ambiental à APA, esta será disponibilizada ao público pela entidade responsável pelo plano (Município de Manteigas) através da respetiva página da Internet (<http://www.cm-manteigas.pt>), dando assim cumprimento ao disposto no n.º 2 do art.º 10.º do RJAAE, podendo ainda ser disponibilizada na página da Internet da APA (<http://www.apambiente.pt/>). A DA deverá ainda ser disponibilizada às ERAE, de modo a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do referido diploma.

8.2 SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO

Esta fase permite uma avaliação da execução da Revisão do PDM de Manteigas ao proceder ao registo, recolha de dados, interpretação de variáveis de controlo relevantes para a respetiva análise. Esta deve ser suportada pela elaboração de relatórios sistemáticos e periódicos que, além de possibilitarem a avaliação do plano, podem servir de base à elaboração dos relatórios bianuais do estado do ambiente e do ordenamento do território.

A entidade responsável pela fase de seguimento e monitorização da concretização do plano é a Câmara Municipal de Manteigas, devendo proceder à avaliação e ao controlo dos seus efeitos significativos no ambiente. Pretende-se perceber se as consequências ambientais originadas pelo plano são as que foram previstas durante o processo de AAE.

Além disso, nesta fase pretende-se verificar se estão a ser adotadas as medidas que ficaram estabelecidas e potenciar, caso tal se justifique, a eventual adoção de medidas de mitigação adicionais às que foram previstas na Declaração Ambiental. Para tal serão utilizados os indicadores definidos no “Programa de Gestão e Monitorização Ambiental” estabelecido durante o processo de AAE. Os resultados devem ser atualizados com uma periodicidade mínima anual e divulgados, também anualmente, pelo Município de Manteigas através de meios eletrónicos, devendo ainda ser enviados à APA.

Recomenda-se que a fase de seguimento e monitorização seja uma competência integrada na divisão que atualmente é responsável pela elaboração do Plano Diretor Municipal. Sugere-se que os exercícios regulares de monitorização e de avaliação ambiental estratégica sejam auxiliados por Sistemas de Informação Geográfica, devendo haver uma constante articulação com as restantes divisões municipais. Assim, é fundamental que seja assegurada imediatamente a partir do momento de aprovação do plano, a articulação entre as diversas divisões, sendo necessário desenvolver os mecanismos de preparação e suporte previamente.

O módulo de Seguimento e Monitorização Ambiental deverá ser desenvolvido tendo por base os critérios e os indicadores definidos anteriormente, permitindo avaliar o cumprimento e os objetivos definidos. Recomenda-se que sejam criadas condições para uma ampla participação de todos os interessados no acompanhamento dos efeitos ambientais e de sustentabilidade associados à execução das propostas do plano.

9. CONCLUSÃO

A utilidade e as potencialidades do processo de AAE, enquanto instrumento de apoio à tomada de decisão, não dependem exclusivamente do próprio processo de avaliação, mas também de outros fatores, como as opções dos decisores em sede de elaboração e apreciação do plano. Para este caso específico, o processo que sustentou o presente relatório terá dado um contributo concreto para a solução final encontrada ao nível da proposta do PDM, representando um contributo substantivo para a forma como a proposta do plano acaba por ser apresentada e, em particular, para as medidas e ações preconizadas por esta.

Verificamos que o processo da AAE permitiu a identificação de objetivos de proteção ambiental, de efeitos significativos e de medidas preventivas, e a sua associação às propostas do plano, apontando igualmente um conjunto de recomendações que visam a mitigação dos eventuais efeitos negativos e potenciação dos efeitos positivos sobre o ambiente.

Para além dos contributos apresentados, em sede de RA, foram vários os momentos em que o procedimento contribuiu efetivamente para o processo de revisão do PDM, em particular na participação em diversas reuniões, com destaque para as da Comissão de Acompanhamento.

Foi também dado um contributo no sentido de garantir que essa informação, a sua sistematização e a uniformização das fontes e datas de referência, seriam consistentes e coerentes com os objetivos propostos, quer para a concretização do plano, quer para a avaliação deste.

Refira-se, por último, que os momentos de consulta das ERAE, em particular no que diz respeito ao Relatório de Fatores Críticos, também geraram ocasiões/oportunidades que permitiram à equipa, em conjunto com os demais intervenientes, uma eficaz reflexão conducente à integração dos diferentes contributos apresentados, reforçando a abordagem e resposta de conjunto.

Assim, globalmente, a Avaliação Ambiental realizada afigura-se positiva, ressalvando-se, contudo, o facto da proposta de revisão do PDM não acautelar devidamente o espaço urbano, permitindo um alargamento do perímetro urbano que se considera excessivo. No entanto, considera-se que, atendendo à realidade do território concelhio, o espaço urbano seria mais facilmente assegurado por Planos de Urbanização ou Planos de Pormenor, considerando-se assim que estes seriam os instrumentos mais adequados.

BIBLIOGRAFIA

APA (2007), **“Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS Portugal”**. APA, Lisboa.

CCDRN (2009), **“Delimitação da Reserva Ecológica Nacional”**. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Rural do Norte, agosto de 2009.

CCDRN (2011), **“Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro”**. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Rural do Centro, Coimbra, maio de 2011.

DGOTDU (2008), **“Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”**. Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Lisboa.

HIDROPROJECTO, Engenharia e Gestão, S.A., **“Elaboração do Mapa de Ruído para o concelho de Manteigas – Resumo Não Técnico”**, julho de 2005.

Henriques, Pedro Castro (2006), **“Áreas Protegidas de Portugal Continental – Estatutos de Conservação”**.

IEFP (2014), **“Desemprego Registado por Concelho – Estatísticas Mensais, abril de 2014”**. Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., 2014.

IEFP, (2014), **“Centros de Emprego – Estatísticas Mensais, abril de 2014”**. Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., 2014.

INAG (2004), **“Plano Nacional da Água”**. Instituto Nacional da Água, Lisboa.

INAG (2006), **“Programa Nacional para as Alterações Climáticas”**. INAG, Lisboa.

MAOTDR (2007), **“Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais II”**. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, 2007.

MAOTDR (2007), **“Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos II”**. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, 2007.

MAOTDR (2007), **“Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território”**. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, 2007.

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Direção-Geral dos Recursos Florestais (2006), **“Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte, Parte C – Proposta de Plano”**.

Município de Manteigas (2005), **“Diagnóstico Ambiental”**.

Município de Manteigas (2012), **“Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Manteigas”**.

Município de Manteigas (2013), **“Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”**.

LEGISLAÇÃO:

Declaração de Retificação n.º 103-A/2007, de 2 de novembro: retificação à Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

Decreto-Lei n.º 557/76, de 16 de julho: cria o Parque Natural da Serra da Estrela.

Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março: revê o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 321/83, de 5 de julho.

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro: estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro: primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, que procedeu à transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril, relativa à conservação das aves selvagens (diretiva aves) e da Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (diretiva habitats).

Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro: aprova o regime geral da gestão de resíduos, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/12/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril, e a Diretiva n.º 91/689/CEE, do Conselho, de 12 de dezembro.

Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro: aprova o Regulamento Geral do Ruído e revoga o regime legal da poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de novembro.

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho: estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, e n.º 2003/35/CE, de 26 de maio.

Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho: estabelece o regime de prevenção graves que envolvam substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2003/105/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvam substâncias perigosas.

Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro: procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto: aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional e revoga o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março.

Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de agosto: estabelece o regime jurídico relativo à prevenção e controlo integrados da poluição, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2008/1/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de janeiro.

Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro: procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio: estabelece o regime de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas.

Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto: altera o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, em desenvolvimento da Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, que estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, definiu o RJGT.

Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto: estabelece o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, as características técnicas e os requisitos a observar na conceção, licenciamento, construção, exploração, encerramento e pós-encerramento de aterros, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 1999/31/CE, do Conselho, de 26 de abril, relativa à deposição de resíduos em aterros, alterada pelo Regulamento (CE) n.º 1882/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de setembro, aplica a Decisão n.º 2003/33/CE, de 19 de dezembro de 2002, e revoga o Decreto-lei n.º 152/2002, de 23 de maio.

Decreto-Lei n.º 254/2009, de 24 de setembro: aprova o Código Florestal.

Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro: estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho: procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.

Decreto-Lei n.º 115/2011, de 5 de dezembro: primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.

Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto: cria o Sistema da Indústria Responsável, que regula o exercício da atividade industrial e exploração de zonas empresariais responsáveis, bem como o processo de acreditação de entidades no âmbito deste Sistema.

Decreto-Regulamentar n.º 2/88, de 20 de janeiro: classifica, para efeitos da aplicação do Decreto-Lei n.º 502/71, de 18 de novembro, as albufeiras de águas públicas de serviço público.

Decreto-Regulamentar n.º 50/97, de 20 de fevereiro: estabelece a reclassificação do Parque Natural da Serra da Estrela.

Decreto Regulamentar n.º 12/2006, de 24 de julho: aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte.

Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de maio: estabelece os conceitos técnicos do ordenamento do território e do urbanismo.

Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 2001/42/CE, de 27 de junho de 2001: estabelece a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

Lei n.º 48/98, de 11 de agosto: estabelece as bases da política de Ordenamento do Território e de Urbanismo (alterada pela Lei n.º 54/2007, de 31 de agosto).

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro: estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.

Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro: aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

Portaria n.º 138/2005, de 2 de fevereiro: fixa os demais elementos que devem acompanhar cada um dos planos municipais de ordenamento do território.

Portaria n.º 78/2013, de 19 de fevereiro: determina a ocorrência de factos relevantes para efeitos de revisão dos planos regionais de ordenamento florestal (PROF) em vigor em Portugal continental, bem como a suspensão parcial desses planos e revoga a Portaria n.º 62/2011, de 2 de fevereiro.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/93, de 14 de agosto: ratifica o Plano Diretor Municipal de Manteigas.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de outubro: adota a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 11 de maio: estabelece o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2007, de 17 de janeiro: aprova o Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 3 de julho: aprova a versão final do QREN 2007-2013.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto: aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável Parte I.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2008, de 4 de junho: aprova o Plano Nacional de Ação de Ambiente e Saúde.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho: aprova o Plano Setorial da Rede Natura 2000 relativo ao território continental.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2009, de 9 de setembro: aprova o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-F/2013, de 22 de março: aprova o Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica 5.

ANEXOS

ANEXO A | PARECERES DA CONSULTA INSTITUCIONAL AO RELATÓRIO DA PROPOSTA DO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO



REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO (CA) – 2.ª Reunião Plenária –

LOCAL: Município de Manteigas

DATA: 25/Junho/2009

HORA: 10h30m – 13h30m

PRESENCAS (lista anexa):

→ **Câmara Municipal:**

Dr. José Manuel Biscaia – Presidente

Arqt.ª Maria Teresa Marques Dantas – Técnica

Eng. João Miguel Albino Carvalhinho – Técnico

Dr.ª Elisabete Fonseca – Técnica

Arqt.ª Marta Falcão – Equipa Técnica de Revisão do PDM (Proengel)

Arqt.ª Ana Proença – Equipa Técnica de Revisão do PDM (Proengel)

Dr. Ricardo Almendra – Equipa Técnica da AAE (Geoatributo)

→ **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC):** Eng.ª Zulmira Duarte;

→ **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro - Divisão Sub Regional da Guarda (DSR Guarda):** Arqt.º Aires Almeida; Eng.º Luís Borges;

→ **Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC):** Eng. José Leitão – representante designado;

→ **Autoridade Florestal Nacional (ex. Direcção-Geral dos Recursos Florestais):** Eng. Luís Palinhos – em substituição do representante designado;

→ **Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade:** Arqt.ª Maria da Paz – em substituição do representante designado;

→ **Direcção Regional da Economia (DREC):** Eng.º Avelino Rodrigues – representante designado;

→ **Direcção Regional de Educação do Centro:** Eng.ª Beatriz Oliveira Rosa – representante designada;

→ **EP – Estradas de Portugal, S.A.:** Eng.ª Rosa de Jesus Saraiva – representante designada;

→ **Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P. (IGESPAR):** Dr. Carlos Santos Banha – representante designado;

→ **Direcção Regional de Cultura do Centro:** Dra. Isabel Almeida – representante designada;

→ **Instituto Geográfico Português:** Eng. Manuel Reis – representante designado;

→ **Autoridade Nacional de Protecção Civil:** Dr. João António Lucas Pechorro – representante designado;

→ **Unidade Local de Saúde (ULS):** Dr. Luís Santos Melo – representante designado;

→ **Administração da Região Hidrográfica do Tejo (A.R.H.):** Eng. Luís Fonseca Pereira – representante designado;

→ **Assembleia Municipal:** Arq. João Adelino Paixão Salvado – representante designado;

→ **Câmara Municipal da Guarda:** Arq. Joaquim Luís da Costa Gomes – representante designado;

verificado pelo
documento de
Resposta às nossas
anotações/correções
city 3/8/2011



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

NÃO SE FIZERAM REPRESENTAR:

- **Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural:** Representada pela Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- **Turismo de Portugal, I.P.**
- **Direcção Geral de Energia e Geologia**
- **ICP – Autoridade Nacional de Comunicações**
- **Rede Eléctrica Nacional (REN)**
- **Instituto de Desporto de Portugal, I.P.**
- **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.**
- **Câmara Municipal de Covilhã**

ORDEM DE TRABALHOS:

- Leitura e aprovação da Acta da 1.ª reunião da CA; (*n temos acta assinado após aprovação*)
- Informações Gerais;
- Apreciação e aprovação dos Estudos de Caracterização e do Relatório de Avaliação de Execução do PDM;
- Apreciação do Relatório dos Factores Críticos (Avaliação Ambiental Estratégica);
- Apresentação do Quadro Prévio de Ordenamento;
- Conclusões e agendamento da próxima reunião plenária;

Pelas dez horas e trinta minutos e com a concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Eng. Luís Borges deu início à reunião, dando as boas vindas aos presentes e informando que foram recebidas justificações para a ausência de algumas Entidades, a saber: i) Rede Eléctrica Nacional (REN), justificando que na área do concelho de Manteigas não há infra-estruturas da Rede Nacional de Transporte de Electricidade e nem está prevista a construção de qualquer infra-estrutura, razão porque considera não se justificar a sua participação; ii) Direcção Geral de Geologia e Energia, justificando que, em devido tempo, emitiu parecer escrito sobre os Estudos de Caracterização que vão ser apreciados nesta reunião, razão porque não se justifica a sua participação na mesma; iii) ICP - ANACOM, justificando que na área do concelho de Manteigas não existem servidões rádio – eléctricas a incluir na Carta de Condicionantes, razão porque considera não se justificar a sua participação; iv) Turismo de Portugal, justificando que, em devido tempo, emitiu parecer escrito sobre os Estudos de Caracterização que vão ser apreciados nesta reunião, razão porque não se justifica a sua participação na mesma. -----

De seguida, deu-se início à discussão do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, tendo o Eng.º Luís Borges posto à consideração dos presentes se seria necessário proceder à leitura da Acta da 1.ª reunião da CA, que havia sido enviada antecipadamente, via e-mail, aos representantes das Entidades, tendo sido decidido prescindir dessa leitura. O Eng. Luís Borges lembrou aos presentes a responsabilidade que os mesmos têm na representação dos respectivos Serviços, através da necessária delegação de competências, para que as decisões tomadas em sede de reunião da CA correspondam à posição oficial das



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

respectivas Entidades. Posta à consideração dos presentes, a Acta da 1.ª reunião da CA foi aprovada por todas as Entidades e assinada pelos presentes, à excepção dos representantes das Entidades que não haviam estado presentes na mesma, que se abstiveram. -----

Entrou-se no Ponto 2 da Ordem de Trabalhos ("*Informações Gerais*") tendo o Eng. Luís Borges informado os presentes sobre o desenvolvimento do processo de revisão do PDM, desde a anterior reunião até esta data. Deu conhecimento aos presentes de alguns novos diplomas legais, aprovados recentemente e que, em face do actual ponto de situação do processo de revisão do PDM, terão que ser levados em consideração. Assim, deu conta da publicação no D.R. n.º 104/2009 de 29 de Maio do Dec. Regulamentar n.º 9/2009, referente aos conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo a utilizar nos PMOTs, do Dec. Regulamentar n.º 10/2009, referente à fixação do tipo de cartografia a utilizar nos Instrumentos de Gestão Territorial e do Dec. Regulamentar n.º 11/2009 que define os critérios de classificação e reclassificação dos solos. O Eng. Luís Borges deu ainda conhecimento do novo diploma legal que regulamenta a Reserva Ecológica Nacional (REN) – Decreto-lei n.º 166/2008 de 22 de Agosto, salientando as implicações que o mesmo tem no âmbito do processo de revisão do PDM e, particularmente, na elaboração da Planta de Condicionantes. Dado que o processo da nova delimitação da REN do Município de Manteigas não foi concluído em devido tempo, foi considerado que não faz sentido elaborar a Carta da REN segundo os antigos critérios, quando está para breve a publicação dos novos critérios, já de acordo com a nova legislação. Sobre este assunto, interveio ainda a Eng.ª Zulmira Duarte, enquanto representante da CCDRC no grupo de trabalho que envolve as cinco CCDR na colaboração com o STCNREN (Secretariado Técnico da Comissão Nacional da REN) para a definição das "Orientações Estratégicas de Âmbito Nacional (OEAN)" e respectivos critérios, com base nos quais as futuras delimitações da REN serão já da responsabilidade de cada Município. Passou assim a apresentar um breve ponto de situação dos trabalhos, referindo que paralelamente ao desenvolvimento das OEAN que decorreram entre os meses de Março e Maio, têm já vindo a ser desenvolvidos alguns trabalhos na CCDRC, com colaboração das ARH (Administrações de Região Hidrográfica) envolvidas na Região Centro – do Norte, do Centro e do Tejo –, com vista à elaboração das "Orientações Estratégicas de Âmbito Regional (OEAR)", dado que por determinação do Sr. Secretário de Estado, a publicação em Diário da República prevista no diploma da REN, deverá ser em simultâneo para as Orientações Nacionais e para as Regionais. Prosseguiu, referindo que estes documentos ainda em elaboração terão que ser publicados em DR por Resolução de Conselho de Ministros no prazo de um ano a contar do início de funções da nova CNREN (Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional), a qual foi publicada



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

recentemente pelo Despacho n.º12208/2009 publicado no DR n.º98 de 21 de Maio. Esclareceu ainda que o novo diploma da REN, no seu regime transitório, prevê que até à publicação das OEAN e OEAR, a REN Municipal segue o procedimento do DL 93/90 de 19 de Março, e a partir daí a Câmara Municipal dispõe de um prazo de 3 anos para efectuar a alteração da REN. Assim e em conclusão, no processo de Revisão de PDM de Manteigas, compete à Câmara Municipal elaborar a proposta de delimitação da REN a nível municipal, conforme o artigo 10º do citado diploma, com base nos novos critérios. Foi ainda dada a conhecer a publicação do Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de Março, relativo ao novo regime da RAN e das implicações que o mesmo tem no âmbito do processo de revisão do PDM. ----

De seguida, entrou-se no ponto 3 da Ordem de Trabalhos, tendo o Eng.º Luís Borges convidado os representantes das entidades da CA presentes a proceder à apreciação dos Estudos de Caracterização e do Relatório de Avaliação de Execução do PDM. Assim, cada entidade passou a expor a sua posição sobre o assunto: -----

– EP – Estradas de Portugal, S.A. – Informou que os Estudos de Caracterização apresentados se encontram bem elaborados, ressaltando a correcção que deve ser feita na menção à estrada Valhelhas – Belmonte, já que a mesma não atravessa o Município de Manteigas. Reiterou a chamada de atenção já feita na anterior reunião da CA para o cuidado que deverá haver nas condições de acesso das habitações, equipamentos e indústrias às vias de comunicação, situação que deverá ter o devido tratamento em termos de futuro regulamento do PDM. Mais informou que, em fase posterior do processo, devem ser indicadas, nas Cartas de Condicionantes e de Ordenamento, as Servidões previstas na legislação para as vias rodoviárias. Pelo exposto, emitiu parecer favorável sobre os Estudos de Caracterização, com as condições indicadas. -----

– Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P – A representante da Entidade informou que a emissão do parecer sobre os Estudos de Caracterização está condicionada ao pagamento de uma taxa por parte do Município de Manteigas ao ICNB, conforme prevê a legislação em vigor. Esta posição foi questionada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo informado que já havia sido apresentada uma reclamação junto do ICNB sobre esta exigência, que considera ilegal e desajustada da realidade, já que a emissão do parecer sobre os Estudos de Caracterização é obrigatória e decorre da participação da Entidade na Comissão de Acompanhamento. A representante do ICNB informou que tal reclamação está a ser avaliada pelos respectivos Serviços Jurídicos, após o que será tomada uma decisão. Não obstante a existência deste litígio que está a condicionar a emissão de parecer, a representante do ICNB deu a conhecer, de forma oficiosa, que os Serviços consideram que os Estudos de Caracterização estão em condições de merecer parecer favorável. -----



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

- **Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P** – Informou que, globalmente, os Estudos de Caracterização estão bem elaborados, exceptuando alguns aspectos pontuais que identificou e que devem ser corrigidos, razão porque emitiu parecer favorável aos Estudos de Caracterização, com as condições indicadas. -----
- **Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)** – Informou que os Estudos de Caracterização se encontram bem elaborados, não obstante considere que o tratamento dado ao Sector da Agricultura se encontra subestimado em relação à efectiva importância que o mesmo tem para o concelho de Manteigas. Como exemplo, mencionou que deveria ser dada maior relevância aos produtos de Denominação de Origem Protegida pela importância que têm na realidade local e pela crescente importância que virão a ter no futuro. Pelo exposto, emitiu parecer favorável aos Estudos de Caracterização, sugerindo que fossem introduzidas as alterações indicadas. -----
- **Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P. (IGESPAR)** – O representante designado informou que, globalmente, os Estudos de Caracterização se encontram bem elaborados, exceptuando alguns aspectos pontuais que identificou e que devem ser corrigidos. Referiu ainda que a caracterização feita na área do património deveria ser mais abrangente, nomeadamente, pela identificação dos novos conceitos de património, como o património etnográfico e o património natural. Pelas razões expostas, considera que pode ser emitido parecer favorável aos Estudos de Caracterização, sugerindo que fossem introduzidas as alterações indicadas. -----
- **Direcção Regional de Cultura do Centro** – Informou que, globalmente, os Estudos de Caracterização se encontram bem elaborados, considerando que pode ser emitido parecer favorável, com a sugestão de serem abordadas outros conceitos de património, como o património imaterial e o património etnográfico. -----
- **Direcção Regional de Educação do Centro (DREC)** – Informou que foram detectadas algumas falhas na caracterização do Parque Escolar, revelando haver alguns desfasamentos entre os Estudos de Caracterização do PDM e os Estudos constantes da Carta Escolar, já aprovada, situação essa que deverá ser corrigida. Mais informou que detectou algumas gralhas no texto dos Estudos de Caracterização, que identificou e que deverão ser igualmente corrigidas. Pelas razões expostas, considera que pode ser emitido parecer favorável aos Estudos de Caracterização, com a condição de serem introduzidas as alterações indicadas. -----
- **Autoridade Florestal Nacional (AFN)** – Informou que, tendo sido emitido um parecer escrito sobre os Estudos de Caracterização, considera que os mesmos estão em condições de ser aprovados, na condição daquele parecer ser levado em consideração. -----
- **Instituto Geográfico Português (IGP)** – Informou que, relativamente aos Estudos de Caracterização, emite parecer favorável aos mesmos. Realçou a importância de que se



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

reveste a publicação no D.R. n.º 104/2009 de 29 de Maio do Dec. Regulamentar n.º 10/2009, referente à fixação do tipo de cartografia a utilizar nos Instrumentos de Gestão Territorial, o qual deverá ser cumprido no âmbito do processo de revisão do PDM. -----

X **- Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)** – Informou que quanto aos assuntos relacionados com a protecção civil, nomeadamente, os riscos existentes no concelho da Manteigas (p. ex. risco de incêndios, risco de cheias, risco de acidentes rodoviários ou risco de acidentes geológicos e geomorfológicos, os Estudos de Caracterização são bastante omissos, não podendo, por tal razão, ser aceites. Constatou que no âmbito do Relatório de Factores Críticos da Avaliação Ambiental Estratégica este sector e os respectivos riscos associados estão bastante bem desenvolvidos, razão porque sugeriu uma maior compatibilização entre os dois documentos. Atendendo à importância de que se reveste o sector da protecção civil, o representante da ANPC sugeriu que os Estudos de Caracterização passassem a incluir um capítulo exclusivo para este sector, disponibilizando-se, mais uma vez, para prestar todo o apoio que seja necessário na elaboração de tal documento. -----

- Unidade Local de Saúde da Guarda (ULS) – Informou que, globalmente, os Estudos de Caracterização estão bem elaborados, sugerindo, porém, que sejam incluídos no documento os Estudos epidemiológicos dos últimos 20 anos. Pelas razões expostas, considera que pode ser emitido parecer favorável aos Estudos de Caracterização, com a condição de serem introduzidas as alterações indicadas. -----

- Município da Guarda – Informou que, globalmente, os Estudos de Caracterização se encontram bem elaborados, considerando que pode ser emitido parecer favorável. -----

- Direcção Regional da Economia (DRE) – Informou que os Estudos de Caracterização apresentados reflectem a realidade municipal, considerando que pode ser emitido parecer favorável. Referiu o facto de no município não existirem pedreiras nem linhas de muito alta tensão, e chamou a atenção para a utilização da actual legislação que possibilita a legalização de determinadas indústrias, o que pode interessar ao município -----

- Assembleia Municipal de Manteigas – Informou que, quanto aos Estudos de Caracterização, nada tem a opor, pois considera que a principal responsabilidade da sua aprovação cabe às Entidades que se encontram representadas na Comissão de Acompanhamento. Realçou, ainda, que a principal função da sua participação na CA, se prende com o cargo político que desempenha, já que representa a Assembleia Municipal e que será este Órgão a aprovar o documento final. Reforçou ainda a ideia de que deseja que o processo de revisão do PDM seja o mais célere possível. -----

- Câmara Municipal de Manteigas – Relativamente à opinião manifestada pelo representante da DRAPC e, em particular, sobre a importância dada aos produtos de Denominação de Origem Protegida nos Estudos de Caracterização, a representante da



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

equipa técnica contestou tal opinião informando que nos estudos já são abordados esses produtos, com base nas informações do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica. Sobre a desactualização constatada pela representante da DREC relativamente aos dados incluídos no sector da educação, a equipa do plano informou que, quando fazem a proposta, actualizam os dados e, sendo assim, esta será trabalhada com dados actuais. ----

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro - A Eng.ª Zulmira Duarte informou que os Estudos de Caracterização se encontram, globalmente, bem desenvolvidos, ainda que considere que há alguns sectores que deveriam ser tratados de forma mais aprofundada, já que, no território do concelho de Manteigas estes atingem uma grande importância. Mencionou, concretamente, os Sectores do Património Natural, Ambiente e Turismo como exemplo dos sectores que deveriam ser tratados com maior pormenor. De seguida, o Eng. Luís Borges fez também uma análise sobre os Estudos de Caracterização, solicitando alguns esclarecimentos sobre o seu conteúdo e dando alguns contributos. Informou a Câmara Municipal e a Equipa Técnica sobre o tipo de Condicionantes que obrigatoriamente devem ser incluídas na respectiva Carta ou sobre outras condicionantes que, para terem aplicabilidade prática e força legal, têm que ser incluídas na Carta de Ordenamento. Sobre o Relatório de Avaliação de Execução do PDM, informou que o mesmo deveria estar elaborado de forma a dar resposta aos parâmetros referenciados na Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro, situação que não acontece, pelo que o documento apresentado pela Câmara Municipal necessita de ser complementado nalguns aspectos. Sugeriu ainda que, com base nos cartogramas que fazem parte do Relatório, a Câmara Municipal apresente informação mais sistematizada e clara sobre o grau de execução do PDM, em particular, com indicação dos valores das áreas urbanas que, estando previstas no actual PDM, se encontram ocupadas ou desocupadas. Tal informação torna-se indispensável, de forma a poder ser feita uma efectiva avaliação do actual ponto de situação relativamente à necessidade de propor novas áreas urbanas. -----

Seguidamente, conforme consta na Ordem de Trabalhos, deu-se início à discussão do Ponto 4 - "*Apreciação do Relatório dos Factores Críticos da Avaliação Ambiental Estratégica*" -, tendo o Eng. Luís Borges dado a palavra aos representantes das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) que fazem parte da Comissão de Acompanhamento e às quais a Câmara Municipal solicitou um parecer formal sobre aquele documento. Os representantes dessas Entidades deram conhecimento aos restantes elementos da CA do teor dos pareceres anteriormente emitidos, à excepção do representante da ARH Tejo que, não obstante ter emitido um parecer verbal na reunião, se



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

comprometeu a elaborar um parecer escrito, mais completo, a remeter à Câmara Municipal. A Eng^a Zulmira Duarte transmitiu resumidamente o parecer da CCDRC enviado atempadamente à Câmara Municipal, referindo que o documento da proposta de "Âmbito da Avaliação Ambiental" da Revisão do PDM de Manteigas, genericamente suporta a delimitação do âmbito e do alcance de apoio ao modelo ambiental a utilizar no Relatório Ambiental, sendo de aceitar como fase inicial do processo de AAE com algumas ressalvas apresentadas no conteúdo daquele parecer, que deverão ser tidas em consideração e sanadas no desenvolvimento dos estudos até ao Relatório Ambiental. As sugestões apresentadas foram essencialmente no sentido de complemento do Quadro de Referência Estratégico com mais alguns Instrumentos considerados relevantes para a área em estudo, de que os factores críticos e respectivos indicadores desenvolvam mais a componente do ordenamento e ocupação territorial, bem como a das condicionantes e restrições ao uso dos solos, sejam ainda alargados aos temas equipamentos, indústria, economia, crescimento e desenvolvimento económico, e desenvolvimento regional e competitividade, e ainda à componente ruído. -----

A Equipa responsável pela elaboração deste estudo informou os presentes que os contributos dados pelas Entidades foram já incluídos no mesmo, tendo sido elaborada uma nova versão do Relatório de Factores Críticos de forma a serem contemplados futuramente no Relatório Ambiental. Dado que a Avaliação Ambiental Estratégica é um processo em permanente evolução e actualização, a Equipa responsável pela sua elaboração disponibiliza tal informação, através do seu site na Internet, sendo possível aceder ao mesmo através de uma palavra – passe. Dada a importância que tal documento tem no âmbito do processo de revisão do PDM, foi acordado que seria disponibilizada a informação necessária para que todas as Entidades da CA possam a ele ter acesso. O Eng. Luís Borges foi encarregado de operacionalizar esta decisão, pelo que irá enviar a todas as Entidades a informação necessária para o efeito. -----

Seguidamente, deu-se início à discussão do ponto 5 da Ordem de Trabalhos " Apresentação do Quadro Prévio de Ordenamento", tendo o Eng. Luís Borges dado a palavra à coordenadora da equipa responsável pela elaboração da revisão do PDM para fazer tal apresentação. A Arq. Marta Falcão descreveu os princípios gerais que irão nortear as novas propostas de ordenamento, informando que alguns dos Estudos já elaborados têm que ser agora revistos por força da publicação no D.R. n.º 104/2009 de 29 de Maio do Dec. Regulamentar n.º 11/2009 que define os critérios de classificação e reclassificação dos solos. Por esta razão, considera que não existem quaisquer elementos a apresentar à Comissão de Acompanhamento, propondo-se fazê-lo na próxima reunião. -----



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Concluída a discussão dos diversos pontos da Ordem de Trabalhos, foi feito um ponto de situação do processo decorrente das decisões tomadas nesta reunião. Neste contexto, considerando os elementos que a Câmara Municipal tem que apresentar tendo em vista a continuidade do processo, nomeadamente, a realização da 3ª Reunião Plenária da CA, foi acordado que a mesma se realizará no final de Outubro, mediante convocatória da CCDRC. -----

Nada mais havendo a acrescentar, foi dada por encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos. -----

Manteigas, 25 de Junho de 2009

Câmara Municipal

Dr. José Manuel Biscaia (Presidente)

Arq. Maria Teresa Dantas (Técnica)

Eng. João Miguel Carvalhinho (Técnico)

Dra. Elisabete Fonseca (Técnica)

Arq. Marta Falcão (Equipa Técnica)

Arq. Ana Proença (Equipa Técnica)

Dr. Ricardo Almendra (Equipa Técnica)

CCDRC

Eng.ª Zulmira Duarte



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

CCDRC (DSR Guarda)

Arqt.º Aires Almeida

Eng.º Luís Borges

D. R. de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)

Eng. José Leitão

Autoridade Florestal Nacional

Eng.º Luís Palinhos

Instituto de Conservação da Natureza e da
Biodiversidade, I.P.

Arqt.º Maria da Paz

Direcção Regional da Economia do Centro (DREC)

Eng. Avelino Rodrigues

Direcção Regional de Educação do Centro

Eng.º Beatriz Oliveira Rosa

EP – Estradas de Portugal, S.A.

Eng.º Rosa de Jesus Saraiva

Inst. Gestão Património Arquitectónico e Arqueológico,
I.P. (IGESPAR)

Dr. Carlos Santos Banha

Direcção Regional de Cultura do Centro

Dra. Isabel Almeida



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Instituto Geográfico Português

Eng.º Manuel Reis

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Dr. João António Lucas Pechorro

Unidade Local de Saúde (ULS Guarda)

Dr. Luís Santos Melo

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.

Eng. Luís Fonseca Pereira

Assembleia Municipal

Arq. João Adelino Paixão Salvado

Câmara Municipal da Guarda

Arq. Joaquim Luís da Costa Gomes

ZD/LB

ANEXO B | CONVERGÊNCIA ENTRE AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS DA RPDM DE MANTEIGAS E O QRE

Quadro A: Convergência entre os objetivos do plano e o PNDR

	Promoção de estratégias de combate à especulação imobiliária (...)	Promover medidas de atração de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o sector económico	Assumir o sector do turismo (...) como o motor da economia local	Programar ações que possam contribuir (...) para o desenvolvimento da atividades turística (...)	Implementar novos equipamentos (...) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (...)	Promover estudos com o objetivo de propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico	Re-funcionalização do património devoluto a favor do turismo, recreio e lazer	Definição de regras que desmotivem a implantação de construções nas áreas limítrofes dos principais aglomerados, e promovam a concentração nos núcleos existentes	Estabelecer regras específicas (...) para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que (...) se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de	Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços coletivos (...), de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais	Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros, mais coerente com as intenções já formuladas	Reforçar a estratégia de " (...) crescer completando" e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas áreas mais periféricas ()	Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados	Melhoria das acessibilidades e circulação interna no concelho	Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança	Melhoria dos percursos pedonais	Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (...)	Resolução das questões relacionadas com aos resíduos de construção civil (...)
Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal		X		X	X													
Correto ordenamento do espaço rural e gestão sustentável dos recursos naturais								X	X		X						X	
Melhoria da qualidade de vida e diversificação da economia nas zonas rurais		X															X	
Reforço da coesão territorial e social																		
Promoção da eficácia da intervenção das entidades públicas, privadas e associativas na gestão sectorial e do território rural																		

Quadro B: Convergência entre os objetivos do plano e a ENF

	Promoção de estratégias de combate à especulação imobiliária (...)	Promover medidas de atração de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o sector económico	Assumir o sector do turismo (...) como o motor da economia local	Programar ações que possam contribuir (...) para o desenvolvimento da atividade turística (...)	Implementar novos equipamentos (...) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (...)	Promover estudos com o objetivo de propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico	Re-funcionalização do património devoluto a favor do turismo, recreio e lazer	Definição de regras que desmotivem a implantação de construções nas áreas limítrofes dos principais aglomerados, e promovam a concentração nos núcleos existentes	Estabelecer regras específicas (...), para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que (...) se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida	Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços coletivos (...), de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais	Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros, mais coerente com as intenções já formuladas	Reforçar a estratégia de " (...) crescer completando" e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas áreas mais periféricas (...)	Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados	Melhoria das acessibilidades e circulação interna no concelho	Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança	Melhoria dos percursos pedonais	Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Cóa (...)	Resolução das questões relacionadas com aos resíduos de construção civil (...)
Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos																		
Especialização do território		X						X									X	
Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável		X																
Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos																		
Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector		X																
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política																		

Quadro C: Convergência entre os objetivos do plano e o PROF-BIN

		Promoção de estratégias de combate à especulação imobiliária (...)	Promover medidas de atração de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o sector económico	Assumir o sector do turismo (...) como o motor da economia local	Programar ações que possam contribuir (...) para o desenvolvimento da atividades turística (...)	Implementar novos equipamentos (...) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (...)	Promover estudos com o objetivo de propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico	Re-funcionalização do património devoluto a favor do turismo, recreio e lazer	Definição de regras que desmotivem a implantação de construções nas áreas limítrofes dos principais aglomerados, e promovam a concentração nos núcleos existentes	Estabelecer regras específicas (...), para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que (...) se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida	Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços coletivos (...), de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais	Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros, mais coerente com as intenções já formuladas	Reforçar a estratégia de " (...) crescer completando" e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas áreas mais periféricas (...)	Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados	Melhoria das acessibilidades e circulação interna no concelho	Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança	Melhoria dos percursos pedonais	Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (...)	Resolução das questões relacionadas com aos resíduos de construção civil (...)
Estrela	Diminuir o número de ignições de incêndios florestais																		
	Diminuir a área queimada																		
	Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão		X																
	Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais																		
	Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do Plano																		
	Adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de atividades de recreio		X	X	X														
	Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão									X									
	Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, de fauna e da flora classificados																		
	Desenvolver a atividade silvopastoril		X		X														
	Desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas		X		X														

		Promoção de estratégias de combate à especulação imobiliária (...)	Promover medidas de atração de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o sector económico	Assumir o sector do turismo (...) como o motor da economia local	Programar ações que possam contribuir (...) para o desenvolvimento da atividades turística (...)	Implementar novos equipamentos (...) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (...)	Promover estudos com o objetivo de propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico	Re-funcionalização do património devoluto a favor do turismo, recreio e lazer	Definição de regras que desmotivem a implantação de construções nas áreas limítrofes dos principais aglomerados, e promovam a concentração nos núcleos existentes	Estabelecer regras específicas (...), para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que (...) se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida	Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços coletivos (...), de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais	Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros, mais coerente com as intenções já formuladas	Reforçar a estratégia de " (...) crescer completando" e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas áreas mais periféricas (...)	Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados	Melhoria das acessibilidades e circulação interna no concelho	Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança	Melhoria dos percursos pedonais	Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (...)	Resolução das questões relacionadas com aos resíduos de construção civil (...)
	Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a atividade apícola e integrar a atividade na cadeia de produção de produtos certificados		X		X														
	Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente a castanha, os cogumelos e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais		X		X														
Torre	Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, de fauna e da flora classificados																		
	Adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de atividades de recreio				X														
	Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão									X									
	Desenvolver a atividade silvopastoril		X		X														
	Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a atividade apícola e integrar a atividade na cadeia de produção de produtos certificados		X		X														

Quadro D: Convergência entre os objetivos do plano e o QREN

	Promoção de estratégias de combate à especulação imobiliária (...)	Promover medidas de atração de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o sector económico	Assumir o sector do turismo (...) como o motor da economia local	Programar ações que possam contribuir (...) para o desenvolvimento da atividades turística (...)	Implementar novos equipamentos (...) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (...)	Promover estudos com o objetivo de propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico	Re-funcionalização do património devoluto a favor do turismo, recreio e lazer	Definição de regras que desmotivem a implantação de construções nas áreas limítrofes dos principais aglomerados, e promovam a concentração nos núcleos existentes	Estabelecer regras específicas (...), para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que (...) se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida	Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços coletivos (...), de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais	Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros, mais coerente com as intenções já formuladas	Reforçar a estratégia de " (...) crescer completando" e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas áreas mais periféricas (...)	Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados	Melhoria das acessibilidades e circulação interna no concelho	Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança	Melhoria dos percursos pedonais	Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (...)	Resolução das questões relacionadas com aos resíduos de construção civil (...)
Promover a qualificação dos portugueses e das portuguesas, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia, a inovação, a educação e a cultura como principal garantia do desenvolvimento do País e do aumento da sua competitividade						X												
Promover o crescimento sustentado através, especialmente, dos objetivos do aumento da competitividade dos territórios e das empresas, da redução dos custos públicos de contexto, incluindo os da administração da justiça, da qualificação do emprego e da melhoria da produtividade e da atração e estímulo ao investimento empresarial qualificante				X								X	X					
Garantir a coesão social atuando, em particular, nos objetivos do aumento do emprego e do reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional, do estímulo às dinâmicas culturais, e assegurando a inclusão social, nomeadamente desenvolvendo o carácter inclusivo do mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades para todos e a igualdade de género, bem como práticas de cidadania inclusiva, reabilitação e reinserção social, conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e a valorização da saúde como fator de produtividade e medida de inclusão social					X		X			X								
Assegurar a qualificação do território e das cidades traduzida, em especial, nos objetivos de assegurar ganhos ambientais, promover um melhor ordenamento do território, estimular a descentralização regional da atividade científica e tecnológica, prevenir riscos naturais e tecnológicos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano, tendo		X						X	X					X	X	X	X	X

	Promoção de estratégias de combate à especulação imobiliária (...)	Promover medidas de atração de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o sector económico	Assumir o sector do turismo (...) como o motor da economia local	Programar ações que possam contribuir (...) para o desenvolvimento da atividades turística (...)	Implementar novos equipamentos (...) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (...)	Promover estudos com o objetivo de propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico	Re-funcionalização do património devoluto a favor do turismo, recreio e lazer	Definição de regras que desmotivem a implantação de construções nas áreas limítrofes dos principais aglomerados, e promovam a concentração nos núcleos existentes	Estabelecer regras específicas (...), para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que (...) se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida	Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços coletivos (...), de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais	Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros, mais coerente com as intenções já formuladas	Reforçar a estratégia de " (...) crescer completando" e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas áreas mais periféricas (...)	Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados	Melhoria das acessibilidades e circulação interna no concelho	Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança	Melhoria dos percursos pedonais	Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (...)	Resolução das questões relacionadas com aos
presente a redução das assimetrias regionais de desenvolvimento																		
Aumentar a eficiência da governação privilegiando, através de intervenções transversais nos Programas Operacionais relevantes, os objetivos de modernizar as instituições públicas e a eficiência e qualidade dos grandes sistemas sociais e coletivos, com reforço da sociedade civil e melhoria da regulação																		

Quadro E: Convergência entre os objetivos do plano e o PORC

		Promoção de estratégias de combate à especulação imobiliária (...)	Promover medidas de atração de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o sector económico	Assumir o sector do turismo (...) como o motor da economia local	Programar ações que possam contribuir (...) para o desenvolvimento da atividades turística (...)	Implementar novos equipamentos (...) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (...)	Promover estudos com o objetivo de propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico	Re-funcionalização do património devoluto a favor do turismo, recreio e lazer	Definição de regras que desmotivem a implantação de construções nas áreas limitrofes dos principais aglomerados, e promovam a concentração nos núcleos existentes	Estabelecer regras específicas (...), para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que (...) se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida	Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços coletivos (...), de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais	Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros, mais coerente com as intenções já formuladas	Reforçar a estratégia de " (...) crescer completando" e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas áreas mais periféricas (...)	Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados	Melhoria das acessibilidades e circulação interna no concelho	Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança	Melhoria dos percursos pedonais	Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (...)	Resolução das questões relacionadas com aos resíduos de construção civil (...)
Competitividade, Inovação e Conhecimento	Promoção do empreendedorismo					X													
	Promoção da inovação e da competitividade nas pequenas empresas																		
	Desenvolvimento da sociedade do conhecimento																		
	Dinamização do sistema científico e tecnológico																		
	Promoção do ordenamento e qualificação de espaços de localização empresarial e de transferência de tecnologia																		
	Promoção de energias renováveis																		
Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos	Apoio à realização de parcerias para a regeneração urbana - (...) promover iniciativas de requalificação e regeneração intraurbana; (...) desenvolver quadros de vida que promovam a mobilização e a qualificação dos cidadãos, criem inovação social e gerem dinamismos urbanos										X			X	X				

		Promocão de estratégias de combate à especulação imobiliária (...)	Promover medidas de atração de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o sector económico	Assumir o sector do turismo (...) como o motor da economia local	Programar ações que possam contribuir (...) para o desenvolvimento da atividades turística (...)	Implementar novos equipamentos (...) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (...)	Promover estudos com o objetivo de propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico	Re-funcionalização do património devoluto a favor do turismo, recreio e lazer	Definição de regras que desmolvem a implantação de construções nas áreas limítrofes dos principais aglomerados, e promovam a concentração nos núcleos existentes	Estabelecer regras específicas (...), para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que (...) se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida	Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços coletivos (...), de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais	Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros, mais coerente com as intenções já formuladas	Reforçar a estratégia de " (...) crescer completando" e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas áreas mais periféricas (...)	Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados	Melhoria das acessibilidades e circulação interna no concelho	Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança	Melhoria dos percursos pedonais	Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (...)	Resolução das questões relacionadas com aos resíduos de construção civil (...)
	Redes para a competitividade e inovação urbanas - (...) aproveitamento da "aglomeração no espaço urbano de atividades produtivas, comerciais, financeiras, científicas e de prestação de serviços especializados"; (...) "constituição de redes entre atores públicos e/ou privados para comunicação de informação e troca de experiências (...)																		
	Apoio à mobilidade urbana - (...) melhoria da mobilidade intra e interurbana; (...) promoção de investimentos e iniciativas no domínio do transporte coletivo, da intermodalidade, dos percursos pedonais e ciclovias e da eliminação de barreiras físicas; (...) construção de variantes a centros urbanos														X		X		
Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-regionais	Valorização de recursos específicos do território			X			X	X								X			
	Reforço da identidade da região							X											
	Qualificação integrada dos espaços sub-regionais									X	X			X					
Proteção e Valorização	Proteção e gestão dos recursos hídricos																	X	

		Promocão de estratégias de combate à especulação imobiliária (...)	Promover medidas de atração de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o sector económico	Assumir o sector do turismo (...) como o motor da economia local	Programar ações que possam contribuir (...) para o desenvolvimento da atividades turística (...)	Implementar novos equipamentos (...) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (...)	Promover estudos com o objetivo de propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico	Re-funcionalização do património devoluto a favor do turismo, recreio e lazer	Definição de regras que desmolvem a implantação de construções nas áreas limitrofes dos principais aglomerados, e promovam a concentração nos núcleos existentes	Estabelecer regras específicas (...), para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que (...) se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida	Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços coletivos (...), de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais	Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros, mais coerente com as intenções já formuladas	Reforçar a estratégia de " (...) crescer completando" e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas áreas mais periféricas (...)	Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados	Melhoria das acessibilidades e circulação interna no concelho	Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança	Melhoria dos percursos pedonais	Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (...)	Resolução das questões relacionadas com aos resíduos de construção civil (...)
Ambiental	Proteção de zonas ambientalmente sensíveis																		X
	Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos									X									
Governança e Capacitação Institucional	Reduzir os custos de contexto																		
	Facilitar a relação das empresas e dos cidadãos com a administração pública																		
	Promover a Região no plano institucional																		
	Monitorizar a evolução da sua situação socioeconómica																		
Assistência Técnica	Gestão, acompanhamento, avaliação, controlo, informação e comunicação de PORegional																		

Quadro F: Convergência entre os objetivos do plano e o PANCD

	Promoção de estratégias de combate à especulação imobiliária (...)	Promover medidas de atração de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o sector económico	Assumir o sector do turismo (...) como o motor da economia local	Programar ações que possam contribuir (...) para o desenvolvimento da atividades turística (...)	Implementar novos equipamentos (...) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (...)	Promover estudos com o objetivo de propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico	Re-funcionalização do património devoluto a favor do turismo, recreio e lazer	Definição de regras que desmotivem a implantação de construções nas áreas limítrofes dos principais aglomerados, e promovam a concentração nos núcleos existentes	Estabelecer regras específicas (...), para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que (...) se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida	Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços coletivos (...), de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais	Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros, mais coerente com as intenções já formuladas	Reforçar a estratégia de " (...) crescer completando" e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas áreas mais periféricas (...)	Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados	Melhoria das acessibilidades e circulação interna no concelho	Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança	Melhoria dos percursos pedonais	Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (...)	Resolução das questões relacionadas com aos resíduos de construção civil (...)	
Conservação do solo e da água																		X	
Fixação da população ativa nos meios rurais								X				X	X						
Recuperação das áreas afetadas													X						
Sensibilização da população para a problemática da desertificação																			
Consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais																			
Desenvolvimento regional, rural e local, como fator determinante da fixação das populações nas regiões mais suscetíveis à desertificação e à seca, e da diminuição das pressões humanas sobre as zonas mais densamente povoadas	X	X																	
Organização dos agentes do desenvolvimento económico e social, em torno dos seus interesses profissionais, económicos, culturais, desportivos, ambientais, como via para uma participação ativa da população nas decisões que lhes respeitam e na valorização																			
Melhoria das condições de exercício das atividades agrícolas compatíveis com as características do suporte natural em que são desenvolvidas																			
Alargamento e melhoria da ocupação e gestão florestal para reforço do papel da																			

	Promoção de estratégias de combate à especulação imobiliária (...)	Promover medidas de atração de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o sector económico	Assumir o sector do turismo (...) como o motor da economia local	Programar ações que possam contribuir (...) para o desenvolvimento da atividades turística (...)	Implementar novos equipamentos (...) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (...)	Promover estudos com o objetivo de propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico	Re-funcionalização do património devoluto a favor do turismo, recreio e lazer	Definição de regras que desmotivem a implantação de construções nas áreas limítrofes dos principais aglomerados, e promovam a concentração nos núcleos existentes	Estabelecer regras específicas (...), para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que (...) se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida	Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços coletivos (...), de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais	Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros, mais coerente com as intenções já formuladas	Reforçar a estratégia de " (...) crescer completando" e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas áreas mais periféricas (...)	Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados	Melhoria das acessibilidades e circulação interna no concelho	Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança	Melhoria dos percursos pedonais	Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (...)	Resolução das questões relacionadas com aos resíduos de construção civil (...)
floresta na conservação do solo e da água																		
Identificação das áreas mais afetadas e afetação dos meios necessários para recuperação das áreas degradadas																		
Política de gestão de recursos hídricos que assegure a necessária integração territorial dessa gestão, articulando adequadamente as diferentes utilizações da água e a proteção do ambiente e conservação dos recursos naturais																	X	
Investigação concertada sobre os fenómenos geradores de desertificação e seu combate, experimentação e aplicação prática dos seus resultados																		
Criação de centros e campos de demonstração de boas técnicas de conservação do solo e da água																		
Informação e sensibilização permanente aos diferentes sectores da população, habitantes e decisores, sobre a problemática da luta contra a desertificação e a seca, e seu contributo para a defesa da vida na Terra																		

Quadro G: Convergência entre os objetivos do plano e o PMDFCI

		Promoção de estratégias de combate à especulação imobiliária (...)	Promover medidas de atração de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o sector económico	Assumir o sector do turismo (...) como o motor da economia local	Programar ações que possam contribuir (...) para o desenvolvimento da atividades turística (...)	Implementar novos equipamentos (...) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (...)	Promover estudos com o objetivo de propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico	Re-funcionalização do património devoluto a favor do turismo, recreio e lazer	Definição de regras que desmotivem a implantação de construções nas áreas limítrofes dos principais aglomerados, e promovam a concentração nos núcleos existentes	Estabelecer regras específicas (...), para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que (...) se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida	Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços coletivos (...), de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais	Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros, mais coerente com as intenções já formuladas	Reforçar a estratégia de " (...) crescer completando" e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas áreas mais periféricas (...)	Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados	Melhoria das acessibilidades e circulação interna no concelho	Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança	Melhoria dos percursos pedonais	Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (...)	Resolução das questões relacionadas com aos resíduos de construção civil (...)
1º Eixo Estratégico	Redução da carga combustível com vista à compartimentação do espaço florestal e à proteção de pessoas e bens																		
	Minimizar impactes visuais negativos, criar diversidade e valor estético e providenciar acessos e infraestruturas de acolhimento [espaços florestais para recreio e lazer]				X										X	X			
	Manter ou melhorar os aspetos paisagísticos e naturais que os caracterizam [espaços florestais de recreio]				X												X		
	Realização de ações de sensibilização e formação da população em geral, com especial destaque para as classes etárias mais jovens																		
	Investigação das principais causas e fatores que contribuem para a ocorrência de incêndios																		
	Estudo e aplicação das técnicas de gestão de combustíveis que melhor se adequam às características e condicionalismos do concelho																		
	Construção e beneficiação dos pontos de água																		
	Conservação da Paisagem				X											X			

		Promoção de estratégias de combate à especulação imobiliária (...)	Promover medidas de atração de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o sector económico	Assumir o sector do turismo (...) como o motor da economia local	Programar ações que possam contribuir (...) para o desenvolvimento da atividades turística (...)	Implementar novos equipamentos (...) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (...)	Promover estudos com o objetivo de propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico	Re-funcionalização do património devoluto a favor do turismo, recreio e lazer	Definição de regras que desmotivem a implantação de construções nas áreas limitrofes dos principais aglomerados, e promovam a concentração nos núcleos existentes	Estabelecer regras específicas (...), para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que (...) se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida	Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços coletivos (...), de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais	Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros, mais coerente com as intenções já formuladas	Reforçar a estratégia de " (...) crescer completando" e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas áreas mais periféricas (...)	Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados	Melhoria das acessibilidades e circulação interna no concelho	Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança	Melhoria dos percursos pedonais	Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (...)	Resolução das questões relacionadas com aos resíduos de construção civil (...)
2º Eixo Estratégico	Sensibilização da População																		
3º Eixo Estratégico	Vigilância e Detecção, 1ª Intervenção, Combate, Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio																		
4º Eixo Estratégico	Recuperar e reabilitar os ecossistemas																		
	Promoção de medidas minimizadoras da erosão nas encostas do Vale do Zêzere									X									
5º Eixo Estratégico	Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz																		